

DOS DO EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 90010/2026

I – Processo Administrativo nº: 87124/2026

UASG: 929949 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

II - Data e horário:

Acolhimento das Propostas: a partir da disponibilidade do Edital no portal: compras.gov.br

Abertura da Licitação/Disputa: 17/08/2026 as 10:00h

Local: Endereço eletrônico: www.compras.gov.br

III – Objeto:

Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Reforma, Restauração e Requalificação do Paço Municipal de Salvador, localizado no Centro - Salvador/BA.

IV – Regime de Execução/Critério de Julgamento/Modo de Disputa

Empreitada sob regime de execução indireta por preços unitários/Maior Desconto/Aberto e Fechado

V – Prazos

Execução dos Serviços: 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Vigência do Contrato: 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S

VI – Valor de Referência

O valor global, máximo, a ser contratado é **R\$ 22.641.627,56 (Vinte e dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)**

VII – Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas de Recursos Municipais

VIII –Visita/ME/EPP

Facultativa/sim

IX – Observações Gerais:

- A disputa será realizada levando em consideração o valor global do orçamento registrado na Plataforma;
 - Lote único com Ampla Participação;
 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser observado conforme valor informado no lote lançado na plataforma <http://www.compras.gov.br>
 - Informações (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br
-

EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº. 90010/2026
Processo Administrativo nº 87124/2026

1 - PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR–SUCOP**, torna público que, na forma do disposto no Processo nº 87124/2026, fará realizar, Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 90010/2026, na forma ELETRÔNICA, com finalidade de contratação de empresa capacitada para execução de obras de Reforma, Restauração e Requalificação do Paço Municipal de Salvador, localizado no Centro - Salvador/BA, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do presente Edital, pela Lei nº 14.133/2021, e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023, normas estas a que os licitantes se sujeitam incondicional e irrestritamente, e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, aprovado pelo Parecer Jurídico nº 118/2026.

1.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto

1.2. MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

2 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO

Acolhimento das Propostas: a partir da disponibilidade do Edital no portal: compras.gov.br

Abertura da Licitação/Disputa: 17/08/2026 as 10:00h

Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br

Agente de Contratação Designada(o): Maria do Além G. Silva-Portaria nº 30/2024

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Reforma, Restauração e Requalificação do Paço Municipal de Salvador, localizado no Centro - Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

3.2. Regime de execução indireta, empreitada por preços unitários;

3.3. A fiscalização e o monitoramento ocorrerão segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência.

3.4. A licitação será realizada em lote único, conforme Termo de Referência, Planilhas e Projetos.

3.5. O critério de julgamento adotado será o de Maior Desconto

3.5.1. O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital e registrado na Plataforma;

3.5.2. O desconto deverá incidir linearmente (mesmo “%”) em todos os preços unitários dos serviços constantes da Planilha Orçamentária desta Licitação (Anexo II desse Edital).

3.5.3. O desconto será estendido aos eventuais Termos Aditivos.

3.6. O modo de disputa será o de Aberto e Fechado.

3.7. As despesas decorrentes dos serviços contratados, objeto do Edital e do TR, correrão por conta das verbas do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.452.0005.132300 - Construção e Recuperação de Prédios Públicos; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos – Tesouro, 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, 1.704.1 – ROYALTIES – Fundo Esp Petróleo/ Comp. Fin. Exploração Recursos Minerais- Tesouro, 1.720.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – Royalties, 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito, 1.755.1 – Recursos Alienação de Bens/ Ativos Adm Direta – Tesouro.

4 - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no www.compras.gov.br, que permite a participação dos interessados na Concorrência, em sua forma eletrônica.
- 4.2. O cadastro poderá ser iniciado no sítio www.compras.gov.br com a solicitação de chave e senha pelo interessado.
- 4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Licitação.
- 4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 5.1 - Respeitadas às prescrições legais e as constantes deste Edital, poderão participar desta licitação empresas isoladamente ou em consórcio.
- a) Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 5.2. A participação de consórcios obedecerá aos seguintes requisitos:
- 5.2.1. Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, atendidas as condições previstas no art. 15 da Lei 14.133/2021, devendo ser apresentada a comprovação do Termo de Compromisso Público ou Particular de Constituição de Consórcio, com a indicação da empresa líder, subscrito pelos consorciados, atendendo as condições estabelecidas neste Edital e na Lei Federal 14.133/2021;
- 5.2.1.1. O Compromisso de Constituição do Consórcio deverá conter:
- i) indicação da empresa líder do consórcio que deverá atender às condições de liderança fixadas neste Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021 o que ficará comprovado através da apresentação, juntamente com a documentação de habilitação, de procuração assinada pelos signatários legalmente autorizados;
 - ii) declaração da responsabilidade solidária dos seus integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato dela eventualmente decorrente;
 - iii) declaração de que as empresas consorciadas não alterarão a constituição ou composição do consórcio, sem prévia anuência da CONTRATANTE, condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmo valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato, mantendo assim as presentes condições que asseguram a habilitação do consórcio.
- 5.2.2. qualquer alteração na composição do consórcio deverá ser submetida à aprovação previa da SUCOP.
- 5.2.3. A empresa líder do consórcio representará as demais consorciadas junto à CONTRATANTE em todos os atos, comunicações e avisos relacionados com a presente licitação ou com o contrato dela decorrente;
- 5.2.4. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto da licitação, até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato;

5.2.5. A LICITANTE vencedora fica obrigada a promover, em até 30 (trinta) dias úteis antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido na alínea “b” deste Edital. O termo de constituição do consórcio, assinado pelos representantes legais das empresas consorciadas, indicados nos respectivos contratos ou estatutos sociais, deverá observar, além dos dispositivos legais, as cláusulas deste Edital, especialmente as constantes deste subitem;

5.2.6. Os pagamentos serão realizados diretamente ao Consórcio, não sendo permitido pagamentos diretamente às empresas que o integram.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

5.6.1. O tratamento diferenciado não será aplicado em relação às licitações que envolvam:

a) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e

b) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.7. Da Vedação:

5.7.1. Será vedada a participação nesta licitação:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei 14.133/2021;

e) que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

f) de empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

5.8. Como condição para participação na Concorrência, a licitante deverá confirmar em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.8.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (Declaração de segmentação de faturamento);

5.8.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.8.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- 5.8.3. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.8.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.10. É vedada a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante, sob pena de exclusão de todas as representadas.
- 5.11. Será admitida a participação de empresas em recuperação judicial que possuam o respectivo plano de recuperação deferido e homologado judicialmente (art. 58 da lei 11.101/2005);
- 5.12. A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto desta licitação, conforme as condições fixadas contratualmente.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com o preço ofertado, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.
- 6.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.
- 6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de proposta e lances e de julgamento, até a abertura da sessão pública;
- 6.5. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. O licitante deverá enviar, no sistema eletrônico, sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:
- 7.1.1. Valor do desconto (%);
- 7.1.2. No campo Descrição/Observações deverá ser detalhado o objeto, contendo as informações às especificações, indicando, quando for o caso, prazo de validade da proposta.
- 7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo percentual de desconto ref. ao valor global do orçamento.

8.5.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser observado conforme valor informado na plataforma www.compras.gov.br

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou **percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme o modelo de disputa indicado no edital.

8.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.9. Modo de disputa: “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações

8.9.1. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances terá duração de 15 (quinze) minutos.

8.9.2. Encerrado o prazo previsto o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.9.3. Após a etapa de que trata o item 8.9.2 o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.9.4. No procedimento de que trata o item 8.9.3 o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.9.5. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 8.9.3 os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no item 8.9.4.

8.9.6 Encerrados os prazos estabelecidos item 8.9.3 e 8.9.5, o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

8.9.6.1. ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou

8.9.6.2. ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

- 8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.12. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.13. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para o órgão, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.14. O Critério de julgamento adotado será o de Maior Desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos
- 8.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- 8.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada de modo de disputa aberto e fechado.
- 8.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei 14.133/2021,
- 8.22.1. Por fim, se todas as disposições do art. 60 forem esgotadas, e ainda assim, permaneça a condição de empate, será realizado sorteio eletrônico;
- 8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 06 (seis) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
- 8.25. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o subitem 9.16 do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema e realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.1.1. O prazo para envio da proposta é de, no mínimo, 06:00h (seis) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser prorrogado, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.1.2. Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.2. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. (art. 59, §4º, Lei 14.133/2021)

9.2.1 - A Administração poderá realizar diligências ao licitante para que seja demonstrada a exequibilidade da proposta. (art. 59, §2º, Lei 14.133/2021)

9.2.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor, cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação:

9.4.1. ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou

9.4.2. ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

9.5. Ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate indicados no item 8.22 deste Edital.

9.6. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

9.7. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, quando:

9.7.1. não enviar a proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação;

9.7.2. conter vícios insanáveis;

9.7.3. as especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;

9.7.4. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas contidas no Edital e seus anexos;

9.7.5. apresentar preço manifestamente inexequível ou que permanecer acima do preço estimado para contratação.

9.7.6. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.7.7. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que ofertem probabilidade de certeza à suspeita;

9.9. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.10. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até 24:00h (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta.

9.10.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.10.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.13. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.13.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.13.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, será verificado pelo sistema, em caso de eventual ocorrência do empate ficto, conforme o previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15. O Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante no Termo de Referência.

9.16 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.16.1. Como condição prévia ao exame da Proposta de Preços, do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual atendimento das condições exigidas neste Edital.:

9.16.1.1. A Proposta de Preços, consistirá na apresentação dos documentos, conforme especificado neste Edital, devendo anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF a saber:

a) No caso de Consórcio: Apresentar a comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, nos termos previstos no art. 15 da Lei nº 14.133/2021;

b) Carta Proposta, devidamente assinada pelo representante legal, conforme Anexo VII;

c) Planilha Orçamentária, devidamente preenchida, com a aplicação do percentual do desconto Vencedor (%), linearmente em todos os preços unitários da Planilha Orçamentária, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, somando-se o valor global a ser contratado, e assinada pelo representante legal, conforme Anexo II;

obs:

- Sugerimos que a licitante vencedora utilize a planilha modelo, ora disponível, para lançar o desconto (%) nos preços unitários, calculando-se $pç\ unit. \times quantidade$, somando-se os valores totais de cada item e, por fim, totalizando o valor global a ser contratado, conforme regras já definidas neste Edital.

- Obviamente que o valor global registrado na plataforma poderá divergir com o valor global da Planilha (anexo II- Edital), após aplicação do percentual de desconto linearmente em todos os preços unitários, por razões objetivas *“não foram lançados, na plataforma, todos os itens que compõem a Planilha Orçamentária que permitisse o sistema calcular os preços unit. item a item e resultar no valor global”*.

- Dessa forma, para fins de contratação prevalecerá o valor global fixado na Planilha Orçamentária.

d) Composição dos Preços Unitários ou;

d₁) Declaração de aceite da Composição de Preços Unitários elaborada pela SUCOP (Anexo III do Edital);

e) Cronograma Físico Financeiro, conforme Anexo V;

f) Declaração de Vistoria, item 31 desse Edital (Anexo A TR);

g) Declarações constantes nos Anexos VIII e IX;

h) Dados para assinatura do contrato.

h1) Os dados para a assinatura do contrato compreendem os dados da empresa (Nome, Endereço, Telefone, E-mail, nº CNPJ, nº de Inscrição Estadual, nº de Inscrição Municipal e Dados Bancários), bem como os dados da pessoa que irá assinar o contrato (Nome, nº RG, nº CPF, nº Carteira Profissional).

h2) Os dados exigidos acima deverão vir acompanhados da Procuração Pública ou Particular que conceda os poderes necessários a assinatura do contrato, caso este seja assinado por pessoa que não seja proprietária, dirigente, sócia ou assemelhada da empresa licitante.

h3) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento, em observância ao Decreto Municipal nº 23.856/2013, publicado no DOM de 04/03/2013, pág. 5.

9.16.2. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.16.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.16.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros.

9.16.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.16.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.16.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9.16.7. Toda documentação solicitada deverá ser apresentada em formato pdf, em papel timbrado da empresa e devidamente assinada.

9.16.8. Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste Edital, bem como propostas alternativas;

9.16.9. O pagamento será efetuado, exclusivamente, junto ao banco Bradesco, por crédito em conta corrente, indicada pelo licitante, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 23.856 de 03 de abril de 2013, publicado no DOM de 04/03/2013, pág. 5.

9.16.10. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.17. O prazo para envio da documentação é de, no mínimo, 06:00h (seis) horas, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser prorrogado, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

9.17.1. Em caso de não envio dos documentos, no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

9.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, **Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica**, e da documentação especificada neste edital.

Nível I - Credenciamento;

Nível II - Habilitação Jurídica;

Nível III - Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária;

Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal;

Nível V - Qualificação Técnica

Nível VI - Qualificação Econômica e Financeira

10.1.1. Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos **Níveis III, IV e VI**, as licitantes deverão apresentar documentação complementar, a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006

10.2. Para fins de habilitação jurídica, será verificada a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como “objeto social” no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

10.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.3.1. SICAF;

10.3.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

10.3.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.3.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.3.4. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelo Certificado de Registro Cadastral-CRC, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão/SEMGE da Prefeitura Municipal do Salvador, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, sendo necessário que os mesmos se encontrem listados no CRC e dentro do prazo de validade, conforme disposto no Decreto Municipal nº 37.611/2023.

10.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições

10.8. Ressalvado o disposto no item 10.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.8.1. Na hipótese de omissão do prazo de validade das certidões de regularidade fiscal ou da certidão negativa de concordata e falência, serão acatadas aquelas com prazo máximo de 30 (trinta) dias da sua expedição.

10.9. Os documentos previstos neste Edital e no Termo de Referência, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021

10.10. Além dos documentos referentes à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, social, previdenciária e trabalhista, a licitante deverá apresentar a seguinte documentação comprobatória dos requisitos de habilitação, caso ela não esteja disponibilizada digitalmente no SICAF.

10.11. Habilitação Jurídica:

10.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.11.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.11.3. No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.11.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.11.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.12. Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária:

10.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social (art. 195, §3º da Constituição Federal), nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.12.5. prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.12.5.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.12.6. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.13. Os documentos exigidos no item 10 que não estejam contemplados no SICAF/CRC Municipal, ao tempo da consulta pela Administração (data da Licitação), deverão ser enviados por meio do sistema, quando solicitado.

10.14. Qualificação Econômico-Financeira

10.14.1. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**;

10.14.1.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.14.1.2. Fica vedada a substituição do Balanço, por Balancetes ou Balanços provisórios.

10.14.2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

a) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020.

10.14.3. Somente serão habilitadas as licitantes que comprovem o Patrimônio Líquido mínimo no valor de **R\$ 2.260.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta mil reais)** correspondente até 10% do valor orçado para contratação, sendo que para a condição de participação em Consórcio será exigida a comprovação de Patrimônio Líquido mínimo equivalente a **R\$ 2.938.000,00 (dois milhões novecentos e trinta e oito mil)**, correspondente ao acréscimo de 30% do valor fixado para licitante individual;

10.14.3.1 O percentual de acréscimo da exigência de patrimônio líquido não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de MPES

10.14.4. Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem, no Balanço Patrimonial, comprovação da boa situação financeira da empresa, acompanhados da demonstração do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento, obtidos de acordo com a fórmula à seguir discriminada¹:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + RLP : > \text{ou} = a 1,00$

PC + ELP

GRÁU DE ENDIVIDAMENTO: $PC + ELP : < \text{ou} = a 1,00$

AT

Nota:

AC – Ativo Circulante

RLP – Realizável a Longo Prazo

PC – Passivo Circulante

ELP – Exigível Longo Prazo

AT – Ativo Total

¹ A justificativa para a escolha dos índices contábeis e seus valores, exigidos no subitem 10.14.4, são os usualmente utilizados em todas as licitações deste Órgão. Entendemos que a exigência de comprovação de boa situação financeira das interessadas, a escolha dos índices adotados e de seus valores não restringem o caráter competitivo da licitação, a fim de demonstrar que as licitantes possuem aptidão econômico-financeira para suportar e dar cumprimento às obrigações decorrente da execução do contrato a ser celebrado, sendo, portanto, imprescindível à Administração para a contratação com o mínimo de segurança.

10.14.5. A comprovação dos subitens 10.14.3 e 10.14.4 se dará através do Balanço Patrimonial do último Exercício Social.

10.15. Qualificação Técnica Profissional

10.15.1. Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente, devidamente atualizada: Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Física.

10.15.1.1. Será dispensada a apresentação da Certidão de Registro e Quitação dos seus Responsáveis Técnicos quando o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica.

10.15.2. Apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

10.15.2.1. A comprovação do atestado de responsabilidade técnica profissional por execução de obra ou serviço de características semelhantes, será realizada através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico– CAT, comprovando a seguinte atestação das parcelas de maior relevância:

ITEM	SERVIÇOS
1	RESTAURAÇÃO EM EDIFICAÇÕES TOMBADA A NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL
2	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA PARA EDIFICAÇÕES COM ÁREA MINÍMA DE 700M ²
3	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM EDIFICAÇÕES
4	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS ACÚSTICAS

10.16. Qualificação Técnica Operacional (Empresa)

10.16.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, qual seja o CREA, em plena validade: Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica

10.16.1.1. A comprovação do atestado de responsabilidade técnica-operacional do licitante será realizada mediante apresentação de 1 (um) ou mais atestado(s), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo(s) a execução do(s) serviços, compatível(is) em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, comprovando a seguinte atestação das parcelas de maior relevância:

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE
1	RESTAURAÇÃO EM EDIFICAÇÕES TOMBADA A NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	M ²	1.000
2	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA PARA EDIFICAÇÕES COM ÁREA MINÍMA DE 700M ²	UND	1
3	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM EDIFICAÇÕES	KG	18.500
4	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS ACÚSTICAS	M ²	90

10.16.1.2. A atestação técnica exigida poderá ser apresentada em vários atestados, admitindo-se o simples somatório dos acervos para atendimento do Edital.

10.16.2. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme abaixo relacionada:

Item	Formação	Área	Função	Quant.
1	Superior Pleno	Engenharia Civil, com experiência em obras similares NOME/CREA:	Responsável pela Coordenação e Acompanhamento de obra.	1
2	Superior Junior	Engenharia Civil, com experiência em obras similares NOME/CREA:	Responsável pelo Acompanhamento de obra.	1
3	Superior Pleno	Arquiteto, com experiência em obras similares NOME/CAU:	Responsável pela Coordenação e Acompanhamento de obra, principalmente das obras de Restauração.	1

Observações:

a) O engenheiro deve responder pelas áreas técnicas e administrativas e representar, com autonomia, a EMPRESA perante a CONTRATANTE em todos os assuntos pertinentes à execução dos serviços.

b) O profissional indicado como responsável técnico para o acompanhamento do serviço, deverá apresentar Curriculum Vitae, bem como deverá comprovar a condição de vínculo ou compromisso com a empresa licitante mediante a apresentação da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviços ou termos de compromisso de aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço, no caso da empresa vir a ser a licitante vencedora, em data anterior à data de abertura dos envelopes da licitação. Quando se tratar de profissional sócio da empresa, a referida comprovação será através do Contrato Social, juntamente com a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA e/ou CAU, dentro do prazo de validade, onde deverá constar o nome do profissional.

c) A CONTRATANTE poderá solicitar, a qualquer tempo, a substituição de técnico da equipe da EMPRESA, caso ache necessário. Ocorrendo a substituição, deverá esta última informar e apresentar oficialmente, com antecedência de 05 (cinco) dias, o Curriculum Vitae do técnico substituto.

10.16.3. No caso de a empresa licitante ou responsável técnico não serem registrados ou inscritos na Entidade Profissional Competente do Estado da Bahia, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

10.16.4. declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

10.16.5. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

10.16.6. Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos subitens 10.15.2 e 10.16.2 deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

10.16.7. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

10.16.7.1. caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

10.16.7.2. caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

10.16.7.3. para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

10.16.8. Na documentação de que trata o subitem 10.15.2.1, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

10.17 – Documentos obrigatórios complementares à Habilitação:

10.17.1. Apresentar a Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma de um dos modelos anexos do Decreto nº 4358 de 05/09/02, DOU de 06/09/02. (Anexo IX)

10.17.2. Apresentar a Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo XI).

10.17.3. Apresentar o Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.

10.17.4. Apresentar a Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas. (Anexo XII);

10.17.5. Apresentar a Declaração de Inexistência de Vínculo Impeditivo com a SUCOP (Anexo XIV);

10.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. Na hipótese de a licitante arrematante deixar de enviar algum documento de habilitação para um dos itens/lotos que concorrer, o Agente de Contratação poderá aproveitar, de forma oblíqua, a habilitação já apresentada em outro item/lote, desde que cumprido cumulativamente os seguintes requisitos:

10.18.1.1. O Agente de Contratação deve se certificar de que a documentação faltante corresponde àquela já apresentada e analisada em item/lote anterior;

10.18.1.2. O Agente de Contratação deve avaliar se a documentação atende, na integralidade, os dois itens/grupos envolvidos nos itens em questão (essa análise se reforça se a documentação for atinente à qualificação econômico-financeira e à qualificação técnica)

10.18.1.3. O procedimento deve ser adotado com todos licitantes na mesma condição, não se admite a adoção de condutas discriminatórias por parte dos agentes públicos.

10.9. O prazo para envio da documentação exigida no item 10 é de, no mínimo, 06:00h (seis) horas, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser prorrogado, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

10.19.1. Em caso de não envio dos documentos, no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

10.20 - No caso de Consórcio:

10.20.1. Para prova de Habilitação Jurídica (subitem 10.11), Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 10.12), cada consorciado deverá apresentar os documentos exigidos;

19.20.2. Para prova de qualificação econômico-financeira, cada consorciado deverá apresentar os documentos exigidos no subitem 10.14. Da mesma forma, cada consorciado deverá apresentar a certidão indicada no subitem 10.14.2;

10.20.2.1. Para efeito de habilitação econômico-financeira será permitido o somatório dos valores de cada consorciado;

10.20.2.2. O Consórcio deverá comprovar que possui patrimônio líquido, conforme o caso, em percentual estabelecido no edital além do que é exigido para o licitante individual.

10.20.2.3. O percentual de acréscimo da exigência de patrimônio líquido não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de MPes.

10.20.4. Para comprovação do atestado de responsabilidade técnica profissional exigida no subitem 10.15. será admitida a comprovação pelo conjunto ou isoladamente dos consorciados, devendo ser observado ao quanto disposto no subitem 10.15.2.1;

10.20.5. Para prova de qualificação técnico-operacional, exigida no subitem 10.16, cada consorciado deverá apresentar o documento;

10.20.5.1. Para comprovação do atestado de responsabilidade técnica operacional exigida no subitem 10.16.1.1 será admitida a comprovação pelo conjunto ou isoladamente dos consorciados;

10.20.6. Os documentos exigidos no subitem 10.17 deverão ser apresentados por cada consorciado;

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. **DA PROPOSTA DE PREÇOS:** O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de até 06 (seis) horas**, contado a partir da convocação no sistema eletrônico, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, devendo apresentar a documentação exigida no subitem 9.16 - DA PROPOSTA DE PREÇOS, observando, também, os documentos exigidos no Termo de Referência e os Anexos do Edital.

11.2. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Após definida a classificação da licitante, uma vez atendido às exigências do subitem 11.1, a licitante será convocada para, **no prazo de até 06 (seis) horas**, contado a partir da convocação no sistema eletrônico, enviar os documentos de habilitação, conforme item 10, observando, também, os documentos exigidos no Termo de Referência e os Anexos do Edital. Toda a documentação de Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, apresentada pela Licitante deverá estar válida à data da licitação, sob pena de inabilitação da Licitante irregular, resguardada a empresa na condição de ME/EPP

11.3. A documentação solicitada deverá ser encaminhada em campo próprio da plataforma www.compras.gov.br

11.3.1. O prazo para envio da documentação é de, no mínimo, 06:00h (seis) horas, a contar da convocação pelo sistema;

11.3.2. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no subitem anterior, de forma motivada, antes de findo o prazo.

11.3.2.1. A prorrogação poderá ocorrer nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de sua conformidade.

11.3.1.2. Em caso de não envio dos documentos no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida a licitante será Desclassificada/Inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.4. Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação/proposta, ou, ainda, nas hipóteses admitidas abaixo, o Agente de Contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de "DILIGÊNCIAS anexos" do sistema.

a) a aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

c) a apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pela licitante;

d) a apresentação de documentos para que seja demonstrada a exequibilidade da proposta.

11.4.1. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 24:00 (vinte e quatro) horas, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante, antes de findado o prazo inicial.

11.4.2. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua Desclassificação/Inabilitação e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.5. Havendo a necessidade de analisar, minuciosamente, os documentos da Proposta de Preços e de Habilitação exigidos no Edital, a Sessão poderá ser suspensa e somente reiniciada após decorrida 24:00h (vinte e quatro) horas da comunicação aos participantes no “chat da plataforma compras.gov.br” da nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.6. As informações sobre convocações, manifestação de recurso e situação da licitação devem ser acompanhadas através da plataforma compras.gov.br

11.7. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12 - DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atendeu às exigências Classificatória e Habilitatória, fixadas neste edital, será declarada vencedora.

12.2. O vencedor será o licitante que ofertar o maior desconto. Devendo ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentaria (anexo II), somando-se o valor global a ser contratado.

12.3. Não há liberdade para a licitante cotar descontos diferenciados para os preços unitários dos diversos serviços da planilha contratual. (Manual de Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU, 5ª edição, versão 2.0, de 29/08/2024)

13 - DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL

13.1. Qualquer licitante poderá, no prazo de 10 (dez) minutos, concedido na sessão pública, de forma imediata, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

13.2. Posta a intenção de recurso, o licitante disporá do prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentação, em momento único e em campo próprio no sistema, das razões recursais contados do término do julgamento das propostas ou do ato de habilitação ou inabilitação.

13.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da disponibilização das razões do recurso no sistema, nos moldes do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

13.6. A falta de manifestação no prazo estabelecido no item 13.1. autoriza a Autoridade Superior adjudicar o objeto à licitante vencedora.

13.7. Caso haja interposição de recurso administrativo (art. 165, I, alíneas “b” e “c” da Lei 14.133/2021) ou judicial os prazos de validade das propostas serão suspensos. Reiniciando-se a contagem desses prazos a partir do dia em que for decidido o Recurso.

13.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Superior, caso não haja interposição de recurso ou após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior homologará o procedimento licitatório.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, conforme Anexo XIV, ou emitido instrumento equivalente.

16.2. Após a homologação/Adjudicação, a licitante vencedora será convocada para a assinatura do Termo de Contrato.

16.2.1. A Licitante Vencedora será convocada para assinatura do contrato, através do endereço eletrônico informado na sua “Carta Proposta”.

16.2.3. A Licitante vencedora assinará o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua convocação, mediante a comprovação:

a) da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, e

b) da Regularidade no Cadastro Informativo Municipal/CADIN (art. 34, da Lei Municipal nº 8421/2013)

16.2.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. A Licitante vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estabelecido acima, sem justificativa devidamente comprovada, decairão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Legislação que rege a matéria.

16.4. O prazo de vigência da contratação será em conformidade ao Item 12 do Termo de Referência.

16.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF ou Tribunal de Contas da União (Consulta Consolidada), por meio do link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> ou para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como será precedida de consulta ao CAFIMP ou CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.8. Requisitos da Contratação:

16.8.1. A licitante Vencedora deverá apresentar os seguintes documentos quando convocada para assinatura do Contrato:

- a) Documento de identificação do representante legal, conforme atos constitutivos;
- b) Visto do CREA local, caso a empresa seja sediada em outro Estado da Federação;
- c) Documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista com data atualizada;

16.8.2. A licitante Vencedora deverá apresentar os seguintes documentos após a assinatura do contrato:

- a) No prazo de 10 (dez) dias úteis: providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos profissionais no Conselho de Classe da região onde as obras serão realizadas, entregando uma via de cada anotação à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e outra aos profissionais mobilizados;
- b) No Prazo de 30 (trinta) dias: enviar relação de funcionários com nome e carteira de identidade e manter esta relação atualizada, comunicando as substituições ocorridas no período relativo a cada medição;
- c) Apresentar as garantias, conforme disposto na cláusula vigésima oitava da Minuta do Contrato, anexo XIV.

17 – DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

17.1. Os critérios para medição estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Sétima, Anexo XIV deste Edital.

17.2. Os critérios para pagamentos estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Oitava, Anexo XIV deste Edital.

18 - DO REAJUSTAMENTO

As regras acerca do reajustamento estão estabelecidas na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Primeira, Anexo XIV deste Edital.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada estão estabelecidas na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Terceira, Anexo XIV deste Edital.

20 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da Contratante estão estabelecidas na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Quarta, Anexo XIV deste Edital.

21 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Os critérios das responsabilidades da Contratada estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Quinta, Anexo XIV deste Edital.

22 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os critérios de recebimento e aceitação estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Oitava, Anexo XIV deste Edital.

23 - DAS GARANTIAS TRABALHISTAS

Os critérios estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Primeira, Anexo XIV deste Edital.

24 - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

Os critérios estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Quarta, Anexo XIV deste Edital.

25 - DA INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPÇÃO

Os critérios acerca da integridade e combate a corrupção estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Quinta, Anexo XIV deste Edital.

26 - DA SUBCONTRATAÇÃO

Os critérios para, Cessão, Transferência ou Subcontratação estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Sexta, Anexo XIV deste Edital.

27 - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA (CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO)

Os critérios acerca da alteração subjetiva estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Sétima, Anexo XIV deste Edital.

28 - DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO E DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Os critérios acerca das garantias estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Oitava, Anexo XIV deste Edital.

29 - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

Os critérios acerca da garantia dos serviços executados pela Contratada estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Nona, Anexo XIV deste Edital.

30 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 o licitante/adjudicatário que:

- 30.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 30.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 30.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 30.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 30.1.5. não manter a proposta;
- 30.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 30.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação;
- 30.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 30.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento;
- 30.1.10. comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 30.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

30.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

30.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

30.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 30.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 30.4.2. Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) / grupo prejudicado(s) pela conduta do licitante, conforme o caso, de acordo com o Termo de Referência;
- 30.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

- 30.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 30.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 30.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 30.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, nos termos do Decreto nº 18.484/2018.
- 30.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 30.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 30.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 31.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.
- 30.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;
- 30.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, CRC-Municipal, CAFIMP, CEIS e CNEP;
- 30.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Lei 14.133/2021.

31 - DA VISITA TÉCNICA

- 31.1. Nos termos do art. 63, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Licitante poderá visitar o local de execução da obra para se inteirar de todos os aspectos referentes à sua execução, podendo agendar visita, até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data de abertura das propostas.
- 31.1.1. A visita ao local de execução da obra deverá ocorrer em dias úteis, durante o horário comercial, e deverá ser agendada, através do tel (71) 3202-4420 e-mail: isnar.lisa@salvador.ba.gov.br , no horário: das 08:00h às 14:00h.
- 31.1.2. O Licitante, por intermédio de representante legal, devidamente qualificado para esse fim, deverá apresentar declaração, **conforme modelo Anexo A do TR**, de que vistoriou o local onde será realizada a obra e que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.
- 31.2. Nos termos do artigo 63, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Licitante poderá declinar do direito de realizar a Visita Técnica. Nesse caso, deverá apresentar declaração de declínio do direito de realizar a visita técnica e de ter conhecimento integral das condições do local da execução do serviço, sob pena de inabilitação. Para tanto, **deve utilizar o modelo Anexo A do TR**.
- 31.3 As declarações referidas neste item isentam a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente do desconhecimento, por parte da Contratada, das condições da execução das obras e serviços, não sendo admitida qualquer alegação posterior.
- 31.4. Em nenhuma hipótese poderá o Licitante alegar a insuficiência de dados e informações sobre o local e as condições pertinentes ao objeto do CONTRATO.

31.5. Não será permitido que um mesmo preposto represente 02 (duas) ou mais empresas distintas na visita técnica.

32 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

32.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital

32.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail copel.sucop@salvador.ba.gov.br ou por petição protocolada junto a Sala da COPEL, no horário de expediente, das 08:00hs as 12:00hs e das 13:00hs as 17:00h, no endereço Travessa do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, em atenção ao Agente de Contratação responsável.

32.3. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

32.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

32.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço copel.sucop@salvador.ba.gov.br

32.6. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos, inclusive o Termo de Referência.

32.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

32.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

32.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelos sistemas www.compras.salvador.ba.gov e/ou www.sucop.salvador.ba.gov.br sem identificação de sua autoria, na forma de "CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS", e vincularão os participantes e a administração.

32.8.1. A critério da Administração a data de entrega dos envelopes poderá ser postergada para conclusão dos cadernos, fato que será divulgado pelos mesmos canais de divulgação do Edital.

33 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

33.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

33.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

33.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

33.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

33.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

33.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

33.7. É facultado ao Agente de Contratação ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

33.8. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) (art. 12, § 2º, Lei 14.133/2021)

33.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

33.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

33.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

33.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

33.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.compras.gov.br, bem como no site www.compras.salvador.ba.gov.br (Concorrência), www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Travessa do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário de expediente, das 09:00hs até às 12:00hs e das 13:00hs até às 16h30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

33.14. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123/2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

33.14.1. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

33.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

33.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

33.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

33.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO A - DECLARAÇÃO DE VISTORIA

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO III - COMPOSIÇÃO PREÇOS UNITÁRIOS

ANEXO IV - COMPOSIÇÃO DE BDI

ANEXO V - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO VI – PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO VII – CARTA PROPOSTA

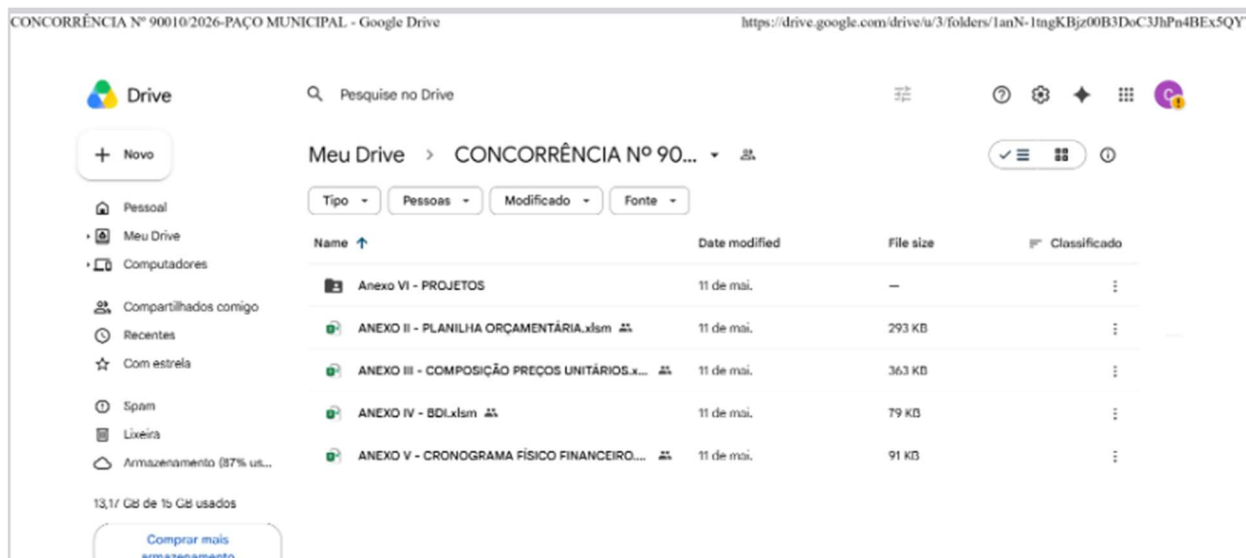
ANEXO VIII – DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

ANEXO X - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.
ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA
ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS
ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO IMPEDITIVO COM A SUCOP
ANEXO XIV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Peças Gráficas / Arquivos Editáveis - link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1anN-1tngKBjz00B3DoC3JhPn4BEx5QY7?usp=sharing>



Salvador, maio/2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
SUPERINTENDENTE
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Assinatura eletrônica: 19/05/2026 17:09:37

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

*Este documento tem como objetivo fornecer elementos necessários para a contratação de empresa capacitada para execução de obras de **Reforma Restauração e Requalificação do Paço Municipal de Salvador localizado no Centro - Salvador/Ba**, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.*

2. JUSTIFICATIVA

A primeira Casa de Câmara, hoje Paço Municipal, foi construída em 1555 por Luís Dias em taipa recoberta de palha. Em 1660 começa a ser reconstruída pelo Governador Francisco Barreto de Menezes e é finalmente inaugurada pelo seu sucessor, o Conde de Óbidos. No ano de 1698 foi reformada pelo governador Dr. João de Lencastro, que mandou construir a torre, a casa de audiências, salas de segredos e enxovais, à custa da Câmara. Dando continuidade às reformas, o governador Dr. Fernando José de Portugal, em 1795, fez cadeia pública, enfermaria, cisterna e sala fechada. No ano de 1887, sob a moda neoclássica, o Paço é reformado. O projeto foi elaborado pelo arquiteto Francisco de Azevedo Caminhoá e enviado da Europa em junho de 1886. Entre 1969 e 1970, é restaurada externamente. Hoje se configura como um importante exemplar da arquitetura civil colonial brasileira.

A motivação inicial do presente projeto foi o incêndio ocorrido na cobertura da ala sul do Paço Municipal no início da tarde de 24 de fevereiro de 2025. O incêndio destruiu parte da cobertura do edifício e teve impactos em boa parte do pavimento superior da ala sul.

Após o início dos levantamentos voltados a subsidiar o desenvolvimento do projeto de restauração do edifício, fomos informados que o programa do Paço Municipal tenderia a ser radicalmente alterado. Por um lado, em função das limitações de área no imóvel, a Presidência da Câmara Municipal decidiu transferir a plenária, o gabinete do presidente e de seus assessores e boa parte das funções finalísticas da instituição atualmente abrigadas no Paço Municipal para o antigo Cine Excelsior, na praça da Sé. Por outro lado, a decisão da Prefeitura Municipal de construir um centro de convenções no subsolo do terreno em que se situa o Palácio Thomé de Souza representaria a necessidade de transferir o Centro Cultural da Câmara, atualmente localizado naquele local, para um novo endereço.

3. PROCEDIMENTOS

Todo o trabalho deverá ser efetuado de acordo com as Especificações, Normas, Portarias e Instruções dos Órgãos ou Estabelecimentos abaixo indicados observado o que orienta e determina a fiscalização:

*EGS – Especificações Gerais de Serviços da PMS;
DNIT;
ABNT;
Outros pertencentes à Prefeitura Municipal do Salvador.*

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

*As intervenções irão contemplar os serviços de Restauração e Requalificação de Edificação Pública, conforme itens relacionados na Planilha Orçamentária (**Anexo II**), Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas (**Anexo VI**).*

O projeto prevê a revisão, atualização e adequação às normas vigentes de todas as instalações prediais (elétrica, hidrossanitário, ar-condicionado, etc.) do edifício. Entretanto, desde o início, foi deliberado não contemplar neste projeto o Memorial da Câmara, tendo em vista que ele já cumpre a função cultural que deverá ocupar todo o Paço Municipal a partir de agora, podendo ser entendido como o embrião deste equipamento cultural.

O novo acesso principal para a edificação estará na fachada principal, na porta localizada à esquerda da escadaria monumental de acesso. O acesso principal levará à recepção e, seguindo no eixo desse acesso, porém próximo à fachada posterior da edificação (voltada para a rua da Ajuda), serão construídos a nova escada de serviço e o novo elevador.

A localização da escada de serviço neste ponto visa permitir o acesso ao subsolo, onde estarão a subestação, o gerador e o reservatório inferior.

Quanto ao novo elevador, a sua locação neste ponto, mais discreto que a localização original e mais diretamente conectado com o novo acesso principal, permitirá também restaurar a espacialidade da antessala da plenária, no pavimento superior, onde atualmente encontra-se o único elevador do prédio e que é um dos espaços mais nobres e monumentais do edifício.

O espaço historicamente correspondente ao Salão das Audiências, no pavimento superior da ala sul, encontra-se hoje extremamente compartimentado em diversas salas pequenas e com sua leitura especial comprometida. O projeto propõe a recuperação da sua espacialidade através da criação de um auditório com 128 lugares, que substituirá o auditório existente atualmente no Centro Cultural da Câmara, no subsolo do Palácio Thomé de Souza, de igual capacidade.

O Salão Nobre, contíguo ao novo auditório, funcionará como seu foyer. No desvão do telhado, sobre o forro do novo auditório e abaixo da cobertura, será criado um mezanino para abrigar a TV e a Rádio Câmara (redação, estúdios de gravação, edição e espaços de apoio, como recepção, camarim, sanitário e depósito).

A Plenária histórica não deverá sofrer grandes transformações, contudo seu uso como espaço para realização de sessões da Câmara Municipal será eventual e basicamente restrito a sessões solenes e simbolicamente relevantes. No restante do tempo, poderá ser usada como um segundo auditório para audiências públicas e eventos culturais, bem como para visitação pelos soteropolitanos e turistas.

Os espaços contíguos à torre, no pavimento superior, que abrigavam até então espaços de apoio ao presidente da Câmara, passarão a abrigar a biblioteca do Centro Cultural da Câmara, permitindo o acesso público a esse espaço singular, seja porque é a partir dele que se acessa a torre, seja pela vista privilegiada que possui.

O salão monumental do pavimento térreo da ala norte, hoje totalmente fragmentado, abrigará uma série de espaços de trabalho como salas de comissões, taquigrafia, cerimonial e salas de apoio para o Presidente da Câmara e para os líderes do governo e da oposição (que terão seus gabinetes principais no Cine Excelsior). A ocupação prevista para esse espaço, contudo, permitirá a leitura da sua espacialidade monumental.

Os mezaninos existentes, criados na intervenção de 1999, serão demolidos visando reduzir a densidade da ocupação e recuperar a espacialidade dos espaços mais monumentais do edifício. Nos espaços em que será necessário adensar a ocupação, como no pavimento térreo da ala leste (trecho central do edifício na fachada voltada para a rua da Ajuda), que abrigará espaços administrativos,

ligados à Polícia Militar, sanitários, copa, vestiários e descanso dos funcionários, os novos mezaninos serão mais recuados com relação à fachada voltada para o pátio interno, de modo a produzir menor interferência visual na leitura espacial e das esquadrias antigas.

Na ala leste, no primeiro pavimento, estarão a coordenação do Centro de Cultura da Câmara e os espaços de apoio aos auditórios (camarim, sanitários, copa, depósito etc.). Nesta ala, no desvão do telhado sobre o primeiro pavimento, será criada uma área técnica para abrigar os reservatórios superiores e as condensadoras de ar-condicionado. Para permitir a troca de ar, a água da cobertura desta ala voltada para o pátio interno será parcialmente aberta, com uma solução análoga àquela adotada pelo arquiteto britânico David Chipperfield na intervenção recentemente realizada nas Procuratie Vecchie da Piazza San Marco, em Veneza, imperceptíveis por quem circula pelo espaço público veneziano, mesmo o edifício estando no logradouro mais importante da cidade.

Deve-se destacar que, atualmente, as condensadoras de ar-condicionado ocupam espaços nobres ou de grande impacto visual, como algumas das janelas voltadas para a rua da Ajuda.

Por fim, a escada monumental de acesso na praça Municipal, existente no século XIX antes da intervenção de Caminhoá e que foi reconstruída em 1969-1970 por Fernando Machado Leal precisará ser deslocada para permitir que uma rampa vença o desnível entre a praça e o edifício e permita, assim, o acesso de pessoas com mobilidade reduzida.

Para os serviços de Restauração, a que se observar e seguir todas as recomendações do Projeto específico.

5. ORDEM DE SERVIÇO E FISCALIZAÇÃO

O fiscal será designado, após assinatura do Contrato, mediante Portaria, para proceder à gestão e à fiscalização de toda execução do contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SMTc Nº 01/2021;

A publicação da portaria de designação do fiscal será de responsabilidade do gestor administrativo;

O fiscal e o responsável técnico serão responsáveis por fiscalizar o efetivo cumprimento de todas as obrigações das partes contratadas e às ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.

A ação ou omissão, total ou parcial da Gestão e da Fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.

A execução dos serviços será fiscalizada pela SUCOP, afim de garantir a qualidade nas obras, incluindo a abordagem e discussão junto à Contratada, das técnicas operacionais e processo de verificação dos requisitos de qualidade, que deverão incluir inspeções, amostragens, ensaios de laboratório e campo, visando a aceitação dos serviços e materiais.

Cabe à fiscalização, verificar se os procedimentos executivos estão sendo cumpridos, se as ferramentas/equipamentos atendem à qualidade exigida, analisar e decidir sobre novas proposições da Contratada que visem melhorar a execução. Fazer qualquer advertência quanto a alguma falha, etc.

6. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

As medições serão mensais, resultado da multiplicação dos preços unitários propostos pelas quantidades dos serviços, efetivamente executados no período, fechadas no último dia útil do mês. Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento, os serviços e obras efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização.

O item Administração Local deverá ser medido proporcionalmente à execução da obra.

As planilhas de medição devem ser elaboradas pela fiscalização, ou seja, de autoria do fiscal designado, contendo em anexo: relatórios semanais fotográficos contendo os serviços feitos durante o mês; toda a memória de cálculo dos quantitativos dos materiais e dos serviços realizados.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 – Consórcio

Respeitadas as prescrições legais e as constantes deste Edital, poderão participar desta licitação empresas brasileiras, isoladamente ou em consórcio.

A participação de consórcios obedecerá aos requisitos previstos no art. 15 da Lei 14.133/21

Por conveniência a Administração poderá limitar o número de empresas participantes do consórcio, devidamente justificado.

A LICITANTE vencedora fica obrigada a promover, em até 30 (trinta) dias antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no Edital. O termo de constituição do consórcio, assinado pelos representantes legais das empresas consorciadas, indicados nos respectivos contratos ou estatutos sociais, deverá observar, além dos dispositivos legais, as cláusulas deste Edital, especialmente as constantes deste subitem;

No caso de consórcio, os pagamentos serão realizados diretamente a este, não sendo permitido pagamentos diretamente às empresas que o integram.

7.2 – Subcontratações

- *Na execução deste contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra/serviço até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.*
- *Não será admitido, sob nenhuma hipótese, a subcontratação total do objeto contratado.*
- *O contratado deverá apresentar o Termo de Subcontratação, com Planilha de Preços e Serviços a serem subcontratados;*
- *O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.*
- *O contratado deverá apresentar todas as certidões e documentações (HABILITAÇÃO) do subcontratado;*
- *Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.*
- *Na hipótese de ser autorizada a subcontratação o contratado diligenciará junto a subcontratante no sentido de serem rigorosamente cumpridas as obrigações contratuais, especialmente quanto à fiel e perfeita execução dos serviços subcontratados, ficando solidariamente responsável, perante a Contratante, pelas obrigações assumidas pela subcontratada.*
- *A desobediência a estes preceitos acarretará sua rescisão de pleno direito, sem prejuízo das penalidades que possam incidir sobre o contratado.*
- *Em qualquer hipótese de permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do*

subcontratado, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

- A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incube avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;

- O vínculo jurídico entre contratado e subcontratada não se estende à SUCOP, permanecendo a primeira integralmente obrigada pelo fiel e perfeito cumprimento dos serviços contratados, na forma do presente Contrato;

- O contratado se compromete a fiscalizar o adimplemento, por sua subcontratada, de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e depósitos de FGTS, apresentando sempre que solicitado pela SUCOP, a documentação comprobatória do adimplemento de tais obrigações relativas aos empregados de suas subcontratadas alocadas à prestação dos serviços objeto deste contrato.

8. MODO DE DISPUTA

Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado.

9. EQUIPE TÉCNICA

A EMPRESA deverá dispor obrigatoriamente da seguinte equipe técnica, para a correta execução do objeto deste Termo de Referência, que deverão ser submetidos a aprovação prévia da SUCOP:

Quant.	Formação	Área	Função
01	Superior Pleno	Engenharia Civil, com experiência em obras similares NOME/CREA:	Responsável pela Coordenação e Acompanhamento de obra.
01	Superior Junior	Engenharia Civil, com experiência em obras similares NOME/CREA:	Responsável pelo Acompanhamento de obra.
01	Superior Pleno	Arquiteto, com experiência em obras similares NOME/CAU:	Responsável pela Coordenação e Acompanhamento de obra, principalmente das obras de Restauração.

Observações:

- O engenheiro deve responder pelas áreas técnicas e administrativas e representar, com autonomia, a EMPRESA perante a CONTRATANTE em todos os assuntos pertinentes à execução dos serviços.
- O profissional indicado como responsável técnico para o acompanhamento do serviço, deverá apresentar Curriculum Vitae, bem como deverá comprovar a condição de vínculo ou compromisso com a empresa licitante mediante a apresentação da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviços ou termos de compromisso de aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço, no caso da empresa vir a ser a licitante vencedora, em data anterior à data de abertura dos envelopes da licitação. Quando se tratar de profissional sócio da empresa, a referida comprovação será através do Contrato Social, juntamente com a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA e/ou CAU, dentro do prazo de validade, onde deverá constar o nome do profissional.

A CONTRATANTE poderá solicitar, a qualquer tempo, a substituição de técnico da equipe da EMPRESA, caso ache necessário. Ocorrendo a substituição, deverá esta última informar e apresentar oficialmente, com antecedência de 05 (cinco) dias, o Curriculum Vitae do técnico substituto.

10. VALOR DE REFERÊNCIA

Para o objeto deste Termo de referência, o valor é de R\$ 22.641.627,56 (Vinte e dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme Planilha Orçamentária – PLO (Anexo II).

A Planilha Orçamentária foi elaborada a partir de composições de custos unitários menores ou iguais ao de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – **SINAPI/ SICRO** em regime de preços **NÃO DESONERADOS**, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal ou pelo DNIT, referentes ao último mês disponível na data da elaboração do orçamento.

Na ausência de serviços nas Tabelas de Referência SINAPI/ SICRO, foram observadas outras Tabelas com **ORSE/ EMBASA...**, salvaguardando a prioridade daquelas primeiras.

Para os insumos em que forem utilizados preços advindos de pesquisa de mercado, foram realizadas **cotações no mercado** admitindo-se **o preço mínimo**.

Os **Insumos** advindos das tabelas de referência estão com seus preços **com frete/transporte ao local da obra**, exceto se indicado na descrição do insumo.

Nesses Termos, o licitante declara, ao apresentar sua proposta, ter pleno conhecimento de todas as condições técnicas e operacionais necessárias para a execução da obra, assumindo integral responsabilidade pela exatidão dos quantitativos e pela completude das composições de custo unitário apresentadas, devendo realizar, se achar necessário, diligências ou visita técnica ao local da obra, além de análise minuciosa dos projetos, especificações e demais documentos do edital, devendo apresentar proposta apenas caso reconheça estar tecnicamente apto a identificar eventuais lacunas e prever todos os custos necessários à execução do objeto contratual.

É de exclusiva responsabilidade do contratado a previsão de todos os insumos, serviços auxiliares, equipamentos, mão de obra e demais elementos necessários à perfeita execução da obra, inclusive aqueles não especificados detalhadamente nas planilhas orçamentárias fornecidas pela administração, desde que não decorrentes de alterações de escopo, falhas de projeto ou omissões nos documentos técnicos fornecidos.

Não serão admitidos, após a contratação, pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro, aditivos contratuais ou revisões de preços com fundamento na alegação de omissão de insumos ou serviços nas composições de preços unitários, exceto quando tais omissões decorrerem de modificações formais no escopo da obra ou de situações imprevisíveis, nos termos do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. FONTE DE RECURSO

A demanda é compatível com a Lei Orçamentária Anual e com o Plano Plurianual, não havendo no âmbito municipal, Plano de Contratações Anual até o momento.

12. PRAZO

O prazo para execução dos serviços será prestado de acordo com cronograma físico-financeiro definido pelo órgão requisitante, desde que sanadas as eventuais dúvidas técnicas, contados da data de emissão da 1ª Ordem de Serviço e do livre acesso ao canteiro de obras:

- Prazo para execução da obra: período de 360 (trezentos e sessenta) dias
- Prazo com a vigência de Contrato de 420 (quatrocentos e vinte) dias.

13. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

O critério de julgamento adotado será o de Maior Desconto, que incidirá linearmente (mesmo “%” de desconto) em todos os preços unitários dos serviços constantes da Planilha Orçamentária desta Licitação.

Logo, a proponente deverá apresentar Carta Proposta digitada expressando:

Número da Licitação e o Objeto da mesma;

Valor em percentual do desconto oferecido

Prazo de execução das obras, em algarismo e por extenso;

Validade da Proposta por 60 (sessenta dias), contados da data de realização da Licitação;

*O § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, “No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem **inferiores a 75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração”. Considerando a finalidade do processo licitatório e os princípios do interesse público e da economicidade, se estabelece uma **presunção relativa de inexequibilidade de preços**, de modo que, como regra, em situação de suposta inexequibilidade não será admissível a desclassificação direta de proposta, devendo o licitante em questão, demonstrar a exequibilidade do valor ofertado, através de Composições de Preços Unitários, Cotações e Justificativas que ratifiquem a exequibilidade da obra e/ou serviço.*

14. DECLARAÇÕES DE VISTORIA

Nos termos do art. 63, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Licitante poderá visitar o local de execução da obra para se inteirar de todos os aspectos referentes à sua execução, podendo agendar visitas até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data de abertura das propostas.

A visita ao local de execução da obra deverá ocorrer em dias úteis, durante o horário comercial, no endereço citado no item 1, e deverá ser agendada, conforme abaixo:

Telefone: (71) 3202-4465

e-mail: isnar.lisa@salvador.ba.gov.br

Horário: Das 08:00h às 14:00h.

O Licitante, por intermédio de representante legal, devidamente qualificado para esse fim, deverá apresentar declaração, conforme modelo indicado no Anexo A, de que vistoriou o local onde será realizada a obra e que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.

Nos termos do artigo 63, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Licitante poderá declinar do direito de realizar a Visita Técnica. Nesse caso, deverá apresentar declaração de declínio do direito de realizar a visita técnica e de ter conhecimento integral das condições do local da execução do serviço, sob pena de inabilitação. Para tanto, deve utilizar o modelo sugerido no Anexo A

As declarações referidas no subitem anterior isentam a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente do desconhecimento, por parte da Contratada, das condições da execução das obras e serviços, não sendo admitida qualquer alegação posterior.

Em nenhuma hipótese poderá o Licitante alegar a insuficiência de dados e informações sobre o local e as condições pertinentes ao objeto do CONTRATO.

Não será permitido que um mesmo preposto represente 02 (duas) ou mais empresas distintas na visita técnica.

15. CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A Licitante deverá apresentar:

- *Certidão de Registro e Quitação do Licitante e dos seus Responsáveis Técnicos para com o CAU, CREA/BA ou o CREA do local de sua sede. No caso de a empresa licitante ou responsável técnico não serem registrados ou inscritos na Entidade Profissional Competente do Estado da Bahia, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.*

- *Será dispensada a apresentação da Certidão de Registro e Quitação dos seus Responsáveis Técnicos quando o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica.*

- **Capacidade Técnico Profissional:** A comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, será realizada através de **Atestado(s)** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando a seguinte atestação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
01	RESTAURAÇÃO EM EDIFICAÇÕES TOMBADA A NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
02	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA PARA EDIFICAÇÕES COM ÁREA MÍNIMA DE 700M2
03	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM EDIFICAÇÕES
04	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS ACÚSTICAS

- **Capacidade Técnico Operacional:** A Atestação de capacidade técnico-operacional do licitante será **realizada** mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestado(s), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, relativo(s) à execução do(s) serviço(s), compatível(is) em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme relação apresentada **no Quadro I – Atestação**, abaixo.

QUADRO I – ATESTAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.
01	RESTAURAÇÃO EM EDIFICAÇÕES TOMBADA A NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.	M2	1.000
02	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO E VENTILAÇÃO MECÂNICA PARA EDIFICAÇÕES COM ÁREA MÍNIMA DE 700M2	UNID.	1
03	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM EDIFICAÇÕES	KG	18.500
04	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS ACÚSTICAS	M2	90

- A atestação técnica exigida poderá ser apresentada em vários atestados, admitindo-se o simples somatório dos acervos para atendimento do Edital.

16. ALVARÁ, LICENÇAS E CONDICIONANTES

A CONTRATADA deverá obter todas as Licenças Ambientais necessárias, às suas expensas, em todas as fases da obra, inclusive as Licenças Prévias, se couber. Deverá elaborar todos os Programas e/ou Planos e/ou Estudos Ambientais exigidos para a obtenção da Licença Ambiental, assim como o Atendimento das Condicionantes procedentes das Licenças emitidas, devendo estes estarem em consonância ao estabelecido pelo órgão ambiental e aos requisitos exigidos pela Resolução de nº 237-97 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, Lei Municipal nº 9.186-2016, Lei nº 8.915-2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Decreto Municipal nº 29.921–2018 que a Regulamenta e com base na Lei Orgânica do Município de Salvador e demais legislações de que tratam essa matéria.

A CONTRATADA deverá providenciar e manter atualizadas junto às repartições competentes, todas as licenças e alvarás necessários à execução do contrato.

17. BDI

A composição do BDI apresentado pela SUCOP é um referencial, entretanto cada empresa licitante deverá apresentar a sua composição de BDI de acordo com o regime tributário adotado e as legislações pertinentes.

18. REAJUSTAMENTO CONTRATUAL

18.1- Os preços contratuais serão reajustados no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data base do orçamento (**FEV/2026**), pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), **Coluna 35**, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, sendo o índice inicial referente a data base do orçamento.

18.2- Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

18.3- Caso decorra período superior a um ano contado a partir da data base do orçamento, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

18.4- Não se admitirá como encargo financeiro, juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

18.5- Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso, conforme o disposto no Art. 1º F, da Lei n. 9.494, de 10/09/1997, com a redação dada pelo Art. 5º, da Lei 11.960, de 29/06/2009, após decorridos 30 dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.

18.6- O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme Equação abaixo:

$$R = \frac{I1 - I0}{I0} \times V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I0 = Índice de preço verificado no mês do orçamento

I1 = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do Contrato de obra ou serviço a ser reajustado

18.7- Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem 18.6, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

18.8 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

18.9 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.10 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto contratual, dar-se-á de acordo com normas da CONTRATANTE, contidas no Termo de Referência e Processo Administrativo nº 87124/2026, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto do contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

Anexo A – Declaração de Vistoria

Concorrência nº: 90010/2026

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Reforma, Restauração e Requalificação do Paço Municipal de Salvador, localizado no Centro - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

Atestamos, para o fim de participar no presente certame, que a empresa visitou e tomou conhecimento das condições do local onde serão executadas as obras, tomando ciência de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução das obras objeto da licitação epigrafada.

Representante da licitante que efetuou a visita: RG nº

Representante/SUCOP

Ou

Concorrência nº 90010/2026

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Reforma, Restauração e Requalificação do Paço Municipal de Salvador, localizado no Centro - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

Declaramos que a empresa NÃO efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação

Representante da licitante/RG nº

Anexo II – Planilha Orçamentária

Obs 1: Sugerimos que a licitante vencedora utilize a planilha modelo, ora disponível, para lançar o desconto (%) nos preços unitários, calculando-se $pç \text{ unit.} \times \text{quantidade}$, somando-se os valores totais de cada item e, por fim, totalizando o valor global a ser contratado, conforme regras já definidas neste Edital.

Obs 2: Obviamente que o valor global registrado na plataforma poderá divergir com o valor global da Planilha (anexo II- Edital), após aplicação do percentual de desconto linearmente em todos os preços unitários, por razões objetivas *“não foram lançados, na plataforma, todos os itens que compõem a Planilha Orçamentária que permitisse o sistema calcular os preços unit. item a item e resultar no valor global”*.

Obs 3: Dessa forma, para fins de contratação prevalecerá o valor global fixado na Planilha Orçamentária Anexo II do Edital.

SUCOP Superintendência de Obras Públicas			Obra			Bancos			B.D.I.		Encargos Sociais	
			REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR - Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO			SINAPI - 02/2026 - Bahia SICRO3 - 10/2025 - Bahia ORSE - 02/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia			20,96%		Não Desonerado: Horista: 115,57% Mensalista: 71,29%	
Orçamento Sintético												
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total				
1			SERVIÇOS INICIAIS					1.005.052,38				
1.1			INSTALAÇÃO DE CANTEIRO					135.132,32				
1.1.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	286	95,06	114,98	32.884,28				
1.1.2	COMP.1003	Próprio	PLACA DE OBRA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	m²	18	466,98	564,86	10.167,48				
1.1.3	10775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12	2.175,00	2.630,88	31.570,56				
1.1.4	10776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12	1.699,21	2.055,36	24.664,32				
1.1.5	10777	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	12	2.469,53	2.987,14	35.845,68				
1.2			EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES					527.039,44				
1.2.1	20193	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E	M2XMES	7869	18,37	22,22	174.849,18				
1.2.2	97063	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1.00* M, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	2623	26,49	32,04	84.040,92				
1.2.3	10527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1.00* M, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	MXMES	2300	24,50	29,64	68.172,00				
1.2.4	97064	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1.00* M, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	2300	36,34	43,96	101.108,00				
1.2.5	COMP.3044	Próprio	PLATAFORMA DE MADEIRA PARA P/ ANDAIME	m²	1311,5	56,95	68,89	90.349,24				
1.2.6	41805	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO OU BALANCIM MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA TOTAL DE APROXIMADAMENTE 250 KG/M2, PLATAFORMA DE 1,50 M X 0,80 M	MES	10	704,37	852,01	8.520,10				
1.3			SEGURANÇA COLETIVA E ESTRUTURAS AUXILIARES					20.062,58				
1.3.1	97028	SINAPI	GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFORMA COM MONTANTE METÁLICO FIXADO COM BARRAS DE AÇO ENGASTADAS NA LAJE. TRAVESSÃO EM MADEIRA E COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	M	112,5	61,40	74,27	8.355,38				
1.3.2	97062	SINAPI	GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFORMA COM MONTANTE METÁLICO FIXADO COM BARRAS DE AÇO ENGASTADAS NA LAJE. TRAVESSÃO EM MADEIRA E COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_03/2024	m²	1440	6,72	8,13	11.707,20				
1.4			SERVIÇO DE APOIO					322.818,04				
1.4.1	COT.3001	Próprio	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	UND	1	12.000,00	14.515,20	14.515,20				
1.4.2	COMP.23001	Próprio	LOCAÇÃO DE GERADOR ESTACIONÁRIO - 250/260 KVA (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	MÊS	2	127.440,00	154.151,42	308.302,84				
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					1.836.510,71				
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					1.836.510,71				
2.1.1	COMP.2002	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1	1.518.279,36	1.836.510,71	1.836.510,71				
3			DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E ATERROS					310.590,85				
3.1			DEMOLIÇÕES. RETIRADAS E LIMPEZA					154.483,57				
3.1.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	751,86	4,33	5,24	3.939,75				
3.1.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	711,33	9,34	11,30	8.038,03				
3.1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	101,89	68,80	83,22	8.479,29				
3.1.4	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	17,82	129,35	156,46	2.788,12				
3.1.5	COMP.3031	Próprio	DEMOLIÇÃO MANUAL DIVISORIA DRYWALL QUALQUE ESPESSURA S/ REAPROVEITAMENTO	m²	478,44	16,15	19,54	9.348,72				
3.1.6	COMP.3032	Próprio	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	m²	35,6	39,10	47,30	1.683,88				
3.1.7	COMP.12504.OR	Próprio	RETIRADA DE DIVISORIAS MARMORE EM WC (GRANITO)	m²	35,6	20,45	24,74	880,74				
3.1.8	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	42,44	131,88	159,52	6.770,03				
3.1.9	COMP.3037	Próprio	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, COM CORTE DE PEÇA	m²	143,37	14,58	17,64	2.529,05				
3.1.10	COMP.3038	Próprio	DEMOLICAO ESCADA MADEIRA	m²	20,31	567,40	686,33	13.939,36				
3.1.11	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	118,23	11,65	14,09	1.665,86				
3.1.12	102190	SINAPI	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_11/2025	m²	22,83	18,84	22,79	520,30				
3.1.13	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	17	15,46	18,70	317,90				
3.1.14	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	21	11,26	13,62	286,02				
3.1.15	97634	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	182,6	9,79	11,84	2.161,98				
3.1.16	COMP.13413.OR	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO EM GRANITO	m²	347,78	23,38	28,28	9.835,22				
3.1.17	97643	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	219,04	30,82	37,28	8.165,81				
3.1.18	COMP.19.OR	Próprio	Demolição de piso de madeira	m²	146,02	35,39	42,81	6.251,12				
3.1.19	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	13,2	242,13	292,88	3.866,02				
3.1.20	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	291,71	3,59	4,34	1.266,02				
3.1.21	COMP.3039	Próprio	REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	63,2	2,43	2,94	185,81				
3.1.22	COMP.3040	Próprio	REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO	m²	252,78	2,92	3,53	892,31				
3.1.23	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	44,65	2,53	3,06	136,63				
3.1.24	COMP.8387.OR	Próprio	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m²	7,8	30,95	37,44	292,03				
3.1.25	COMP.3041	Próprio	RETIRADA DE DUTOS DE REFRIGERAÇÃO	m²	670	15,48	18,72	12.542,40				
3.1.26	COMP.3042	Próprio	DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE ELEVADOR	UN	1	4.643,04	5.616,22	5.616,22				
3.1.27	COMP.7725.OR	Próprio	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	3121,03	10,32	12,48	38.950,45				
3.1.28	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	93,15	27,82	33,65	3.134,50				

SUCOP Superintendência de Obras Públicas			Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais		
			REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR - Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO	SINAPI - 02/2026 - Bahia SICRO3 - 10/2025 - Bahia ORSE - 02/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia	20,96%	Não Desonerado: Horista: 115,57% Mensalista: 71,29%		
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
3.2			BOTA FORA DE ENTULHO					152.988,31
3.2.1	100206	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 90 L, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2019	M3XKM	22,1	1.274,34	1.541,44	34.065,82
3.2.2	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRÁ E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E	m³	736,82	9,85	11,91	8.775,53
3.2.3	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	15473,31	3,21	3,88	60.036,44
3.2.4	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	745,53	30,00	36,29	27.055,28
3.2.5	COT.23038	Próprio	CONTETOR DE ENTULHO	MÊS	12	1.015,06	1.227,82	14.733,84
3.2.6	COT.23037	Próprio	CONDUNTOR DE ENTULHO	MMÊS	60	114,66	138,69	8.321,40
3.3			ATERRO DE ÁREA CONFINADA					3.118,97
3.3.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	11,73	86,17	104,23	1.222,62
3.3.2	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	488,75	3,21	3,88	1.896,35
4			FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS					2.570.305,29
4.1			FUNDAÇÃO					78.697,76
4.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	33,98	113,79	137,64	4.677,01
4.1.2	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	0,61	50,19	60,71	37,03
4.1.3	96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	31,6	215,90	261,15	8.252,34
4.1.4	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2912,58	14,10	17,06	49.688,61
4.1.5	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	6,89	874,97	1.058,36	7.292,10
4.1.6	100206	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 90 L, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2019	M3XKM	1,53	1.274,34	1.541,44	2.358,40
4.1.7	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRÁ E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	42,47	9,07	10,97	465,90
4.1.8	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	891,87	3,21	3,88	3.460,46
4.1.9	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	67,95	30,00	36,29	2.465,91
4.2			ESTRUTURA METÁLICA					2.434.392,91
4.2.1	COMP.7080	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCL. JATEANTO E PINTURA DE FUNDO (CONFORME PROJETO DO PAÇO MUNICIPAL)	UN	37780	47,15	57,03	2.154.593,40
4.2.2	COMP.7081	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO EM PAINEL WALL EM ESTRUTURA METÁLICA	m²	673,68	343,36	415,33	279.799,51
4.3			ESTRUTURA DE MADEIRA					57.214,62
4.3.1	COMP.7072	Próprio	ESTRUTURA DE MADEIRA CAMARU E = 4CM - BASE ESCADA SOTÃO	UN	1	909,50	1.100,13	1.100,13
4.3.2	COMP.7074	Próprio	ESTRUTURA DE MADEIRA CAMARU E = 4CM - BASE ESCADA CAMARIM	UN	1	438,30	530,17	530,17
4.3.3	COMP.15015	Próprio	TABLADO EM MADEIRA DE LEI - PLENÁRIO, INCLUSIVE TRATAMENTO E VERNIZ (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	UN	2	5.423,89	6.560,74	13.121,48
4.3.4	COMP.15012	Próprio	PALCO EM MADEIRA DE LEI - PLENÁRIO, INCLUSIVE TRATAMENTO E VERNIZ (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	UN	1	18.711,09	22.632,93	22.632,93
4.3.5	COMP.15020	Próprio	PALCO EM MADEIRA DE LEI - AUDITÓRIO, INCLUSIVE TRATAMENTO E VERNIZ (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	UN	1	11.246,44	13.603,69	13.603,69
4.3.6	COMP.15021	Próprio	PATAMAR DA ESCADA EM MADEIRA DE LEI - CAMARIM, INCLUSIVE TRATAMENTO E VERNIZ (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	UN	1	1.108,38	1.340,70	1.340,70
4.3.7	COMP.15022	Próprio	RAMPA DE ACESSO 01 EM MADEIRA DE LEI - FOYER, INCLUSIVE TRATAMENTO E VERNIZ (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	UN	1	954,23	1.154,24	1.154,24
4.3.8	COMP.15023	Próprio	RAMPA DE ACESSO 02 EM MADEIRA DE LEI - FOYER, INCLUSIVE TRATAMENTO E VERNIZ (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	UN	1	3.084,72	3.731,28	3.731,28
5			COBERTURA					648.389,60
5.1			COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS - TELHADO NOVO					290.857,53
5.1.2	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	711,33	104,62	126,55	90.018,81
5.1.3	COMP.12005	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS QUE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (INCLINAÇÃO 46%)	m²	711,33	156,37	189,15	134.548,07
5.1.4	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	711,33	26,60	32,18	22.890,60
5.1.5	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	88,2	30,06	36,36	3.206,95
5.1.6	COMP.12006	Próprio	HASTE PARA TELHAS EM AÇO INOX Nº 16	UN	21340	1,02	1,23	26.248,20
5.1.7	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	345	33,42	40,42	13.944,90
5.2			COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS - TELHADO EXISTENTE					121.244,77
5.2.1	COMP.2014	Próprio	TESTE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHAS	UN	1	4.189,51	5.067,63	5.067,63
5.2.2	COMP.12009	Próprio	RETIRADA PARA RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS QUE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	m²	483,95	10,52	12,72	6.155,84
5.2.3	COMP.12010	Próprio	LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS, COM DETERGENTE NEUTRO E HIPOCLORITO DE SÓDIO	m²	483,95	5,35	6,47	3.131,16
5.2.4	102489	SINAPI	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	483,95	29,49	35,67	17.262,50
5.2.5	COMP.12005	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS QUE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (INCLINAÇÃO 46%) - (50% REAPROVEITAMENTO DA TELHA EXISTENTE)	m²	241,97	156,37	189,15	45.768,63
5.2.6	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	483,95	26,60	32,18	15.573,51
5.2.7	COMP.12006	Próprio	HASTE PARA TELHAS EM AÇO INOX Nº 16	UN	14518	1,02	1,23	17.857,14
5.2.8	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	258	33,42	40,42	10.428,36
5.3			COBERTURAS ESPECIAIS					236.287,30
5.3.1	COMP.12013	Próprio	COBERTURA EM PERFIL METÁLICO, VIDRO E LAJOTA, CONFORME PROJETO (10,40X2,20M) - ÁREA TÉCNICA	UND	1	77.339,15	93.549,44	93.549,44
5.3.2	COMP.12014	Próprio	COBERTURA EM PERFIL METÁLICO, VIDRO ARAMADO, CONFORME PROJETO (38,00M2) - PÁTIO EXTERNO	UND	1	118.004,18	142.737,86	142.737,86
6			ALVENARIA E FECHAMENTOS					1.359.805,89
6.1			ALVENARIA EM BLOCOS CERÂMICOS					9.602,50
6.1.1	103338	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	63,89	117,86	142,56	9.108,16
6.1.2	105024	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	M	7	58,38	70,62	494,34
6.2			DRY WALL					228.134,83

SUCOP Superintendência de Obras Públicas			Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
			REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR - Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO	SINAPI - 02/2026 - Bahia SICRO3 - 10/2025 - Bahia ORSE - 02/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		20,96%	Não Desonerado: Horista: 115,57% Mensalista: 71,29%	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
6.2.1	COMP.11012	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS, COM LÃ ISOLANTE (ST/ST)	m²	502,14	256,21	309,91	155.618,21
6.2.2	COMP.11013	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS, COM LÃ ISOLANTE (ST/RU)	m²	166,9	262,76	317,83	53.045,83
6.2.3	COMP.11014	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS, COM LÃ ISOLANTE (RU/RU)	m²	66,46	242,20	292,97	19.470,79
6.3			FECHAMENTOS ACÚSTICOS					1.122.068,56
6.3.1	COT.13011	Próprio	DIVISÓRIA ISOLANTE DIVISÓRIA DA DIVDESIGN, LINHA ABSOLUTE 100mm, ENCAIXILHADO, ISOLAMENTO ACÚSTICO MÍNIMO Rw=47dB NOS MÓDULOS DE VIDRO DUPLO COMPOSTO POR VIDROS LAMINADOS COM PERSIANA DE 16mm NA COR ANODIZADO FOSCO - DI.01 (OU SIMILAR)	m²	189,55	4.785,73	5.788,82	1.097.270,83
6.3.2	COT.13010	Próprio	PAREDE EM CHAPAS DUPLAS DE GESSO ACARTONADO TIPO STANDARD, 25,00mm (2x12,50mm) CADA, PARA CADA LADO DA PAREDE. CÂMARA DE AR DE 70,00mm PREENCHIDA POR PAINEL DE LÃ DE PET, DA TRISOFT, DENSIDADE MÍNIMA 10,00kg/m³ OU MANTA LÃ DE ROCHA, DENSIDADE MÍNIMA 25,00kg/m³, ESPESSURA 50,00mm OU MANTA DE LÃ DE VIDRO, DA ISOVER, DENSIDADE MÍNIMA 10,00kg/m³, ESPESSURA 75,00mm. ESPESSURA TOTAL 120,00mm. OBS.: INSTALAR FITA ISOLANTE ACÚSTICA NO PERÍMETRO DA PAREDE	m²	91,4	224,30	271,31	24.797,73
7			PAVIMENTAÇÃO					783.978,96
7.1			PISOS					685.759,81
7.1.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF. 01/2024	m³	49,2	930,01	1.124,94	55.347,05
7.1.2	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF. 01/2024	m³	11,77	243,37	294,38	3.464,85
7.1.3	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 02/2026	M3XKM	420,01	3,21	3,88	1.629,64
7.1.4	97915	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 02/2026	M3XKM	448,01	1,22	1,48	663,05
7.1.5	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF. 07/2021	m²	65,99	52,70	63,75	4.206,86
7.1.6	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF. 07/2021	m²	48,36	40,82	49,38	2.388,02
7.1.7	COMP.15034	Próprio	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 1CM	m²	912,5	27,49	33,25	30.340,63
7.1.8	COMP.8431.OR	Próprio	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m²	281,65	97,01	117,34	33.048,81
7.1.9	COMP.7342.OR	Próprio	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1	m²	281,65	36,48	44,13	12.429,21
7.1.10	COMP.15024	Próprio	PISO EM PLACA FULGET DRENANTE 50X50CM TP-11 (3)	m²	117,65	132,15	159,85	18.806,35
7.1.11	COMP.15025	Próprio	PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESCOVADO 50x50CM E=2CM	m²	8,45	646,77	782,33	6.610,69
7.1.12	98671	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF. 02/2026	m²	25,93	353,47	427,56	11.086,63
7.1.13	COMP.15027	Próprio	PISO EM MÁRMORE BEGE BAHIA 1,20X1,20CM ESCOVADO	m²	259,62	557,52	674,38	175.082,54
7.1.14	COMP.15028	Próprio	PISO EM MÁRMORE BEGE BAHIA 1,20X1,20CM POLIDO	m²	60,84	574,18	694,53	42.255,21
7.1.15	COMP.15029	Próprio	TABOADO EM PRANCHAS DE MADEIRA CAMARU L=30CM/20CM	m²	250,42	622,75	753,28	188.636,38
7.1.16	COMP.15030	Próprio	PISO VINÍLICO LVT 1,0X1,0M STONEFLOOR BROOKLYN	m²	48,36	221,86	268,36	12.977,89
7.1.17	COMP.15031	Próprio	PEDRA ARENITO AMARELO 35X35X2,50CM EM PLACAS	m²	91,58	351,12	424,71	38.894,94
7.1.18	COMP.15032	Próprio	PEDRA ARENITO AMARELO 35X35X18CM EM BLOCOS	m²	52,57	97,22	117,60	6.182,23
7.1.19	COMP.15033	Próprio	ESCALA EM PRANCHAS DE MADEIRA CUMARU E = 3CM	m²	47,59	724,55	876,42	41.708,83
7.2			ARREMATAS					43.569,04
7.2.1	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF. 02/2026	M	3,78	111,75	135,17	510,94
7.2.2	COMP.15035	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO L=10CM	M	7,88	75,04	90,77	715,27
7.2.3	COMP.15036	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO L=43CM	M	0,91	187,77	227,13	206,69
7.2.4	COMP.15037	Próprio	SOLEIRA EM MÁRMORE BEGE BAHIA ESCOVADO L=20CM	M	5,56	135,18	163,51	909,12
7.2.5	COMP.15038	Próprio	SOLEIRA EM MÁRMORE BEGE BAHIA ESCOVADO L=25CM	M	1,41	158,95	192,27	271,10
7.2.6	COMP.15039	Próprio	SOLEIRA EM MÁRMORE BEGE BAHIA ESCOVADO L=10CM	M	5,66	82,18	99,40	562,60
7.2.7	COMP.15040	Próprio	SOLEIRA EM MADEIRA L=15CM	M	0,91	49,34	59,68	54,31
7.2.8	COMP.15041	Próprio	SOLEIRA EM MADEIRA L=10CM	M	18,48	35,01	42,35	782,63
7.2.9	15.05.49	EMBASA	RODAPE DE ALTA RESISTÊNCIA, H=10cm, e=1,5cm	M	131,2	19,90	24,07	3.157,98
7.2.10	COMP.15042	Próprio	RODAPE EM MÁRMORE BEGE BAHIA ESCOVADO H=5CM	M	163,78	53,60	64,83	10.617,86
7.2.11	COMP.15043	Próprio	RODAPE EM GRANITO CINZA ANDORINHA H=5CM	M	12,79	55,17	66,73	853,48
7.2.12	COMP.15044	Próprio	RODAPE EM MADEIRA CUMARU H=5CM	M	361,71	36,82	44,54	16.110,56
7.2.13	COMP.15045	Próprio	PERFIL "L" INVERTIDO EM ALUMÍNIO RODAPÉ H=5CM	M	164,43	42,31	51,18	8.415,53
7.2.14	COMP.15046	Próprio	FILETE BOX 4X4CM EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M	5,54	54,80	66,29	367,25
7.2.15	COMP.15047	Próprio	ARREMATÉ DE PISO EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO ANODIZADO H=2CM	M	1	27,88	33,72	33,72
7.3			PISOS METÁLICOS					54.650,11
7.3.1	COMP.12373.OR	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO P/ MEZANINOS E PLATAFORMAS, VÃO LIVRE ATÉ 6,00M, CHAPA XADREZ 1/4", ÁREA SUPERIOR A 50 M2, SOBRECARGA 700 KG/M2, PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO + 02 DEMÃOS DE ESMALTE EPOXI BRANCO. REV 03 03/2022 (RAMPA DE ACESSO)	m²	37,8	1.195,25	1.445,77	54.650,11
8			REVESTIMENTOS					1.409.417,11
8.1			REVESTIMENTO EM PAREDE					149.999,01
8.1.1	104951	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF. 03/2024	m²	145,17	44,36	53,66	7.789,82
8.1.2	COMP.14018	Próprio	REVESTIMENTO EM GRANITO CINZA ESCOVADO -ATÉ 1,20M	m²	35,08	490,87	593,76	20.829,10
8.1.3	COMP.14019	Próprio	REVESTIMENTO EM MÁRMORE BEGE BAHIA 1,20X1,20CM ESCOVADO -ATÉ 1,20M	m²	96,3	557,52	674,38	64.942,79
8.1.4	COMP.14020	Próprio	REVESTIMENTO EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO	m²	1,63	435,33	526,58	858,33
8.1.5	COMP.14021	Próprio	REVESTIMENTO EM PRANCHAS DE MADEIRA CAMARU L=30CM/20CM -ATÉ 1,20M	m²	65,72	624,41	755,29	49.637,66
8.1.6	COMP.14022	Próprio	REVESTIMENTO EM MADEIRA DA DEMOLIÇÃO	m²	72,57	67,68	81,87	5.941,31
8.2			REVESTIMENTOS EM TETO					578.792,22
8.2.1	COMP.14024	Próprio	FORRO TIPO BAFFLE EM MADEIRA DA DEMOLIÇÃO 10X1,5CM, BENEFICIAMENTO E INSTALAÇÃO	M	3432,35	61,47	74,35	255.195,22
8.2.2	COMP.14025	Próprio	FORRO TIPO BAFFLE EM MADEIRA CUMARU 10X1,5CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3966,2	58,32	70,54	279.775,75
8.2.3	COMP.14026	Próprio	FORRO TIPO BAFFLE EM MADEIRA CUMARU 5X1,5CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	288,7	47,80	57,82	16.692,63
8.2.4	COMP.14027	Próprio	FORRO TIPO BAFFLE EM MADEIRA CUMARU 10X1,5CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO IRREGULAR	M	456,96	47,55	57,52	26.284,34

SUCOP Superintendência de Obras Públicas			Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
			REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR - Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO	SINAPI - 02/2026 - Bahia SICRO3 - 10/2025 - Bahia ORSE - 02/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		20,96%	Não Desonerado: Horista: 115,57% Mensalista: 71,29%	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
8.2.5	COMP.14023	Próprio	FORRO EM GESSO ACARTONADO	m²	6,48	107,71	130,29	844,28
8.3			REVESTIMENTOS ASCÚSTICOS					680.625,88
8.3.1	COT.23071	Próprio	REVESTIMENTO ACÚSTICO ABSORVENTE - PAINÉIS AMBI 32.1 STANDARD, DA AMBIBRASIL, LINHA "ACÚSTICA XXI", FABRICADOS EM MDF, DIMENSÕES 2.420,00x140,00x15,00mm, ASSENTES POR CLIPAGEM SOBRE PERFIL DE ALUMÍNIO DO SISTEMA COM 40,00mm E RÉGUADO DE MDF DE 10,00mm PARA CRIAR CÂMARA DE AR DE 50,00mm. REF.ª AMBI 32.1, RASGOS DE 3,00mm NA FACE VISÍVEL, COM FUROS DE 12,00mm ESPAÇADOS 16,00mm NA FACE NÃO VISÍVEL, DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DAS RÉGUAS NA FACE VISÍVEL IGUAL A 32,00mm, TAXA DE PERFURAÇÃO 6,55%.	m²	45,89	947,32	1.145,88	52.584,43
8.3.2	COT.23072	Próprio	REVESTIMENTO ABSORVENTE - PAINÉIS AMBI 8.1 STANDARD, DA AMBIBRASIL, LINHA "ACÚSTICA XXI", FABRICADOS EM MDF, DIMENSÕES 2.420,00x140,00x15,00mm, ASSENTES POR CLIPAGEM SOBRE PERFIL DE ALUMÍNIO DO SISTEMA COM 40,00mm E RÉGUADO DE MDF DE 10,00mm PARA CRIAR CÂMARA DE AR DE 50,00mm. REF.ª AMBI 8.1, RASGOS DE 2,00mm NA FACE VISÍVEL, COM FUROS DE 12,00mm ESPAÇADOS 16,00mm NA FACE NÃO VISÍVEL, DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DAS RÉGUAS NA FACE VISÍVEL IGUAL A 8,00mm, TAXA DE PERFURAÇÃO 13,62%. NA FACE NÃO VISÍVEL DO PAINEL SERÁ COLOCADA TELA ACÚSTICA "PLUS". ATRÁS DO PAINEL DE LÂ DE PET, DA TRISOFT, OU MANTA DE LÂ DE VIDRO, DA ISOVER, DENSIDADE MÍNIMA 10,00kg/m³ OU MANTA LÂ DE ROCHA , DENSIDADE MÍNIMA 25,00kg/m³, ESPESSURA 50,00mm	m²	81,82	1.005,65	1.216,43	99.528,30
8.3.3	COT.23073	Próprio	REVESTIMENTO ABSORVENTE - PAINEL DE LÂ DE PET, DA TRISOFT, LINHA NESS, CHANFRADO. PAINÉIS COMPOSTOS 100% DE LÂ DE PET RECICLADA E 100% RECICLÁVEL COM ESPESSURA 50,00mm E DENSIDADE DE 35kg/m³. DIMENSÕES 600,00x1.200,00mm. AS PLACAS SERÃO COLADAS DIRETAMENTE À LAJE POR MEIO DE COLA A SER FORNECIDA PELO FABRICANTE. COR PRETA. aW=0,80.	m²	49,84	523,49	633,21	31.559,19
8.3.4	COT.23074	Próprio	FORRO ABSORVENTE - FORRO TRISOFT, LINHA NESS, CHANFRADO. PAINÉIS COMPOSTOS 100% DE LÂ DE PET RECICLADA E 100% RECICLÁVEL COM ESPESSURA 50,00mm E DENSIDADE DE 35kg/m³. DIMENSÕES 1.250x625mm. AS PLACAS SERÃO COLADAS DIRETAMENTE À LAJE POR MEIO DE COLA A SER FORNECIDA PELO FABRICANTE. COR PRETA. aW=0,80. OBS.: HÁ APLICAÇÕES EM QUE SERÁ INSTALADO RIPAS DE MADEIRA NA VERTICAL, COMO "BAFFLES", DE MODO A MANTER MAIS DE 50% DE ABERTURA.	m²	732,02	515,46	623,50	456.414,47
8.3.5	COT.23075	Próprio	FORRO ISOLANTE - FORRO COMPOSTO POR CHAPA DE MADEIRA, FIXADO POR MEIO DE MONTANTES FORNECIDOS PELO FABRICANTE. ACABAMENTO NATURAL.	m²	29,74	870,19	1.052,58	31.303,73
8.3.6	COMP.1943.OR	Próprio	FORRO DE MADEIRA LAMBRI CUMARU/IPÊ CHAMPANHE, RÉGUA DE 10CM, E= 9MM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE SUPORTE (SARRAFO), INSTALADO	m²	29,74	256,74	310,55	9.235,76
9			ESQUADRIAS, SERRALHERIAS, FERRAGENS E VIDROS					374.847,15
9.1			PORTA E ESQUADRIAS EM VIDRO					76.032,12
9.1.1	COT.23039	Próprio	PORTA PIVOTANTE EM VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA, C/ ADEVIS0 VINIL BRANCO FOSCO C/ TRINCO ROLETE - 85x210CM	UN	10	1.155,79	1.398,04	13.980,40
9.1.2	COT.23040	Próprio	PORTA PIVOTANTE EM VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA, C/ ADEVIS0 VINIL BRANCO FOSCO - 85x210CM	UN	8	1.155,79	1.398,04	11.184,32
9.1.3	COT.23041	Próprio	PORTA PIVOTANTE EM VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA, C/ ADEVIS0 VINIL BRANCO FOSCO C/ TRINCO ROLETE - P1C - 75x210CM	UN	2	1.027,37	1.242,71	2.485,42
9.1.4	COT.23042	Próprio	PORTA PIVOTANTE EM VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA, C/ ADEVIS0 VINIL BRANCO FOSCO E BARRA P/ ACESSIBILIDADE- 95X210CM	UN	4	1.284,21	1.553,38	6.213,52
9.1.5	COT.23043	Próprio	PORTA PIVOTANTE EM VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA, C/ ADEVIS0 VINIL BRANCO FOSCO C/ TRINCO ROLETE - 130X210CM	UN	2	1.662,67	2.011,17	4.022,34
9.1.6	COT.23044	Próprio	PORTA PIVOTANTE, DUAS FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO C/ PUXADOR EM MADEIRA - 175X250CM	UN	5	2.293,23	2.773,89	13.869,45
9.1.7	COT.23045	Próprio	PORTA PIVOTANTE, DUAS FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO C/ PUXADOR EM MADEIRA- 140X280CM	UN	6	1.989,52	2.406,52	14.439,12
9.1.8	COT.23046	Próprio	PORTA PIVOTANTE, DUAS FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO C/ PUXADOR EM MADEIRA - 158X300CM	UN	2	2.283,88	2.762,58	5.525,16
9.1.9	COT.23047	Próprio	PORTA DE ABRIR, DUAS FOLHAS EM VIDRO TEMPERADO COM REQUADRO EM MADEIRA, A SER INTEGRADA À DIVISÓRIA FIXA - 135X210CM	UN	1	2.158,27	2.610,64	2.610,64
9.1.10	COT.23048	Próprio	VISOR FIXO EM VIDRO DUPLO, COM ISOLAMENTO ACÚSTICO - 140X110CM	UN	1	1.406,87	1.701,75	1.701,75
9.2			PORTAS EM MADEIRA					24.247,24
9.2.1	COMP.13037	Próprio	PORTA DE ABRIR, DUAS FOLHAS EM MADEIRA MACIÇA - 120x210CM, INCLUSO GUARNIÇÕES E DOBRADIÇAS	UN	4	1.824,20	2.206,55	8.826,20
9.2.2	COMP.13038	Próprio	PORTA DE ABRIR, DUAS FOLHAS EM MADEIRA MACIÇA - 140X280CM, INCLUSO GUARNIÇÕES E DOBRADIÇAS	UN	1	2.421,79	2.929,40	2.929,40
9.2.3	COMP.13039	Próprio	PORTA DE ABRIR, DUAS FOLHAS EM MADEIRA MACIÇA - 150X290CM, INCLUSO GUARNIÇÕES E DOBRADIÇAS	UN	3	2.581,77	3.122,91	9.368,73
9.2.4	COMP.13040	Próprio	PORTA DE ABRIR, DUAS FOLHAS EM MADEIRA MACIÇA - 135X244CM, INCLUSO GUARNIÇÕES E DOBRADIÇAS	UN	1	2.581,77	3.122,91	3.122,91
9.3			PORTAS EM MADEIRA - ACÚSTICAS					48.128,29
9.3.1	COMP.13042	Próprio	PORTA DE ABRIR, UMA FOLHA EM MADEIRA MACIÇA, COM ISOLAMENTO ACÚSTICO - 80x210CM, INCLUSO GUARNIÇÕES E DOBRADIÇAS	UN	1	8.290,82	10.028,58	10.028,58
9.3.2	COMP.13043	Próprio	PORTA DE ABRIR, UMA FOLHA EM MADEIRA MACIÇA, COM ISOLAMENTO ACÚSTICO - 85x210CM, INCLUSO GUARNIÇÕES E DOBRADIÇAS	UN	1	8.763,04	10.599,77	10.599,77
9.3.3	COMP.13044	Próprio	PORTA DE ABRIR, DUAS FOLHAS EM MADEIRA MACIÇA, COM ISOLAMENTO ACÚSTICO - 120x210CM, INCLUSO GUARNIÇÕES E DOBRADIÇAS	UN	2	11.367,37	13.749,97	27.499,94
9.4			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO					38.244,49
9.4.1	COT.22004	Próprio	PORTA DE ABRIR, UMA FOLHA, VENEZIANA EM ALUMÍNIO BRONZE - 80X210CM	UN	1	1.364,24	1.650,18	1.650,18
9.4.2	COT.22005	Próprio	PORTA DE ABRIR, DUAS FOLHAS, VENEZIANA EM ALUMÍNIO BRONZE - 120X210CM	UN	2	2.054,74	2.485,41	4.970,82
9.4.3	COT.22006	Próprio	PORTA DE ABRIR, UMA FOLHA, VENEZIANA EM ALUMÍNIO BRONZE - 70X180CM	UN	2	1.130,11	1.366,98	2.733,96
9.4.4	COT.22007	Próprio	JANELA DE ABRIR, DUAS FOLHA, VENEZIANA EM ALUMÍNIO BRONZE - 100X80CM	UN	1	690,24	834,91	834,91
9.4.5	COMP.13041	Próprio	PORTA DE CORRER, QUATRO FOLHAS, EM VENEZIANA DE MADEIRA MACIÇA - 385X200CM, INCLUSO GUARNIÇÕES, TRILHOS E ROLDANAS	UN	2	11.596,65	14.027,31	28.054,62
9.5			PORTAS METÁLICAS					10.487,51
9.5.1	COMP.13045	Próprio	PORTA CORTA-FOGO, DUAS FOLHAS, METÁLICA - 120X210CM	UN	1	4.225,94	5.111,70	5.111,70
9.5.2	COMP.13046	Próprio	PORTA CORTA-FOGO, DUAS FOLHAS, METÁLICA - 160X210CM	UN	1	4.444,29	5.375,81	5.375,81
9.6			GUARDA CORPO E CORRIMÃO					106.254,64
9.6.1	COMP.13053	Próprio	GUARDA-CORPO METÁLICO EM BARRA CHATA COM CORRIMÃO EM MADEIRA CUMARU 70/92CM FIXADO NO PISO COM MONTANTES VERTICAIS	M	53,94	1.347,08	1.629,43	87.891,45
9.6.2	COMP.13057	Próprio	CORRIMÃO EM MADEIRA CUMARU FIXADA EM PAREDE 70/92	M	3,05	307,32	371,73	1.133,78
9.6.3	COMP.13055	Próprio	CORRIMÃO EM MADEIRA CUMARU FIXADA NO PISO 70/92 - PASSA MÃO DUPLO	M	3,4	589,54	713,11	2.424,57
9.6.4	COMP.13056	Próprio	CORRIMÃO EM MADEIRA CUMARU FIXADA NO PISO 70/92 - PASSA MÃO SIMPLES	M	3,23	896,86	1.084,84	3.504,03
9.6.5	COT.23049	Próprio	GUARDA CORPO EM VIDRO TEMPERADO	UN	14,16	659,79	798,08	11.300,81
9.7			ESPELHO E BOX					14.143,36
9.7.1	COMP.13047	Próprio	ESPELHO CRISTAL INCOLOR E=4MM COLADO EM MDF LAMINADO BRANCO	m²	10,35	716,79	867,03	8.973,76
9.7.2	COT.23050	Próprio	BOX DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR E PERFIL DE ALUMÍNIO FOSCO	UN	11,08	385,72	466,57	5.169,60

SUCOP Superintendência de Obras Públicas			Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais		
			REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR - Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO	SINAPI - 02/2026 - Bahia SICRO3 - 10/2025 - Bahia ORSE - 02/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia	20,96%	Não Desonerado: Horista: 115,57% Mensalista: 71,29%		
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
9.8			FECHADURAS E FERRAGENS PARA ESQUADRIAS					57.309,50
9.8.1	COMP.12632.0R	Próprio	FECHADURA PADO, LINHA ECOINOX, MODELO VICTÓRIA, MAÇANETA, ROSETA, TESTA E CONTRA TESTA EM EM AÇO INOXÁVEL, CILINDRO EM LATÃO MACIÇO, REF. 882-90 E, SIMILAR OU SUPERIOR	un	13	302,04	365,35	4.749,55
9.8.2	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_11/2025	UN	41	1.059,81	1.281,95	52.559,95
10			PINTURA					223.817,57
10.1			PINTURA EM PAREDE					65.947,65
10.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1019,57	4,84	5,85	5.964,48
10.1.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	1019,57	32,44	39,24	40.007,93
10.1.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1092,14	15,12	18,29	19.975,24
10.2			PINTURA EM TETO					90.025,39
10.2.1	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1227,34	5,99	7,25	8.898,22
10.2.2	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1227,34	36,70	44,39	54.481,62
10.2.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1227,34	17,95	21,71	26.645,55
10.3			OUTRAS PINTURAS					49.377,40
10.3.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	110,01	2,31	2,79	306,93
10.3.2	102224	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	37,44	36,40	44,03	1.648,48
10.3.3	COMP.17005	Próprio	VERNIZ EM CORRIMÃO DE MADEIRA, INC. LIXAMENTO	M	113,97	5,80	7,02	800,07
10.3.4	COMP.17006	Próprio	VERNIZ EM RODAPÉ DE MADEIRA, INC. LIXAMENTO	M	361,71	1,93	2,33	842,78
10.3.5	COMP.17007	Próprio	PINTURA NA ESTRUTURA METÁLICA DO CORRIMÃO	M	53,94	42,11	50,94	2.747,70
10.3.6	102228	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1168,31	29,54	35,73	41.743,72
10.3.7	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	17,64	60,35	73,00	1.287,72
10.4			IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTO					18.467,13
10.4.1	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	m²	232,73	65,60	79,35	18.467,13
11			BANCADAS E DIVERSOS					19.181,10
11.1			PEÇAS EM GRANITO					19.181,10
11.1.1	COMP.22047	Próprio	BANCADA P/ LAVATÓRIO EM MÁRMORE BEGE BAHIA - 125X50CM, COM TESTEIRA H=25CM (FUROS PARA 02 CUBAS OVAIS, 01 FURO LIXEIRA, 02 FUROS TORNEIRAS)	UN	2	892,79	1.079,92	2.159,84
11.1.2	COMP.22048	Próprio	BANCADA P/ LAVATÓRIO EM MÁRMORE BEGE BAHIA - 387X50CM, COM TESTEIRA H=25CM (FUROS PARA 05 CUBAS, 02 FUROS LIXEIRA, 05 FUROS TORNEIRAS)	UN	1	2.653,33	3.209,47	3.209,47
11.1.3	COMP.22049	Próprio	BANCADA P/ LAVATÓRIO EM MÁRMORE BEGE BAHIA - 305X50CM, COM TESTEIRA H=25CM (FUROS PARA 05 CUBAS, 02 FUROS LIXEIRA, 05 FUROS TORNEIRAS)	UN	1	2.127,78	2.573,76	2.573,76
11.1.4	COMP.22050	Próprio	BANCADA P/ PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - 210X60CM, (FUROS PARA 01 CUBA, 01 FURO TORNEIRA)	UN	1	1.785,35	2.159,56	2.159,56
11.1.5	COMP.22051	Próprio	BANCADA P/ PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - 105X50CM, (FURO PARA 01 CUBA, 01 FURO TORNEIRA)	UN	1	746,02	902,39	902,39
11.1.6	COMP.22052	Próprio	BANCADA DE APOIO EM MÁRMORE BEGE BAHIA 100X50CM	UN	1	324,68	392,73	392,73
11.1.7	COMP.22053	Próprio	PRATELEIRA EM MÁRMORE BEGE BAHIA L=35CM	UN	2,2	278,71	337,13	741,69
11.1.8	COMP.22054	Próprio	PRATELEIRA EM CINZA ANDORINHA L=35CM	UN	12	367,38	444,38	5.332,56
11.1.9	COMP.22055	Próprio	DIVISÓRIA EM MÁRMORE BEGE BAHIA	m²	1,08	602,01	728,19	786,45
11.1.10	COMP.22056	Próprio	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	1,38	552,74	668,59	922,65
12			DIVERSOS					120.001,73
12.1	COT.13012	Próprio	DIVISORIA EM PAINEL DE LAMINADO MELAMÍNICO ESTRUTURAL	m²	65,72	1.129,78	1.366,58	89.811,64
12.2	100864	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	23	684,43	827,89	19.041,47
12.3	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	358,57	433,73	433,73
12.4	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	10	326,06	394,40	3.944,00
12.5	COMP.2034.0R	Próprio	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM ROLO	un	19	160,97	194,71	3.699,49
12.6	COMP.22057	Próprio	DISPENSER SABONETE LIQUEIDO INOX FOSCO	m²	13	68,57	82,94	1.078,22
12.7	COMP.2035.0R	Próprio	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	14	117,70	142,37	1.993,18
13			ELEVADOR E PLATAFORMA					739.273,44
13.1			ELEVADORES E PLATAFORMAS					739.273,44
13.1.1	COT.24085	Próprio	ELEVADOR HOME LIFTY FLUITRONIC 04 PARADAS	UND	1	166.864,86	201.839,73	201.839,73
13.1.2	COT.24086	Próprio	PLATAFORMA COM 2 PARADAS (T e 1 PAV), VELOCIDADE=1,00M/S	UND	3	148.102,32	179.144,57	537.433,71
14			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ALIMENTAÇÃO					645.316,00
14.1			ALIMENTAÇÃO					15.066,38
14.1.1	91866	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	24	9,03	10,92	262,08
14.1.2	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	3	49,51	59,89	179,67
14.1.3	COMP.18027	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	52	93,16	112,69	5.859,88
14.1.4	97236	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	14	106,72	129,09	1.807,26
14.1.5	COMP.8687.0R	Próprio	TÊ HORIZONTAL 100 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	1	49,91	60,37	60,37
14.1.6	COMP.18026	Próprio	CURVA VERTICAL PARA ELETROCALHA DE 90° DE 100X100MM	UN	8	41,75	50,50	404,00
14.1.7	COMP.11287.0R	Próprio	Curva vertical 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	3	26,25	31,75	95,25
14.1.8	COMP.8688.0R	Próprio	CURVA HORIZONTAL 100 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	6	32,06	38,78	232,68
14.1.9	97274	SINAPI	CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	1	98,42	119,05	119,05
14.1.10	96562	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	66	60,90	73,66	4.861,56
14.1.11	COMP.18023	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 15X30CM	M	9	108,81	131,62	1.184,58
14.2			CABOS 0,6/1KV EPR					70.083,85
14.2.1	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	472	12,02	14,54	6.862,88

SUCOP Superintendência de Obras Públicas			Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais		
			REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR - Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO	SINAPI - 02/2026 - Bahia SICRO3 - 10/2025 - Bahia ORSE - 02/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia	20,96%	Não Desonerado: Horista: 115,57% Mensalista: 71,29%		
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
14.2.2		101560	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	387	12,19	14,75	5.708,25
14.2.3		101561	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	109	19,36	23,42	2.552,78
14.2.4		101562	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	185	29,97	36,25	6.706,25
14.2.5	COMP.7916.OR	Próprio	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 35mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	122	51,34	62,10	7.576,20
14.2.6	COMP.7918.OR	Próprio	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 95mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	189	129,93	157,16	29.703,24
14.2.7	COMP.8073.OR	Próprio	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 185mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	m	35	259,22	313,55	10.974,25
14.3			CABOS 750V					10.115,04
14.3.1		91930	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	118	11,13	13,46	1.588,28
14.3.2		91932	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	97	19,91	24,08	2.335,76
14.3.3		91934	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	104	28,77	34,80	3.619,20
14.3.4	COMP.18029	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	35	60,75	73,48	2.571,80
14.4			GERADOR -TRANSFORMADOR - SUBESTAÇÃO					543.852,34
14.4.1		COT.25103	Próprio GRUPO GERADOR 360KVA (STANDBY) 3Ø - 380/220V REF: HSW-327 T6B	UND	1	346.995,65	419.725,94	419.725,94
14.4.2		COMP.18155	Próprio ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 175 (7"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	45	79,03	95,59	4.301,55
14.4.3		97670	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	31	25,24	30,53	946,43
14.4.4		93026	SINAPI CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	11	81,34	98,39	1.082,29
14.4.5		92992	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	10	118,27	143,06	1.430,60
14.4.6		92998	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	22	227,87	275,63	6.063,86
14.4.7	COMP.18039	Próprio	TRANSFORMADOR DE FORÇA 300KVA, 3Ø, 13,8V, ISOLADO A SECO	UN	1	77.428,65	93.657,70	93.657,70
14.4.8	COMP.12889.OR	Próprio	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	un	2	19,57	23,67	47,34
14.4.9		96974	SINAPI CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	35	105,71	127,87	4.475,45
14.4.10		11862	SINAPI CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	15	11,80	14,27	214,05
14.4.11		96985	SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	4	89,01	107,67	430,68
14.4.12	COMP.18030	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO PP DE 1,50X1,20 - MEDIDA INTERNA DE 1,20X0,80 H = 1,30 COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	M	1	151,21	182,90	182,90
14.4.13		98111	SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3	49,82	60,26	180,78
14.4.14	COMP.469.OR	Próprio	CHAVE FUSÍVEL TRIPOLAR 100A - 10000A	UN	1	703,61	851,09	851,09
14.4.15	COMP.10291.OR	Próprio	MUFLA DE PORCELANA EXTERNA	UN	4	1.280,14	1.548,46	6.193,84
14.4.16	COMP.3840.OR	Próprio	Caixa para medição direta padrão energisa (1.00 x 0.60 x 0.20 m) em chapa de alumínio de 2mm	un	1	3.362,96	4.067,84	4.067,84
14.5			VALA PARA ELETRODUTO ENTERRADO					6.198,39
14.5.1		93358	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12,6	102,09	123,49	1.555,97
14.5.2		94342	SINAPI ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	7,2	133,03	160,91	1.158,55
14.5.3		95875	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	300	2,66	3,22	966,00
14.5.4		95875	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	320	2,66	3,22	1.030,40
14.5.5		93382	SINAPI REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	6,75	32,34	39,12	264,06
14.5.6		100974	SINAPI CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	9	8,47	10,25	92,25
14.5.7		95875	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	189	2,66	3,22	608,58
14.5.8		10039	ORSE Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	14,4	30,00	36,29	522,58
15			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - DISTRIBUIÇÃO					129.283,57
15.1			ELETRODUTOS E CONEXÕES					14.698,35
15.1.1		91867	SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	379	10,90	13,18	4.995,22
15.1.2		91854	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	181	10,95	13,25	2.398,25
15.1.3		91834	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	97	19,59	23,70	2.298,90
15.1.4		95801	SINAPI CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	50	49,51	59,89	2.994,50
15.1.5		95740	SINAPI CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	172	5,45	6,59	1.133,48
15.1.6		104446	SINAPI LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE -	UN	200	3,63	4,39	878,00
15.2			CABOS					45.556,84
15.2.1		91926	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5702	5,16	6,24	35.580,48
15.2.2		91928	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	288	7,97	9,64	2.776,32
15.2.3		91930	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	34	11,13	13,46	457,64
15.2.4		91932	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	280	19,91	24,08	6.742,40
15.3			ELETROCALHA E PERFILADOS					9.578,21
15.3.1		97236	SINAPI ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	39	106,72	129,09	5.034,51

		Obra			Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
		REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE			SINAPI - 02/2026 - Bahia		20,96%		Não Desonerado:	
		SALVADOR - Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO			SICRO3 - 10/2025 - Bahia				Horista: 115,57%	
					ORSE - 02/2026 - Sergipe				Mensalista: 71,29%	
					EMBASA - 06/2025 - Bahia					
Orçamento Sintético										
Item		Código Banco	Descrição	Und		Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total
15.3.2		97249 SINAPI	EMENDA PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN		14	84,84	102,62		1.436,68
15.3.3		97274 SINAPI	CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN		1	98,42	119,05		119,05
15.3.4		COMP.11287.OR Próprio	Curva vertical 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un		1	26,25	31,75		31,75
15.3.5		COMP.8686.OR Próprio	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un		2	34,51	41,74		83,48
15.3.6		96562 SINAPI	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M		39	60,90	73,66		2.872,74
15.4			TOMADAS 10A / 250V -- 127V							24.854,00
15.4.1		92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		10	31,39	37,97		379,70
15.4.2		91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		27	36,03	43,58		1.176,66
15.4.3		91992 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		4	48,04	58,11		232,44
15.4.4		92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		101	47,90	57,94		5.851,94
15.4.5		92004 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		6	57,24	69,24		415,44
15.4.6		COMP.18034 Próprio	TOMADA DE TETO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		9	53,47	64,68		582,12
15.4.7		COMP.18031 Próprio	TOMADA DE PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		15	82,56	99,86		1.497,90
15.4.8		COMP.18032 Próprio	TOMADA DE PISO DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		42	150,24	181,73		7.632,66
15.4.9		91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		111	12,99	15,71		1.743,81
15.4.10		91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		33	20,85	25,22		832,26
15.4.11		91939 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		4	36,88	44,61		178,44
15.4.12		COMP.7746.OR Próprio	Caixa de passagem em alumínio 4" x 2" - Forneimento e assentamento	un		9	27,87	33,71		303,39
15.4.13		COMP.11415.OR Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO PARA PISO 4" X 2" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	un		57	30,67	37,10		2.114,70
15.4.14		COMP.18028 Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO PARA PISO 15X15X10CM	UN		14	112,94	136,61		1.912,54
15.5			TOMADAS 20A / 250V -- 220V							1.196,36
15.5.1		91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		11	49,55	59,94		659,34
15.5.2		91942 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		11	40,36	48,82		537,02
15.6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - AR CONDICIONADO							33.399,81
15.6.1		91867 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		179	10,90	13,18		2.359,22
15.6.2		93009 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M		18	28,44	34,40		619,20
15.6.3		95801 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN		10	49,51	59,89		598,90
15.6.4		95740 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN		33	5,45	6,59		217,47
15.6.5		104446 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN		66	3,63	4,39		289,74
15.6.6		92865 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		69	16,84	20,37		1.405,53
15.6.7		91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		69	49,55	59,94		4.135,86
15.6.8		91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		1855	5,16	6,24		11.575,20
15.6.9		91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		48	7,97	9,64		462,72
15.6.10		91934 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		155	28,77	34,80		5.394,00
15.6.11		90460 SINAPI	SUORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M		179	29,29	35,43		6.341,97
16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO							115.393,35
16.1			ELETRODUTO E CONEXÕES							25.824,80
16.1.1		91867 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		846	10,90	13,18		11.150,28
16.1.2		91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M		132	10,95	13,25		1.749,00
16.1.3		95801 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN		155	49,51	59,89		9.282,95
16.1.4		95740 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN		80	5,45	6,59		527,20
16.1.6		91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN		68	20,85	25,22		1.714,96
16.1.7		104446 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN		319	3,63	4,39		1.400,41
16.2			ELETROCALHA E PERFILADOS							35.800,95
16.2.1		COMP.18027 Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		121	93,16	112,69		13.635,49
16.2.2		97236 SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M		14	106,72	129,09		1.807,26
16.2.3		COMP.9669.OR Próprio	PERFILADO, PRÉ-ZINCADO A FOGO, PERFURADO 38 X 38 X 6000MM	UN		15	85,19	103,05		1.545,75
16.2.4		COMP.9667.OR Próprio	Emenda externa, para perfilado tipo "X", 38 x 38 mm, ref. CKP 119 ou similar	un		32	15,26	18,46		590,72
16.2.5		COMP.18041 Próprio	ACOPLAMENTO DE PERFILADO EM CALHA DE 50X50	UN		1	15,82	19,14		19,14
16.2.6		COMP.8688.OR Próprio	CURVA HORIZONTAL 100 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN		11	32,06	38,78		426,58
16.2.7		COMP.8689.OR Próprio	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un		5	27,31	33,03		165,15
16.2.8		COMP.18026 Próprio	CURVA VERTICAL PARA ELETROCALHA DE 90º DE 100X100MM	UN		8	41,75	50,50		404,00
16.2.9		COMP.18042 Próprio	CURVA VERTICAL PARA ELETROCALHA DE 90º DE 38X38MM	UN		2	22,34	27,02		54,04
16.2.10		COMP.8687.OR Próprio	TÊ HORIZONTAL 100 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN		7	49,91	60,37		422,59
16.2.11		COMP.9985.OR Próprio	Tê horizontal 38 x 38 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un		5	16,01	19,37		96,85

SUCOP Superintendência de Obras Públicas			Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
			REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR - Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO		SINAPI - 02/2026 - Bahia SICRO3 - 10/2025 - Bahia ORSE - 02/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		20,96%		Não Desonerado: Horista: 115,57% Mensalista: 71,29%	
Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total		
16.2.12	COMP.11831	OR Próprio	REDUÇÃO CONCÊNTRICA 100 X 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	2	24,75	29,94	59,88		
16.2.13	96562	SINAPI	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	225	60,90	73,66	16.573,50		
16.3			CABOS					40.990,56		
16.3.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6569	5,16	6,24	40.990,56		
16.4			CAIXAS E INTERRUPTORES					12.777,04		
16.4.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	53	30,10	36,41	1.929,73		
16.4.2	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	45,40	54,92	659,04		
16.4.3	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3	60,69	73,41	220,23		
16.4.4	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	465	17,47	21,13	9.825,45		
16.4.5	92865	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	16,84	20,37	142,59		
17			QUADROS					43.310,93		
17.1			QUADROS ELÉTRICOS					43.310,93		
17.1.1	COT.25037	Próprio	QDB (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	UN	1	1.262,77	1.527,45	1.527,45		
17.1.2	COT.25038	Próprio	QDFL-SOT (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	UN	1	1.585,65	1.918,00	1.918,00		
17.1.3	COT.25039	Próprio	QFAC-SOT (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	UN	1	4.686,35	5.668,61	5.668,61		
17.1.4	COT.25040	Próprio	QDFL- 1PAV (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	UN	1	2.442,69	2.954,68	2.954,68		
17.1.5	COT.25041	Próprio	QFAC- 1PAV (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	UN	1	1.219,72	1.475,37	1.475,37		
17.1.6	COT.25042	Próprio	QDFL- ELEV (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	UN	1	1.004,21	1.214,69	1.214,69		
17.1.7	COT.25043	Próprio	QDFL- MEZ (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	UN	1	1.728,83	2.091,19	2.091,19		
17.1.8	COT.25044	Próprio	QFAC- MEZ (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	UN	1	991,66	1.199,51	1.199,51		
17.1.9	COT.25045	Próprio	QDFL-TER (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	UN	1	1.564,45	1.892,36	1.892,36		
17.1.10	COT.25046	Próprio	QFAC-TER (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	UN	1	1.289,67	1.559,98	1.559,98		
17.1.11	COT.25047	Próprio	QGBT (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	UN	1	14.151,13	17.117,21	17.117,21		
17.1.13	COMP.18044	Próprio	MONTAGENS DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (SEM FORNECIMENTO)	UN	12	323,24	390,99	4.691,88		
18			INSTALAÇÕES ELETRÔNICAS					266.567,59		
18.1			ELETRODUTOS E CONEXÕES					33.397,62		
18.1.1	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	404,34	15,00	18,14	7.334,73		
18.1.2	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	26	18,99	22,97	597,22		
18.1.3	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	125,93	22,50	27,22	3.427,81		
18.1.4	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,5	9,35	11,31	299,72		
18.1.5	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	93	18,51	22,39	2.082,27		
18.1.6	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	26,72	32,32	161,60		
18.1.7	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	170	15,00	18,14	3.083,80		
18.1.8	91886	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	17,36	21,00	147,00		
18.1.9	95802	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	25	54,16	65,51	1.637,75		
18.1.10	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1	72,23	87,37	87,37		
18.1.11	90460	SINAPI	SUORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023	M	410,34	29,29	35,43	14.538,35		
18.2			ELETROCALHA E PERFILADOS					43.658,22		
18.2.1	COMP.763	OR Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	7,76	54,95	66,47	515,81		
18.2.2	COMP.18027	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	74,85	93,16	112,69	8.434,85		
18.2.3	97238	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	33,42	114,03	137,93	4.609,62		
18.2.4	97236	SINAPI	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 50MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	M	57,98	106,72	129,09	7.484,64		
18.2.5	COMP.9669	OR Próprio	PERFILADO, PRÉ-ZINCADO A FOGO, PERFURADO 38 X 38 X 6000MM	UN	14	85,19	103,05	1.442,70		
18.2.6	COMP.8688	OR Próprio	CURVA HORIZONTAL 100 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	UN	4	32,06	38,78	155,12		
18.2.7	97278	SINAPI	CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	3	110,08	133,15	399,45		
18.2.8	97274	SINAPI	CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 50MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	3	98,42	119,05	357,15		
18.2.9	COMP.9987	OR Próprio	Curva horizontal 38 x 38 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	6	25,66	31,04	186,24		
18.2.10	COMP.11289	OR Próprio	Curva vertical 200 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	2	121,34	146,77	293,54		
18.2.11	COMP.18026	Próprio	CURVA VERTICAL PARA ELETROCALHA DE 90° DE 100X100MM	UN	3	41,75	50,50	151,50		
18.2.12	COMP.18043	Próprio	CURVA VERTICAL PARA ELETROCALHA DE 90° DE 100X50MM	UN	2	28,14	34,04	68,08		
18.2.13	COMP.11287	OR Próprio	Curva vertical 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	un	1	26,25	31,75	31,75		
18.2.14	COMP.18042	Próprio	CURVA VERTICAL PARA ELETROCALHA DE 90° DE 38X38MM	UN	7	22,34	27,02	189,14		
18.2.15	COMP.8687	OR Próprio	TÊ HORIZONTAL 100 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	UN	1	49,91	60,37	60,37		
18.2.16	97315	SINAPI	TÊ HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA, LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA DE 100MM E ALTURA DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2023	UN	1	159,36	192,76	192,76		
18.2.17	COMP.8686	OR Próprio	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	1	34,51	41,74	41,74		

SUCOP Superintendência de Obras Públicas			Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais		
			REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR - Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO	SINAPI - 02/2026 - Bahia SICRO3 - 10/2025 - Bahia ORSE - 02/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia	20,96%	Não Desonerado: Horista: 115,57% Mensalista: 71,29%		
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
18.2.18	COMP.9985.OR	Próprio	Tê horizontal 38 x 38 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	un	2	16,01	19,37	38,74
18.2.19	96562	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	M	258,01	60,90	73,66	19.005,02
18.3			CABOS/ CAIXAS E TOMADAS					110.176,54
18.3.1	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	8622	7,75	9,37	80.788,14
18.3.2	98295	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	404	5,52	6,68	2.698,72
18.3.3	98300	SINAPI	CABO COAXIAL RG6 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	21	6,94	8,39	176,19
18.3.4	COMP.12657.OR	Próprio	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial	un	1	21,73	26,28	26,28
18.3.5	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	un	216	48,59	58,77	12.694,32
18.3.6	COMP.11415.OR	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO PARA PISO 4" X 2" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	un	137	30,67	37,10	5.082,70
18.3.7	COMP.7746.OR	Próprio	Caixa de passagem em alumínio 4" x 2" - Fornecimento e assentamento	un	11	27,87	33,71	370,81
18.3.8	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32	36,88	44,61	1.427,52
18.3.9	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2	20,85	25,22	50,44
18.3.10	91942	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	40,36	48,82	48,82
18.3.11	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14	23,78	28,76	402,64
18.3.12	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	15,61	18,88	94,40
18.3.13	COMP.12802.OR	Próprio	PLACA CEGA PARA TOMADA RJ45, REF. TABLET, DA TRAMONTINA	UN	20	14,01	16,95	339,00
18.3.14	100560	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	21	84,28	101,95	2.140,95
18.3.15	100561	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	3	164,51	198,99	596,97
18.3.16	100562	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	5	263,14	318,29	1.591,45
18.3.17	97891	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1	233,43	282,36	282,36
18.3.18	COMP.18160	Próprio	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R2, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,52X1,07X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1	1.128,33	1.364,83	1.364,83
18.4			EQUIPAMENTOS					79.335,21
18.4.1	COMP.18158	Próprio	CÂMERA IP SPEED DOME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	21	2.988,63	3.615,05	75.916,05
18.4.2	98305	SINAPI	RACK FECHADO 44U PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1	2.826,69	3.419,16	3.419,16
19			INTALAÇÕES ÁGUA FRIA					141.338,84
19.1			TUBOS E CONEXÕES					19.457,57
19.1.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	138,37	13,80	16,69	2.309,40
19.1.2	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	120,48	20,53	24,83	2.991,52
19.1.3	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	23,14	27,79	33,61	777,74
19.1.4	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	83,69	31,80	38,47	3.219,55
19.1.5	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	13,1	28,20	34,11	446,84
19.1.6	94655	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 110MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	4	120,34	145,56	582,24
19.1.7	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	54	9,94	12,02	649,08
19.1.8	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	29	13,53	16,37	474,73
19.1.9	103980	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	19,07	23,07	230,70
19.1.10	103984	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26	21,34	25,81	671,06
19.1.11	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	40,62	49,13	245,65
19.1.12	94686	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1	242,88	293,79	293,79
19.1.13	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	59	13,98	16,91	997,69
19.1.14	103956	SINAPI	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	15,21	18,40	55,20
19.1.15	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	15,47	18,71	37,42
19.1.16	COMP.19079	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 X 60 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	72,83	88,10	88,10
19.1.17	89411	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	11,61	14,04	14,04
19.1.18	89416	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	15,50	18,75	187,50
19.1.19	103987	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	11	25,49	30,83	339,13
19.1.20	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	42	13,66	16,52	693,84
19.1.21	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	18,82	22,76	182,08
19.1.22	104011	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	27,06	32,73	130,92
19.1.23	104004	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14	31,79	38,45	538,30
19.1.24	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	47,31	57,23	57,23
19.1.25	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	21,58	26,10	104,40

SUCOP Superintendência de Obras Públicas			Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais		
			REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR - Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO	SINAPI - 02/2026 - Bahia SICRO3 - 10/2025 - Bahia ORSE - 02/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia	20,96%	Não Desonerado: Horista: 115,57% Mensalista: 71,29%		
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
19.1.26	89445	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	20,31	24,57	98,28
19.1.27	104012	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	25,06	30,31	121,24
19.1.28	104006	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	26,60	32,18	96,54
19.1.29	89426	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	10,22	12,36	49,44
19.1.30	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	47	7,31	8,84	415,48
19.1.31	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	40	9,87	11,94	477,60
19.1.32	103988	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	13,64	16,50	115,50
19.1.33	103995	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	28	16,14	19,52	546,56
19.1.34	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	8,06	9,75	29,25
19.1.35	104014	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	11,55	13,97	27,94
19.1.36	104009	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	14,25	17,24	17,24
19.1.37	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	45	3,73	4,51	202,95
19.1.38	94664	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4	20,29	24,54	98,16
19.1.39	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	6	26,88	32,51	195,06
19.1.40	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	4	36,25	43,85	175,40
19.1.41	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	11	35,53	42,98	472,78
19.2			VÁLVULAS E REGISTROS					6.009,13
19.2.1	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21	101,22	122,44	2.571,24
19.2.2	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	156,88	189,76	379,52
19.2.3	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	96,23	116,40	349,20
19.2.4	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	26,96	32,61	32,61
19.2.5	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	39,11	47,31	378,48
19.2.6	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	53,50	64,71	258,84
19.2.7	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	9	54,93	66,44	597,96
19.2.8	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	178,34	215,72	431,44
19.2.9	99623	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	417,43	504,92	1.009,84
19.3			BOMBAS E RESERVATÓRIOS					115.872,14
19.3.1	102610	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	38	1.959,47	2.370,17	90.066,46
19.3.2	102605	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	266,12	321,90	321,90
19.3.3	COMP.19080	Próprio	BOMBAS DE RECALQUE MARCA SCHNEIDER: MODELO - BC-92 S/T 1A (OU SIMILAR TÉCNICO) POTÊNCIA: 3/4 CV - VAZÃO: 5,8M³/H - ALTURA MONOMETRICA: 16 M.C.A.	UN	2	1.586,09	1.918,53	3.837,06
19.3.4	COMP.19081	Próprio	BOMBAS DE SUBMERSIVEL FABRICANTE SULZER: MODELO - UNI 100M - 0,33 CV HMNT=4M.C.A - Q: 9M³/H - INSTALAR COM QUADRO DE AUTOMAÇÃO.	UN	2	2.836,09	3.430,53	6.861,06
19.3.5	COMP.19082	Próprio	CAIXA PARA BOMBA SUBMERSA EM CONCRETO ARMADO 120X110X200CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	1	8.820,65	10.669,46	10.669,46
19.3.6	COMP.19083	Próprio	CAIXA PARA REGISTRO DE BOMBA SUBMERSA EM CONCRETO ARMADO 65X110X90CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	UN	1	3.402,94	4.116,20	4.116,20
20			INSTALAÇÕES ESGOTO					24.668,37
20.1			TUBOS E CONEXÕES					23.046,90
20.1.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	76,23	23,83	28,82	2.196,95
20.1.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	69,33	29,39	35,55	2.464,68
20.1.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	31,89	36,40	44,03	1.404,12
20.1.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	95,57	40,97	49,56	4.736,45
20.1.5	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	58	11,25	13,61	789,38
20.1.6	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	34	15,74	19,04	647,36
20.1.7	89805	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	20,78	25,14	201,12
20.1.8	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	26	28,10	33,99	883,74
20.1.9	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40	11,46	13,86	554,40

SUCOP Superintendência de Obras Públicas			Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
			REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR - Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO	SINAPI - 02/2026 - Bahia SICRO3 - 10/2025 - Bahia ORSE - 02/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia	20,96%	Não Desonerado: Horista: 115,57% Mensalista: 71,29%		
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
20.1.10	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	40	16,40	19,84	793,60
20.1.11	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	41	28,85	34,90	1.430,90
20.1.12	89752	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	22	8,24	9,97	219,34
20.1.13	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	28	9,83	11,89	332,92
20.1.14	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	9	15,71	19,00	171,00
20.1.15	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	53	18,09	21,88	1.159,64
20.1.16	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	23	24,88	30,09	692,07
20.1.17	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	9	38,68	46,79	421,11
20.1.18	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	17	43,43	52,53	893,01
20.1.19	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_ 06/2022	UN	9	18,09	21,88	196,92
20.1.20	COMP.19077	Próprio	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	UN	16	35,76	43,26	692,16
20.1.21	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	12	27,00	32,66	391,92
20.1.22	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	17	50,69	61,31	1.042,27
20.1.23	104343	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	4	34,13	41,28	165,12
20.1.24	104345	SINAPI	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	11	42,59	51,52	566,72
20.2			VÁLVULAS E CAIXAS					1.621,47
20.2.1	COMP.19078	Próprio	VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR 50MM	UN	1	108,11	130,77	130,77
20.2.2	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	13	49,87	60,32	784,16
20.2.3	COMP.19019	Próprio	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	5	69,42	83,97	419,85
20.2.4	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_ 12/2020	UN	1	198,92	240,61	240,61
20.2.5	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	2	19,05	23,04	46,08
21			DRENAGEM					24.750,57
21.1			DRENAGEM - AR CONDICIONADO					19.819,42
21.1.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	M	26	13,80	16,69	433,94
21.1.2	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2022	M	167,24	19,58	23,68	3.960,24
21.1.3	104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2022	M	231,56	25,55	30,91	7.157,52
21.1.4	104319	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2022	UN	78	10,84	13,11	1.022,58
21.1.5	103980	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	41	19,07	23,07	945,87
21.1.6	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2022	UN	52	9,11	11,02	573,04
21.1.7	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2022	UN	3	12,50	15,12	45,36
21.1.8	105180	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 45 GRAUS, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024	UN	28	13,58	16,43	460,04
21.1.9	104324	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2022	UN	27	15,22	18,41	497,07
21.1.10	COMP.1072	OR	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	un	26	7,40	8,95	232,70
21.1.11	105233	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 04/2024	UN	26	8,09	9,79	254,54
21.1.12	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 06/2022	UN	58	9,87	11,94	692,52
21.1.13	104322	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 08/2022	UN	78	8,06	9,75	760,50
21.1.14	16.11.53	EMBASA	ADAPTADOR DE PVC SOLDÁVEL CURTO, COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	31	10,81	13,08	405,48
21.1.15	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 08/2022	UN	22	16,16	19,55	430,10
21.1.16	COMP.14057	OR	CAIXA DE PASSAGEM POLAR PARA AR CONDICIONADO SPLIT	UN	26	61,94	74,92	1.947,92
21.2			DRENAGEM PLUVIAL					4.931,15
21.2.1	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	M	29,97	22,63	27,37	820,28
21.2.2	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	M	47,6	30,06	36,36	1.730,74
21.2.3	89805	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	UN	5	20,78	25,14	125,70
21.2.4	89809	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	UN	5	29,59	35,79	178,95
21.2.5	89806	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_ 08/2022	UN	2	21,66	26,20	52,40

SUCOP Superintendência de Obras Públicas				Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
				REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR - Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO		SINAPI - 02/2026 - Bahia SICRO3 - 10/2025 - Bahia ORSE - 02/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		20,96%		Não Desonerado: Horista: 115,57% Mensalista: 71,29%	
Orçamento Sintético											
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total			
21.2.6	89805	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	7	20,78	25,14	175,98			
21.2.7	89817	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	14,10	17,06	136,48			
21.2.8	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17	19,08	23,08	392,36			
21.2.9	89830	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	37,39	45,23	90,46			
21.2.10	89834	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	52,66	63,70	191,10			
21.2.11	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	5	18,04	21,82	109,10			
21.2.12	COMP.7752.OR	Próprio	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	un	8	95,86	115,95	927,60			
22			SPDA					110.558,48			
22.1			SISTEMA DE SPDA COM CAPTOR E BARRA CHATA					85.407,48			
22.1.1	COMP.20055	Próprio	CAPTAÇÃO COM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" (70MM2), INCLUSIVE PARAFUSOS, ADESIVOS ETC	M	542	74,98	90,70	49.159,40			
22.1.2	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	48	30,03	36,32	1.743,36			
22.1.3	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	323,5	68,29	82,60	26.721,10			
22.1.4	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	120	20,10	24,31	2.917,20			
22.1.5	COMP.11273.OR	Próprio	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref.TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1	390,17	471,95	471,95			
22.1.6	60.91.18	EMBASA	ABRACADEIRA TIPO D EM AÇO INOX PARA ELETRODUTO D= 1.1/2"	UN	36	4,85	5,87	211,32			
22.1.7	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	19	133,00	160,88	3.056,72			
22.1.8	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	10	49,82	60,26	602,60			
22.1.9	104749	SINAPI	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	19	22,79	27,57	523,83			
22.2			VALA PARA CABEAMENTO ENTERRADO					25.151,00			
22.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	56,98	102,09	123,49	7.036,46			
22.2.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	32,56	133,03	160,91	5.239,23			
22.2.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	1356,68	2,66	3,22	4.368,51			
22.2.4	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	1447,12	1,02	1,23	1.779,96			
22.2.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	30,53	32,34	39,12	1.194,33			
22.2.6	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	40,7	8,47	10,25	417,18			
22.2.7	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	854,7	2,66	3,22	2.752,13			
22.2.8	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	65,12	30,00	36,29	2.363,20			
23			COMBATE A INCÊNDIO					132.310,89			
23.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					32.210,65			
23.1.1	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	137,28	127,78	154,56	21.218,00			
23.1.2	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	20	146,99	177,80	3.556,00			
23.1.3	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	6	200,53	242,56	1.455,36			
23.1.4	COMP.20160	Próprio	FIXAÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS CIRCULARES, DIÂMETRO 109 MM OU 4", COM ABRACADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	M	137,28	36,02	43,57	5.981,29			
23.2			EXTINTORES/ EQUIPAMENTOS					93.115,14			
23.2.1	COMP.20078	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS 34-40B-C - DE 12KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	1.728,96	2.091,35	16.730,80			
23.2.2	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 PE	UN	2	268,31	324,55	649,10			
23.2.3	COMP.20107	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS 80B-C - DE 20KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	344,36	416,54	416,54			
23.2.4	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026 PE	UN	2	882,16	1.067,06	2.134,12			
23.2.5	COMP.11866.OR	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BALIZAMENTO COM BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 3H, MODELO LLE 1106-1DFB, DA KBR OU SIMILAR	UN	69	241,34	291,92	20.142,48			
23.2.6	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	69	36,88	44,61	3.078,09			
23.2.7	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	69	48,04	58,11	4.009,59			
23.2.8	91942	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	69	40,36	48,82	3.368,58			
23.2.9	COMP.13855.OR	Próprio	SIRENE MÓDULO ROTEADOR ENDEREÇÁVEL, MODELO WF-LA DA WI-FIRE OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7	493,32	596,72	4.177,04			
23.2.10	COMP.11829.OR	Próprio	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) "APORTE AQUI", P/INSTAL. INCENDIO - ENDEREÇÁVEL	UN	7	191,25	231,34	1.619,38			
23.2.11	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	221	10,95	13,25	2.928,25			
23.2.12	COMP.8750.OR	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM2, TENSÃO 1kV	M	221	22,91	27,71	6.123,91			
23.2.13	COMP.20108	Próprio	ABRIGO PARA HIDRANTE, 60X90X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 1 1/2", 02 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M 1 1/2" E ESGUICHOS EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7	3.113,61	3.766,22	26.363,54			
23.2.14	COMP.20109	Próprio	CAIXA PARA HIDRANTE DE RECALQUE, EM ALV. DE BLOCO DE CONCRETO, 60X40X45CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2"	UN	1	1.135,68	1.373,72	1.373,72			
23.3			VALA PARA TUBULAÇÃO ENTERRADO					2.842,58			
23.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	6,44	102,09	123,49	795,28			

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
23.3.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	3,68	133,03	160,91	592,15
23.3.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	153,33	2,66	3,22	493,72
23.3.4	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	163,56	1,02	1,23	201,18
23.3.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	3,45	32,34	39,12	134,96
23.3.6	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	4,6	8,47	10,25	47,15
23.3.7	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	96,6	2,66	3,22	311,05
23.3.8	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	7,36	30,00	36,29	267,09
23.4			SINALIZAÇÃO					4.142,52
23.4.1	COMP.12886	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 30X30 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "ALARME SONORO"- PLACA E1	UN	1	22,91	27,71	27,71
23.4.2	COMP.12887	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO"- PLACA E2	UN	1	25,35	30,66	30,66
23.4.3	COMP.12888	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	un	7	18,21	22,03	154,21
23.4.4	COMP.12894	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "HIDRANTE DE INCÊNDIO" - PLACA E7/E9	UN	7	18,21	22,03	154,21
23.4.5	COMP.12891	Próprio	Placa de sinalização, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil com rodas" - Placa E11	un	1	19,57	23,67	23,67
23.4.6	COMP.12884	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UN	45	25,35	30,66	1.379,70
23.4.7	COMP.11852	Próprio	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	6	24,12	29,18	175,08
23.4.8	COMP.12137	Próprio	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	4	24,82	30,02	120,08
23.4.9	COMP.20091	Próprio	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), SÍMBOLO QUADRADO (1,00X1,00M) FUNDO VERMELHA (0,70X0,70M) BORDA AMARELA (LARGURA=0,15M)	UN	20	85,86	103,86	2.077,20
24			LUMINÁRIAS					1.060.767,90
24.1			LUMINÁRIAS					1.060.767,90
24.1.1	COMP.18054	Próprio	LUMINARIA DIRETA DE FACHO DIFUSO 3000K REDONDA 29W- PENDENTE	UN	45	65,12	78,77	3.544,65
24.1.2	COMP.18055	Próprio	LUMINARIA DIRETA DE FACHO DIFUSO 3000K REDONDA FIXADO COM GANCHO - COM GANCHO	UN	15	79,97	96,73	1.450,95
24.1.3	COMP.18056	Próprio	LUMINARIA DIRETA DE FACHO DIFUSO 3000K REDONDA 39W- PENDENTE	UN	10	60,34	72,99	729,90
24.1.4	COMP.18113	Próprio	PROJETOR ORIENTAVEL COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360º) COM FACHO MÉDIO DE 3000K FIXADO COM GANCHO - SOBREPOR COM GANCHO	UN	10	638,76	772,64	7.726,40
24.1.5	COMP.18114	Próprio	PROJETOR ORIENTAVEL COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360º) COM FACHO MÉDIO DE 3000K- SOBREPOR	UN	25	638,76	772,64	19.316,00
24.1.6	COMP.18115	Próprio	PROJETOR DE LED COM FACHO ABERTO 2700K- EMBUTIDO	UN	10	635,23	768,37	7.683,70
24.1.7	COMP.18116	Próprio	PROJETOR ORIENTAVEL COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360º) O COM FACHO MÉDIO DE 2700K- SOBREPOR	UN	12	638,76	772,64	9.271,68
24.1.8	COMP.18117	Próprio	LAMPADA COM FILAMENTO COM FACHO - EMBUTIR	UN	5	18,52	22,40	112,00
24.1.9	COMP.18118	Próprio	EMBUTIDO DE PISO PARA ÁREA EXTERNA COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO HONEYCOMB COM FACHO FECHADO 2700K- EMBUTIR	UN	16	616,44	745,65	11.930,40
24.1.10	COMP.18119	Próprio	PROJETOR ORIENTAVEL PARA ÁREA EXTERNA COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360º) COM FACHO MÉDIO DE 40º 2700K (FONTES/DRIVES INCORPORADOS DE ACORDO COM O FABRICANTE)- EMBUTIR	UN	10	4.073,75	4.927,61	49.276,10
24.1.11	COMP.18120	Próprio	PROJETOR ORIENTAVEL PARA ÁREA EXTERNA COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360º) COM FACHO MÉDIO DE 10º 2700K (FONTES/DRIVES INCORPORADOS DE ACORDO COM O FABRICANTE)- EMBUTIR	UN	2	4.073,75	4.927,61	9.855,22
24.1.12	COMP.18121	Próprio	POSTE (H=4,5M) COM PROJETOR ORIENTAVEL PARA ÁREA EXTERNA COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360º) COM FACHO MÉDIO 2700K CONSIDERAR ABRACADEIRA PARA FIXAÇÃO EM POSTE (FONTES/DRIVES INCORPORADOS DE ACORDO COM O FABRICANTE)- EMBUTIR	UN	6	38.499,63	46.569,15	279.414,90
24.1.13	COMP.18122	Próprio	PROJETOR ORIENTAVEL PARA ÁREA EXTERNA COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360º) COM FACHO MÉDIO 2700K CONSIDERAR ABRACADEIRA PARA FIXAÇÃO EM POSTE EXISTENTE (FONTES/DRIVES INCORPORADOS DE ACORDO COM O FABRICANTE)- EMBUTIR	UN	20	4.356,55	5.269,68	105.393,60
24.1.14	COMP.18123	Próprio	LUMINARIA LINEAR DE SOBREPOR DE FACHO ABERTO 2700K - L=60CM.- SOBREPOR	UN	4	953,95	1.153,90	4.615,60
24.1.15	COMP.18124	Próprio	PERFIL PENDENTE LED TUBULAR 80MM COM FACHO DIFUSO DE 3000K - L= 2,50M.- PENDENTE	UN	1	1.549,77	1.874,60	1.874,60
24.1.16	COMP.18125	Próprio	SISTEMA PENDENTE DE PERFIL UPLIGHT COM FACHO ABERTO 3000K + TRILHO ELÉTRIFICADO (INSTALADA EM TRILHO PRÓPRIO PARA O SISTEMA DE ACORDO COM O FABRICANTE) - SOBREPOR	M	50,8	3.418,35	4.134,84	210.049,87
24.1.17	COMP.18126	Próprio	PROJETOR DE LED PENDENTE 1M COM TACHO ABERTO 3000K - SOBREPOR	M	20	802,28	970,44	19.408,80
24.1.18	COMP.18127	Próprio	TRILHO ELÉTRIFICADO COM ACIONAMENTO ÚNICO 1M, COM MÓDULO SPOT ORIENTAVEL COMPATIVEL AO TRILHO ELÉTRIFICADO M3 COM MÉDIO 3000K. (INSTALADA EM TRILHO PRÓPRIO PARA O SISTEMA DE ACORDO COM O FABRICANTE) - SOBREPOR	M	18	1.088,74	1.316,94	23.704,92
24.1.19	COMP.18128	Próprio	PERFIL DE LED DE SOBREPOR PARA ÁREA EXTERNA COM FACHO ABERTO 2700K - SÃO 23 UNIDADES DE 2,25M = 51,75M- SOBREPOR	M	51,75	592,52	716,71	37.089,74
24.1.20	COMP.20126	Próprio	PERFIL DE LED CANTONEIRA COM FACHO ABERTO 2700K (FONTES/DRIVES INCORPORADOS DE ACORDO COM O FABRICANTE) - SOBREPOR	M	15,4	100,47	121,53	1.871,56
24.1.21	COMP.20127	Próprio	PERFIL DE LED COM FACHO ABERTO 2700K- SOBREPOR	M	16	535,35	647,56	10.360,96
24.1.22	COMP.20128	Próprio	SISTEMA PENDENTE DE PERFIL COM FACHO SUPLO, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE. (O FORNECEDOR DEVE INCLUIR 2 FONTES/DRIVES PARA ACIONAMENTO INDEPENDENTE DOS FACHOS UPLIGHT E DOWNLIGHT).- PENDENTE	M	20	992,33	1.200,32	24.006,40
24.1.23	COMP.20129	Próprio	PERFIL DE LED COM DIFUSOR EM "U" - TORRE DO SINO 1 PEDAÇO DE 0,30CM.- SOBREPOR	M	0,3	723,01	874,55	262,37
24.1.24	COMP.20130	Próprio	PAINEL DE LED SKYPIX- SOBREPOR	UN	28	3.223,36	3.898,98	109.171,44
24.1.25	COMP.20131	Próprio	PAR LED RGBW- SOBREPOR	UN	18	1.240,87	1.500,96	27.017,28
24.1.26	COMP.20132	Próprio	ELIPSÓIDAL LED- SOBREPOR	UN	4	3.790,84	4.585,40	18.341,60
24.1.27	COMP.18149	Próprio	SPOT DIRECIONÁVEL DE SOBREPOR QUADRADO LED 5W BORDA PRE	UND	68	125,73	152,08	10.341,44
24.1.28	COMP.18150	Próprio	PAINEL PAFON LED SOBREPOR QUADRADO 12W BORDA PRETA	UND	200	64,82	78,41	15.682,00
24.1.29	COMP.18151	Próprio	ARANDELA FACHO DUPLO 20W. PRETO	UND	8	93,59	113,21	905,68
24.1.30	COMP.18152	Próprio	PERFIL SLIM EMBUTIR P/ MARCENARIA, 1x1cm COM FITA DE LED, 7W	M	72,08	133,13	161,03	11.607,04

SUCOP				Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
Superintendência de Obras Públicas				REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR - Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO		SINAPI - 02/2026 - Bahia SICRO3 - 10/2025 - Bahia ORSE - 02/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		20,96%		Não Desonerado: Horista: 115,57% Mensalista: 71,29%	
Orçamento Sintético											
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total			
24.1.31	COMP.18153	Próprio	PERFIL DE SOBREPOR P/ TUBOLED 18W,PRETO	M	24	267,79	323,92	7.774,08			
24.1.32	COMP.18154	Próprio	PERFIL DE EMBUTIR PRETO, 3,6x3cm, COM FITA LED, 12W	M	10	151,79	183,61	1.836,10			
24.1.33	COT.24087	Próprio	PROJETOR DMX FRESNEL 300W	UN	4	3.956,04	4.785,23	19.140,92			
25			INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					2.179.598,95			
25.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES					293.524,63			
25.1.1	COMP.20152	Próprio	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 1 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	541	232,94	281,76	152.432,16			
25.1.2	90695	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	M	12,8	80,21	97,02	1.241,86			
25.1.3	91166	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX OU MULTICAMADAS, DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA FIXADA EM LAJE. AF. 09/2023 PE	M	541	4,32	5,23	2.829,43			
25.1.4	COMP.20154	Próprio	REFINETE EM COBRE, MOD. KHRP26A22T8, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	631,25	763,56	3.054,24			
25.1.5	COMP.20155	Próprio	REFINETE EM COBRE, MOD. KHRP26A33T8, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	652,54	789,31	3.157,24			
25.1.6	COMP.20156	Próprio	REFINETE EM COBRE, MOD. KHRP26A72T8, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12	971,71	1.175,38	14.104,56			
25.1.7	COMP.20157	Próprio	REFINETE EM COBRE, MOD. KHRP26A73T8, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38	1.597,93	1.932,86	73.448,68			
25.1.8	COMP.20158	Próprio	REDUÇÃO PARA REFINETE EM COBRE, MOD. KHRP26M73T8, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	38	673,80	815,03	30.971,14			
25.1.9	COMP.20159	Próprio	KIT CONEXÃO EM COBRE, PARA INTERLIGAÇÃO DE 03 UNIDADES CONDENSADORAS - BHFP22P151-7 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	5.078,26	6.142,66	12.285,32			
25.2			DUTOS					322.971,94			
25.2.1	COMP.20036	Próprio	DUTO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM LAMINADO DE ALUMÍNIO COM ESTRUTURA EM ARAME DE AÇO TRATADO, ALTAMENTE FLEXÍVEL E COMPACTÁVEL, INCLUINDO: INSTALAÇÃO, MONTAGEM, CONEXÕES E FIXAÇÕES. REFERÊNCIA:FLEX AP Ø 100 MM DO FABRICANTE: SICFLUX. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,45	129,49	156,63	3.516,34			
25.2.2	COMP.20133	Próprio	PAINÉIS DE POLIURETANO RÍGIDO MPU 20MM, COM FACES REVESTIDAS EM ALUMÍNIO GOFRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INC. SUPORTES	m²	645	409,46	495,28	319.455,60			
25.3			APARELHOS DE AR CONDICIONADO					1.488.941,91			
25.3.1	COT.24068	Próprio	UNIDADE EVAPORADORA 7.500BTU - HI WALL - FXAQ20AVM	und	1	5.577,44	6.746,47	6.746,47			
25.3.2	COT.24069	Próprio	UNIDADE EVAPORADORA 9.600BTU - HI WALL - FXAQ25AVM	und	1	5.667,87	6.855,86	6.855,86			
25.3.3	COT.24070	Próprio	UNIDADE EVAPORADORA 30.700BTU - K7 4VIA - FFXQ80AVM	und	5	9.514,53	11.508,78	57.543,90			
25.3.4	COT.24071	Próprio	UNIDADE EVAPORADORA 38.200BTU - K7 4VIA - FFXQ100AVM	und	3	10.159,66	12.289,12	36.867,36			
25.3.5	COT.24072	Próprio	UNIDADE EVAPORADORA 47.800BTU - K7 4VIA - FFXQ125AVM	und	8	10.413,75	12.596,47	100.771,76			
25.3.6	COT.24073	Próprio	UNIDADE EVAPORADORA 7.500BTU - K7 1VIA - FXEQ20AVE	und	2	6.409,79	7.753,28	15.506,56			
25.3.7	COT.24074	Próprio	UNIDADE EVAPORADORA 9.600BTU - K7 1VIA - FXEQ25AVE	und	1	6.526,95	7.895,00	7.895,00			
25.3.8	COT.24075	Próprio	UNIDADE EVAPORADORA 12.300BTU - K7 1VIA - FXEQ32AVE	und	1	6.644,10	8.036,70	8.036,70			
25.3.9	COT.24076	Próprio	UNIDADE EVAPORADORA 15.400BTU - K7 1VIA - FXEQ40AVE	und	7	6.828,18	8.259,37	57.815,59			
25.3.10	COT.24077	Próprio	UNIDADE EVAPORADORA 19.100BTU - K7 1VIA - FXEQ50AVE	und	5	7.715,14	9.332,23	46.661,15			
25.3.11	COT.24078	Próprio	UNIDADE EVAPORADORA 24.200BTU - K7 1VIA - FXEQ63AVE	und	1	7.832,31	9.473,96	9.473,96			
25.3.12	COT.24079	Próprio	UNIDADE EVAPORADORA 15.400BTU - PISO - FXLQ40MAVE	und	4	11.267,07	13.628,65	54.514,60			
25.3.13	COT.24080	Próprio	UNIDADE EVAPORADORA 24.200BTU - PISO - FXLQ63MAVE8	und	20	13.945,37	16.868,32	337.366,40			
25.3.14	COT.24082	Próprio	UNIDADE EVAPORADORA PISO SEM GABINETE 15400 BTU FXNQ40MAVE8	und	1	9.983,36	12.075,87	12.075,87			
25.3.15	COT.24083	Próprio	UNIDADE EVAPORADORA PISO SEM GABINETE 24200 BTU FXNQ63MAVE8	und	1	12.757,93	15.431,99	15.431,99			
25.3.16	COT.24084	Próprio	UNIDADE EVAPORADORA VRV TIPO DUTO SLIM 3D - 3200KCAL/H	UND	1	5.649,22	6.833,30	6.833,30			
25.3.17	COT.24081	Próprio	UNIDADE CONDENSADORA 20 HP 220V-3F60HZ + REIRI HOME + REIRI ADAPTOR INTERFACE	und	6	93.272,27	112.822,14	676.932,84			
25.3.18	COMP.20134	Próprio	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE) - 7000 A 12000 BTU/H - EXCETO EQUIPAMENTO	UN	2	211,35	255,65	511,30			
25.3.19	COMP.20135	Próprio	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS - 18000 A 36000 BTU/H - EXCETO EQUIPAMENTO	UN	5	366,24	443,00	2.215,00			
25.3.20	COMP.20136	Próprio	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS - ACIMA 38000 BTU/H - EXCETO EQUIPAMENTO	UN	11	706,86	855,02	9.405,22			
25.3.21	COMP.20137	Próprio	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO - 7000 A 24000 BTU/H - EXCETO EQUIPAMENTO	UN	18	327,90	396,63	7.139,34			
25.3.22	COMP.20138	Próprio	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO - 15000 A 24000 BTU/H - EXCETO EQUIPAMENTO	UN	26	229,31	277,37	7.211,62			
25.3.23	COMP.20139	Próprio	INTALAÇÃO DE UNIDADE CONDENSADORA ATÉ 20.000 BTU - EXCETO EQUIPAMENTO	UN	6	706,86	855,02	5.130,12			
25.4			VENTILADORES/ GRELHAS E REGISTROS					74.160,47			
25.4.1	COMP.20140	Próprio	CAIXA DE VENTILAÇÃO, VAZÃO 3.420M3/H - PRESSÃO TOTAL: 38 mmCA; PRESSÃO DUTO: 15 mmCA; SICFLUX - TITAN SGSD - 317 - CLASSE 1 - VENTILADOR SIROCO	UN	1	9.292,18	11.239,82	11.239,82			
25.4.2	COMP.20141	Próprio	CAIXA DE VENTILAÇÃO, VAZÃO 3.500M3/H - PRESSÃO TOTAL: 39 mmCA; PRESSÃO DUTO: 15 mmCA - SICFLUX - TITAN SGSD - 317 - CLASSE 1 - VENTILADOR SIROCO	UN	1	9.292,18	11.239,82	11.239,82			
25.4.3	COMP.20142	Próprio	CAIXA DE VENTILAÇÃO, VAZÃO 1.290M3/H - PRESSÃO TOTAL: 48 mmCA; PRESSÃO DUTO: 10 mmCA - SICFLUX - FH 250	UN	1	2.465,47	2.982,23	2.982,23			
25.4.4	COMP.20013	Próprio	VENTILADOR MECÂNICO COM FILTRO INTEGRADO G4+F7, MODELO FH-400, FABRICANTE SICFLUX, CAPACIDADE ELÉTRICA 220V / 1F / 0,486 KW - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	5.560,59	6.726,09	6.726,09			
25.4.5	COMP.11885.OR	Próprio	EXAUSTOR COMPACTO, VAZÃO 90M3/H; 2,1MMCA; 17W SICFLUX-MEGA 25 -TAG - EX-02	UN	1	215,08	260,16	260,16			
25.4.6	COMP.20143	Próprio	TERMINAL DE ACABAMENTO - SICFLUX - RVA 100 mm	UN	24	1.023,49	1.238,01	29.712,24			
25.4.7	COMP.20144	Próprio	GRADE DE ACABAMENTO EXTERNA - SICFLUX - GFM-F 150	UN	1	79,57	96,25	96,25			
25.4.8	COMP.20145	Próprio	GRELHA TROX AT-AG COM ALETAS MÓVEIS NA HORIZONTAL E DAMPER DE REGULAGEM 225x125mm	UN	23	195,26	236,19	5.432,37			
25.4.9	COMP.20146	Próprio	GRELHA TROX AT-AG COM ALETAS MÓVEIS NA HORIZONTAL E DAMPER DE REGULAGEM 325x125mm	UN	6	216,04	261,32	1.567,92			
25.4.10	COMP.20147	Próprio	GRELHA TROX AT-AG COM ALETAS MÓVEIS NA HORIZONTAL E DAMPER DE REGULAGEM 425x225mm	UN	4	283,95	343,47	1.373,88			
25.4.11	COMP.20148	Próprio	GRELHA TROX AH/O 1.025x425 mm	UN	1	537,95	650,70	650,70			
25.4.12	COMP.20149	Próprio	REGISTRO DE VAZÃO - TROX - SÉRIE JN-B 600x180mm	UN	1	629,14	761,01	761,01			
25.4.13	COMP.20150	Próprio	REGISTRO DE VAZÃO - TROX - SÉRIE JN-B 400x180mm	UN	2	546,68	661,26	1.322,52			
25.4.14	COMP.20151	Próprio	VÁLVULA DE SERVIÇO GBC DANFOSS para EVAPORADORES	UN	2	328,81	397,73	795,46			
26			AUDIO E VÍDEO - INFRAESTRUTURA					23.720,95			
26.1			AUDIO E VÍDEO - AUDITÓRIO					13.071,28			
26.1.1	COMP.18040	Próprio	CABO BLINDADO BALANCEADO 2 X 24AWG.	M	250	12,58	15,22	3.805,00			
26.1.2	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2025	M	220	7,75	9,37	2.061,40			

SUCOP Superintendência de Obras Públicas			Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
			REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR - Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO	SINAPI - 02/2026 - Bahia SICRO3 - 10/2025 - Bahia ORSE - 02/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia	20,96%	Não Desonerado: Horista: 115,57% Mensalista: 71,29%		
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
26.1.3	98300	SINAPI	CABO COAXIAL RG6 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	110	6,94	8,39	922,90
26.1.4	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	30	48,59	58,77	1.763,10
26.1.5	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	30	12,99	15,71	471,30
26.1.6	COMP.20118	Próprio	INSTALAÇÃO DO CONECTOR DE PRESSÃO XLR FÊMEA	UN	23	14,47	17,50	402,50
26.1.7	COMP.18033	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 10X10CM	UN	1	58,43	70,68	70,68
26.1.8	COMP.18023	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 15X30CM	M	1	108,81	131,62	131,62
26.1.9	COMP.18035	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 15X30CM	UN	2	217,56	263,16	526,32
26.1.10	COMP.18019	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 20x20x10cm	UN	4	63,76	77,12	308,48
26.1.11	COMP.389.OR	Próprio	Condulete em alumínio tipo Ib de 3/4"	un	3	31,17	37,70	113,10
26.1.12	COMP.390.OR	Próprio	Condulete em alumínio tipo II de 3/4"	un	2	31,17	37,70	75,40
26.1.13	95787	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2	34,74	42,02	84,04
26.1.14	95778	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	4	34,09	41,24	164,96
26.1.15	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	3	27,22	32,93	98,79
26.1.16	95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	2	40,53	49,03	98,06
26.1.17	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2	12,41	15,01	30,02
26.1.18	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2	16,50	19,96	39,92
26.1.19	COMP.18037	Próprio	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2	22,89	27,69	55,38
26.1.20	COMP.13610.OR	Próprio	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REV 01_06/2024	M	5	52,10	63,02	315,10
26.1.21	COMP.18156	Próprio	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	21	60,36	73,01	1.533,21
26.2			AUDIO E VÍDEO - PLENÁRIO					10.649,67
26.2.1	COMP.18040	Próprio	CABO BLINDADO BALANCEADO 2 X 24AWG.	M	250	12,58	15,22	3.805,00
26.2.2	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	M	100	7,75	9,37	937,00
26.2.3	COMP.18036	Próprio	CABO PAR TRANÇADO POLARIZADO 2 X 2,5MM2	M	150	9,27	11,21	1.681,50
26.2.4	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	20	48,59	58,77	1.175,40
26.2.5	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	25	12,99	15,71	392,75
26.2.6	COMP.20118	Próprio	INSTALAÇÃO DO CONECTOR DE PRESSÃO XLR FÊMEA	UN	59	14,47	17,50	1.032,50
26.2.7	COMP.18019	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 20x20x10cm	UN	3	63,76	77,12	231,36
26.2.8	COMP.389.OR	Próprio	Condulete em alumínio tipo Ib de 3/4"	un	1	31,17	37,70	37,70
26.2.9	COMP.390.OR	Próprio	Condulete em alumínio tipo II de 3/4"	un	1	31,17	37,70	37,70
26.2.10	95787	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	3	34,74	42,02	126,06
26.2.11	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1	27,22	32,93	32,93
26.2.12	95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	UN	1	40,53	49,03	49,03
26.2.13	COMP.13613.OR	Próprio	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14	23,94	28,96	405,44
26.2.14	COMP.18038	Próprio	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5	65,50	79,23	396,15
26.2.15	COMP.9669.OR	Próprio	PERFILADO, PRÉ-ZINCADO A FOGO, PERFURADO 38 X 38 X 6000MM	UN	3	85,19	103,05	309,15
27			LOUÇAS E METAIS					80.185,92
27.1			LOUÇAS E METAIS					80.185,92
27.1.1	COMP.19067	Próprio	LAVATORIO SUSPENSO CANTO DECA I.76, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXIVEL 30CM, METÁLICOS	UN	4	2.060,91	2.492,88	9.971,52
27.1.2	COMP.19072	Próprio	LAVATORIO SUSPENSO CANTO DECA I.51.17, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXIVEL 30CM, METÁLICOS	UN	2	2.060,91	2.492,88	4.985,76
27.1.3	COMP.19070	Próprio	CUBA OVAL DECA L 59.17, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM, METÁLICOS	UN	14	428,86	518,75	7.262,50
27.1.4	COMP.12209.OR	Próprio	Torneira Pressmatic Benefit Docol, ou similar	un	4	1.475,39	1.784,63	7.138,52
27.1.5	COMP.3690.OR	Próprio	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	un	16	249,85	302,22	4.835,52
27.1.6	COMP.19029	Próprio	BANCADA EM AÇO INOX 1,15x0,60m COM RODOPIA H=0,13 E TESTEIRA H=0,20M COM UMA CUBA EM AÇO INOX 0,46 X 0,36m	UN	14	1.667,73	2.017,29	28.242,06
27.1.7	COMP.19030	Próprio	TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA PARA LAVATÓRIO LINHA IZY REF. 1197 C37 OU SIMILAR	UN	5	323,39	391,17	1.955,85
27.1.8	COMP.3461.OR	Próprio	Mictório de louça com sifão integrado (deca ref m712 ou similar com válvula fech. autom.ref. 2572 decamatic eco ou similar	un	5	1.159,73	1.402,81	7.014,05
27.1.9	COMP.19075	Próprio	CUBA INOX REDONDA D=30CM, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO	UN	1	364,53	440,94	440,94
27.1.10	COMP.19076	Próprio	CUBA INOX QUADRADA D=30CM, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO	UN	3	734,80	888,81	2.666,43
27.1.11	COMP.3696.OR	Próprio	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL DECA: 1167 C21 FLEX PLUS	un	4	150,90	182,53	730,12
27.1.12	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	154,16	186,47	559,41
27.1.13	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	998,50	1.207,79	1.207,79
27.1.14	COMP.20110	Próprio	COIFA TIPO ILHA EM AÇO INOXIDÁVEL 500W; 770M3/H	UN	1	2.625,21	3.175,45	3.175,45
28			LIMPEZA DA OBRAS PARA ENTREGA					9.196,56
28.1			LIMPEZA D EOBRA					9.196,56
28.1.1	COMP.2450.OR	Próprio	LIMPEZA GERAL	m²	2254,06	3,37	4,08	9.196,56
29			REPARO ESTRUTURAL DA CÂMARA DOS VEREADORES					6.253.486,91
29.1			ESTRUTURA AUXILIÁRES					22.142,35
29.1.1	COMP.13266.OR	Próprio	PROTEÇÃO DE PISO CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADAS E=6MM E LONAPLÁSTICA	m²	483,88	37,83	45,76	22.142,35
29.2			RESTAURAÇÃO DE BENS ARTÍSTICOS INTEGRADOS AO MONUMENTO					162.912,19
29.2.1	COMP.2018	Próprio	CADASTROS EM CAD, FOTOS E DESENHOS TÉCNICOS	UND	6	1.962,80	2.374,20	14.245,20
29.2.2	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	m³	21,14	9,85	11,91	251,78
29.2.4	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	443,94	3,21	3,88	1.722,49
29.2.5	COMP.2019	Próprio	PROTEÇÃO DE BENS MÓVEIS	m²	401,3	69,29	83,81	33.632,95
29.2.5	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	59,62	30,00	36,29	2.163,61
29.2.6	COMP.2020	Próprio	CONTROLE QUÍMICO DE COMBATE AOS XILÓFAGOS	m²	975,34	94,00	113,70	110.896,16
29.3			RESTAURAÇÃO DE FORRO DO SALÃO NOBRE					393.931,33

SUCOP Superintendência de Obras Públicas				Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
				REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR - Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO		SINAPI - 02/2026 - Bahia SICRO3 - 10/2025 - Bahia ORSE - 02/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		20,96%		Não Desonerado: Horista: 115,57% Mensalista: 71,29%	
Orçamento Sintético											
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total			
29.3.1	COMP.3916	OR	Próprio	RESTAURO - REVISÃO EM MADEIRAMENTO ESTRUTURAL DE FORRO ARTÍSTICO DE MADEIRA	m²	74,09	89,26	107,97	7.999,50		
29.3.2	COMP.2021	Próprio	CADASTRAMENTOS DO FORRO E CIMALHAS	m²	74,09	51,29	62,04	4.596,54			
29.3.3	COMP.3045	Próprio	DESMONTAGENS DE BENS INTEGRADOS	m²	74,09	101,53	122,81	9.098,99			
29.3.4	COMP.14029	Próprio	CONSOLIDAÇÃO, PAQUETAGEM E RECONSTITUIÇÕES	m²	74,09	1.431,61	1.731,68	128.300,17			
29.3.5	COMP.3046	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA	m²	74,09	233,64	282,61	20.938,57			
29.3.6	COMP.14032	Próprio	RESTAURO - FIXAÇÃO DE PINTURAS	m²	74,09	369,56	447,02	33.119,71			
29.3.7	COMP.14041	Próprio	REMOÇÃO DE REPINTURA E RETOQUE ALTERADOS	m²	74,09	518,18	626,79	46.438,87			
29.3.8	COMP.14030	Próprio	OBTURAÇÃO E NIVELAMENTOS DE ELEMENTOS DE MADEIRA - 100% DA ÁREA DE FORRO	m²	74,09	422,27	510,78	37.843,69			
29.3.9	COMP.14031	Próprio	REINTEGRAÇÃO PICTÓRICA	m²	74,09	422,79	511,41	37.890,37			
29.3.10	COMP.22059	Próprio	REMONTAGENS BENS MÓVEIS	m²	74,09	755,47	913,82	67.704,92			
29.4				RESTAURAÇÃO DE FORRO GAMELA DA PLENÁRIA					672.871,34		
29.4.1	COMP.3916	OR	Próprio	RESTAURO - REVISÃO EM MADEIRAMENTO ESTRUTURAL DE FORRO ARTÍSTICO DE MADEIRA	m²	205,48	89,26	107,97	22.185,68		
29.4.2	COMP.2021	Próprio	CADASTRAMENTOS DO FORRO E CIMALHAS	m²	205,48	51,29	62,04	12.747,98			
29.4.3	COMP.3045	Próprio	DESMONTAGENS DE BENS INTEGRADOS	m²	102,74	101,53	122,81	12.617,50			
29.4.4	COMP.14029	Próprio	CONSOLIDAÇÃO, PAQUETAGEM E RECONSTITUIÇÕES	m²	71,92	1.431,61	1.731,68	124.542,43			
29.4.5	COMP.3046	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA	m²	205,48	233,64	282,61	58.070,70			
29.4.6	COMP.14032	Próprio	RESTAURO - FIXAÇÃO DE PINTURAS	m²	205,48	369,56	447,02	91.853,67			
29.4.7	COMP.14033	Próprio	FIXAÇÃO DE DOURAMENTOS	m²	7,45	253,48	306,61	2.284,24			
29.4.8	COMP.14041	Próprio	REMOÇÃO DE REPINTURA E RETOQUE ALTERADOS - CONSIDERADO 100% DA ÁREA	m²	102,74	518,18	626,79	64.396,40			
29.4.9	COMP.14034	Próprio	REMOÇÃO DE DOURAMENTOS ALTERADOS - CONSIDERADOS 50% DA ÁREA	m²	7,45	662,75	801,66	5.972,37			
29.4.10	COMP.14030	Próprio	OBTURAÇÃO E NIVELAMENTOS DE ELEMENTOS DE MADEIRA - 35% DA ÁREA DE FORRO	m²	205,48	422,27	510,78	104.955,07			
29.4.11	COMP.14031	Próprio	REINTEGRAÇÃO PICTÓRICA - CONSIDERADO 50% DA ÁREA	m²	102,74	422,79	511,41	52.542,26			
29.4.12	COMP.14035	Próprio	REINTEGRAÇÃO DOURAMENTOS - MOLDURA	m²	7,45	2.975,88	3.599,62	26.817,17			
29.4.13	COMP.22059	Próprio	REMONTAGENS BENS MÓVEIS	m²	102,74	755,47	913,82	93.885,87			
29.5				RESTAURAÇÃO DE PINTURA PARIETAIS DO SALÃO DO NOBRE					285.803,13		
29.5.1	COMP.14036	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA DE PINTURAS PARIETAIS	m²	137,87	107,99	130,62	18.008,58			
29.5.2	COMP.14037	Próprio	RESTAURO OBTURAÇÃO E NIVELAMENTOS	m²	137,87	284,57	344,22	47.457,61			
29.5.3	COMP.14038	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA	m²	137,87	656,74	794,39	109.522,55			
29.5.4	COMP.14039	Próprio	APLICAÇÃO DE REBOCO	m²	137,87	183,13	221,51	30.539,58			
29.5.5	COMP.14040	Próprio	REINTEGRAÇÃO PICTÓRICA PARIETAIS	m²	137,87	481,36	582,25	80.274,81			
29.6				RESTAURAÇÃO DE PINTURA PARIETAIS DO SALÃO PLENÁRIA					644.357,39		
29.6.1	COMP.14036	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA DE PINTURAS PARIETAIS	m²	263,43	107,99	130,62	34.409,23			
29.6.2	COMP.14037	Próprio	RESTAURO OBTURAÇÃO E NIVELAMENTOS	m²	263,43	284,57	344,22	90.677,87			
29.6.3	COMP.14038	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA	m²	263,43	656,74	794,39	209.266,16			
29.6.4	COMP.14039	Próprio	APLICAÇÃO DE REBOCO	m²	263,43	183,13	221,51	58.352,38			
29.6.5	COMP.14040	Próprio	REINTEGRAÇÃO PICTÓRICA PARIETAIS	m²	263,43	481,36	582,25	153.382,12			
29.6.6	COMP.14035	Próprio	REINTEGRAÇÃO DOURAMENTOS - MOLDURA	m²	27,3	2.975,88	3.599,62	98.269,63			
29.7				CADEIRAL DA PLENÁRIA					195.807,87		
29.7.1	COMP.2022	Próprio	CADASTRAMENTOS DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	204	18,82	22,76	4.643,04			
29.7.2	COMP.3047	Próprio	DESMONTAGENS DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	204	59,92	72,48	14.785,92			
29.7.3	COMP.14042	Próprio	CONSOLIDAÇÃO, PAQUETAGEM E RECONSTITUIÇÕES DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	51	1.438,80	1.740,37	88.758,87			
29.7.4	COMP.3048	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	204	133,85	161,90	33.027,60			
29.7.5	COMP.14043	Próprio	REMOÇÃO DE VERNIZ ANTIGO	m²	204	61,82	74,78	15.255,12			
29.7.6	COMP.17008	Próprio	APLICAÇÃO DE NOVO DO VERNIZ	m²	204	79,47	96,13	19.610,52			
29.7.7	COMP.22060	Próprio	REMONTAGENS BENS MÓVEIS	m²	204	79,94	96,70	19.726,80			
29.8				TRIBUNAS COM BALAUSTRADAS DA PLENÁRIA					43.324,70		
29.8.1	COMP.2022	Próprio	CADASTRAMENTOS DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	38,22	18,82	22,76	869,89			
29.8.2	COMP.3047	Próprio	DESMONTAGENS DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	38,22	59,92	72,48	2.770,19			
29.8.3	COMP.14042	Próprio	CONSOLIDAÇÃO, PAQUETAGEM E RECONSTITUIÇÕES DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	13,37	1.438,80	1.740,37	23.268,75			
29.8.4	COMP.3048	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	38,22	133,85	161,90	6.187,82			
29.8.5	COMP.14043	Próprio	REMOÇÃO DE VERNIZ ANTIGO	m²	38,22	61,82	74,78	2.858,09			
29.8.6	COMP.17008	Próprio	APLICAÇÃO DE NOVO DO VERNIZ	m²	38,22	79,47	96,13	3.674,09			
29.8.7	COMP.22060	Próprio	REMONTAGENS BENS MÓVEIS	m²	38,22	79,94	96,70	3.695,87			
29.9				PÚLPITO DA PLENÁRIA					11.518,11		
29.9.1	COMP.2022	Próprio	CADASTRAMENTOS DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	12	18,82	22,76	273,12			
29.9.2	COMP.3047	Próprio	DESMONTAGENS DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	12	59,92	72,48	869,76			
29.9.3	COMP.14042	Próprio	CONSOLIDAÇÃO, PAQUETAGEM E RECONSTITUIÇÕES DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	3	1.438,80	1.740,37	5.221,11			
29.9.4	COMP.3048	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	12	133,85	161,90	1.942,80			
29.9.5	COMP.14043	Próprio	REMOÇÃO DE VERNIZ ANTIGO	m²	12	61,82	74,78	897,36			
29.9.6	COMP.17008	Próprio	APLICAÇÃO DE NOVO DO VERNIZ	m²	12	79,47	96,13	1.153,56			
29.9.7	COMP.22060	Próprio	REMONTAGENS BENS MÓVEIS	m²	12	79,94	96,70	1.160,40			
29.10				BALCÃO PLENÁRIA					25.915,75		
29.10.1	COMP.2022	Próprio	CADASTRAMENTOS DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	27	18,82	22,76	614,52			
29.10.2	COMP.3047	Próprio	DESMONTAGENS DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	27	59,92	72,48	1.956,96			
29.10.3	COMP.14042	Próprio	CONSOLIDAÇÃO, PAQUETAGEM E RECONSTITUIÇÕES DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	6,75	1.438,80	1.740,37	11.747,50			
29.10.4	COMP.3048	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	27	133,85	161,90	4.371,30			
29.10.5	COMP.14043	Próprio	REMOÇÃO DE VERNIZ ANTIGO	m²	27	61,82	74,78	2.019,06			
29.10.6	COMP.17008	Próprio	APLICAÇÃO DE NOVO DO VERNIZ	m²	27	79,47	96,13	2.595,51			
29.10.7	COMP.22060	Próprio	REMONTAGENS BENS MÓVEIS	m²	27	79,94	96,70	2.610,90			
29.11				QUADRO SACRO DA PLENÁRIA (CRUCIFICAÇÃO)					7.217,18		
29.11.1	COMP.14044	Próprio	CONSOLIDAÇÃO E RECONSTITUIÇÕES DE ARTES SACRAS	m²	0,8	856,00	1.035,42	828,34			
29.11.2	COMP.14045	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA DAS ARTES SACRAS	m²	0,8	750,30	907,56	726,05			
29.11.3	COMP.14046	Próprio	FIXAÇÃO DE PINTURAS DAS ARTES SACRAS	m²	0,8	556,41	673,03	538,42			
29.11.4	COMP.14047	Próprio	REMOÇÃO DE REPINTURA/ RETOQUE ALTERADOS DAS IMAGENS SACRAS	m²	0,8	2.375,59	2.873,51	2.298,81			
29.11.5	COMP.14048	Próprio	OBTURAÇÃO E NIVELAMENTOS DAS IMAGENS SACRAS	m²	0,8	887,82	1.073,91	859,13			
29.11.6	COMP.14049	Próprio	REINTEGRAÇÃO PICTÓRICA DAS IMAGENS SACRAS	m²	0,8	395,38	478,25	382,60			
29.11.7	COMP.14035	Próprio	REINTEGRAÇÃO DOURAMENTOS - MOLDURA	m²	0,44	2.975,88	3.599,62	1.583,83			
29.12				LUSTRES					28.182,56		
29.12.1	COMP.2023	Próprio	CADASTRAMENTOS DE ELEMENTOS DE METAL E VIDRO	m²	15,2	100,60	121,69	1.849,69			
29.12.2	COMP.22061	Próprio	DESMONTAGENS DE ELEMENTOS DE METAL E VIDRO	m²	15,2	104,10	125,92	1.913,98			
29.12.3	COMP.14050	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA DE ELEMENTOS DE METAL E VIDRO	m²	15,2	339,66	410,85	6.244,92			
29.12.4	COMP.14051	Próprio	REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO E REPINTURA EM METAL E VIDRO	m²	15,2	335,23	405,49	6.163,45			
29.12.5	COMP.22062	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DE HASTES METÁLICAS	M	16	268,69	325,01	5.200,16			
29.12.6	COMP.22063	Próprio	REMONTAGENS DE ELEMENTOS DE METAL E VIDRO	m²	15,2	370,41	448,05	6.810,36			
29.13				RESTAURAÇÃO DE ELEMENTOS LÍTICOS					431.119,21		

SUCOP Superintendência de Obras Públicas			Obra	Bancos		B.D.I.	Encargos Sociais	
REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR - Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO				SINAPI - 02/2026 - Bahia SICRO3 - 02/2026 - Bahia ORSE - 02/2026 - Sergipe EMBASA - 06/2025 - Bahia		20,96%	Não Desonerado: Horista: 115,57% Mensalista: 71,29%	
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
29.13.1	COMP.22064	Próprio	CONSOLIDAÇÃO E OBTURAÇÕES EM ELEMENTO LÍTICO - CONSIDERADO 11% DA ÁREA CONFORME MAPEAMENTO DE DANOS DO PROJETO DE RESTAURO	m²	52,78	1.079,92	1.306,27	68.944,93
29.13.2	COMP.22065	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA EM ELEMENTO LÍTICO	m²	479,79	266,43	322,27	154.621,92
29.13.3	COMP.14052	Próprio	APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR	m²	479,79	357,63	432,59	207.552,36
29.14			RESTAURAÇÃO DE ALVENARIAS E REVESTIMENTOS					44.366,52
29.14.1	COMP.14053	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA DA ALVENARIA	m²	34,2	235,41	284,75	9.738,45
29.14.2	COMP.11015	Próprio	RECONTITUIÇÃO DE ELEMENTOS FALTANTES DA ALVENARIA	m²	8,55	1.349,11	1.631,88	13.952,57
29.14.3	COMP.11016	Próprio	OBTURAÇÃO E NIVELAMENTOS DA ALVENARIA	m²	34,2	494,44	598,07	20.453,99
29.14.4	COMP.14039	Próprio	APLICAÇÃO DE REBOCO	m²	1	183,13	221,51	221,51
29.15			RESTAURAÇÃO DE FORRO LISO DE MADEIRA					145.859,30
29.15.1	COMP.3916.OR	Próprio	RESTAURO - REVISÃO EM MADEIRAMENTO ESTRUTURAL DE FORRO ARTÍSTICO DE MADEIRA	m²	279,44	89,26	107,97	30.171,14
29.15.2	COMP.4907.OR	Próprio	RESTAURO - RESTAURAÇÃO DE FORRO DE MADEIRA COMPREENDENDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE APOIO ATÉ 20%, RASPAGEM, CALAFETAGEM, ENCERAMENTO E PARQUETAGEM	m²	279,44	117,41	142,02	39.686,07
29.15.3	COMP.4061.OR	Próprio	RESTAURO - REMOÇÃO DE RÉ-PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA OU FORROS - REV. 0402/2022	m²	279,44	89,37	108,10	30.207,46
29.15.4	COMP.11759.OR	Próprio	RESTAURO - DESINFESTAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DE FORRO ARTÍSTICO DE MADEIRA	m²	279,44	77,28	93,48	26.122,05
29.15.5	COMP.2309.OR	Próprio	PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, 01 DEMÃO DE MASSA A ÓLEO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	m²	279,44	58,20	70,40	19.672,58
29.16			RESTAURO DE PISO					579.368,17
29.16.1	COMP.2022	Próprio	CADASTRAMENTOS DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	671,4	18,82	22,76	15.281,06
29.16.2	COMP.3047	Próprio	DESMONTAGENS DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	671,4	59,92	72,48	48.663,07
29.16.3	COMP.14042	Próprio	CONSOLIDAÇÃO, PAQUETAGEM E RECONSTITUIÇÕES DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	100,71	1.438,80	1.740,37	175.272,66
29.16.4	COMP.3048	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	671,4	133,85	161,90	108.699,66
29.16.5	COMP.17008	Próprio	APLICAÇÃO DE NOVO DO VERNIZ	m²	671,4	79,47	96,13	64.541,68
29.16.6	COMP.15050	Próprio	REMONTAGENS DE PISO EM MADEIRA	m²	671,4	205,52	248,60	166.910,04
29.17			RESTAURAÇÃO DE ESQUADRIAS					702.004,51
29.17.1	COMP.4062.OR	Próprio	RESTAURO - DESMONTAGEM DE ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	653,62	85,30	103,18	67.440,51
29.17.2	COMP.13559.OR	Próprio	RESTAURO - RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA DE OBRAS HISTÓRICAS C/ APROVEITAMENTO DE 75%. REV 01. 07/2024	m²	653,62	267,74	323,86	211.681,37
29.17.3	COMP.13242.OR	Próprio	RESTAURO - CONSOLIDAÇÃO ESTRUTURAL E DO SUPORTE EM MADEIRA, PREENCHIMENTO DE GALERIAS COM ATÉ 1 CM DE PROFUNDIDADE EM ESQUADRIAS	m²	163,4	1.032,16	1.248,50	204.004,90
29.17.4	COMP.4364.OR	Próprio	RESTAURO - PRÓTESE EM MADEIRA DE LEI (ANGELIN) PARA ESQUADRIAS	m²	653,62	157,86	190,95	124.808,74
29.17.5	COMP.4063.OR	Próprio	RESTAURO - MONTAGEM DE ESQUADRIA DE MADEIRA	m²	653,62	118,98	143,92	94.068,99
29.18			RESTAURAÇÃO DE GRADIL E GUARDA CORPOS					181.099,23
29.18.1	COMP.2024	Próprio	CADASTRAMENTOS DE ELEMENTOS DE SERRALHERIA	m²	121,76	51,29	62,04	7.553,99
29.18.2	COMP.22066	Próprio	DESMONTAGENS DE ELEMENTOS DE SERRALHERIA	m²	121,76	73,32	88,69	10.798,89
29.18.3	COMP.14064	Próprio	CONSOLIDAÇÃO, PAQUETAGEM E RECONSTITUIÇÕES EM GRADES	m²	56,01	1.042,35	1.260,83	70.619,09
29.18.4	COMP.14055	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA EM ELEMENTOS DE SERRALHERIA	m²	121,76	204,94	247,90	30.184,30
29.18.5	COMP.14051	Próprio	REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO E REPINTURA EM METAL E VIDRO	m²	121,76	335,23	405,49	49.372,46
29.18.6	COMP.14056	Próprio	REPINTURA DE PINTURAS DAS GRADES	m²	121,76	85,35	103,24	12.570,50
29.19			RESTAURO DA PINTURA INTERNA					423.565,50
29.19.1	COMP.8719.OR	Próprio	RESTAURO - REMOÇÃO DE PINTURA EM PAREDES E ORNATOS	m²	1808,1	23,84	28,84	52.145,60
29.19.2	COMP.4513.OR	Próprio	RESTAURO - LAVAGEM DE SUPERFÍCIE COM HIDROJATEAMENTO A UMA PRESSÃO MÍNIMA DE 1200 LB	m²	1808,1	25,41	30,74	55.580,99
29.19.3	COMP.14057	Próprio	TRATAMENTO COM ESTUQUE E LIXAMENTO EM PAREDE	m²	1808,1	42,42	51,31	92.773,61
29.19.4	COMP.14058	Próprio	APLICAÇÃO BASE DE SELADOR SILICATO EM FUNDO	m²	1808,1	12,36	14,95	27.031,10
29.19.5	COMP.14059	Próprio	PINTURA SANITIZANTE DE COMBATE ALGAS/FUNGO HIDROFUGANTE A BASE SILICATO MINERAL	m²	1808,1	11,43	13,83	25.006,02
29.19.6	COMP.14060	Próprio	PINTURA A BASE DE TINTA SILICO MINERAL, 2 DEMAOS	m²	1808,1	78,20	94,59	171.028,18
29.20			PINTURA EXTERNA					337.341,43
29.20.1	COMP.8719.OR	Próprio	RESTAURO - REMOÇÃO DE PINTURA EM PAREDES E ORNATOS	m²	1440,03	23,84	28,84	41.530,47
29.20.2	COMP.4513.OR	Próprio	RESTAURO - LAVAGEM DE SUPERFÍCIE COM HIDROJATEAMENTO A UMA PRESSÃO MÍNIMA DE 1200 LB	m²	1440,03	25,41	30,74	44.266,52
29.20.3	COMP.14057	Próprio	TRATAMENTO COM ESTUQUE E LIXAMENTO EM PAREDE	m²	1440,03	42,42	51,31	73.887,94
29.20.4	COMP.14058	Próprio	APLICAÇÃO BASE DE SELADOR SILICATO EM FUNDO	m²	1440,03	12,36	14,95	21.528,45
29.20.5	COMP.14059	Próprio	PINTURA SANITIZANTE DE COMBATE ALGAS/FUNGO HIDROFUGANTE A BASE SILICATO MINERAL	m²	1440,03	11,43	13,83	19.915,61
29.20.6	COMP.14060	Próprio	PINTURA A BASE DE TINTA SILICO MINERAL, 2 DEMAOS	m²	1440,03	78,20	94,59	136.212,44
29.21			RESTAURO DE PEITORIL DO MADEIRA					31.162,51
29.21.1	COMP.2022	Próprio	CADASTRAMENTOS DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	18,26	18,82	22,76	415,60
29.21.2	COMP.3047	Próprio	DESMONTAGENS DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	18,26	59,92	72,48	1.323,48
29.21.3	COMP.14042	Próprio	CONSOLIDAÇÃO, PAQUETAGEM E RECONSTITUIÇÕES DE ELEMENTOS DE MADEIRA - CONSIDERADO 68% CONFORME MAPA DE DANOS DO PROJETO DE RESTAURO	m²	12,4	1.438,80	1.740,37	21.580,59
29.21.4	COMP.3048	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	18,26	133,85	161,90	2.956,29
29.21.5	COMP.14043	Próprio	REMOÇÃO DE VERNIZ ANTIGO	m²	18,26	61,82	74,78	1.365,48
29.21.6	COMP.17008	Próprio	APLICAÇÃO DE NOVO DO VERNIZ	m²	18,26	79,47	96,13	1.755,33
29.21.7	COMP.22060	Próprio	REMONTAGENS BENS MÓVEIS	m²	18,26	79,94	96,70	1.765,74
29.22			RESTAURAÇÃO DE ESCADAS					32.820,90
29.22.1	COMP.14061	Próprio	TRATAMENTO DE ESCADAS EM MÁMORES E GRANITOS	m²	88,02	253,62	306,78	27.002,78
29.22.2	COMP.13488.OR	Próprio	POLIMENTO DE PISO DE MÁRMORE/GRAFITOS	m²	88,02	54,65	66,10	5.818,12
29.23			RESTAURAÇÃO DO SINO					59.462,60
29.23.1	COMP.2023	Próprio	CADASTRAMENTOS DE ELEMENTOS DE METAL E VIDRO	m²	32,03	100,60	121,69	3.897,73
29.23.2	COMP.22061	Próprio	DESMONTAGENS DE ELEMENTOS DE METAL E VIDRO	m²	32,03	104,10	125,92	4.033,22
29.23.3	COMP.14050	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA DE ELEMENTOS DE METAL E VIDRO	m²	32,03	339,66	410,85	13.159,53
29.23.4	COMP.14051	Próprio	REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO E REPINTURA EM METAL E VIDRO	m²	32,03	335,23	405,49	12.987,84
29.23.5	COMP.22062	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DE HASTES METALICAS	M	15	268,69	325,01	4.875,15
29.23.6	COMP.22063	Próprio	REMONTAGENS DE ELEMENTOS DE METAL E VIDRO	m²	32,03	370,41	448,05	14.351,04
29.23.7	COMP.17008	Próprio	APLICAÇÃO DE NOVO DO VERNIZ	m²	64,06	79,47	96,13	6.158,09
29.24			CONVERSadeiras					19.173,06
29.24.1	COMP.3047	Próprio	DESMONTAGENS DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	13,12	59,92	72,48	950,94
29.24.2	COMP.3048	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA DE ELEMENTOS DE MADEIRA	m²	13,12	133,85	161,90	2.124,13
29.24.3	COMP.14043	Próprio	REMOÇÃO DE VERNIZ ANTIGO	m²	13,12	61,82	74,78	981,11
29.24.4	COMP.17008	Próprio	APLICAÇÃO DE NOVO DO VERNIZ	m²	13,12	79,47	96,13	1.261,23
29.24.5	COMP.22060	Próprio	REMONTAGENS BENS MÓVEIS	m²	13,12	79,94	96,70	1.268,70
29.24.6	COMP.14053	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA DA ALVENARIA	m²	13,12	235,41	284,75	3.735,92
29.24.7	COMP.11016	Próprio	OBTURAÇÃO E NIVELAMENTOS DA ALVENARIA	m²	9,94	494,44	598,07	5.944,82
29.24.8	COMP.14039	Próprio	APLICAÇÃO DE REBOCO	m²	13,12	183,13	221,51	2.906,21
29.25			LIMPEZA GERAL DE OBRA DA RESTAURAÇÃO					43.817,72
29.25.1	COMP.22072	Próprio	LIMPEZA DE FORRO COM ESCOVA DE AÇO	m²	566,46	39,03	47,21	26.742,58

SUCOP Superintendência de Obras Públicas		Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
		REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR - Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO		SINAPI - 02/2026 - Bahia		20,96%		Não Desonerado:	
				SICRO3 - 10/2025 - Bahia				Horista: 115,57%	
				ORSE - 02/2026 - Sergipe				Mensalista: 71,29%	
				EMBASA - 06/2025 - Bahia					
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	
29.25.2	99805	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_10/2025_PS	m²	182,38	12,11	14,65	2.671,87	
29.25.3	COMP.2451.OR	Próprio	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	m²	853,78	13,95	16,87	14.403,27	
29.26			CONSULTORIA EM RESTAURAÇÃO					728.342,35	
29.26.1	COMP.2027	Próprio	CONSULTORIA DE RESTAURAÇÃO	UN	1	602.134,88	728.342,35	728.342,35	
Total Geral								22.641.627,56	

Anexo III - Composição Preços Unitários

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.1003	Próprio	PLACA DE OBRA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	466,98	466,98	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0475100	33,68	1,60	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1425100	25,81	3,67	
Composição Auxiliar	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	449,52	449,52	
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa. TRAÇO 1:3:4:3:4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0049800	783,75	3,90	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE 17,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8066700	10,28	8,29	
MO sem LS =>					17,18	LS =>	19,86	MO com LS =>	37,04
Valor do BDI =>					97,88	Valor com BDI =>			564,86
1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.3044	Próprio	PLATAFORMA DE MADEIRA PARA P/ ANDAIME	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	56,95	56,95	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	33,68	5,05	
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	0,0022000	2.314,40	5,09	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1250000	16,04	2,00	
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 12,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6000000	25,59	40,94	
MO sem LS =>					2,84	LS =>	3,29	MO com LS =>	6,13
Valor do BDI =>					11,94	Valor com BDI =>			68,89
1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.23001	Próprio	LOCAÇÃO DE GERADOR ESTACIONÁRIO - 250/260 KVA (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MÊS	1,0000000	127.440,00	127.440,00	
Composição Auxiliar	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	720,0000000	177,00	127.440,00	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					26.711,42	Valor com BDI =>			154.151,42
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.2002	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	1.518.279,36	1.518.279,36	
Composição Auxiliar	93568	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0000000	28.491,89	341.902,68	
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	24,0000000	8.023,51	192.564,24	
Composição Auxiliar	100321	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0000000	8.951,30	107.415,60	
Composição Auxiliar	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0000000	6.557,29	78.687,48	
Composição Auxiliar	COMP.22002	Próprio	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	24,0000000	5.670,33	136.087,92	
Composição Auxiliar	101460	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0000000	4.488,07	53.856,84	
Composição Auxiliar	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0000000	10.600,82	127.209,84	
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0000000	25.057,05	300.684,60	
Composição Auxiliar	100534	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0000000	6.587,82	79.053,84	
Composição Auxiliar	100316	SINAPI	AUXILIAR DE ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	12,0000000	3.420,99	41.051,88	
Composição Auxiliar	93566	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0000000	4.980,37	59.764,44	
MO sem LS =>					607.593,34	LS =>	702.195,62	MO com LS =>	1.309.788,96
Valor do BDI =>					318.231,35	Valor com BDI =>			1.836.510,71
3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP. 3031	Próprio	DEMOLIÇÃO MANUAL DIVISORIA DRYWALL QUALQUE ESPESSURA S/ REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	16,15	16,15	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2210000	38,09	8,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	25,81	7,74	
MO sem LS =>					5,32	LS =>	6,15	MO com LS =>	11,47
Valor do BDI =>					3,39	Valor com BDI =>			19,54
3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP. 3032	Próprio	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METALICOS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	39,10	39,10	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	32,59	39,10	
MO sem LS =>					13,07	LS =>	15,10	MO com LS =>	28,17
Valor do BDI =>					8,20	Valor com BDI =>			47,30
3.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.12504.O	Próprio	RETIRADA DE DIVISORIAS MARMORE EM WC (GRANITO)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	20,45	20,45	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0700000	34,28	2,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	25,81	18,06	
MO sem LS =>					6,12	LS =>	7,07	MO com LS =>	13,19
Valor do BDI =>					4,29	Valor com BDI =>			24,74
3.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.3037	Próprio	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, COM CORTE DE PEÇA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	14,58	14,58	

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	40,97	8,19		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,81	5,16		
Insumo	00044531	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7"	Material	UN	0,0200000	54,15	1,08		
Insumo	6790	ORSE	Esmerilhadeira 850rpm	Equipamento	mês	0,0011100	135,88	0,15		
				MO sem LS =>	4,31	LS =>	4,98	MO com LS =>	9,29	
				Valor do BDI =>	3,06	Valor com BDI =>			17,64	
3.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.3038	Próprio	DEMOLICAO ESCADA MADEIRA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	567,40	567,40		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,3530000	26,24	140,46		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,2750000	32,59	139,32		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,1440000	25,81	287,62		
				MO sem LS =>	173,77	LS =>	200,82	MO com LS =>	374,59	
				Valor do BDI =>	118,93	Valor com BDI =>			686,33	
3.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.13413.O	Próprio	DEMOLIÇÃO DE PISO EM GRANITO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	23,38	23,38		
Composição Auxiliar		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	34,28	2,74		
Composição Auxiliar		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	25,81	20,64		
				MO sem LS =>	7,00	LS =>	8,08	MO com LS =>	15,08	
				Valor do BDI =>	4,90	Valor com BDI =>			28,28	
3.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.19.OR	Próprio	Demolição de piso de madeira	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	35,39	35,39		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	26,24	31,48		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1200000	32,59	3,91		
				MO sem LS =>	10,84	LS =>	12,52	MO com LS =>	23,36	
				Valor do BDI =>	7,42	Valor com BDI =>			42,81	
3.1.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.3039	Próprio	REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,43	2,43		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0647000	25,81	1,66		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0229000	33,68	0,77		
				MO sem LS =>	0,75	LS =>	0,86	MO com LS =>	1,61	
				Valor do BDI =>	0,51	Valor com BDI =>			2,94	
3.1.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.3040	Próprio	REMOÇÃO DE FORRO DE MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,92	2,92		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0776400	25,81	2,00		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0274800	33,68	0,92		
				MO sem LS =>	0,90	LS =>	1,04	MO com LS =>	1,94	
				Valor do BDI =>	0,61	Valor com BDI =>			3,53	
3.1.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.8387.O	Próprio	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	30,95	30,95		
Composição Auxiliar		88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	34,28	5,14		
Composição Auxiliar		88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81		
				MO sem LS =>	9,32	LS =>	10,78	MO com LS =>	20,10	
				Valor do BDI =>	6,49	Valor com BDI =>			37,44	
3.1.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.3041	Próprio	RETIRADA DE DUTOS DE REFRIGERAÇÃO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	15,48	15,48		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	25,81	15,48		
				MO sem LS =>	4,56	LS =>	5,26	MO com LS =>	9,82	
				Valor do BDI =>	3,24	Valor com BDI =>			18,72	
3.1.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.3042	Próprio	DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE ELEVADOR	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	4.643,04	4.643,04		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	55,7590000	25,81	1.439,13		
Composição Auxiliar	88279	SINAPI	MONTADOR ELETROMECHANICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	55,7590000	57,46	3.203,91		
				MO sem LS =>	1.661,88	LS =>	1.920,63	MO com LS =>	3.582,51	
				Valor do BDI =>	973,18	Valor com BDI =>			5.616,22	
3.1.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.7725.O	Próprio	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	10,32	10,32		
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	25,81	10,32	
				MO sem LS =>	3,04	LS =>	3,51	MO com LS =>	6,55	
				Valor do BDI =>	2,16	Valor com BDI =>			12,48	
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.7080	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO, INCL. JATEANTO E PINTURA DE FUNDO (CONFORME PROJETO DO PAÇO MUNICIPAL)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	47,15	47,15		

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
Composição Auxiliar	92255	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PE	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	0,0770000	247,91	19,08	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0792000	25,81	2,04	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0792000	38,09	3,01	
Composição Auxiliar	100728	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,0900000	28,90	2,60	
Composição Auxiliar	100730	SINAPI	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,0900000	28,35	2,55	
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0058200	150,71	0,87	
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0116500	47,20	0,54	
Composição Auxiliar	100947	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	0,0275000	2,41	0,06	
Composição Auxiliar	101010	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE PERFIL METÁLICO EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	T	0,0011000	28,35	0,03	
Insumo	00010957	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/4" (19,05 MM) 149,39 KG/M2	Material	KG	0,0923200	9,98	0,92	
Insumo	M0964	SICRO3	Aço em perfis ASTM A572 grau 50 perfurado	Material	kg	1,0077000	15,34	15,45	
MO sem LS =>					7,86	LS =>	9,08	MO com LS =>	16,94

				Valor do BDI =>		9,88		Valor com BDI =>		57,03	
4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.7081	Próprio	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO EM PAINEL WALL EM ESTRUTURA METÁLICA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	343,36	343,36			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	25,81	18,06			
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	32,59	22,81			
Insumo	13531	ORSE	Parafuso 4,2 x 32mm, auto-brocante com asa	Material	un	15,0000000	0,29	4,35			
Insumo	13552	ORSE	Cordão delimitador para junta de placa cimentícia	Material	m	1,2500000	0,29	0,36			
Insumo	13553	ORSE	Adesivo selante impermeável PU Selamax Brasilit ou similar	Material	kg	0,0380000	89,55	3,40			
Insumo	00044073	SINAPI	TARUGO DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE EM ESPUMA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 10 MM, CINZA	Material	M	1,2500000	0,69	0,86			
Insumo	4971	ORSE	Piso em Pannel wall 2,50m x 1,20m x 40 mm	Material	m²	1,1000000	266,84	293,52			
MO sem LS =>					12,94	LS =>	14,95	MO com LS =>		27,89	
Valor do BDI =>					71,97	Valor com BDI =>		415,33			

4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.7072	Próprio	ESTRUTURA DE MADEIRA CAMARU E = 4CM - BASE ESCADA SOTÃO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	1,0000000	909,50	909,50	
Composição Auxiliar	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	4,3200000	2,31	9,97	
Composição Auxiliar	102215	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	4,3200000	22,29	96,29	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1600000	32,59	70,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1600000	25,81	55,74	
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,4320000	17,39	7,51	
Insumo	2701	ORSE	Madeira de lei pau d'arco/ipê	Material	m³	0,0864000	7.750,00	669,60	
MO sem LS =>					65,88	LS =>	76,14	MO com LS =>	142,02
Valor do BDI =>					190,63	Valor com BDI =>			1.100,13

4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.7074	Próprio	ESTRUTURA DE MADEIRA CAMARU E = 4CM - BASE ESCADA CAMARIM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	1,0000000	438,30	438,30	
Composição Auxiliar	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	4,3200000	2,31	9,97	
Composição Auxiliar	102215	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	4,3200000	22,29	96,29	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1600000	32,59	70,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1600000	25,81	55,74	
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,4320000	17,39	7,51	
Insumo	2701	ORSE	Madeira de lei pau d'arco/ipê	Material	m³	0,0256000	7.750,00	198,40	
MO sem LS =>					65,88	LS =>	76,14	MO com LS =>	142,02
Valor do BDI =>					91,87	Valor com BDI =>			530,17

4.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15015	Próprio	TABLADO EM MADEIRA DE LEI - PLENÁRIO, INCLUSIVE TRATAMENTO E VERNIZ (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	PISO - PISOS	UN	1,0000000	5.423,89	5.423,89
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	17,1600000	33,68	577,94
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	17,1600000	26,24	450,27
Composição Auxiliar	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	12,0000000	2,31	27,72
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	36,7620000	26,60	977,86
Composição Auxiliar	102225	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	12,0000000	33,44	401,28
Insumo	1764	ORSE	Assoalho em madeira de lei, em régua macho e fêmea 15 x 2cm - Pau d'arco Extra	Material	m²	13,2000000	159,86	2.110,15

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00020213	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	24,2000000	23,98	580,31	
Insumo	12513	ORSE	Parafuso de metal, 1/4" x 10cm, cabeça chata e fenda	Material	un	120,0000000	2,16	259,20	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	2,4000000	16,32	39,16	
				MO sem LS =>	626,52	LS =>	724,06	MO com LS =>	1.350,58
				Valor do BDI =>	1.136,85	Valor com BDI =>			6.560,74

4.3.4	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.15012	Próprio	PALCO EM MADEIRA DE LEI - PLENÁRIO, INCLUSIVE TRATAMENTO E VERNIZ (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	PISO - PISOS	UN	1,0000000	18.711,09	18.711,09	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	55,8552300	33,68	1.881,20	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	55,8552300	26,24	1.465,64	
Composição Auxiliar	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	39,0596000	2,31	90,22	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	119,0870000	26,60	3.167,71	
Composição Auxiliar	102225	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		39,0596000	33,44	1.306,15	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	42,3000000	24,27	1.026,62	
Insumo	00020209	SINAPI	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	37,9500000	25,33	961,27	
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	0,0576000	2.314,40	133,30	
Insumo	00006178	SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	Material	m²	6,5900000	241,83	1.593,65	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	7,8119200	16,32	127,49	
Insumo	1764	ORSE	Assoalho em madeira de lei, em régua macho e fêmea 15 x 2cm - Pau d'arco Extra	Material	m²	38,2470000	159,86	6.114,16	
Insumo	12513	ORSE	Parafuso de metal, 1/4" x 10cm, cabeça chata e fenda	Material	un	390,5960000	2,16	843,68	
				MO sem LS =>	2.036,33	LS =>	2.353,39	MO com LS =>	4.389,72
				Valor do BDI =>	3.921,84	Valor com BDI =>		22.632,93	

4.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.15020	Próprio	PALCO EM MADEIRA DE LEI - AUDITÓRIO, INCLUSIVE TRATAMENTO E VERNIZ (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	PISO - PISOS	UN	1,0000000	11.246,44	11.246,44	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	36,8139200	33,68	1.239,89	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	36,8139200	26,24	965,99	
Composição Auxiliar	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	25,7440000	2,31	59,46	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	44,0090000	26,60	1.170,63	
Composição Auxiliar	102225	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	25,7440000	33,44	860,87	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	30,6500000	24,27	743,87	
Insumo	00020209	SINAPI	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	33,5500000	25,33	849,82	
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	0,0816000	2.314,40	188,85	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	5,1488000	16,32	84,02	
Insumo	1764	ORSE	Assoalho em madeira de lei, em régua macho e fêmea 15 x 2cm - Pau d'arco Extra	Material	m²	28,3184000	159,86	4.526,97	
Insumo	12513	ORSE	Parafuso de metal, 1/4" x 10cm, cabeça chata e fenda	Material	un	257,4400000	2,16	556,07	
				MO sem LS =>	1.163,78	LS =>	1.344,99	MO com LS =>	2.508,77
				Valor do BDI =>	2.357,25	Valor com BDI =>			13.603,69

4.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.15021	Próprio	PATAMAR DA ESCADA EM MADEIRA DE LEI - CAMARIM, INCLUSIVE TRATAMENTO E VERNIZ (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	PISO - PISOS	UN	1,0000000	1.108,38	1.108,38	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2594000	33,68	76,09	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2594000	26,24	59,28	
Composição Auxiliar	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,5800000	2,31	3,64	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	4,8320000	26,60	128,53	
Composição Auxiliar	102225	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,5800000	33,44	52,83	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	8,7000000	24,27	211,14	
Insumo	00020209	SINAPI	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,8000000	25,33	70,92	
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	0,0816000	2.314,40	188,85	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,3160000	16,32	5,15	
Insumo	1764	ORSE	Assoalho em madeira de lei, em régua macho e fêmea 15 x 2cm - Pau d'arco Extra	Material	m²	1,7380000	159,86	277,83	
Insumo	12513	ORSE	Parafuso de metal, 1/4" x 10cm, cabeça chata e fenda	Material	un	15,8000000	2,16	34,12	
				MO sem LS =>	82,44	LS =>	95,27	MO com LS =>	177,71
				Valor do BDI =>	232,32	Valor com BDI =>			1.340,70
4.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	COMP.15022	Próprio	RAMPA DE ACESSO 01 EM MADEIRA DE LEI - FOYER, INCLUSIVE TRATAMENTO E VERNIZ (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	PISO - PISOS	UN	1,0000000	954,23	954,23
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,8270000	33,68	128,89
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1500000	26,24	56,41
Composição Auxiliar	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	2,1500000	2,31	4,96
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	4,3860000	26,60	116,66
Composição Auxiliar	102225	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	2,1500000	33,44	71,89
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2150000	16,32	3,50
Insumo	00006178	SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2" CM	Material	m²	2,3650000	241,83	571,92

MO sem LS => 102,08 LS => 117,98 MO com LS => 220,06
Valor do BDI => 200,01 Valor com BDI => 1.154,24

4.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15023	Próprio	RAMPA DE ACESSO 02 EM MADEIRA DE LEI - FOYER, INCLUSIVE TRATAMENTO E VERNIZ (REFORMA CÂMARA DOS VEREADORES)	PISO - PISOS	UN	1,0000000	3.084,72	3.084,72
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,3710000	33,68	416,65
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,9500000	26,24	182,36
Composição Auxiliar	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	6,9500000	2,31	16,05
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	14,1780000	26,60	377,13
Composição Auxiliar	102225	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	6,9500000	33,44	232,40
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,6950000	16,32	11,34
Insumo	00006178	SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2" CM	Material	m²	7,6450000	241,83	1.848,79

MO sem LS => 330,03 LS => 381,42 MO com LS => 711,45
Valor do BDI => 646,56 Valor com BDI => 3.731,28

5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12005	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS QUE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (INCLINAÇÃO 46%)	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	156,37	156,37
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1032000	40,57	4,18
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0744000	41,77	3,10
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2739200	33,37	9,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5618600	25,81	14,50
Insumo	COT.14002	Próprio	TELHA CERAMICA BRANCA, TIPO COLONIAL, CAPA-CANAL	Material	MIL	0,0296600	4.229,74	125,45

MO sem LS => 9,96 LS => 11,51 MO com LS => 21,47
Valor do BDI => 32,78 Valor com BDI => 189,15

5.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12006	Próprio	HASTE PARA TELHAS EM AÇO INOX Nº 16	COBE - COBERTURA	UN	1,0000000	1,02	1,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	25,81	0,25
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	33,68	0,33
Insumo	COT.11019	Próprio	HASTE PARA TELHAS EM AÇO INOX Nº 16	Material	M	0,5100000	0,88	0,44

MO sem LS => 0,19 LS => 0,21 MO com LS => 0,40
Valor do BDI => 0,21 Valor com BDI => 1,23

5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.2014	Próprio	TESTE DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHAS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	4.189,51	4.189,51
Composição Auxiliar	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	4,0000000	4,33	17,32
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	33,37	26,69
Composição Auxiliar	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	25,0000000	165,82	4.145,50

MO sem LS => 1.850,37 LS => 2.138,47 MO com LS => 3.988,84
Valor do BDI => 878,12 Valor com BDI => 5.067,63

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12009	Próprio	RETIRADA PARA RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS QUE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	10,52	10,52
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0067000	40,57	0,27
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0048000	41,77	0,20
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1330000	33,37	4,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2180000	25,81	5,62

MO sem LS => 3,32 LS => 3,83 MO com LS => 7,15
Valor do BDI => 2,20 Valor com BDI => 12,72

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12010	Próprio	LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS, COM DETERGENTE NEUTRO E HIPOCLORITO DE SÓDIO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	5,35	5,35
Composição		Próprio	LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	5,16	5,16
Auxiliar Insumo	COMP.00278.O D240000003	EMBASA	HIPOCLORITO DE SÓDIO	Material	L	0,0300000	4,20	0,12
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,0060000	12,12	0,07

MO sem LS => 1,52 LS => 1,75 MO com LS => 3,27

Valor do BDI => 1,12 Valor com BDI => 6,47

5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12013	Próprio	COBERTURA EM PERFIL METÁLICO, VIDRO E LAJOTA, CONFORME PROJETO (10,40X2,20M) - ÁREA TÉCNICA	COBE - COBERTURA	UND	1,0000000	77.339,15	77.339,15
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,7335700	33,68	765,66
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,7335700	25,81	586,75
Composição	101092	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_ 05/2020	Pisos	m²	7,9488000	373,49	2.968,79
Auxiliar	COT.28060	Próprio	FORNecIMENTO E MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA - ÁREA TÉCNICA - INCLUIsVE, CORTE, FURO, SOLDA DESBASTE E PINTURA EPÓXI ANTI-CORROSIVA	Serviços	UN	1,0000000	63.619,51	63.619,51
Insumo	00003993	SINAPI	TABUA APARElhADA "2,5 X 15" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m²	39,7440000	113,35	4.504,98
Insumo	2948	ORSE	Parafuso em aço inox 12,5 x 100 mm com porca e arruela	Material	un	638,0000000	7,67	4.893,46

MO sem LS => 610,39 LS => 705,42 MO com LS => 1.315,81

Valor do BDI => 16.210,29 Valor com BDI => 93.549,44

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12014	Próprio	COBERTURA EM PERFIL METÁLICO, VIDRO ARAMADO, CONFORME PROJETO (38,00M2) - PÁTIO EXTERNO	COBE - COBERTURA	UND	1,0000000	118.004,18	118.004,18
Composição	94231	SINAPI	RUFo EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_ 07/2019	Telhamento para Cobertura	M	12,2000000	50,30	613,66
Auxiliar	COMP.12016	Próprio	COBERTURA EM VIDRO ARAMADO	COBE - COBERTURA	m²	40,5000000	531,91	21.542,35
Auxiliar	COT.28061	Próprio	FORNecIMENTO E MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA - PÁTIO - INCLUIsVE, CORTE, FURO, SOLDA DESBASTE E PINTURA EPÓXI ANTI-CORROSIVA	Serviços	UN	1,0000000	95.848,17	95.848,17

MO sem LS => 420,00 LS => 485,40 MO com LS => 905,40

Valor do BDI => 24.733,68 Valor com BDI => 142.737,86

6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.11012	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS, COM LÃ ISOLANTE (ST/ST)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	256,21	256,21
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2620000	25,81	6,76
Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8010000	38,09	30,51
Auxiliar	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5441000	0,24	0,13
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1868000	0,10	2,01
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	1,0978000	3,38	3,71
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,5851000	2,70	4,27
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,30	0,75
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	5,8278000	10,53	61,36
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	1,8234000	9,28	16,92
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000	19,53	41,13
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE AÇO COM ARRUELA CÔNICA, DIAMETRO ARRUELA = "23" MM E COMP HASTE = "27" MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0592000	73,28	4,33
Insumo	COT.23051	Próprio	FELTRO EM LÃ DE ROCHA, 1 FACE REVESTIDA COM PAPEL ALUMINIZADO, EM ROLO, DENSIDADE = 32 KG/M3, E="50" MM	Material	m²	1,0000000	84,33	84,33

MO sem LS => 13,02 LS => 15,05 MO com LS => 28,07

Valor do BDI => 53,70 Valor com BDI => 309,91

6.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.11013	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS, COM LÃ ISOLANTE (ST/RU)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	262,76	262,76
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2620000	25,81	6,76
Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8010000	38,09	30,51
Auxiliar	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5441000	0,24	0,13
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1868000	0,10	2,01
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	1,0978000	3,38	3,71
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,5851000	2,70	4,27
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,30	0,75

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	5,8278000	10,53	61,36		
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	1,8234000	9,28	16,92		
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0530000	19,53	20,56		
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0592000	73,28	4,33		
Insumo	COT.23051	Próprio	FELTRO EM LA DE ROCHA, 1 FACE REVESTIDA COM PAPEL ALUMINIZADO, EM ROLO, DENSIDADE = 32 KG/M3, E=*50* MM	Material	m²	1,0000000	84,33	84,33		
Insumo	00039417	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0530000	25,76	27,12		
					MO sem LS =>	13,02	LS =>	15,05	MO com LS =>	28,07
					Valor do BDI =>	55,07	Valor com BDI =>			317,83

6.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.11014	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS, COM LÃ ISOLANTE (RU/RU)	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	242,20	242,20		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2620000	25,81	6,76		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8010000	38,09	30,51		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5441000	0,24	0,13		
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1868000	0,10	2,01		
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	1,0978000	3,38	3,71		
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,5851000	2,70	4,27		
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,30	0,75		
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	5,8278000	10,53	61,36		
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	1,8234000	9,28	16,92		
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0592000	73,28	4,33		
Insumo	COT.23051	Próprio	FELTRO EM LA DE ROCHA, 1 FACE REVESTIDA COM PAPEL ALUMINIZADO, EM ROLO, DENSIDADE = 32 KG/M3, E=*50* MM	Material	m²	1,0000000	84,33	84,33		
Insumo	00039417	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0530000	25,76	27,12		
					MO sem LS =>	13,02	LS =>	15,05	MO com LS =>	28,07
					Valor do BDI =>	39,07	Valor com BDI =>			317,63

			Valor do BDI =>		50,77		Valor com BDI =>		292,97	
7.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.15034	Próprio	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 1CM	PISO - PISOS	m²	1,0000000	27,49	27,49		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1070000	25,81	2,76		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2140000	34,28	7,33		
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	Argamassas	m³	0,0155000	859,97	13,32		
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	17,19	3,60		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,97	0,48		
					MO sem LS =>	4,50	LS =>	5,21	MO com LS =>	9,71
					Valor do BDI =>	5,76	Valor com BDI =>		33,25	

7.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.8431.0	Próprio	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	97,01	97,01		
Composição Auxiliar	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF. 07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	52,70	52,70		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	9,6000000	0,97	9,31		
Insumo	8428	ORSE	Piso alta resistencia, comum, cor cinza, e=12mm, aplicado com juntas plásticas, sem polimento	Serviços	m²	1,0000000	35,00	35,00		
					MO sem LS =>	7,19	LS =>	8,30	MO com LS =>	15,49
					Valor do BDI =>	20,33	Valor com BDI =>			117,34

				Valor do BDI => 20,33		Valor com BDI => 17,34				
7.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição		Próprio	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, NOVO- R1	PISO - PISOS	m²	1,0000000	36,48	36,48		
Insumo	COMP.7342.0 6971	ORSE	Polimento de piso novo de alta resistência	Serviços	m²	1,0000000	36,00	36,00		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,97	0,48		
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	7,85	Valor com BDI =>			44,13

7.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	COMP.15024	Próprio	PISO EM PLACA FULGET DRENANTE 50X50CM TP-11 (3)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	132,15	132,15
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	34,28	17,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	25,81	12,90
Insumo	00040671	SINAPI	PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, *40 X 40* CM, E = 6 CM, COR NATURAL	Material	m²	1,1000000	92,83	102,11

MO sem LS => 9,55 LS => 11,04 MO com LS => 20,59

Valor do BDI => 27,70 Valor com BDI => 159,85

7.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15025	Próprio	PISO EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESCOVADO 50x50CM E=2CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	646,77	646,77
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1880000	34,12	40,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5940000	25,81	15,33
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	2,70	23,27
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	5,16	0,72
Insumo	COT.20018	Próprio	GRANITO CINZA ANDORINHA ESCOVADO PISO 50X50	Material	m²	1,6000000	354,33	566,92

MO sem LS => 18,09 LS => 20,90 MO com LS => 38,99

Valor do BDI => 135,56 Valor com BDI => 782,33

7.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15027	Próprio	PISO EM MARMORE BEGE BAHIA 1,20X1,20CM ESCOVADO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	557,52	557,52
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1880000	34,12	40,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5940000	25,81	15,33
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	2,70	23,27
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	5,16	0,72
Insumo	COT.20030	Próprio	MÁRMORE BEGE BAHIA ESCOVADO PISO 120X120	Material	m²	1,1600000	411,79	477,67

MO sem LS => 18,09 LS => 20,90 MO com LS => 38,99

Valor do BDI => 116,86 Valor com BDI => 674,38

7.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15028	Próprio	PISO EM MARMORE BEGE BAHIA 1,20X1,20CM POLIDO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	574,18	574,18
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1880000	34,12	40,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5940000	25,81	15,33
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	2,70	23,27
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	5,16	0,72
Insumo	COT.20035	Próprio	MÁRMORE BEGE BAHIA POLIDO PISO 120X120	Material	m²	1,1600000	426,15	494,33

MO sem LS => 18,09 LS => 20,90 MO com LS => 38,99

Valor do BDI => 120,35 Valor com BDI => 694,53

7.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15029	Próprio	TABOADO EM PRANCHAS DE MADEIRA CAMARU L=30CM/20CM	PISO - PISOS	m²	1,0000000	622,75	622,75
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4624000	33,68	15,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	25,81	4,97
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,5375000	44,43	23,88
Insumo	12513	ORSE	Parafuso de metal, 1/4" x 10cm, cabeça chata e fenda	Material	un	10,0000000	2,16	21,60
Insumo	COT.12009	Próprio	TABUA DE MADEIRA CUMARU 20X2CM	Material	m²	0,5375000	615,35	330,75
Insumo	COT.12005	Próprio	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU 30 X 2 CM	Material	m²	0,5375000	420,43	225,98

MO sem LS => 6,73 LS => 7,78 MO com LS => 14,51

Valor do BDI => 130,53 Valor com BDI => 753,28

7.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15030	Próprio	PISO VINILICO LVT 1,0X1,0M STONEFLOOR BROOKLYN	PISO - PISOS	m²	1,0000000	221,86	221,86
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1710000	34,28	5,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0850000	25,81	2,19
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,0950000	49,16	4,67
Insumo	COT.18003	Próprio	PISO VINÍLICO LVT 1,0X1,0M STONEFLOOR BROOKLYN	Material	m²	1,1100000	188,42	209,14

MO sem LS => 2,61 LS => 3,02 MO com LS => 5,63

Valor do BDI => 46,50 Valor com BDI => 268,36

7.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15031	Próprio	PEDRA ARENITO AMARELO 35X35X2,50CM EM PLACAS	PISO - PISOS	m²	1,0000000	351,12	351,12
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4750000	34,12	50,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7380000	25,81	19,04
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	2,70	23,27
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	5,16	0,72
Insumo	COT.20050	Próprio	PEDRA ARENITO AMARELO 35X35x2,50CM EM PLACAS	Material	m²	1,1600000	222,22	257,77

MO sem LS => 22,46 LS => 25,96 MO com LS => 48,42

Valor do BDI => 73,59 Valor com BDI => 424,71

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

7.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15032	Próprio	PEDRA ARENITO AMARELO 35X35X18CM EM BLOCOS	PISO - PISOS	m²	1,0000000	97,22	97,22
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4750000	34,12	50,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7380000	25,81	19,04
Composição Auxiliar		Próprio	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1500000	25,81	3,87
Composição Auxiliar	COMP.2511.0	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	2,70	23,27
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,1400000	5,16	0,72
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG			
					MO sem LS =>	23,60	LS =>	27,27
					MO com LS =>			50,87
					Valor do BDI =>	20,38	Valor com BDI =>	117,60
7.1.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15033	Próprio	ESCADA EM PRANCHAS DE MADEIRA CUMARU E = 3CM	PISO - PISOS	m²	1,0000000	724,55	724,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	25,81	4,97
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4624000	33,68	15,57
Composição Auxiliar		Próprio	Parafuso de metal, 1/4" x 10cm, cabeça chata e fenda	Material	un	10,0000000	2,16	21,60
Insumo	12513	ORSE	Parafuso de metal, 1/4" x 10cm, cabeça chata e fenda	Material	un			
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,5750000	44,43	25,54
Insumo	COT.12007	Próprio	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU 30 X 3CM	Material	m²	0,5375000	587,06	315,54
Insumo	COT.12006	Próprio	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU 16 X 3 CM	Material	m²	0,5375000	635,05	341,33
					MO sem LS =>	6,73	LS =>	7,78
					MO com LS =>			14,51
					Valor do BDI =>	151,87	Valor com BDI =>	876,42
7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15035	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO L=10CM	PISO - PISOS	M	1,0000000	75,04	75,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2730000	25,81	7,04
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5470000	34,12	18,66
Composição Auxiliar		Próprio	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,70	3,48
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG			
Insumo	COT.20025	Próprio	GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO SOLEIRA 10x2	Material	M	1,0000000	45,86	45,86
					MO sem LS =>	8,32	LS =>	9,62
					MO com LS =>			17,94
					Valor do BDI =>	15,73	Valor com BDI =>	90,77
7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15036	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO L=43CM	PISO - PISOS	M	1,0000000	187,77	187,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2730000	25,81	7,04
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5470000	34,12	18,66
Composição Auxiliar		Próprio	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,70	3,48
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG			
Insumo	COT.20026	Próprio	GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO SOLEIRA 43x2	Material	M	1,0000000	158,59	158,59
					MO sem LS =>	8,32	LS =>	9,62
					MO com LS =>			17,94
					Valor do BDI =>	39,36	Valor com BDI =>	227,13
7.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15037	Próprio	SOLEIRA EM MÁRMORE BEGE BAHIA ESCOVADO L=20CM	PISO - PISOS	M	1,0000000	135,18	135,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2730000	25,81	7,04
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5470000	34,12	18,66
Composição Auxiliar		Próprio	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,70	3,48
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG			
Insumo	COT.20032	Próprio	MÁRMORE BEGE BAHIA ESCOVADO SOLEIRA 20X2	Material	M	1,0000000	106,00	106,00
					MO sem LS =>	8,32	LS =>	9,62
					MO com LS =>			17,94
					Valor do BDI =>	28,33	Valor com BDI =>	163,51
7.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15038	Próprio	SOLEIRA EM MÁRMORE BEGE BAHIA ESCOVADO L=25CM	PISO - PISOS	M	1,0000000	158,95	158,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2730000	25,81	7,04
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5470000	34,12	18,66
Composição Auxiliar		Próprio	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,70	3,48
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG			
Insumo	COT.20033	Próprio	MÁRMORE BEGE BAHIA ESCOVADO SOLEIRA 25X2	Material	M	1,0000000	129,77	129,77
					MO sem LS =>	8,32	LS =>	9,62
					MO com LS =>			17,94
					Valor do BDI =>	33,32	Valor com BDI =>	192,27
7.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15039	Próprio	SOLEIRA EM MÁRMORE BEGE BAHIA ESCOVADO L=10CM	PISO - PISOS	M	1,0000000	82,18	82,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2730000	25,81	7,04
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5470000	34,12	18,66
Composição Auxiliar		Próprio	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,70	3,48
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG			
Insumo	COT.20031	Próprio	MÁRMORE BEGE BAHIA ESCOVADO SOLEIRA 10X2	Material	M	1,0000000	53,00	53,00
					MO sem LS =>	8,32	LS =>	9,62
					MO com LS =>			17,94
					Valor do BDI =>	17,22	Valor com BDI =>	99,40
7.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15040	Próprio	SOLEIRA EM MADEIRA L=15CM	PISO - PISOS	M	1,0000000	49,34	49,34



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR -
Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Bahia
SICROS - 10/2025 - Bahia
ORSE - 02/2026 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0192600	25,81	0,49	
Auxiliar									
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0462400	33,68	1,55	
Auxiliar									
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0862500	44,43	3,83	
Insumo	00006180	SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *15 X 2* CM	Material	m²	0,1500000	261,00	39,15	
Insumo	12513	ORSE	Parafuso de metal, 1/4" x 10cm, cabeça chata e fenda	Material	un	2,0000000	2,16	4,32	
MO sem LS =>					0,67	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,44
Valor do BDI =>					10,34	Valor com BDI =>			59,68

7.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.15041	Próprio	SOLEIRA EM MADEIRA L=10CM	PISO - PISOS	M	1,0000000	35,01	35,01	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0192600	25,81	0,49	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0462400	33,68	1,55	
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0575000	44,43	2,55	
Insumo	00006180	SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *15 X 2* CM	Material	m²	0,1000000	261,00	26,10	
Insumo	12513	ORSE	Parafuso de metal, 1/4" x 10cm, cabeça chata e fenda	Material	un	2,0000000	2,16	4,32	
MO sem LS =>					0,67	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,44
Valor do BDI =>					7,34	Valor com BDI =>			42,35

7.2.10	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.15042	Próprio	RODAPÉ EM MÁRMORE BEGE BAHIA ESCOVADO H=5CM	PISO - PISOS	M	1,0000000	53,60	53,60	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87	
Auxiliar									
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	34,12	10,23	
Auxiliar									
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,6030000	2,70	1,62	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	2,0000000	5,16	10,32	
Insumo	COT.20034	Próprio	MÁRMORE BEGE BAHIA ESCOVADO RODAPÉ 5X2	Material	M	1,0400000	26,50	27,56	
MO sem LS =>					4,56	LS =>	5,28	MO com LS =>	9,84
Valor do BDI =>					11,23	Valor com BDI =>			64,83

7.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.15043	Próprio	RODAPÉ EM GRANITO CINZA ANDORINHA H=5CM	PISO - PISOS	M	1,0000000	55,17	55,17	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87	
Auxiliar									
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	34,12	10,23	
Auxiliar									
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,6030000	2,70	1,62	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	2,0000000	5,16	10,32	
Insumo	COT.20022	Próprio	GRANITO CINZA ANDORINHA ESCOVADO RODAPÉ 5x2	Material	m²	1,0400000	28,01	29,13	
MO sem LS =>					4,56	LS =>	5,28	MO com LS =>	9,84
Valor do BDI =>					11,56	Valor com BDI =>			66,73

7.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.15044	Próprio	RODAPÉ EM MADEIRA CUMARU H=5CM	PISO - PISOS	M	1,0000000	36,82	36,82	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1765000	25,81	4,55	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4235000	33,68	14,26	
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,0403000	44,43	1,79	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,61	1,22	
Insumo	00006186	SINAPI	RODAPE DE MADEIRA MACICA CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, *1,5 X 7 CM	Material	M	1,0350000	14,50	15,00	
MO sem LS =>					6,17	LS =>	7,12	MO com LS =>	13,29
Valor do BDI =>					7,72	Valor com BDI =>			44,54

7.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15045	Próprio	PERFIL "L" INVERTIDO EM ALUMÍNIO RODAPÉ H=5CM	PISO - PISOS	M	1,0000000	42,31	42,31
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1070000	25,81	2,76
Auxiliar								
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2140000	34,28	7,33
Auxiliar								
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40
Insumo	COT.8003	Próprio	PERFIL "L" INVERTIDO EM ALUMÍNIO H=5CM	Material	M	1,0300000	30,90	31,82
MO sem LS =>				3,27	LS =>	3,78	MO com LS =>	7,05
Valor do BDI =>				8,87	Valor com BDI =>			51,18

7.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15046	Próprio	FILETE BOX 4X4CM EM GRANITO CINZA ANDORINHA	PISO - PISOS	M	1,0000000	54,80	54,80
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87
Auxiliar								
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	34,12	10,23
Auxiliar								
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	0,6030000	2,70	1,62
Insumo	COT.20029	Próprio	FILETE BOX 4X4CM EM GRANITO CINZA ANDORINHA	Material	M	1,0000000	39,08	39,08



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR -
Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Bahia
SICROS - 10/2025 - Bahia
ORSE - 02/2026 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS => 4,56 LS => 5,28 MO com LS => 9,84
Valor do BDI => 11,49 Valor com BDI => 66,29

7.2.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.15047	Próprio	ARREIMATE DE PISO EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO ANODIZADO H=2CM	PISO - PISOS	M	1,0000000	27,88	27,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1070000	25,81	2,76
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2140000	34,28	7,33
Composição Auxiliar Insumo	COT.22009	Próprio	ARREIMATE DE PISO EM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO ANODIZADO H=2CM	Material	M	1,0300000	17,28	17,79

MO sem LS => 3,27 LS => 3,78 MO com LS => 7,05
Valor do BDI => 5,84 Valor com BDI => 33,72

7.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12373.0	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO P/ MEZANINOS E PLATAFORMAS, VÃO LIVRE ATÉ 6,00M, CHAPA XADREZ 1/4", ÁREA SUPERIOR A 50 M2, SOBRECARGA 700 KG/M2, PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO + 02 DEMÃOS DE ESMALTE EPOXI BRANCO. REV 03_03/2022 (RAMPA DE ACESSO)	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	1.195,25	1.195,25
Composição Auxiliar	COMP.3738.0	Próprio	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO	PINT - PINTURAS	m²	2,4000000	26,75	64,20
Composição Auxiliar	COMP.3759.0	Próprio	PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE EPOXI BRANCO, E = 35 MICRA P/ DEMÃO, APLICADO COM ROLO E PINCEL	PINT - PINTURAS	m²	1,4000000	72,61	101,65
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8000000	40,97	32,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4000000	25,81	61,94
Composição Auxiliar Insumo	2454	ORSE	Caminhao guindauto 11,5 t (m.benz - I 1620/57 - 184,0 hp)	Equipamento	h	0,6400000	143,72	91,98
Insumo	5235	ORSE	Chapa aço grossa preta 1/4" (6,3mm), 49,39 kg/m2	Material	kg	49,3900000	7,85	387,71
Insumo	13075	ORSE	Perfil Aço Laminado, H - W200 x 22,5 kg/m ASTM A 572 Grau 50	Material	kg	20,0000000	12,75	255,00
Insumo	13085	ORSE	Perfil Aço Laminado, I - W150 x 13,0 kg/m ASTM A 572 Grau 50	Material	kg	20,0000000	10,00	200,00

MO sem LS => 53,14 LS => 61,42 MO com LS => 114,56
Valor do BDI => 250,52 Valor com BDI => 1.445,77

8.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14018	Próprio	REVESTIMENTO EM GRANITO CINZA ESCOVADO -ATÉ 1,20M	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	490,87	490,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5940000	25,81	15,33
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1880000	34,12	40,53
Composição Auxiliar Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	2,70	23,27
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	5,16	0,72
Insumo	COT.20018	Próprio	GRANITO CINZA ANDORINHA ESCOVADO PISO 50X50	Material	m²	1,1600000	354,33	411,02

MO sem LS => 18,09 LS => 20,90 MO com LS => 38,99
Valor do BDI => 102,89 Valor com BDI => 593,76

8.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14019	Próprio	REVESTIMENTO EM MÁRMORE BEGE BAHIA 1,20X1,20CM ESCOVADO -ATÉ 1,20M	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	557,52	557,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5940000	25,81	15,33
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1880000	34,12	40,53
Composição Auxiliar Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	2,70	23,27
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	5,16	0,72
Insumo	COT.20030	Próprio	MÁRMORE BEGE BAHIA ESCOVADO PISO 120X120	Material	m²	1,1600000	411,79	477,67

MO sem LS => 18,09 LS => 20,90 MO com LS => 38,99
Valor do BDI => 116,86 Valor com BDI => 674,38

8.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14020	Próprio	REVESTIMENTO EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	435,33	435,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5940000	25,81	15,33
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1880000	34,12	40,53
Composição Auxiliar Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	8,6200000	2,70	23,27
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1400000	5,16	0,72
Insumo	COT.20023	Próprio	GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO 50x50	Material	M	1,1600000	306,45	355,48

MO sem LS => 18,09 LS => 20,90 MO com LS => 38,99
Valor do BDI => 91,25 Valor com BDI => 526,58

8.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14021	Próprio	REVESTIMENTO EM PRANCHAS DE MADEIRA CAMARU L=30CM/20CM -ATÉ 1,20M	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	624,41	624,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	25,81	4,97
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4624000	33,68	15,57
Composição Auxiliar Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,5750000	44,43	25,54
Insumo	12513	ORSE	Parafuso de metal, 1/4" x 10cm, cabeça chata e fenda	Material	un	10,0000000	2,16	21,60
Insumo	COT.12009	Próprio	TABUA DE MADEIRA CUMARU 20X2CM	Material	m²	0,5375000	615,35	330,75
Insumo	COT.12005	Próprio	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU 30 X 2 CM	Material	m²	0,5375000	420,43	225,98

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS => 6,73 LS => 7,78 MO com LS => 14,51
Valor do BDI => 130,88 Valor com BDI => 755,29

8.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14022	Próprio	REVESTIMENTO EM MADEIRA DA DEMOLIÇÃO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	67,68	67,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1926000	25,81	4,97
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4624000	33,68	15,57
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,5750000	44,43	25,54
Insumo	12513	ORSE	Parafuso de metal, 1/4" x 10cm, cabeça chata e fenda	Material	un	10,0000000	2,16	21,60

MO sem LS => 6,73 LS => 7,78 MO com LS => 14,51
Valor do BDI => 14,19 Valor com BDI => 81,87

8.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14024	Próprio	FORRO TIPO BAFFLE EM MADEIRA DA DEMOLIÇÃO 10X1,5CM, BENEFICIAMENTO E INSTALAÇÃO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	61,47	61,47
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0101200	40,57	0,41
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0073000	41,77	0,30
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8600000	33,68	28,96
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8600000	26,24	22,56
Insumo	00020213	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,2500000	23,98	5,99
Insumo	D070000020	EMBASA	FERRAGEM PARA TELHADO	Material	KG	0,2850000	9,86	2,81
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0053200	16,44	0,08
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0088600	16,30	0,14
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0124000	18,06	0,22

MO sem LS => 16,89 LS => 19,52 MO com LS => 36,41
Valor do BDI => 12,88 Valor com BDI => 74,35

8.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14025	Próprio	FORRO TIPO BAFFLE EM MADEIRA CUMARU 10X1,5CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	58,32	58,32
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0101200	40,57	0,41
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0073000	41,77	0,30
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3700000	33,68	12,46
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3700000	26,24	9,70
Insumo	00020213	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,2500000	23,98	5,99
Insumo	D070000020	EMBASA	FERRAGEM PARA TELHADO	Material	KG	0,2850000	9,86	2,81
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0053200	16,44	0,08
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0088600	16,30	0,14
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0124000	18,06	0,22
Insumo	COT.12022	Próprio	MADEIRA EMPARELHADA CUMARU BAFFLE 10X1,5	Material	M	1,0300000	25,45	26,21

MO sem LS => 7,41 LS => 8,56 MO com LS => 15,97
Valor do BDI => 12,22 Valor com BDI => 70,54

8.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14026	Próprio	FORRO TIPO BAFFLE EM MADEIRA CUMARU 5X1,5CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	47,80	47,80
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0101200	40,57	0,41
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0073000	41,77	0,30
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3700000	33,68	12,46
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3700000	26,24	9,70
Insumo	00020213	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,2500000	23,98	5,99
Insumo	D070000020	EMBASA	FERRAGEM PARA TELHADO	Material	KG	0,2850000	9,86	2,81
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0053200	16,44	0,08
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0088600	16,30	0,14
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0124000	18,06	0,22
Insumo	COT.12023	Próprio	MADEIRA EMPARELHADA CUMARU BAFFLE 5X1,5	Material	M	1,0300000	15,24	15,69

MO sem LS => 7,41 LS => 8,56 MO com LS => 15,97
Valor do BDI => 10,02 Valor com BDI => 57,82

8.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14027	Próprio	FORRO TIPO BAFFLE EM MADEIRA CUMARU 10X1,5CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO IRREGULAR	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	47,55	47,55

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0050600	40,57	0,20	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0036500	41,77	0,15	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	33,68	6,73	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,24	5,24	
Insumo	00020213	SINAPI	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,2500000	23,98	5,99	
Insumo	D070000020	EMBASA	FERRAGEM PARA TELHADO	Material	KG	0,2850000	9,86	2,81	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0026600	16,44	0,04	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0044300	16,30	0,07	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0062000	18,06	0,11	
Insumo	COT.12022	Próprio	MADEIRA EMPARELHADA CUMARU BAFFLE 10X1,5	Material	M	1,0300000	25,45	26,21	
				MO sem LS =>	3,99	LS =>	4,61	MO com LS =>	8,60
				Valor do BDI =>	9,97	Valor com BDI =>			57,52

8.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14023	Próprio	FORRO EM GESSO ACARTONADO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	107,71	107,71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4522000	25,81	11,67	
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7867000	34,05	26,78	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	27,39	0,80	
Insumo	11338	ORSE	Forro de gesso acartonado, cor branca, placa 1243 x 618mm, marca GYPSUM, modelo gessolyne ou similar - fornecimento	Serviços	m²	1,0414000	63,72	66,35	
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,77	1,39	
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	33,59	0,72	
				MO sem LS =>	12,40	LS =>	14,32	MO com LS =>	26,72
				Valor do BDI =>	22,58	Valor com BDI =>			130,29

8.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.1943.0 R	Próprio	FORRO DE MADEIRA LAMBRI CUMARU/IPÊ CHAMPANHE, RÉGUA DE 10CM, E= 9MM, INCLUSIVE MADEIRAMENTO DE SUPORTE (SARRAFO), INSTALADO	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	256,74	256,74	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3000000	26,24	34,11	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3000000	33,68	43,78	
Insumo	1296	ORSE	Forro de madeira lambri cumaru/ipê champagne, regua de 10cm, e = 9 mm	Material	m²	1,0500000	150,00	157,50	
Insumo	00004460	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2000000	8,76	19,27	
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,1200000	17,39	2,08	
				MO sem LS =>	25,14	LS =>	29,06	MO com LS =>	54,20
				Valor do BDI =>	53,81	Valor com BDI =>			310,55

9.2.1	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13037	Próprio	PORTA DE ABRIR, DUAS FOLHAS EM MADEIRA MACIÇA - 120x210CM, INCLUSO GUARNIÇÕES E DOBRADIÇAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	1.824,20	1.824,20	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,6560000	32,59	151,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3280000	25,81	60,08	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	11,6000000	12,14	140,82	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0588200	504,14	533,79	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	6,0000000	35,66	213,96	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	39,6000000	0,07	2,77	
Insumo	00039505	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,3333300	540,79	721,05	
				MO sem LS =>	168,40	LS =>	194,62	MO com LS =>	363,02
				Valor do BDI =>	382,35	Valor com BDI =>		2.206,55	

9.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13038	Próprio	PORTA DE ABRIR, DUAS FOLHAS EM MADEIRA MACIÇA - 140X280CM, INCLUSO GUARNIÇÕES E DOBRADIÇAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	2.421,79	2.421,79
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,6560000	32,59	151,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3280000	25,81	60,08
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	14,8000000	12,14	179,67
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,3725500	504,14	691,95
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	6,0000000	35,66	213,96

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	39,6000000	0,07	2,77	
Insumo	00039505	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	2,0740700	540,79	1.121,63	
				MO sem LS =>	197,82	LS =>	228,61	MO com LS =>	426,43
				Valor do BDI =>	507,61	Valor com BDI =>			2.929,40

9.2.3	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13039	Próprio	PORTA DE ABRIR, DUAS FOLHAS EM MADEIRA MACIÇA - 150X290CM, INCLUSO GUARNIÇÕES E DOBRADIÇAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	2.581,77	2.581,77	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,6560000	32,59	151,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3280000	25,81	60,08	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	15,4000000	12,14	186,95	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,4313700	504,14	721,61	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	6,0000000	35,66	213,96	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	39,6000000	0,07	2,77	
Insumo	00039505	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	2,3015900	540,79	1.244,67	
				MO sem LS =>	203,33	LS =>	234,98	MO com LS =>	438,31
				Valor do BDI =>	541,14	Valor com BDI =>		3.122,91	

9.2.4	Código	Banco	Descrição	Valor do BDI =>	S41,14	3.122,91	Valor com BDI =>	3.122,91	
				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13040	Próprio	PORTA DE ABRIR, DUAS FOLHAS EM MADEIRA MACIÇA - 135X244CM, INCLUSO GUARNIÇÕES E DOBRADIÇAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	UN	1,0000000	2.581,77	2.581,77	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,6560000	32,59	151,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3280000	25,81	60,08	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	15,4000000	12,14	186,95	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,4313700	504,14	721,61	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	6,0000000	35,66	213,96	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	39,6000000	0,07	2,77	
Insumo	00039505	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	2,3015900	540,79	1.244,67	
				MO sem LS =>	203,33	LS =>	234,98	MO com LS =>	438,31
				Valor do BDI =>	541,14	Valor com BDI =>		3.122,91	

			Valor do BDI =>		341,14	Valor com BDI =>		3.122,91	
9.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13042	Próprio	PORTA DE ABRIR, UMA FOLHA EM MADEIRA MACIÇA, COM ISOLAMENTO ACÚSTICO - 80x210CM, INCLUSO GUARNIÇÕES E DOBRADIÇAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	8.290,82	8.290,82	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3280000	32,59	75,86	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1640000	25,81	30,04	
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	0,9803900	504,14	494,25	
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	10,8000000	12,14	131,11	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,07	1,38	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	35,66	106,98	
Insumo	COT.12001	Próprio	PORTA DE ABRIR, UMA FOLHA EM MADEIRA MACIÇA, COM ISOLAMENTO ACÚSTICO - P7A - 80x210CM	Material	UN	1,0000000	7.451,20	7.451,20	
				MO sem LS =>	126,85	LS =>	146,59	MO com LS =>	273,44
				Valor do BDI =>	1.737,76	Valor com BDI =>		10.028,58	

9.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13043	Próprio	PORTA DE ABRIR, UMA FOLHA EM MADEIRA MACIÇA, COM ISOLAMENTO ACÚSTICO - 85x210CM, INCLUSO GUARNIÇÕES E DOBRADIÇAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO S	UN	1,0000000	8.763,04	8.763,04
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3280000	32,59	75,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1640000	25,81	30,04
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	0,9902000	504,14	499,19
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	10,9000000	12,14	132,32
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,07	1,38
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	35,66	106,98

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	COT.12002	Próprio	PORTA DE ABRIR, UMA FOLHA EM MADEIRA MACIÇA, COM ISOLAMENTO ACÚSTICO - P7b - 85x210CM	Material	UN	1,0000000	7.917,27	7.917,27		
					MO sem LS =>	127,76	LS =>	147,66	MO com LS =>	275,42
					Valor do BDI =>	1.836,73	Valor com BDI =>			10.599,77
9.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.13044	Próprio	PORTA DE ABRIR, DUAS FOLHAS EM MADEIRA MACIÇA, COM ISOLAMENTO ACÚSTICO - 120x210CM, INCLUSO GUARNIÇÕES E DOBRADIÇAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	11.367,37	11.367,37		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,6560000	32,59	151,73		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3280000	25,81	60,08		
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0588200	504,14	533,79		
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	11,6000000	12,14	140,82		
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	39,6000000	0,07	2,77		
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	6,0000000	35,66	213,96		
Insumo	COT.12003	Próprio	PORTA DE ABRIR, DUAS FOLHAS EM MADEIRA MACIÇA, COM ISOLAMENTO ACÚSTICO - P8-EI.01 - 120x210CM	Material	UN	1,0000000	10.264,22	10.264,22		
					MO sem LS =>	168,40	LS =>	194,62	MO com LS =>	363,02
					Valor do BDI =>	2.382,60	Valor com BDI =>			13.749,97
9.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.13041	Próprio	PORTA DE CORRER, QUATRO FOLHAS, EM VENEZIANA DE MADEIRA MACIÇA - 385X200CM, INCLUSO GUARNIÇÕES, TRILHOS E ROLDANAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	11.596,65	11.596,65		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	9,3120000	32,59	303,47		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,6560000	25,81	120,17		
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,1470600	504,14	578,27		
Insumo	COT.22008	Próprio	PORTA DE CORRER, QUATRO FOLHAS, EM VENEZIANA ALUMINIO BRONZE - 385X200CM, INCLUSO GUARNIÇÕES, TRILHOS E ROLDANAS	Material	UND	1,0000000	10.594,74	10.594,74		
					MO sem LS =>	233,65	LS =>	270,03	MO com LS =>	503,68
					Valor do BDI =>	2.430,66	Valor com BDI =>			14.027,31
9.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.13045	Próprio	PORTA CORTA-FOGO, DUAS FOLHAS, METÁLICA - 120X210CM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	4.225,94	4.225,94		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,9280000	32,59	225,78		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,4640000	25,81	89,40		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0446800	844,81	37,74		
Insumo	COT.21003	Próprio	PORTA CORTA-FOGO 2 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM BARRA ANTI-PÂNICO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 120 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	Material	UN	1,0000000	3.873,02	3.873,02		
					MO sem LS =>	104,69	LS =>	120,98	MO com LS =>	225,67
					Valor do BDI =>	885,76	Valor com BDI =>			5.111,70
9.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.13046	Próprio	PORTA CORTA-FOGO, DUAS FOLHAS, METÁLICA - 160X210CM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	4.444,29	4.444,29		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,9280000	34,28	237,49		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,4640000	25,81	89,40		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0479900	844,81	40,54		
Insumo	COT.21004	Próprio	PORTA CORTA-FOGO 2 FOLHA DE ABRIR, 5 CM, ACABAMENTO NATURAL / SEM PINTURA, COM BARRA ANTI-PÂNICO, DOBRADICAS E BATENTE, VAO LUZ DE 160 X 210 CM, CLASSE P-90 (NBR 11742)	Material	UN	1,0000000	4.076,86	4.076,86		
					MO sem LS =>	109,14	LS =>	126,14	MO com LS =>	235,28
					Valor do BDI =>	931,52	Valor com BDI =>			5.375,81
9.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.13053	Próprio	GUARDA-CORPO METÁLICO EM BARRA CHATA COM CORRIMÃO EM MADEIRA CUMARU 70/92CM FIXADO NO PISO COM MONTANTES VERTICAIS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	1.347,08	1.347,08		
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	13,7512400	34,05	468,22		
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,2954800	26,56	300,00		
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	32,7142200	8,88	290,50		
Insumo	00021010	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, "2,11" KG/M (NBR 5580)	Material	M	7,4200000	37,51	278,32		
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2.50 MM	Material	KG	0,0650000	32,08	2,08		
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	3,3330000	2,39	7,96		
					MO sem LS =>	246,22	LS =>	284,56	MO com LS =>	530,78
					Valor do BDI =>	282,35	Valor com BDI =>			1.629,43
9.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.13057	Próprio	CORRIMÃO EM MADEIRA CUMARU FIXADA EM PAREDE 70/92	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	1,0000000	307,32	307,32		
Composição Auxiliar	COMP.13054	Próprio	CORRIMÃO EM MADEIRA CUMARU 4X4CM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	2,0000000	153,66	307,32		

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS => 38,69 LS => 44,71 MO com LS => 83,40
Valor do BDI => 64,41 Valor com BDI => 371,73

9.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13055	Próprio	CORRIMÃO EM MADEIRA CUMARU FIXADA NO PISO 70/92 - PASSA MÃO DUPLO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	M	1,0000000	589,54	589,54
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5666100	26,56	68,16
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1246200	34,05	106,39
Composição Auxiliar	COMP.13054	Próprio	CORRIMÃO EM MADEIRA CUMARU 4X4CM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	M	2,0000000	153,66	307,32
Composição Auxiliar	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	10,9943700	8,88	97,63
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0650000	32,08	2,08
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	3,3330000	2,39	7,96

MO sem LS => 94,63 LS => 109,37 MO com LS => 204,00
Valor do BDI => 123,57 Valor com BDI => 713,11

9.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13056	Próprio	CORRIMÃO EM MADEIRA CUMARU FIXADA NO PISO 70/92 - PASSA MÃO SIMPLES	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	M	1,0000000	896,86	896,86
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5666100	26,56	68,16
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1246400	34,05	106,39
Composição Auxiliar	COMP.13054	Próprio	CORRIMÃO EM MADEIRA CUMARU 4X4CM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	M	4,0000000	153,66	614,64
Composição Auxiliar	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	10,9943700	8,88	97,63
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0650000	32,08	2,08
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	3,3330000	2,39	7,96

MO sem LS => 133,32 LS => 154,08 MO com LS => 287,40
Valor do BDI => 187,98 Valor com BDI => 1.084,84

9.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13047	Próprio	ESPELHO CRISTAL INCOLOR E=4MM COLADO EM MDF LAMINADO BRANCO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	m²	1,0000000	716,79	716,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7230000	25,81	44,47
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7720000	25,84	45,78
Composição Auxiliar	10088	ORSE	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	Material	m²	1,0000000	559,90	559,90
Insumo	00034659	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 12 MM, DE "2,75 X 1,85" M	Material	m²	1,0000000	47,52	47,52
Insumo	00011059	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2")	Material	UN	19,3910000	0,31	6,01
Insumo	00004375	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6	Material	UN	19,3910000	0,10	1,93
Insumo	COT.5001	Próprio	ADESIVO / COLA PARA FIXAR ESPELHO 360 G, A BASE DE POLIURETANO, MONOCOMPONENTE	Material	UN	0,4304200	25,99	11,18

MO sem LS => 26,53 LS => 30,67 MO com LS => 57,20
Valor do BDI => 150,24 Valor com BDI => 867,03

9.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12632	Próprio	FECHADURA PADO, LINHA ECOINOX, MODELO VICTÓRIA, MAÇANETA, ROSETA, TESTA E CONTRA TESTA EM EM AÇO INOXÁVEL, CILINDRO EM LATÃO MACIÇO, REF. 882-90 E, SIMILAR OU SUPERIOR	339	un	1,0000000	302,04	302,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2500000	33,68	75,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2500000	25,81	58,07
Composição Auxiliar	944	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior	Material	un	1,0000000	168,19	168,19

MO sem LS => 42,74 LS => 49,39 MO com LS => 92,13
Valor do BDI => 63,31 Valor com BDI => 365,35

10.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.17005	Próprio	VERNIZ EM CORRIMÃO DE MADEIRA, INC. LIXAMENTO	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	5,80	5,80
Composição Auxiliar	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,1500000	2,31	0,34
Composição Auxiliar	102224	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,1500000	36,40	5,46

MO sem LS => 1,30 LS => 1,50 MO com LS => 2,80
Valor do BDI => 1,22 Valor com BDI => 7,02

10.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.17006	Próprio	VERNIZ EM RODAPÉ DE MADEIRA, INC. LIXAMENTO	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,93	1,93
Composição Auxiliar	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,0500000	2,31	0,11
Composição Auxiliar	102224	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,0500000	36,40	1,82

MO sem LS => 0,43 LS => 0,50 MO com LS => 0,93
Valor do BDI => 0,40 Valor com BDI => 2,33

10.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.17007	Próprio	PINTURA NA ESTRUTURA METÁLICA DO CORRIMÃO	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	42,11	42,11
Composição Auxiliar	100726	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,4500000	33,25	14,96

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	100762	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	0,4500000	60,35	27,15		
					MO sem LS =>	10,46	LS =>	12,08	MO com LS =>	22,54
					Valor do BDI =>	8,83	Valor com BDI =>			50,94
11.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.22047	Próprio	BANCADA P/ LAVATÓRIO EM MÁRMORE BEGE BAHIA - 125X50CM, COM TESTEIRA H=25CM (FUROS PARA 02 CUBAS OVAIS, 01 FURO LIXEIRA, 02 FUROS TORNEIRAS)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	892,79	892,79		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9834000	25,81	25,38		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4944000	34,12	50,98		
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	24,52	49,04		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0211000	108,83	2,29		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66		
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5228000	44,51	23,26		
Insumo	COT.20045	Próprio	BANCADA P/ LAVATÓRIO EM MÁRMORE BEGE BAHIA - 125X50CM, COM TESTEIRA H=25CM (FUROS PARA 02 CUBAS OVAIS, 01 FURO LIXEIRA, 02 FUROS TORNEIRAS) COMPLETA	Material	UND	1,0000000	738,18	738,18		
					MO sem LS =>	24,55	LS =>	28,37	MO com LS =>	52,92
					Valor do BDI =>	187,13	Valor com BDI =>			1.079,92
11.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.22048	Próprio	BANCADA P/ LAVATÓRIO EM MÁRMORE BEGE BAHIA - 387X50CM, COM TESTEIRA H=25CM (FUROS PARA 05 CUBAS, 02 FUROS LIXEIRA, 05 FUROS TORNEIRAS)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	2.653,33	2.653,33		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9668000	25,81	50,76		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9888000	34,12	101,97		
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	5,0000000	24,52	122,60		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0548600	108,83	5,97		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	15,0000000	0,61	9,15		
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	1,3592800	44,51	60,50		
Insumo	COT.20046	Próprio	BANCADA P/ LAVATÓRIO EM MÁRMORE BEGE BAHIA - 387X50CM, COM TESTEIRA H=25CM (FUROS PARA 05 CUBAS, 02 FUROS LIXEIRA, 05 FUROS TORNEIRAS) - COMPLETA	Material	UND	1,0000000	2.302,38	2.302,38		
					MO sem LS =>	49,10	LS =>	56,75	MO com LS =>	105,85
					Valor do BDI =>	556,14	Valor com BDI =>			3.209,47
11.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.22049	Próprio	BANCADA P/ LAVATÓRIO EM MÁRMORE BEGE BAHIA - 305X50CM, COM TESTEIRA H=25CM (FUROS PARA 05 CUBAS, 02 FUROS LIXEIRA, 05 FUROS TORNEIRAS)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	2.127,78	2.127,78		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9668000	25,81	50,76		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9888000	34,12	101,97		
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	4,0000000	24,52	98,08		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0422000	108,83	4,59		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	12,0000000	0,61	7,32		
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	1,0456000	44,51	46,53		
Insumo	COT.20047	Próprio	BANCADA P/ LAVATÓRIO EM MÁRMORE BEGE BAHIA - 305X50CM, COM TESTEIRA H=25CM (FUROS PARA 05 CUBAS, 02 FUROS LIXEIRA, 05 FUROS TORNEIRAS) COMPLETA	Material	UND	1,0000000	1.818,53	1.818,53		
					MO sem LS =>	49,10	LS =>	56,75	MO com LS =>	105,85
					Valor do BDI =>	445,98	Valor com BDI =>			2.573,76
11.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.22050	Próprio	BANCADA P/ PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - 210X60CM, (FUROS PARA 01 CUBA, 01 FURO TORNEIRA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.785,35	1.785,35		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4751000	25,81	38,07		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2416000	34,12	76,48		
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	4,0000000	24,52	98,08		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0316500	108,83	3,44		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	12,0000000	0,61	7,32		
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	1,1500000	44,51	51,18		
Insumo	COT.20041	Próprio	BANCADA P/ PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - 210X60CM, (FUROS PARA 01 CUBA, 01 FURO TORNEIRA) COMPLETA	Material	UND	1,0000000	1.510,78	1.510,78		
					MO sem LS =>	36,83	LS =>	42,56	MO com LS =>	79,39
					Valor do BDI =>	374,21	Valor com BDI =>			2.159,56
11.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.22051	Próprio	BANCADA P/ PIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - 105X50CM, (FURO PARA 01 CUBA, 01 FURO TORNEIRA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	746,02	746,02		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9622000	25,81	50,64		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,8418000	34,12	131,08		

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	4,0000000	24,52	98,08
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0308000	108,83	3,35
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	12,0000000	0,61	7,32
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,7688000	44,51	34,21
Insumo	COT.20048	Próprio	BANCADA DE APOIO 106X50	Material	UND	1,0000000	421,34	421,34
					MO sem LS =>	58,82	LS =>	67,98
					MO com LS =>	126,80		
					Valor do BDI =>	156,37	Valor com BDI =>	902,39

11.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.22052	Próprio	BANCADA DE APOIO EM MÁRMORE BEGE BAHIA 100X50CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	324,68	324,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9622000	25,81	50,64
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,8418000	34,12	131,08
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	4,0000000	24,52	98,08
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0308000	108,83	3,35
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	12,0000000	0,61	7,32
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,7688000	44,51	34,21
					MO sem LS =>	58,82	LS =>	67,98
					MO com LS =>	126,80		
					Valor do BDI =>	68,05	Valor com BDI =>	392,73

11.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.22053	Próprio	PRATELEIRA EM MÁRMORE BEGE BAHIA L=35CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	278,71	278,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9622000	25,81	50,64
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,8418000	34,12	131,08
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0308000	108,83	3,35
Insumo	COT.20048	Próprio	PRATELEIRA EM MÁRMORE BEGE BAHIA L=35CM	Material	m²	1,0000000	93,64	93,64
					MO sem LS =>	58,82	LS =>	67,98
					MO com LS =>	126,80		
					Valor do BDI =>	58,42	Valor com BDI =>	337,13

11.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.22054	Próprio	PRATELEIRA EM CINZA ANDORINHA L=35CM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	367,38	367,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9622000	25,81	50,64
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,8418000	34,12	131,08
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0308000	108,83	3,35
Insumo	COT.20042	Próprio	PRATELEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA L=35CM	Material	M	1,0000000	182,31	182,31
					MO sem LS =>	58,82	LS =>	67,98
					MO com LS =>	126,80		
					Valor do BDI =>	77,00	Valor com BDI =>	444,38

11.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.22055	Próprio	DIVISÓRIA EM MÁRMORE BEGE BAHIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	602,01	602,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7020000	25,81	18,11
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4050000	34,12	47,93
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,3160000	43,80	57,64
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0890000	45,35	4,03
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	3,10	3,00
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	41,20	21,83
Insumo	COT.20040	Próprio	MÁRMORE BEGE BAHIA POLIDO DIVISÓRIA	Material	m²	1,0500000	428,07	449,47
					MO sem LS =>	44,39	LS =>	51,30
					MO com LS =>	95,69		
					Valor do BDI =>	126,18	Valor com BDI =>	728,19

11.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.22056	Próprio	DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	552,74	552,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7020000	25,81	18,11
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4050000	34,12	47,93
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,3160000	43,80	57,64
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0890000	45,35	4,03
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	3,10	3,00
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	41,20	21,83
Insumo	COT.20028	Próprio	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=3CM	Material	m²	1,0500000	381,15	400,20
					MO sem LS =>	44,39	LS =>	51,30
					MO com LS =>	95,69		
					Valor do BDI =>	115,85	Valor com BDI =>	688,59

12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição		Próprio	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM ROLO	135	un	1,0000000	160,97	160,97			
Composição	COMP.2034.O	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	34,28	20,56		
Auxiliar		1842	ORSE	Porta toalha papel rolo em aço inox	Material	un	1,0000000	140,41	140,41		
Insumo											
					MO sem LS =>	6,90	LS =>	7,98	MO com LS =>	14,88	
					Valor do BDI =>	33,74				Valor com BDI =>	194,71
12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.22057	Próprio	DISPENSER SABONETE LIQUEIDO INOX FOSCO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	68,57	68,57			
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87			
Auxiliar											
Insumo	COT.23068	Próprio	DISPENSER SABONETE LIQUIDO INOX FOSCO	Material	UND	1,0000000	64,70	64,70			
					MO sem LS =>	1,14	LS =>	1,31	MO com LS =>	2,45	
					Valor do BDI =>	14,37				Valor com BDI =>	82,94
12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.2035.O	Próprio	Porta toalha inox para papel toalha em folha	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	un	1,0000000	117,70	117,70			
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SANITÁRIAS							
Auxiliar				Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	34,28	20,56			
Insumo	1841	ORSE	Porta papel toalha em aço inox, Moldenox ou similar	Material	un	1,0000000	97,14	97,14			
					MO sem LS =>	6,90	LS =>	7,98	MO com LS =>	14,88	
					Valor do BDI =>	24,67				Valor com BDI =>	142,37
14.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.18027	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	93,16	93,16			
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0852000	34,78	2,96			
Auxiliar											
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0852000	27,11	2,30			
Auxiliar											
Composição	96562	SINAPI	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 400 MM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 45 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_09/2023	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	60,90	60,90			
Insumo	035758	SBC	ELETROCALHA - EMENDA PLANA INTERNA "U" 100x100mm CHAPA 22	Material	UN	0,3330000	5,95	1,98			
Insumo	COT.25104	Próprio	ELETROCALHA LISA OU PERFURADA TIPO U, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, ESPESSURA # 22, DE 100 X 100 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	Material	M	0,9820000	25,48	25,02			
					MO sem LS =>	11,87	LS =>	13,71	MO com LS =>	25,58	
					Valor do BDI =>	19,53				Valor com BDI =>	112,69
14.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.8687.O	Próprio	TÊ HORIZONTAL 100 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	49,91	49,91			
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	34,78	6,95			
Auxiliar											
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,81	5,16			
Auxiliar											
Insumo	4096	ORSE	Tê horizontal 100 x 100mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	37,80	37,80			
					MO sem LS =>	3,85	LS =>	4,45	MO com LS =>	8,30	
					Valor do BDI =>	10,46				Valor com BDI =>	60,37
14.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.18026	Próprio	CURVA VERTICAL PARA ELETROCALHA DE 90° DE 100X100MM	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	41,75	41,75			
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	34,78	6,95			
Auxiliar											
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	27,11	5,42			
Auxiliar											
Insumo	COT.25105	Próprio	CURVA VERTICAL 90 GRAUS PERFURADA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 100 X 100 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	Material	UND	1,0000000	29,38	29,38			
					MO sem LS =>	3,96	LS =>	4,57	MO com LS =>	8,53	
					Valor do BDI =>	8,75				Valor com BDI =>	50,50
14.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.11287.O	Próprio	Curva vertical 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	26,25	26,25			
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	34,78	6,95			
Auxiliar											
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,81	5,16			
Auxiliar											
Insumo	12153	ORSE	Curva vertical 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	14,14	14,14			
					MO sem LS =>	3,85	LS =>	4,45	MO com LS =>	8,30	
					Valor do BDI =>	5,50				Valor com BDI =>	31,75
14.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.8688.O	Próprio	CURVA HORIZONTAL 100 X 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	32,06	32,06			
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	34,78	6,95			
Auxiliar											
Composição	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,81	5,16			
Auxiliar											
Insumo	8945	ORSE	Curva horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90°	Material	un	1,0000000	19,95	19,95			
					MO sem LS =>	3,85	LS =>	4,45	MO com LS =>	8,30	
					Valor do BDI =>	6,72				Valor com BDI =>	38,78
14.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.18023	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 15X30CM	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	108,81	108,81			
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	34,78	10,43			

Composições Principais

Composição		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	27,11	8,13		
Auxiliar Insumo		031132	SBC	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO 20x20x10cm STAMPLAC	Material	UN	1,0000000	90,25	90,25		
						MO sem LS =>	5,94	LS =>	6,86	MO com LS =>	12,80
						Valor do BDI =>	22,81	Valor com BDI =>			131,62
14.2.5		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.7916.O	Próprio	CABO DE COBRE ISOLADO EM EPR FLEXÍVEL UNIPOLAR 35mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	m	1,0000000	51,34	51,34			
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2100000	34,78	7,30		
Composição Auxiliar Insumo		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2100000	25,81	5,42		
		4117	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 35mm², 0,6/1kv / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	Material	m	1,0200000	37,87	38,62		
						MO sem LS =>	4,04	LS =>	4,67	MO com LS =>	8,71
						Valor do BDI =>	10,76	Valor com BDI =>			62,10
14.2.6		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.7918.O	Próprio	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 95mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	m	1,0000000	129,93	129,93			
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	34,78	12,52		
Composição Auxiliar Insumo		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3600000	25,81	9,29		
		4120	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 95mm², 0,6/1kv / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	Material	m	1,0200000	106,00	108,12		
						MO sem LS =>	6,94	LS =>	8,01	MO com LS =>	14,95
						Valor do BDI =>	27,23	Valor com BDI =>			157,16
14.2.7		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.8073.O	Próprio	Cabo de cobre isolado em EPR flexível unipolar 185mm² - 0,6Kv/1Kv/90°	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	m	1,0000000	259,22	259,22			
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7400000	34,78	25,73		
Composição Auxiliar Insumo		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7400000	25,81	19,09		
		4122	ORSE	Cabo de cobre isolado EPR, flexível, 185mm², 0,6/1KV / 90° C (Eprotenax-G7 ou similar)	Material	m	1,0200000	210,20	214,40		
						MO sem LS =>	14,27	LS =>	16,49	MO com LS =>	30,76
						Valor do BDI =>	54,33	Valor com BDI =>			313,55
14.3.4		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.18029	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	60,75	60,75			
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0030000	34,78	0,10		
Composição Auxiliar Insumo		00044390	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL NAO HALOGENADO, SEM EMISSAO DE FUMACA, 750V, SECAO NOMINAL 50 MM	Material	M	1,0401000	58,32	60,65		
						MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,07
						Valor do BDI =>	12,73	Valor com BDI =>			73,48
14.4.2		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.18155	Próprio	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 175 (7"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	79,03	79,03			
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3294000	34,78	11,45		
Composição Auxiliar Insumo		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3294000	27,11	8,93		
		COT.25116	Próprio	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 7", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	53,32	58,65		
						MO sem LS =>	6,52	LS =>	7,54	MO com LS =>	14,06
						Valor do BDI =>	16,56	Valor com BDI =>			95,59
14.4.7		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.18039	Próprio	TRANSFORMADOR DE FORÇA 300KVA, 3Ø, 13,8V, ISOLADO A SECO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	77.428,65	77.428,65			
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	116,0000000	34,78	4.034,48		
Composição Auxiliar Insumo		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	116,0000000	27,11	3.144,76		
		COT.25102	Próprio	TRANSFORMADOR DE FORÇA 300KVA, 3Ø, 13,8V, ISOLADO A SECO	Equipamento	UND	1,0000000	70.249,41	70.249,41		
						MO sem LS =>	2.298,26	LS =>	2.656,10	MO com LS =>	4.954,36
						Valor do BDI =>	16.229,05	Valor com BDI =>			93.657,70
14.4.8		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.12889.0R	Próprio	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	19,57	19,57			
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,81	5,16		
Composição Auxiliar Insumo		13656	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	Material	un	1,0000000	14,41	14,41		
						MO sem LS =>	1,52	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,27
						Valor do BDI =>	4,10	Valor com BDI =>			23,67
14.4.12		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.18030	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO PP DE 1,50X1,20 - MEDIDA INTERNA DE 1,20X0,80 H = 1,30 COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	151,21	151,21			
Composição Auxiliar		101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0141000	307,24	4,33		
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1088000	25,81	2,80		
Composição Auxiliar Insumo	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1384000	34,28	4,74			

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	COT.25106	Próprio	CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO PP DE 1,50X1,20 - MEDIDA INTERNA DE 1,20X0,80 H = 1,30 COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	Material	UND	1,0000000	139,34	139,34		
					MO sem LS =>	3,07	LS =>	3,54	MO com LS =>	6,61
					Valor do BDI =>	31,69	Valor com BDI =>			182,90
14.4.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.469.OR	Próprio	CHAVE FUSÍVEL TRIPOLAR 100A - 10000A	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	UN	1,0000000	703,61	703,61		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5000000	34,78	121,73		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5000000	25,81	90,33		
Insumo	587	ORSE	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	Material	un	1,0000000	491,55	491,55		
					MO sem LS =>	67,49	LS =>	78,00	MO com LS =>	145,49
					Valor do BDI =>	147,48	Valor com BDI =>			851,09
14.4.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.10291.O	Próprio	MUFLA DE PORCELANA EXTERNA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	UN	1,0000000	1.280,14	1.280,14		
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	47,20	188,80		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	34,78	104,34		
Insumo	4421	ORSE	Mufa de porcelana externa	Material	un	1,0000000	987,00	987,00		
					MO sem LS =>	106,29	LS =>	122,84	MO com LS =>	229,13
					Valor do BDI =>	268,32	Valor com BDI =>			1.548,46
14.4.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.3840.O	Próprio	Caixa para medição direta padrão energisa (1.00 x 0.60 x 0.20 m) em chapa de alumínio de 2mm	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	un	1,0000000	3.362,96	3.362,96		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	34,78	139,12		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	25,81	103,24		
Insumo	664	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	1,0000000	5,00	5,00		
Insumo	1096	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	Material	un	1,0000000	55,60	55,60		
Insumo	3035	ORSE	Caixa medição Direta, Padrão Energisa, em chapa de alumínio 2mm, D=100 x 60 x 20	Material	un	1,0000000	3.060,00	3.060,00		
					MO sem LS =>	77,14	LS =>	89,14	MO com LS =>	166,28
					Valor do BDI =>	704,88	Valor com BDI =>			4.067,84
15.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.8686.O	Próprio	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	34,51	34,51		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	34,78	6,95		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,81	5,16		
Insumo	6611	ORSE	Tê horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	22,40	22,40		
					MO sem LS =>	3,85	LS =>	4,45	MO com LS =>	8,30
					Valor do BDI =>	7,23	Valor com BDI =>			41,74
15.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.18034	Próprio	TOMADA DE TETO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	UN	1,0000000	53,47	53,47		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5110000	34,78	17,77		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5110000	27,11	13,85		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,99	10,99		
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	5,43	10,86		
					MO sem LS =>	12,65	LS =>	14,63	MO com LS =>	27,28
					Valor do BDI =>	11,21	Valor com BDI =>			64,68
15.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.18031	Próprio	TOMADA DE PISO DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	UN	1,0000000	82,56	82,56		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2420000	34,78	8,41		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2420000	27,11	6,56		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,99	10,99		
Insumo	9101	ORSE	Tomada 2p+t, ABNT, 10A, para piso, com placa em metal amarelo	Material	un	1,0000000	56,60	56,60		
					MO sem LS =>	7,32	LS =>	8,46	MO com LS =>	15,78
					Valor do BDI =>	17,30	Valor com BDI =>			99,86
15.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.18032	Próprio	TOMADA DE PISO DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	UN	1,0000000	150,24	150,24		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4210000	34,78	14,64		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4210000	27,11	11,41		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,99	10,99		
Insumo	9101	ORSE	Tomada 2p+t, ABNT, 10A, para piso, com placa em metal amarelo	Material	un	2,0000000	56,60	113,20		

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS => 10,87 LS => 12,56 MO com LS => 23,43
Valor do BDI => 31,49 Valor com BDI => 181,73

15.4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.7746.O	Próprio	Caixa de passagem em alumínio 4" x 2" - Fornecimento e assentamento	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	27,87	27,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	25,81	7,74
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	34,78	10,43
Composição Auxiliar	481	ORSE	Caixa de passagem em alumínio 4" x 2"	Material	un	1,0000000	9,70	9,70

MO sem LS => 5,78 LS => 6,68 MO com LS => 12,46
Valor do BDI => 5,84 Valor com BDI => 33,71

15.4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.11415.O	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO PARA PISO 4" X 2" - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	30,67	30,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	34,78	10,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	25,81	7,74
Composição Auxiliar	12356	ORSE	Caixa de passagem em alumínio para piso 4" x 2"	Material	un	1,0000000	12,50	12,50

MO sem LS => 5,78 LS => 6,68 MO com LS => 12,46
Valor do BDI => 6,43 Valor com BDI => 37,10

15.4.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18028	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO PARA PISO 15X15X10CM	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	112,94	112,94
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	34,78	10,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	27,11	8,13
Composição Auxiliar	9493	ORSE	Caixa de passagem em alumínio 15 x 15 x 10 cm	Material	un	1,0000000	65,00	65,00
Composição Auxiliar	COT.25105	Próprio	CURVA VERTICAL 90 GRAUS PERFURADA, PARA ELETROCALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ESPESSURA #22, 100 X 100 MM (L X A), SEM VIROLA, SEM TAMPA	Material	UND	1,0000000	29,38	29,38

MO sem LS => 5,94 LS => 6,86 MO com LS => 12,80
Valor do BDI => 23,67 Valor com BDI => 136,61

16.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.9669.O	Próprio	PERFILADO, PRÉ-ZINCADO A FOGO, PERFURADO 38 X 38 X 6000MM	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	85,19	85,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	34,78	17,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	25,81	12,90
Composição Auxiliar	10047	ORSE	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38 x 6000mm	Material	un	1,0000000	54,90	54,90

MO sem LS => 9,64 LS => 11,14 MO com LS => 20,78
Valor do BDI => 17,86 Valor com BDI => 103,05

16.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.9667.O	Próprio	Emenda externa, para perfilado tipo "X", 38 x 38 mm, ref. CKP 119 ou similar	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	15,26	15,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	34,78	6,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,81	5,16
Composição Auxiliar	10045	ORSE	Emenda externa, para perfilado tipo "X", 38 x 38 mm, ref. CKP 119 ou similar	Material	un	1,0000000	3,15	3,15

MO sem LS => 3,85 LS => 4,45 MO com LS => 8,30
Valor do BDI => 3,20 Valor com BDI => 18,46

16.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18041	Próprio	ACOPLAMENTO DE PERFILADO EM CALHA DE 50X50	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	15,82	15,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	34,78	6,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	27,11	5,42
Composição Auxiliar	037757	SBC	ELETROCALHA - ACOPLAMENTO PLANO PAINEL 50x50mm CHAPA 22	Material	UN	1,0000000	3,45	3,45

MO sem LS => 3,96 LS => 4,57 MO com LS => 8,53
Valor do BDI => 3,32 Valor com BDI => 19,14

16.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.8689.O	Próprio	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	un	1,0000000	27,31	27,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	34,78	6,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,81	5,16
Composição Auxiliar	8946	ORSE	Curva horizontal 50 x 50 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90°	Material	un	1,0000000	15,20	15,20

MO sem LS => 3,85 LS => 4,45 MO com LS => 8,30
Valor do BDI => 5,72 Valor com BDI => 33,03

16.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18042	Próprio	CURVA VERTICAL PARA ELETROCALHA DE 90° DE 38X38MM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	22,34	22,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	34,78	6,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	27,11	5,42
Composição Auxiliar	COT.25107	Próprio	CURVA VERTICAL 90 GRAUS PERFURADA, PARA ELETROCALHA, 38X38MM	Material	UND	1,0000000	9,97	9,97

MO sem LS => 3,96 LS => 4,57 MO com LS => 8,53
Valor do BDI => 4,68 Valor com BDI => 27,02

16.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição		Próprio	Tê horizontal 38 x 38 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	16,01	16,01	
Composição Auxiliar	COMP.9985.O	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	34,78	5,21	
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87	
Insumo		6612 ORSE	Tê horizontal 38 x 38 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	6,93	6,93	
MO sem LS =>					2,89	LS =>	3,33	MO com LS =>	6,22
Valor do BDI =>					3,36	Valor com BDI =>			19,37
16.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11831.O	Próprio	REDUÇÃO CONCÊNTRICA 100 X 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR)	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFO	UN	1,0000000	24,75	24,75	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	34,78	3,47	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	25,81	2,58	
Insumo	12669 ORSE		Redução concêntrica 100 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	18,70	18,70	
MO sem LS =>					1,92	LS =>	2,22	MO com LS =>	4,14
Valor do BDI =>					5,19	Valor com BDI =>			29,94
17.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18044	Próprio	MONTAGENS DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (SEM FORNECIMENTO)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	323,24	323,24	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,2228500	34,78	181,65	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,2228500	27,11	141,59	
MO sem LS =>					103,47	LS =>	119,59	MO com LS =>	223,06
Valor do BDI =>					67,75	Valor com BDI =>			390,99
18.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.763.OR	Próprio	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 200 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	m	1,0000000	54,95	54,95	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	34,78	13,91	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	25,81	10,32	
Insumo	861 ORSE		Eletrocalha metálica perfurada 200 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	Material	m	1,0000000	30,72	30,72	
MO sem LS =>					7,71	LS =>	8,91	MO com LS =>	16,62
Valor do BDI =>					11,52	Valor com BDI =>			66,47
18.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.9987.O	Próprio	Curva horizontal 38 x 38 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	25,66	25,66	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	34,78	5,21	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87	
Insumo	6615 ORSE		Curva horizontal 38 x 38 mm para eletrocalha perfurada metálica (ref. Mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	16,58	16,58	
MO sem LS =>					2,89	LS =>	3,33	MO com LS =>	6,22
Valor do BDI =>					5,38	Valor com BDI =>			31,04
18.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11289.O	Próprio	Curva vertical 200 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	121,34	121,34	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	34,78	6,95	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,81	5,16	
Insumo	12155 ORSE		Curva vertical 200 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	Material	un	1,0000000	109,23	109,23	
MO sem LS =>					3,85	LS =>	4,45	MO com LS =>	8,30
Valor do BDI =>					25,43	Valor com BDI =>			146,77
18.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18043	Próprio	CURVA VERTICAL PARA ELETROCALHA DE 90° DE 100X50MM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	28,14	28,14	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	34,78	6,95	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	27,11	5,42	
Insumo	COT.25108	Próprio	CURVA VERTICAL 90 GRAUS PERFURADA, PARA ELETROCALHA, 100X50MM	Material	UND	1,0000000	15,77	15,77	
MO sem LS =>					3,96	LS =>	4,57	MO com LS =>	8,53
Valor do BDI =>					5,90	Valor com BDI =>			34,04
18.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.12657.O	Próprio	Tomada para antena de TV, sem caixa, inclusive conector emenda para cabo coaxial	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	21,73	21,73	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	34,78	10,43	
Insumo	13429 ORSE		Conector emenda para cabo coaxial	Material	un	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00038084 SINAPI		TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	10,80	10,80	
MO sem LS =>					3,50	LS =>	4,05	MO com LS =>	7,55
Valor do BDI =>					4,55	Valor com BDI =>			26,28
18.3.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.12802.O	Próprio	PLACA CEGA PARA TOMADA RJ45, REF. TABLET, DA TRAMONTINA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	14,01	14,01	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0800000	25,81	2,06	
Insumo	11621 ORSE		Placa cega para tomada RJ45, ref. Tablet, da Tramontina	Material	un	1,0000000	11,95	11,95	
MO sem LS =>					0,61	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,31

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Valor do BDI => 2,94 Valor com BDI => 16,95

18.3.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18160	Próprio	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS TIPO R2. EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,52X1,07X0,60 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.128,33	1.128,33
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1,1234000	9,09	10,21
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0747000	2.870,27	214,40
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1573000	607,68	95,58
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	2,4557000	9,58	23,52
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0612000	1.276,01	78,09
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,1370000	777,15	106,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,4569000	25,81	115,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,6725000	34,28	194,45
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0222000	690,36	15,32
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0931000	80,08	7,45
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0457000	164,42	7,51
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	20,6631000	4,64	95,87
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6596000	17,53	11,56
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0186000	16,63	0,30
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2103000	3,60	0,75
Insumo	00004491	SINAPI	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1769000	10,28	1,81
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0081000	6,24	0,05
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	20,8950000	2,88	60,17
Insumo	COT.9018	Próprio	GANCHO EM ACO, PARA CAIXA SUBTERRANEA GCS-2, DE 200 MM	Material	UN	2,0000000	44,90	89,80

MO sem LS => 177,81 LS => 205,49 MO com LS => 383,30

Valor do BDI => 236,50 Valor com BDI => 1.364,83

18.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18158	Próprio	CÂMERA IP SPEED DOME - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	2.988,63	2.988,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7661000	34,78	96,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8644062	27,11	23,43
Insumo	COT.25118	Próprio	CAMERA IP SPEED DOME 2 MP (1080P), ALCANCE DO INFRAVERMELHO DE ATE 150 M, ZOOM DE ATE 25 M	Material	UN	1,0000000	2.869,00	2.869,00

MO sem LS => 39,34 LS => 45,47 MO com LS => 84,81

Valor do BDI => 626,42 Valor com BDI => 3.615,05

19.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19079	Próprio	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 110 X 60 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	72,83	72,83
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5625000	33,80	19,01
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5625000	26,27	14,77
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0471000	63,86	3,00
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0626000	2,08	0,13
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0800000	72,35	5,78
Insumo	367	ORSE	Bucha reducao longa pvc rígido soldavel, marrom, d=110 x 60mm	Material	un	1,0000000	30,14	30,14

MO sem LS => 10,93 LS => 12,63 MO com LS => 23,56

Valor do BDI => 15,27 Valor com BDI => 88,10

19.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19080	Próprio	BOMBAS DE RECALQUE MARCA SCHNEIDER: MODELO - BC-92 S/T 1A (OU SIMILAR TÉCNICO) POTÊNCIA: 3/4 CV - VAZÃO: 5,8M³/H - ALTURA MONOMETRICA: 16 M.C.A.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.586,09	1.586,09
Composição Auxiliar	102119	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M³/H (SEM FORNECIMENTO). AF_11/2025_PS	Bombas Hidráulicas - Centrífugas, Horizontais e Submersíveis	UN	1,0000000	245,29	245,29
Insumo	COT.26033	Próprio	BOMBAS DE RECALQUE MARCA SCHNEIDER: MODELO - BC-92 S/T 1A (OU SIMILAR TÉCNICO) POTÊNCIA: 3/4 CV - VAZÃO: 5,8M³/H - ALTURA MONOMETRICA: 16 M.C.A.	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	1.340,80	1.340,80

MO sem LS => 76,67 LS => 88,61 MO com LS => 165,28

Valor do BDI => 332,44 Valor com BDI => 1.918,53



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR -
Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Bahia
SICROS - 10/2025 - Bahia
ORSE - 02/2026 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

19.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19081	Próprio	BOMBAS DE SUBMERSIVEL FABRICANTE SULZER: MODELO - UNI 100M - 0,33 CV HMNT=4M.C.A - Q: 9M³/H - INSTALAR COM QUADRO DE AUTOMAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.836,09	2.836,09
Composição Auxiliar	102129	SINAPI	INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA SUBMERSÍVEL ATÉ 10 CV, HM 21 M (SEM FORNECIMENTO). AF_ 11/2025	Bombas Hidráulicas - Centrífugas, Horizontais e Submersíveis	UN	1,0000000	1.083,04	1.083,04
Insumo	COT.26034	Próprio	BOMBAS DE SUBMERSIVEL FABRICANTE SULZER: MODELO - UNI 100M - 0,33 CV HMNT=4M.C.A - Q: 9M³/H - INSTALAR COM QUADRO DE AUTOMAÇÃO.	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	1.753,05	1.753,05

MO sem LS => 147,15 LS => 170,07 MO com LS => 317,22

Valor do BDI => 594,44 Valor com BDI => 3.430,53

19.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19082	Próprio	CAIXA PARA BOMBA SUBMERSA EM CONCRETO ARMADO 120X110X200CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8.820,65	8.820,65
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	7,1820000	102,09	733,21
Composição Auxiliar	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	5,5125000	8,47	46,69
Composição Auxiliar	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	137,8125000	3,21	442,37
Composição Auxiliar	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	2,7720000	25,53	70,76
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,2100000	520,05	109,21
Composição Auxiliar	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	21,3800000	81,14	1.734,77
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	177,0000000	18,56	3.285,12
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,7700000	639,60	1.132,09
Composição Auxiliar	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,7700000	359,80	636,84
Composição Auxiliar	97736	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,2100000	1.711,77	359,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0798000	25,81	2,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1015000	34,28	3,47
Composição Auxiliar	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	Limpeza	t	8,8200000	30,00	264,60

MO sem LS => 1.533,34 LS => 1.772,08 MO com LS => 3.305,42

Valor do BDI => 1.848,81 Valor com BDI => 10.669,46

19.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19083	Próprio	CAIXA PARA REGISTRO DE BOMBA SUBMERSA EM CONCRETO ARMADO 65X110X90CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3.402,94	3.402,94
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	2,4300000	102,09	248,07
Composição Auxiliar	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,6625000	8,47	14,08
Composição Auxiliar	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	41,5625000	3,21	133,41
Composição Auxiliar	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,1000000	25,53	28,08
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1330000	520,05	69,16
Composição Auxiliar	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	7,8500000	81,14	636,94
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	68,6500000	18,56	1.274,14
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,6865000	639,60	439,08
Composição Auxiliar	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	0,6865000	359,80	247,00
Composição Auxiliar	97736	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M². AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,1330000	1.711,77	227,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0798000	25,81	2,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1015000	34,28	3,47
Composição Auxiliar	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	Limpeza	t	2,6600000	30,00	79,80

MO sem LS => 588,30 LS => 679,89 MO com LS => 1.268,19

Valor do BDI => 713,26 Valor com BDI => 4.116,20

20.1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19077	Próprio	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,76	35,76
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	33,80	8,67
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2568000	26,27	6,74
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	26,35	4,54
Insumo	00020043	SINAPI	REDUCAO EXCENTRICA PVC, DN 100 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,12	8,12

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	3,00	6,00		
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,69	1,69		
					MO sem LS =>	4,99	LS =>	5,76	MO com LS =>	10,75
					Valor do BDI =>	7,50	Valor com BDI =>			43,26
20.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.19078	Próprio	VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR 50MM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	108,11	108,11		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1485000	33,80	5,01		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1485000	26,27	3,90		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	15,49	0,20		
Insumo	COT.26045	Próprio	VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR 50MM	Material	UND	1,0000000	99,00	99,00		
					MO sem LS =>	2,89	LS =>	3,33	MO com LS =>	6,22
					Valor do BDI =>	22,66	Valor com BDI =>			130,77
20.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.19019	Próprio	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	69,42	69,42		
Composição Auxiliar	9383	ORSE	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x150x50mm, branco, com grelha, Akros ou similar	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	40,41	40,41		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	26,27	10,47		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3987000	33,80	13,47		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0292000	63,86	1,86		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	72,35	3,18		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,08	0,03		
					MO sem LS =>	16,10	LS =>	18,61	MO com LS =>	34,71
					Valor do BDI =>	14,55	Valor com BDI =>			83,97
21.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.1072.O	Próprio	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 32 x 25mm	100	un	1,0000000	7,40	7,40		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	33,80	3,04		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0900000	25,81	2,32		
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0060000	72,41	0,43		
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0100000	69,74	0,69		
Insumo	00000829	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,92	0,92		
					MO sem LS =>	1,71	LS =>	1,98	MO com LS =>	3,69
					Valor do BDI =>	1,55	Valor com BDI =>			8,95
21.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.14057.O	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM POLAR PARA AR CONDICIONADO SPLIT	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	61,94	61,94		
Composição Auxiliar	100471	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 250 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0007000	740,02	0,51		
Composição Auxiliar	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	0,0043000	68,80	0,29		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	25,81	12,90		
Insumo	12184	ORSE	Caixa de passagem polar para ar condicionado Split	Serviços	un	1,0000000	48,08	48,08		
Insumo	00000119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	0,0200000	8,30	0,16		
					MO sem LS =>	3,94	LS =>	4,55	MO com LS =>	8,49
					Valor do BDI =>	12,98	Valor com BDI =>			74,92
21.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.7752.O	Próprio	Ralo hemisférico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0000000	95,86	95,86		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	33,80	16,90		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	25,81	12,90		
Insumo	00011709	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	1,0000000	66,06	66,06		
					MO sem LS =>	9,53	LS =>	11,02	MO com LS =>	20,55
					Valor do BDI =>	20,09	Valor com BDI =>			115,95
22.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.20055	Próprio	CAPTAÇÃO COM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" (70MM2), INCLUSIVE PARAFUSOS, ADESIVOS ETC	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	74,98	74,98		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5271000	34,78	18,33		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5271000	27,11	14,28		
Insumo	00044118	SINAPI	BARRA CHATA EM ALUMINIO, 70 MM2 (7/8" X 1/8") - SEM FUROS	Material	M	1,0000000	18,00	18,00		
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	0,9686300	0,18	0,17		
Insumo	9709	ORSE	Bucha de nylon nº06, ref: TEL-5306 (SPDA)	Material	un	0,3690000	0,05	0,01		
Insumo	11978	ORSE	Grampo estampado tipo "X", em cobre, com 04 parafusos, para cabos de cobre nu35mm² - tel- 853 (SPDA)	Material	un	0,0405900	22,40	0,90		

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
Insumo	COT.9012	Próprio	BUCHA FISCHER NYLON K54 FURO 10MM P/ PARAFUSO DE DIAM. 4,2MM	Material		und	0,9686300	2,00	1,93
Insumo	COT.9013	Próprio	PARAFUSO CABEÇA CHATA: Tel-5321 (EMENDA DA BARRA)	Material		CENTO	0,0064200	0,30	0,00
Insumo	COT.9014	Próprio	PORCA SEXTAVADA REF:TEL-5313	Material		und	0,6420700	0,35	0,22
Insumo	COT.9015	Próprio	FIXADOR ADERIDISCO DE DIÂMETRO 60MM REF TEL-756	Material		und	0,9686300	7,55	7,31
Insumo	COT.23053	Próprio	ADESIVO DE FIXAÇÃO PARA SUPERFICIES POROSAS REF TEL- 5904	Material		und	0,0184500	74,16	1,36
Insumo	COT.23054	Próprio	ADESIVO DE FIXAÇÃO PARA SUPERFICIES LISAS REF: TEL-5906	Material		und	0,0073800	125,19	0,92
Insumo	COT.9016	Próprio	SUPORTE PARA EQUALIZADOR ADERIBASE REF: TEL-757	Material		und	0,7509200	15,39	11,55
MO sem LS =>					10,44	LS =>	12,06	MO com LS =>	22,50

				Valor do BDI =>		15,72	Valor com BDI =>		90,70
22.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Total
Composição	COMP.11273.0 R	Próprio	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref.TEL-901 ou similar (SPDA)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	390,17		390,17
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	34,78	
Insumo	12141	ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref.TEL-901 ou similar (SPDA)	Material	un	1,0000000	338,00		338,00
				MO sem LS =>	17,53	LS =>	20,25	MO com LS =>	37,78
				Valor do BDI =>	81,78	Valor com BDI =>		471,95	

23.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20160	Próprio	FIXAÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS CIRCULARES, DIÂMETRO 109 MM OU 4", COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	36,02	36,02	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6900000	32,43	22,37	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1568000	27,41	4,29	
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	Material	UN	0,0185000	86,69	1,60	
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,5926000	0,64	1,65	
Insumo	COT.26047	Próprio	TUBO DE ESPUMA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO, DN 7/8" (22 MM), E = 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,034 W/MK	Material	M	0,2778000	22,00	6,11	
MO sem LS =>					8,61	LS =>	9,95	MO com LS =>	18,56
Valor do BDI =>					7,55	Valor com BDI =>			47,13

			Valor do BDI =>		7,55		Valor com BDI =>		43,57	
23.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP.20078	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS 34-40B-C - DE 12KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	1.728,96	1.728,96		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4574000	33,80	15,46		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4574000	26,27	12,01		
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,64	1,28		
Insumo	COT.27008	Próprio	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 20 KG, CLASSE BC	Material	UND	1,0000000	1.700,21	1.700,21		
				MO sem LS =>	8,89	LS =>	10,27	MO com LS =>	19,16	
				Valor do BDI =>	362,39	Valor com BDI =>			2.091,35	

			Valor do BDI =>		362,39	Valor com BDI =>		2,091,133
23.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20107	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS 80B-C - DE 20KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	344,36	344,36
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4574000	33,80	15,46
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4574000	26,27	12,01
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,64	1,28
Insumo	COT.27009	Próprio	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 12 KG, CLASSE ABC	Material	UND	1,0000000	315,61	315,61
MO sem LS =>				8,89	LS =>	10,27	MO com LS =>	19,16
Valor do BDI =>				72,18	Valor com BDI =>			416,54

23.2.5		Código	Banco	Descrição	Valor do BDI => 7,2,18		Valor com BDI => 416,54			
					Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11866.0	Próprio		LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, DE SOBREPOR, TIPO BALIZAMENTO COM BLOCO AUTÔNOMO, COM AUTONOMIA DE 3H, MODELO LLE 1106-1DFB, DA KBR OU SIMILAR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	241,34	241,34	
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	34,78	17,39	
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	25,81	12,90	
Insumo		12699	ORSE	Luminária de emergência, de sobrepor, tipo balizamento com bloco autônomo, com autonomia de 3h, modelo LLE 1106-1DFB, da KBR ou similar	Material	un	1,0000000	211,05	211,05	
					MO sem LS =>	9,64	LS =>	11,14	MO com LS =>	20,78
					Valor do BDI =>	50,58	Valor com BDI =>		291,92	

23.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13855.O	Próprio	SIRENE MODULO ROTEADOR ENDEREÇAVEL, MODELO WF-LA DA WI-FIRE OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	493,32	493,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	34,78	24,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7000000	25,81	18,06
Insumo	14650	ORSE	Sirene modulo roteador endereçavel, modelo WF-LA da Wi-fire ou similar	Material	un	1,0000000	450,92	450,92

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS => 13,49 LS => 15,60 MO com LS => 29,09
Valor do BDI => 103,40 Valor com BDI => 596,72

23.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.11829.O	Próprio	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) "APERTE AQUI", P/INSTAL. INCENDIO - ENDEREÇÁVEL	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	191,25	191,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	34,78	17,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	25,81	12,90
Insumo	12664	ORSE	Acionador manual com botoeira " aperte aqui" - endereçável	Material	un	1,0000000	160,96	160,96

MO sem LS => 9,64 LS => 11,14 MO com LS => 20,78
Valor do BDI => 40,09 Valor com BDI => 231,34

23.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.8750.O	Próprio	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	22,91	22,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	34,78	5,21
Insumo	8996	ORSE	Cabo de cobre flexível blindado c/fita de cobre, 3 x 1,5mm2 - tensão:1kv	Material	m	1,0200000	13,56	13,83

MO sem LS => 2,89 LS => 3,33 MO com LS => 6,22
Valor do BDI => 4,80 Valor com BDI => 27,71

23.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20108	Próprio	ABRIGO PARA HIDRANTE. 60X90X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 1 1/2". 02 MANGUEIRAS DE INCÊNDIO 15M 1 1/2" E ESGUICHOS EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	3.113,61	3.113,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0370000	33,80	102,65
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0370000	26,27	79,78
Insumo	00037554	SINAPI	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 1 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	Material	UN	2,0000000	335,55	671,10
Insumo	00037527	SINAPI	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	Material	UN	2,0000000	629,82	1.259,64
Insumo	00020971	SINAPI	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	27,21	27,21
Insumo	00020963	SINAPI	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 80 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO - PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	Material	UN	1,0000000	437,32	437,32
Insumo	00010904	SINAPI	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATÉ 200 PSI	Material	UN	1,0000000	285,73	285,73
Insumo	00010900	SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	97,96	97,96
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,64	2,56
Insumo	00010905	SINAPI	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	149,66	149,66

MO sem LS => 59,04 LS => 68,23 MO com LS => 127,27
Valor do BDI => 652,61 Valor com BDI => 3.766,22

23.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20109	Próprio	CAIXA PARA HIDRANTE DE RECALQUE, EM ALV. DE BLOCO DE CONCRETO, 60X40X45CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	1.135,68	1.135,68
Composição Auxiliar	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	0,4331300	8,47	3,66
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,3465000	102,09	35,37
Composição Auxiliar	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	11,8676300	3,21	38,09
Composição Auxiliar	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	Limpeza	t	0,6930000	30,00	20,79
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,0630000	314,44	19,80
Composição Auxiliar	101798	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	Poços de Visita e Caixas para Bocas de Lobo	UN	1,0000000	429,65	429,65
Composição Auxiliar	103019	SINAPI	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	Válvulas e Registros para Sistemas Prediais	UN	1,0000000	313,49	313,49
Insumo	00010899	SINAPI	ADAPTADOR EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	125,17	125,17
Insumo	00010905	SINAPI	TAMPAO COM CORRENTE, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	Material	UN	1,0000000	149,66	149,66

MO sem LS => 43,77 LS => 50,59 MO com LS => 94,36
Valor do BDI => 238,04 Valor com BDI => 1.373,72

23.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12886.O	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 30X30 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "ALARME SONORO"- PLACA E1	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	22,91	22,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,81	5,16

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	13653	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Alarme sonoro"- Placa E1	Material	un	1,0000000	17,75	17,75	
MO sem LS =>					1,52	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,27
Valor do BDI =>					4,80	Valor com BDI =>			27,71
23.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.12887.0	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM LOGOTIPO "COMANDO MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO"- PLACA E2	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	25,35	25,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,81	5,16	
Insumo	13654	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"- Placa E2	Material	un	1,0000000	20,19	20,19	
MO sem LS =>					1,52	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,27
Valor do BDI =>					5,31	Valor com BDI =>			30,66
23.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.12888.0	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	un	1,0000000	18,21	18,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,81	5,16	
Insumo	13655	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	Material	un	1,0000000	13,05	13,05	
MO sem LS =>					1,52	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,27
Valor do BDI =>					3,82	Valor com BDI =>			22,03
23.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.12894.0	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "HIDRANTE DE INCÊNDIO" - PLACA E7/E9	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	18,21	18,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,81	5,16	
Insumo	13659	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Hidrante de incêndio"- Placa E9	Material	un	1,0000000	13,05	13,05	
MO sem LS =>					1,52	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,27
Valor do BDI =>					3,82	Valor com BDI =>			22,03
23.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.12891.0	Próprio	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil com rodas" - Placa E11	185	un	1,0000000	19,57	19,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,81	5,16	
Insumo	13657	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil com rodas" - Placa E11	Material	un	1,0000000	14,41	14,41	
MO sem LS =>					1,52	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,27
Valor do BDI =>					4,10	Valor com BDI =>			23,67
23.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.12884.0	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	25,35	25,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,81	5,16	
Insumo	13651	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	Material	un	1,0000000	20,19	20,19	
MO sem LS =>					1,52	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,27
Valor do BDI =>					5,31	Valor com BDI =>			30,66
23.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.11852.0	Próprio	Placa de sinalizacao de seguridad contra incendio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Un	1,0000000	24,12	24,12	
Insumo	00037559	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	24,12	24,12	
MO sem LS =>					0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>					5,06	Valor com BDI =>			29,18
23.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.12137.0	Próprio	Placa de sinalizacao de seguridad contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Un	1,0000000	24,82	24,82	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,81	5,16	
Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	19,66	19,66	
MO sem LS =>					1,52	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,27
Valor do BDI =>					5,20	Valor com BDI =>			30,02
23.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20091	Próprio	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), SÍMBOLO QUADRADO (1,00X1,00M) FUNDO VERMELHA (0,70X0,70M) BORDA AMARELA (LARGURA=0,15M)	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	85,86	85,86	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3200000	34,28	10,96	
Insumo	COT.27001	Próprio	SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), SÍMBOLO QUADRADO (1,00X1,00M) FUNDO VERMELHA (0,70X0,70M) BORDA AMARELA (LARGURA=0,15M)	Material	UN	1,0000000	74,90	74,90	
MO sem LS =>					3,68	LS =>	4,25	MO com LS =>	7,93

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		Valor do BDI =>		18,00		Valor com BDI =>		103,86	
24.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18054	Próprio	LUMINARIA DIRETA DE FACHO DIFUSO 3000K REDONDA 29W- PENDENTE	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	65,12	65,12	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6417400	34,78	22,31	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2005400	27,11	5,43	
Insumo	COT.25061	Próprio	LUMINARIA DIRETA DE FACHO DIFUSO 3000K REDONDA 29W- PENDENTE	Material	und	1,0000000	37,38	37,38	
				MO sem LS =>	9,12	LS =>	10,55	MO com LS =>	19,67
		Valor do BDI =>		13,65		Valor com BDI =>		78,77	
24.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18055	Próprio	LUMINARIA DIRETA DE FACHO DIFUSO 3000K REDONDA FIXADO COM GANCHO - COM GANCHO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	79,97	79,97	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6417400	34,78	22,31	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2005400	27,11	5,43	
Insumo	COT.25062	Próprio	LUMINARIA DIRETA DE FACHO DIFUSO 3000K REDONDA FIXADO COM GANCHO	Material	und	1,0000000	52,23	52,23	
				MO sem LS =>	9,12	LS =>	10,55	MO com LS =>	19,67
		Valor do BDI =>		16,76		Valor com BDI =>		96,73	
24.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18056	Próprio	LUMINARIA DIRETA DE FACHO DIFUSO 3000K REDONDA 39W- PENDENTE	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	60,34	60,34	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6417400	34,78	22,31	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2005400	27,11	5,43	
Insumo	COT.25063	Próprio	LUMINARIA DIRETA DE FACHO DIFUSO 3000K REDONDA 39W- PENDENTE	Material	und	1,0000000	32,60	32,60	
				MO sem LS =>	9,12	LS =>	10,55	MO com LS =>	19,67
		Valor do BDI =>		12,65		Valor com BDI =>		72,99	
24.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18113	Próprio	PROJETOR ORIENTAVEL COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360°) COM FACHO MÉDIO DE 3000K FIXADO COM GANCHO - SOBREPOR COM GANCHO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	638,76	638,76	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6417400	34,78	22,31	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2005400	27,11	5,43	
Insumo	COT.25064	Próprio	PROJETOR ORIENTAVEL COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360°) COM FACHO MÉDIO DE 3000K FIXADO COM GANCHO - SOBREPOR COM GANCHO	Material	und	1,0000000	611,02	611,02	
				MO sem LS =>	9,12	LS =>	10,55	MO com LS =>	19,67
		Valor do BDI =>		133,88		Valor com BDI =>		772,64	
24.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18114	Próprio	PROJETOR ORIENTAVEL COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360°) COM FACHO MÉDIO DE 3000K- SOBREPOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	638,76	638,76	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6417400	34,78	22,31	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2005400	27,11	5,43	
Insumo	COT.25065	Próprio	PROJETOR ORIENTAVEL COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360°) COM FACHO MÉDIO DE 3000K- SOBREPOR	Material	und	1,0000000	611,02	611,02	
				MO sem LS =>	9,12	LS =>	10,55	MO com LS =>	19,67
		Valor do BDI =>		133,88		Valor com BDI =>		772,64	
24.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18115	Próprio	PROJETOR DE LED COM FACHO ABERTO 2700K- EMBUTIDO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	635,23	635,23	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6417400	34,78	22,31	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2005400	27,11	5,43	
Insumo	COT.25066	Próprio	PROJETOR DE LED COM FACHO ABERTO 2700K- EMBUTIDO	Material	und	1,0000000	607,49	607,49	
				MO sem LS =>	9,12	LS =>	10,55	MO com LS =>	19,67
		Valor do BDI =>		133,14		Valor com BDI =>		768,37	
24.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18116	Próprio	PROJETOR ORIENTAVEL COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360°) O COM FACHO MÉDIO DE 2700K- SOBREPOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	638,76	638,76	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6417400	34,78	22,31	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2005400	27,11	5,43	
Insumo	COT.25067	Próprio	PROJETOR ORIENTAVEL COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360°) O COM FACHO MÉDIO DE 2700K- SOBREPOR	Material	und	1,0000000	611,02	611,02	
				MO sem LS =>	9,12	LS =>	10,55	MO com LS =>	19,67
		Valor do BDI =>		133,88		Valor com BDI =>		772,64	
24.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18117	Próprio	LAMPADA COM FILAMENTO COM FACHO - EMBUTIR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	18,52	18,52	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1628000	34,78	5,66	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0508800	27,11	1,37	
Insumo	COT.25068	Próprio	LAMPADA COM FILAMENTO COM FACHO - EMBUTIR	Material	und	1,0000000	11,49	11,49	
				MO sem LS =>	2,31	LS =>	2,68	MO com LS =>	4,99
		Valor do BDI =>		3,88		Valor com BDI =>		22,40	

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
24.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18118	Próprio	EMBUTIDO DE PISO PARA ÁREA EXTERNA COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO HONEYCOMB COM FACHO FECHADO 2700K- EMBUTIR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	616,44	616,44	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	34,78	52,17	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	27,11	40,66	
Insumo	COT.25069	Próprio	EMBUTIDO DE PISO PARA ÁREA EXTERNA COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO HONEYCOMB COM FACHO FECHADO 2700K- EMBUTIR	Material	und	1,0000000	523,61	523,61	
MO sem LS =>					29,72	LS =>	34,34	MO com LS =>	64,06
Valor do BDI =>					129,21	Valor com BDI =>			745,65
24.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18119	Próprio	PROJETOR ORIENTAVEL PARA ÁREA EXTERNA COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360º) COM FACHO MÉDIO DE 40º 2700K (FONTES/DRIVES INCORPORADOS DE ACORDO COM O FABRICANTE)- EMBUTIR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	4.073,75	4.073,75	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	34,78	52,17	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	27,11	40,66	
Insumo	COT.25070	Próprio	PROJETOR ORIENTAVEL PARA ÁREA EXTERNA COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360º) COM FACHO MÉDIO DE 40º 2700K (FONTES/DRIVES INCORPORADOS DE ACORDO COM O FABRICANTE)- EMBUTIR	Material	und	1,0000000	3.980,92	3.980,92	
MO sem LS =>					29,72	LS =>	34,34	MO com LS =>	64,06
Valor do BDI =>					853,86	Valor com BDI =>			4.927,61
24.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18120	Próprio	PROJETOR ORIENTAVEL PARA ÁREA EXTERNA COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360º) COM FACHO MÉDIO DE 10º 2700K (FONTES/DRIVES INCORPORADOS DE ACORDO COM O FABRICANTE)- EMBUTIR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	4.073,75	4.073,75	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	34,78	52,17	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	27,11	40,66	
Insumo	COT.25071	Próprio	PROJETOR ORIENTAVEL PARA ÁREA EXTERNA COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360º) COM FACHO MÉDIO DE 10º 2700K (FONTES/DRIVES INCORPORADOS DE ACORDO COM O FABRICANTE)- EMBUTIR	Material	und	1,0000000	3.980,92	3.980,92	
MO sem LS =>					29,72	LS =>	34,34	MO com LS =>	64,06
Valor do BDI =>					853,86	Valor com BDI =>			4.927,61
24.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18121	Próprio	POSTE (H=4,5M) COM PROJETOR ORIENTAVEL PARA ÁREA EXTERNA COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360º) COM FACHO MÉDIO 2700K CONSIDERAR ABRACADEIRA PARA FIXAÇÃO EM POSTE (FONTES/DRIVES INCORPORADOS DE ACORDO COM O FABRICANTE)- EMBUTIR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38.499,63	38.499,63	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	34,78	69,56	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	27,11	54,22	
Insumo	COT.25072	Próprio	POSTE (H=4,5M) COM PROJETOR ORIENTAVEL PARA ÁREA EXTERNA COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360º) COM FACHO MÉDIO 2700K CONSIDERAR ABRACADEIRA PARA FIXAÇÃO EM POSTE (FONTES/DRIVES INCORPORADOS DE ACORDO COM O FABRICANTE)- EMBUTIR	Material	und	1,0000000	38.375,85	38.375,85	
MO sem LS =>					39,63	LS =>	45,79	MO com LS =>	85,42
Valor do BDI =>					8.069,52	Valor com BDI =>			46.569,15
24.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18122	Próprio	PROJETOR ORIENTAVEL PARA ÁREA EXTERNA COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360º) COM FACHO MÉDIO 2700K CONSIDERAR ABRACADEIRA PARA FIXAÇÃO EM POSTE EXISTENTE (FONTES/DRIVES INCORPORADOS DE ACORDO COM O FABRICANTE)- EMBUTIR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	4.356,55	4.356,55	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	34,78	69,56	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	27,11	54,22	
Insumo	COT.25073	Próprio	PROJETOR ORIENTAVEL PARA ÁREA EXTERNA COM PROTEÇÃO ANTIOFUSCAMENTO TIPO CARTOLA (HOOD 360º) COM FACHO MÉDIO 2700K CONSIDERAR ABRACADEIRA PARA FIXAÇÃO EM POSTE EXISTENTE (FONTES/DRIVES INCORPORADOS DE ACORDO COM O FABRICANTE)- EMBUTIR	Material	und	1,0000000	4.232,77	4.232,77	
MO sem LS =>					39,63	LS =>	45,79	MO com LS =>	85,42
Valor do BDI =>					913,13	Valor com BDI =>			5.269,68
24.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18123	Próprio	LUMINARIA LINEAR DE SOBREPOR DE FACHO ABERTO 2700K - L=60CM.- SOBREPOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	953,95	953,95	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6417400	34,78	22,31	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2005400	27,11	5,43	
Insumo	COT.25074	Próprio	LUMINARIA LINEAR DE SOBREPOR DE FACHO ABERTO 2700K - L=60CM.- SOBREPOR	Material	und	1,0000000	926,21	926,21	
MO sem LS =>					9,12	LS =>	10,55	MO com LS =>	19,67
Valor do BDI =>					199,95	Valor com BDI =>			1.153,90
24.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18124	Próprio	PERFIL PENDENTE LED TUBULAR 80MM COM FACHO DIFUSO DE 3000K - L= 2,50M.- PENDENTE	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.549,77	1.549,77	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6417400	34,78	22,31	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2005400	27,11	5,43	
Insumo	COT.25075	Próprio	PERFIL PENDENTE LED TUBULAR 80MM COM FACHO DIFUSO DE 3000K - L= 2,50M.- PENDENTE	Material	und	1,0000000	1.522,03	1.522,03	

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS => 9,12 LS => 10,55 MO com LS => 19,67
Valor do BDI => 324,83 Valor com BDI => 1.874,60

24.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18125	Próprio	SISTEMA PENDENTE DE PERFIL UPLIGHT COM FACHO ABERTO 3000K + TRILHO ELÉTRIFICADO (INSTALADA EM TRILHO PROPRIO PARA O SISTEMA DE ACORDO COM O FABRICANTE) - SOBREPOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3.418,35	3.418,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	34,78	52,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	27,11	40,66
Insumo	COT.25076	Próprio	SISTEMA PENDENTE DE PERFIL UPLIGHT COM FACHO ABERTO 3000K + TRILHO ELÉTRIFICADO (INSTALADA EM TRILHO PROPRIO PARA O SISTEMA DE ACORDO COM O FABRICANTE) - SOBREPOR	Material	M	1,0000000	3.325,52	3.325,52

MO sem LS => 29,72 LS => 34,34 MO com LS => 64,06
Valor do BDI => 716,49 Valor com BDI => 4.134,84

24.1.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18126	Próprio	PROJETOR DE LED PENDENTE 1M COM TACHO ABERTO 3000K - SOBREPOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	802,28	802,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6417400	34,78	22,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2005400	27,11	5,43
Insumo	COT.25077	Próprio	PROJETOR DE LED PENDENTE 1M COM TACHO ABERTO 3000K - SOBREPOR	Material	und	1,0000000	774,54	774,54

MO sem LS => 9,12 LS => 10,55 MO com LS => 19,67
Valor do BDI => 168,16 Valor com BDI => 970,44

24.1.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18127	Próprio	TRILHO ELÉTRIFICADO COM ACIONAMENTO ÚNICO 1M, COM MODULO SPOT ORIENTAVEL COMPATIVEL AO TRILHO ELÉTRIFICADO M3 COM MÉDIO 3000K. (INSTALADA EM TRILHO PROPRIO PARA O SISTEMA DE ACORDO COM O FABRICANTE) - SOBREPOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	1.088,74	1.088,74
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	34,78	52,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	27,11	40,66
Insumo	COT.25078	Próprio	TRILHO ELÉTRIFICADO COM ACIONAMENTO ÚNICO 1M, COM MODULO SPOT ORIENTAVEL COMPATIVEL AO TRILHO ELÉTRIFICADO M3 COM MÉDIO 3000K. (INSTALADA EM TRILHO PROPRIO PARA O SISTEMA DE ACORDO COM O FABRICANTE) - SOBREPOR	Material	M	1,0000000	995,91	995,91

MO sem LS => 29,72 LS => 34,34 MO com LS => 64,06
Valor do BDI => 228,20 Valor com BDI => 1.316,94

24.1.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18128	Próprio	PERFIL DE LED DE SOBREPOR PARA ÁREA EXTERNA COM FACHO ABERTO 2700K - SÃO 23 UNIDADES DE 2,25M = 51,75M- SOBREPOR	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	592,52	592,52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,11	27,11
Insumo	COT.25079	Próprio	PERFIL DE LED DE SOBREPOR PARA ÁREA EXTERNA COM FACHO ABERTO 2700K - SÃO 23 UNIDADES DE 2,25M = 51,75M- SOBREPOR	Material	und	1,0000000	530,63	530,63

MO sem LS => 19,81 LS => 22,90 MO com LS => 42,71
Valor do BDI => 124,19 Valor com BDI => 716,71

24.1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20126	Próprio	PERFIL DE LED CANTONEIRA COM FACHO ABERTO 2700K (FONTES/DRIVES INCORPORADOS DE ACORDO COM O FABRICANTE) - SOBREPOR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	100,47	100,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,11	27,11
Insumo	COT.25080	Próprio	PERFIL DE LED CANTONEIRA COM FACHO ABERTO 2700K (FONTES/DRIVES INCORPORADOS DE ACORDO COM O FABRICANTE) - SOBREPOR	Material	und	1,0000000	38,58	38,58

MO sem LS => 19,81 LS => 22,90 MO com LS => 42,71
Valor do BDI => 21,06 Valor com BDI => 121,53

24.1.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20127	Próprio	PERFIL DE LED COM FACHO ABERTO 2700K- SOBREPOR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	535,35	535,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,11	27,11
Insumo	COT.25081	Próprio	PERFIL DE LED COM FACHO ABERTO 2700K- SOBREPOR	Material	und	1,0000000	473,46	473,46

MO sem LS => 19,81 LS => 22,90 MO com LS => 42,71
Valor do BDI => 112,21 Valor com BDI => 647,56

24.1.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20128	Próprio	SISTEMA PENDENTE DE PERFIL COM FACHO SUPLO, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE. (O FORNECEDOR DEVE INCLUIR 2 FONTES/DRIVES PARA ACIONAMENTO INDEPENDENTE DOS FACHOS UPLIGHT E DOWNLIGHT).- PENDENTE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	992,33	992,33
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	34,78	52,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	27,11	40,66
Insumo	COT.25082	Próprio	SISTEMA PENDENTE DE PERFIL COM FACHO SUPLO, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE. (O FORNECEDOR DEVE INCLUIR 2 FONTES/DRIVES PARA ACIONAMENTO INDEPENDENTE DOS FACHOS UPLIGHT E DOWNLIGHT).- PENDENTE	Material	und	1,0000000	899,50	899,50



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR -
Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Bahia
SICROS - 10/2025 - Bahia
ORSE - 02/2026 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS => 29,72 LS => 34,34 MO com LS => 64,06
Valor do BDI => 207,99 Valor com BDI => 1.200,32

24.1.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20129	Próprio	PERFIL DE LED COM DIFUSOR EM "U" - TORRE DO SINO 1 PEDAÇO DE 0,30CM. - SOBREPOR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	723,01	723,01
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,11	27,11
Insumo	COT.25083	Próprio	PERFIL DE LED COM DIFUSOR EM "U" - TORRE DO SINO 1 PEDAÇO DE 0,30CM. - SOBREPOR	Material	und	1,0000000	661,12	661,12

MO sem LS => 19,81 LS => 22,90 MO com LS => 42,71
Valor do BDI => 151,54 Valor com BDI => 874,55

24.1.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20130	Próprio	PAINEL DE LED SKYPIX- SOBREPOR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	3.223,36	3.223,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2005400	34,78	6,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6417400	27,11	17,39
Insumo	COT.25084	Próprio	PAINEL DE LED SKYPIX- SOBREPOR	Material	und	1,0000000	3.199,00	3.199,00

MO sem LS => 7,56 LS => 8,73 MO com LS => 16,29
Valor do BDI => 675,62 Valor com BDI => 3.898,98

24.1.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20131	Próprio	PAR LED RGBW- SOBREPOR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.240,87	1.240,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2005400	34,78	6,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6417400	27,11	17,39
Insumo	COT.25085	Próprio	PAR LED RGBW- SOBREPOR	Material	und	1,0000000	1.216,51	1.216,51

MO sem LS => 7,56 LS => 8,73 MO com LS => 16,29
Valor do BDI => 260,09 Valor com BDI => 1.500,96

24.1.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20132	Próprio	ELIPSOIDAL LED- SOBREPOR	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	3.790,84	3.790,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2005400	34,78	6,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6417400	27,11	17,39
Insumo	COT.25086	Próprio	ELIPSOIDAL LED- SOBREPOR	Material	und	1,0000000	3.766,48	3.766,48

MO sem LS => 7,56 LS => 8,73 MO com LS => 16,29
Valor do BDI => 794,56 Valor com BDI => 4.585,40

24.1.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18149	Próprio	SPOT DIRECIONÁVEL DE SOBREPOR QUADRADO LED 5W BORDA PRE	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,0000000	125,73	125,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6417400	34,78	22,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2005400	27,11	5,43
Insumo	COT.25110	Próprio	SPOT DIRECIONÁVEL DE SOBREPOR QUADRADO LED 5W BORDA PRETA	Material	UND	1,0000000	97,99	97,99

MO sem LS => 9,12 LS => 10,55 MO com LS => 19,67
Valor do BDI => 26,35 Valor com BDI => 152,08

24.1.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18150	Próprio	PAINEL PAFLOX LED SOBREPOR QUADRADO 12W BORDA PRETA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,0000000	64,82	64,82
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6417400	34,78	22,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2005400	27,11	5,43
Insumo	COT.25111	Próprio	PAINEL PAFLOX LED SOBREPOR QUADRADO 12W BORDA PRETA	Material	UND	1,0000000	37,08	37,08

MO sem LS => 9,12 LS => 10,55 MO com LS => 19,67
Valor do BDI => 13,59 Valor com BDI => 78,41

24.1.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18151	Próprio	ARANDELA FACHO DUPLO 20W, PRETO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UND	1,0000000	93,59	93,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6417400	34,78	22,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2005400	27,11	5,43
Insumo	COT.25112	Próprio	ARANDELA FACHO DUPLO 20W, PRETO	Material	UND	1,0000000	65,85	65,85

MO sem LS => 9,12 LS => 10,55 MO com LS => 19,67
Valor do BDI => 19,62 Valor com BDI => 113,21

24.1.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18152	Próprio	PERFIL SLIM EMBUTIR P/ MARCENARIA, 1x1cm COM FITA DE LED, 7W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	133,13	133,13
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,11	27,11
Insumo	COT.25113	Próprio	PERFIL SLIM EMBUTIR P/ MARCENARIA, 1x1cm COM FITA DE LED, 7W	Material	M	1,0000000	71,24	71,24

MO sem LS => 19,81 LS => 22,90 MO com LS => 42,71
Valor do BDI => 27,90 Valor com BDI => 161,03

24.1.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18153	Próprio	PERFIL DE SOBREPOR P/ TUBOLED 18W,PRETO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	267,79	267,79

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Auxiliar									
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,11	27,11	
Auxiliar									
Insumo	COT.25114	Próprio	PERFIL DE SOBREPOR P/ TUBOLED 18W,PRETO	Material	M	1,0000000	205,90	205,90	
				MO sem LS =>	19,81	LS =>	22,90	MO com LS =>	42,71
				Valor do BDI =>	56,13	Valor com BDI =>			323,92

24.1.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18154	Próprio	PERFIL DE EMBUTIR PRETO, 3,6x3cm, COM FITA LED, 12W	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	151,79	151,79	
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78	
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,11	27,11	
Auxiliar									
Insumo	COT.25115	Próprio	PERFIL DE EMBUTIR PRETO, 3,6x3cm, COM FITA LED, 12W	Material	M	1,0000000	89,90	89,90	
				MO sem LS =>	19,81	LS =>	22,90	MO com LS =>	42,71
				Valor do BDI =>	31,82	Valor com BDI =>			183,61

25.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20152	Próprio	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 1 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	232,94	232,94	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1816790	32,43	5,89	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1816790	27,41	4,97	
Insumo	00039736	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 5/8" (42 MM), E= 32 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	1,0227270	113,72	116,30	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0605600	2,08	0,12	
Insumo	COT.26046	Próprio	TUBO DE COBRE PEÇA RETA, D = 1 5/8", E = 0,79 MM, SEM COSTURA, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0227270	103,32	105,66	
				MO sem LS =>	3,43	LS =>	3,97	MO com LS =>	7,40
				Valor do BDI =>	48,82	Valor com BDI =>		281,76	

25.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20154	Próprio	REFINETE EM COBRE, MOD. KHRP26A22T8, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	631,25	631,25	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1503200	27,41	31,53	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1503200	32,43	37,30	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,3029000	2,08	0,63	
Insumo	00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0031000	58,12	0,18	
Insumo	00012732	SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0264000	317,01	8,36	
Insumo	COT.23062	Próprio	REFINET CONEXÃO DE COBRE KHRP26A22T8	Material	und	1,0000000	553,25	553,25	
				MO sem LS =>	21,78	LS =>	25,17	MO com LS =>	46,95
				Valor do BDI =>	132,31	Valor com BDI =>			763,56

25.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20155	Próprio	REFINETE EM COBRE, MOD. KHRP26A33T8, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	652,54	652,54	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1503200	27,41	31,53	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1503200	32,43	37,30	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,3029000	2,08	0,63	
Insumo	00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0031000	58,12	0,18	
Insumo	00012732	SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0264000	317,01	8,36	
Insumo	COT.23063	Próprio	REFINET CONEXÃO DE COBRE KHRP26A33T8	Material	und	1,0000000	574,54	574,54	
				MO sem LS =>	21,78	LS =>	25,17	MO com LS =>	46,95
				Valor do BDI =>	136,77	Valor com BDI =>		789,31	

25.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20156	Próprio	REFINETE EM COBRE, MOD. KHRP26A72T8, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	971,71	971,71	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1503200	27,41	31,53	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1503200	32,43	37,30	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,3029000	2,08	0,63	
Insumo	00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0031000	58,12	0,18	
Insumo	00012732	SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0264000	317,01	8,36	
Insumo	COT.23064	Próprio	REFINET CONEXÃO DE COBRE KHRP26A72T8	Material	und	1,0000000	893,71	893,71	
				MO sem LS =>	21,78	LS =>	25,17	MO com LS =>	46,95
				Valor do BDI =>	203,67	Valor com BDI =>		1.175,38	

25.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20157	Próprio	REFINETE EM COBRE, MOD. KHRP26A73T8, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	1.597,93	1.597,93

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1503200	27,41	31,53	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1503200	32,43	37,30	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,3029000	2,08	0,63	
Insumo	00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0031000	58,12	0,18	
Insumo	00012732	SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0264000	317,01	8,36	
Insumo	COT.23065	Próprio	REFINET CONEXÃO DE COBRE KHRP26A73T8	Material	und	1,0000000	1.519,93	1.519,93	
				MO sem LS =>	21,78	LS =>	25,17	MO com LS =>	46,95
				Valor do BDI =>	334,93	Valor com BDI =>			1.932,86

25.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20158	Próprio	REDUÇÃO PARA REFINETE EM COBRE, MOD. KHRP26M73T8, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	673,80	673,80	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1503200	27,41	31,53	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1503200	32,43	37,30	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,3029000	2,08	0,63	
Insumo	00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0031000	58,12	0,18	
Insumo	00012732	SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0264000	317,01	8,36	
Insumo	COT.23061	Próprio	REDUÇÃO PARA REFINET KHRP26A22T8	Material	und	1,0000000	595,80	595,80	
				MO sem LS =>	21,78	LS =>	25,17	MO com LS =>	46,95
				Valor do BDI =>	141,23	Valor com BDI =>		815,03	

25.1.9		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		COMP.20159	Próprio	KIT CONEXÃO EM COBRE, PARA INTERLIGAÇÃO DE 03 UNIDADES CONDENSADORAS - BHFP22P151-7 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	5.078,26	5.078,26	
Composição Auxiliar		88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1503200	27,41	31,53	
Composição Auxiliar		100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1503200	32,43	37,30	
Insumo		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,3029000	2,08	0,63	
Insumo		00039897	SINAPI	PASTA PARA SOLDA DE TUBOS E CONEXOES DE COBRE (EMBALAGEM COM 250 G)	Material	UN	0,0031000	58,12	0,18	
Insumo		00012732	SINAPI	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	Material	UN	0,0264000	317,01	8,36	
Insumo		COT.23060	Próprio	KIT DE CONEXÃO DE COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DE 03 UNIDADES CONDENSADORAS	Material	und	1,0000000	5.000,26	5.000,26	
					MO sem LS =>	21,78	LS =>	25,17	MO com LS =>	46,95
					Valor do BDI =>	1.064,40	Valor com BDI =>			6.142,66

25.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20036	Próprio	DUTO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM LAMINADO DE ALUMÍNIO COM ESTRUTURA EM ARAME DE AÇO TRATADO, ALTAMENTE FLEXÍVEL E COMPACTÁVEL, INCLUINDO: INSTALAÇÃO, MONTAGEM, CONEXÕES E FIXAÇÕES. REFERÊNCIA:FLEX AP Ø 100 MM DO FABRICANTE: SICFLUX. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	129,49	129,49	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2555000	27,41	7,00	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2555000	26,56	6,78	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6900000	32,43	22,37	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2193000	34,05	7,46	
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,5926000	0,64	1,65	
Insumo	COT.24049	Próprio	DUTO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM LAMINADO DE ALUMÍNIO COM ESTRUTURA EM ARAME DE AÇO TRATADO, ALTAMENTE FLEXÍVEL E COMPACTÁVEL. REFERÊNCIA:FLEX AP Ø 100 MM DO FABRICANTE: SICFLUX. - FORNECIMENTO	Material	M	1,0500000	78,70	82,63	
Insumo	00014153	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = "18" MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = "30" KGF	Material	UN	0,0185000	86,69	1,60	
				MO sem LS =>	13,95	LS =>	16,13	MO com LS =>	30,08
				Valor do BDI =>	27,14	Valor com BDI =>		156,63	

25.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20133	Próprio	PAINÉIS DE POLIURETANO RÍGIDO MPU 20MM, COM FACES REVESTIDAS EM ALUMÍNIO GOFRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INC. SUPORTES	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	m²	1,0000000	409,46	409,46
Composição Auxiliar	88279	SINAPI	MONTADOR ELETROMEICÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	57,46	114,92
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	33,68	67,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	25,81	103,24
Insumo	00039328	SINAPI	PERFILADO PERFURADO 19 X 38 MM, CHAPA 22	Material	M	0,2094300	6,21	1,30
Insumo	9783	ORSE	Barra roscada zincada e 3/8"	Material	m	0,4188700	7,70	3,22
Insumo	00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	0,8377400	0,37	0,30
Insumo	00039424	SINAPI	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	Material	M	0,4188700	4,06	1,70
Insumo	2866	ORSE	Mastique de Poliuretano NP1, MBT, BASF ou similar, cartucho com 300ml	Material	l	0,1000000	159,62	15,96
Insumo	COT.13009	Próprio	PAINÉIS DE POLIURETANO RÍGIDO MPU 20MM, COM FACES REVESTIDAS EM ALUMÍNIO GOFRADO	Material	m²	1,0000000	101,46	101,46

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS => 97,60 LS => 112,80 MO com LS => 210,40
Valor do BDI => 85,82 Valor com BDI => 495,28

25.3.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20134	Próprio	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE) - 7000 A 12000 BTU/H - EXCETO EQUIPAMENTO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	211,35	211,35
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3334000	32,43	75,67
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3334000	27,41	63,95
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	24,52	49,04
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,45	1,80
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,20	7,20
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,61	5,49
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,82	8,20

MO sem LS => 44,18 LS => 51,06 MO com LS => 95,24
Valor do BDI => 44,30 Valor com BDI => 255,65

25.3.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20135	Próprio	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS - 18000 A 36000 BTU/H - EXCETO EQUIPAMENTO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	366,24	366,24
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,7527000	32,43	154,13
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,7527000	27,41	130,27
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	24,52	49,04
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,20	7,20
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,82	8,20
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	8,0000000	0,30	2,40
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	1,2800000	5,38	6,88
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	4,0000000	1,58	6,32
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,45	1,80

MO sem LS => 89,99 LS => 104,01 MO com LS => 194,00
Valor do BDI => 76,76 Valor com BDI => 443,00

25.3.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20136	Próprio	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS - ACIMA 38000 BTU/H - EXCETO EQUIPAMENTO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	706,86	706,86
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0091000	32,43	162,44
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0091000	27,41	137,29
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,5166000	203,67	308,88
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2059000	378,14	77,85
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	4,0000000	1,20	4,80
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	8,0000000	0,30	2,40
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	1,2800000	5,38	6,88
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	4,0000000	1,58	6,32

MO sem LS => 131,86 LS => 152,39 MO com LS => 284,25
Valor do BDI => 148,16 Valor com BDI => 855,02

25.3.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20137	Próprio	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO - 7000 A 24000 BTU/H - EXCETO EQUIPAMENTO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	327,90	327,90
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9728000	32,43	128,83
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9728000	27,41	108,89
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	24,52	49,04
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	8,0000000	0,45	3,60
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,20	7,20
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,82	8,20
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	6,0000000	1,58	9,48
Insumo	00013294	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	Material	UN	6,0000000	1,50	9,00

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS => 75,22 LS => 86,94 MO com LS => 162,16
Valor do BDI => 68,73 Valor com BDI => 396,63

25.3.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20138	Próprio	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO - 15000 A 24000 BTU/H - EXCETO EQUIPAMENTO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	229,31	229,31
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6335000	32,43	85,40
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6335000	27,41	72,18
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	24,52	49,04
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,45	1,80
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	6,0000000	1,20	7,20
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,61	5,49
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	0,82	8,20

MO sem LS => 49,86 LS => 57,63 MO com LS => 107,49
Valor do BDI => 48,06 Valor com BDI => 277,37

25.3.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20139	Próprio	INTALAÇÃO DE UNIDADE CONDENSADORA ATÉ 20.000 BTU - EXCETO EQUIPAMENTO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	706,86	706,86
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0091000	32,43	162,44
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0091000	27,41	137,29
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,5166000	203,67	308,88
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2059000	378,14	77,85
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	8,0000000	0,30	2,40
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	Material	M	1,2800000	5,38	6,88
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	4,0000000	1,58	6,32
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	4,0000000	1,20	4,80

MO sem LS => 131,86 LS => 152,39 MO com LS => 284,25
Valor do BDI => 148,16 Valor com BDI => 855,02

25.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20140	Próprio	CAIXA DE VENTILAÇÃO, VAZÃO 3.420M3/H - PRESSÃO TOTAL: 38 mmCA; PRESSÃO DUTO: 15 mmCA; SICFLUX - TITAN SGSD - 317 - CLASSE 1 - VENTILADOR SIROCO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	9.292,18	9.292,18
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7400000	32,43	88,85
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5670000	27,41	125,18
Insumo	COT.24065	Próprio	CAIXA DE VENTILAÇÃO, VAZÃO 3.420M3/H - PRESSÃO TOTAL: 38 mmCA; PRESSÃO DUTO: 15 mmCA; SICFLUX - TITAN SGSD - 317 - CLASSE 1 - VENTILADOR SIROCO - CV-01	Material	und	1,0000000	9.078,15	9.078,15

MO sem LS => 67,12 LS => 77,57 MO com LS => 144,69
Valor do BDI => 1.947,64 Valor com BDI => 11.239,82

25.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20141	Próprio	CAIXA DE VENTILAÇÃO, VAZÃO 3.500M3/H - PRESSÃO TOTAL: 39 mmCA; PRESSÃO DUTO: 15 mmCA - SICFLUX - TITAN SGSD - 317 - CLASSE 1 - VENTILADOR SIROCO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	9.292,18	9.292,18
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7400000	32,43	88,85
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5670000	27,41	125,18
Insumo	COT.24066	Próprio	CAIXA DE VENTILAÇÃO, VAZÃO 3.500M3/H - PRESSÃO TOTAL: 39 mmCA; PRESSÃO DUTO: 15 mmCA - SICFLUX - TITAN SGSD - 317 - CLASSE 1 - VENTILADOR SIROCO - CV-02	Material	und	1,0000000	9.078,15	9.078,15

MO sem LS => 67,12 LS => 77,57 MO com LS => 144,69
Valor do BDI => 1.947,64 Valor com BDI => 11.239,82

25.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20142	Próprio	CAIXA DE VENTILAÇÃO, VAZÃO 1.290M3/H - PRESSÃO TOTAL: 48 mmCA; PRESSÃO DUTO: 10 mmCA - SICFLUX - FH 250	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.465,47	2.465,47
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7400000	32,43	88,85
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5670000	27,41	125,18
Insumo	COT.24067	Próprio	CAIXA DE VENTILAÇÃO, VAZÃO 1.290M3/H - PRESSÃO TOTAL: 48 mmCA; PRESSÃO DUTO: 10 mmCA - SICFLUX - FH 250 - CV-03	Material	und	1,0000000	2.251,44	2.251,44

MO sem LS => 67,12 LS => 77,57 MO com LS => 144,69
Valor do BDI => 516,76 Valor com BDI => 2.982,23

25.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20013	Próprio	VENTILADOR MECÂNICO COM FILTRO INTEGRADO G4+F7, MODELO FH-400, FABRICANTE SICFLUX, CAPACIDADE ELÉTRICA 220V / 1F / 0,486 KW - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	5.560,59	5.560,59
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR -
Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Bahia
SICRO3 - 10/2025 - Bahia
ORSE - 02/2026 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81		
Insumo		COT.24011 Próprio	VENTILADOR MECÂNICO COM FILTRO INTEGRADO G4+F7, MODELO FH-400, FABRICANTE SICFLUX, CAPACIDADE ELÉTRICA 220V / 1F / 0,486 KW - FORNECIMENTO	Material	UND	1,0000000	5.500,00	5.500,00		
					MO sem LS =>	19,28	LS =>	22,29	MO com LS =>	41,57
					Valor do BDI =>	1.165,50	Valor com BDI =>			6.726,09
25.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.11885.O Próprio	EXAUSTOR COMPACTO, VAZÃO 90M3/H; 2,1MMCA; 17W SICFLUX-MEGA 25 - TAG - EX-02	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	215,08	215,08			
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81			
Insumo	12726 ORSE	Exaustor Mega25, da sicflux ou similar	Material	un	1,0000000	154,49	154,49			
					MO sem LS =>	19,28	LS =>	22,29	MO com LS =>	41,57
					Valor do BDI =>	45,08	Valor com BDI =>			260,16
25.4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.20143 Próprio	TERMINAL DE ACABAMENTO - SICFLUX - RVA 100 mm	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.023,49	1.023,49			
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7400000	32,43	88,85			
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5670000	27,41	125,18			
Insumo	COT.23067 Próprio	TERMINAL DE ACABAMENTO - SICFLUX - RVA 100MM	Material	UND	1,0000000	809,46	809,46			
					MO sem LS =>	67,12	LS =>	77,57	MO com LS =>	144,69
					Valor do BDI =>	214,52	Valor com BDI =>			1.238,01
25.4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.20144 Próprio	GRADE DE ACABAMENTO EXTERNA - SICFLUX - GFM-F 150	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	79,57	79,57			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1910000	25,81	4,92			
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3826000	34,28	13,11			
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,93			
Insumo	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	31,17	27,51			
Insumo	COT.23055 Próprio	GRADE DE ACABAMENTO EXTERNA - SICFLUX - GFM-F 150 -GD=01	Material	und	0,5473000	56,84	31,10			
					MO sem LS =>	5,84	LS =>	6,76	MO com LS =>	12,60
					Valor do BDI =>	16,68	Valor com BDI =>			96,25
25.4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.20145 Próprio	GRELHA TROX AT-AG COM ALETAS MÓVEIS NA HORIZONTAL E DAMPER DE REGULAGEM 225x125mm	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	195,26	195,26			
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81			
Insumo	COT.23056 Próprio	GRELHA TROX AT-AG COM ALETAS MÓVEIS NA HORIZONTAL E DAMPER DE REGULAGEM 225x125mm	Material	und	1,0000000	134,67	134,67			
					MO sem LS =>	19,28	LS =>	22,29	MO com LS =>	41,57
					Valor do BDI =>	40,93	Valor com BDI =>			236,19
25.4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.20146 Próprio	GRELHA TROX AT-AG COM ALETAS MÓVEIS NA HORIZONTAL E DAMPER DE REGULAGEM 325x125mm	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	216,04	216,04			
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81			
Insumo	COT.23057 Próprio	GRELHA TROX AT-AG COM ALETAS MÓVEIS NA HORIZONTAL E DAMPER DE REGULAGEM 325x125mm	Material	und	1,0000000	155,45	155,45			
					MO sem LS =>	19,28	LS =>	22,29	MO com LS =>	41,57
					Valor do BDI =>	45,28	Valor com BDI =>			261,32
25.4.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.20147 Próprio	GRELHA TROX AT-AG COM ALETAS MÓVEIS NA HORIZONTAL E DAMPER DE REGULAGEM 425x225mm	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	283,95	283,95			
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81			
Insumo	COT.23058 Próprio	GRELHA TROX AT-AG COM ALETAS MÓVEIS NA HORIZONTAL E DAMPER DE REGULAGEM 425x225mm	Material	und	1,0000000	223,36	223,36			
					MO sem LS =>	19,28	LS =>	22,29	MO com LS =>	41,57
					Valor do BDI =>	59,52	Valor com BDI =>			343,47
25.4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.20148 Próprio	GRELHA TROX AH/0 1.025x425 mm	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	537,95	537,95			
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,78	34,78			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81			
Insumo	COT.23059 Próprio	GRELHA TROX AH/0 1.025x425 mm	Material	und	1,0000000	477,36	477,36			
					MO sem LS =>	19,28	LS =>	22,29	MO com LS =>	41,57
					Valor do BDI =>	112,75	Valor com BDI =>			650,70
25.4.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	COMP.20149 Próprio	REGISTRO DE VAZÃO - TROX - SÉRIE JN-B 600x180mm	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	629,14	629,14			
Composição Auxiliar	88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6375000	27,41	72,29			
Composição Auxiliar	100308 SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6375000	32,43	85,53			

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0400000	27,39	1,09	
Insumo	COT.26043	Próprio	REGISTRO DE VAZÃO - TROX - SÉRIE JN-B 600x180mm	Material	und	1,0000000	470,23	470,23	
				MO sem LS =>	49,94	LS =>	57,72	MO com LS =>	107,66
				Valor do BDI =>	131,87	Valor com BDI =>			761,01
25.4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20150	Próprio	REGISTRO DE VAZÃO - TROX - SÉRIE JN-B 400x180mm	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	546,68	546,68	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6375000	27,41	72,29	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6375000	32,43	85,53	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0400000	27,39	1,09	
Insumo	COT.26044	Próprio	REGISTRO DE VAZÃO - TROX - SÉRIE JN-B 400x180mm	Material	und	1,0000000	387,77	387,77	
				MO sem LS =>	49,94	LS =>	57,72	MO com LS =>	107,66
				Valor do BDI =>	114,58	Valor com BDI =>			661,26
25.4.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20151	Próprio	VÁLVULA DE SERVIÇO GBC DANFOSS para EVAPORADORES	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	328,81	328,81	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6375000	27,41	72,29	
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6375000	32,43	85,53	
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0400000	27,39	1,09	
Insumo	COT.23066	Próprio	VÁLVULA DE SERVIÇO GBC DANFOSS para EVAPORADORES	Material	UND	1,0000000	169,90	169,90	
				MO sem LS =>	49,94	LS =>	57,72	MO com LS =>	107,66
				Valor do BDI =>	68,92	Valor com BDI =>			397,73
26.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18040	Próprio	CABO BLINDADO BALANCEADO 2 X 24AWG.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	12,58	12,58	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	34,78	5,21	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	27,11	4,06	
Insumo	COT.25100	Próprio	Cabo blindado balanceado 2 x 24AWG.	Material	M	1,0200000	3,25	3,31	
				MO sem LS =>	2,96	LS =>	3,43	MO com LS =>	6,39
				Valor do BDI =>	2,64	Valor com BDI =>			15,22
26.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.20118	Próprio	INSTALAÇÃO DO CONECTOR DE PRESSÃO XLR FÊMEA	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	14,47	14,47	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	34,78	3,47	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	27,11	2,71	
Insumo	COT.25109	Próprio	CONECTOR XLR FEMEA PAINEL	Material	UND	1,0000000	8,29	8,29	
				MO sem LS =>	1,98	LS =>	2,28	MO com LS =>	4,26
				Valor do BDI =>	3,03	Valor com BDI =>			17,50
26.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18033	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 10X10CM	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	58,43	58,43	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	34,78	10,43	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	27,11	8,13	
Insumo	067010	SBC	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO 10x10x06cm CP 1010/6	Material	UN	1,0000000	39,87	39,87	
				MO sem LS =>	5,94	LS =>	6,86	MO com LS =>	12,80
				Valor do BDI =>	12,25	Valor com BDI =>			70,68
26.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18035	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE ALUMÍNIO 15X30CM	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	217,56	217,56	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	34,78	10,43	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	27,11	8,13	
Insumo	031141	SBC	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMINIO 30x30x12cm STAMPLAC	Material	UN	1,0000000	199,00	199,00	
				MO sem LS =>	5,94	LS =>	6,86	MO com LS =>	12,80
				Valor do BDI =>	45,60	Valor com BDI =>			263,16
26.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.18019	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 20x20x10cm	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	63,76	63,76	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5480000	27,11	14,85	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5480000	34,78	19,05	
Insumo	00039771	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 20 X 20 X 10 CM	Material	UN	1,0000000	29,86	29,86	
				MO sem LS =>	10,85	LS =>	12,55	MO com LS =>	23,40
				Valor do BDI =>	13,36	Valor com BDI =>			77,12
26.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.389.OR	Próprio	Condutele em alumínio tipo lb de 3/4"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	un	1,0000000	31,17	31,17	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	34,78	10,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	25,81	7,74	
Insumo	645	ORSE	Condutele tipo "LB" de 3/4" em alumínio fundido a prova de tempo, gases, vapores e pós.	Material	un	1,0000000	13,00	13,00	

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS => 5,78 LS => 6,68 MO com LS => 12,46
Valor do BDI => 6,53 Valor com BDI => 37,70

26.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.390.OR	Próprio	Condutele em alumínio tipo II de 3/4"	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	un	1,0000000	31,17	31,17
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	34,78	10,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	25,81	7,74
Insumo	646	ORSE	Condutele tipo "LL" de 3/4" em alumínio fundido a prova de tempo, gases, vapores e pós.	Material	un	1,0000000	13,00	13,00

MO sem LS => 5,78 LS => 6,68 MO com LS => 12,46
Valor do BDI => 6,53 Valor com BDI => 37,70

26.1.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18037	Próprio	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	22,89	22,89
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1860000	34,78	6,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1860000	27,11	5,04
Insumo	00002680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2". SEM LUVA	Material	M	1,0000000	11,39	11,39

MO sem LS => 3,68 LS => 4,25 MO com LS => 7,93
Valor do BDI => 4,80 Valor com BDI => 27,69

26.1.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13610.0R	Próprio	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REV 01_06/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	52,10	52,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1944000	34,78	6,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1944000	25,81	5,01
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	4,13	4,13
Insumo	14448	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 25 mm (1")	Material	m	1,0500000	34,48	36,20

MO sem LS => 4,79 LS => 5,53 MO com LS => 10,32
Valor do BDI => 10,92 Valor com BDI => 63,02

26.1.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18156	Próprio	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Condutes Aparentes	UN	1,0000000	60,36	60,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4270000	34,78	14,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4270000	27,11	11,57
Insumo	00002626	SINAPI	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 1,50 MM	Material	UN	1,0000000	22,78	22,78
Insumo	COT.25117	Próprio	LUVA EMENDA PARA ELETRODUTO, EM ALUMINIO SEM ROSCA DE 40MM	Material	UN	1,0000000	11,16	11,16

MO sem LS => 8,46 LS => 9,77 MO com LS => 18,23
Valor do BDI => 12,65 Valor com BDI => 73,01

26.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18036	Próprio	CABO PAR TRANÇADO POLARIZADO 2 X 2,5MM2	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	M	1,0000000	9,27	9,27
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	34,78	5,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	27,11	4,06

MO sem LS => 2,96 LS => 3,43 MO com LS => 6,39
Valor do BDI => 1,94 Valor com BDI => 11,21

26.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13613.0R	Próprio	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	23,94	23,94
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	11,09	11,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0824000	34,78	2,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0824000	25,81	2,12
Insumo	00021128	SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	1,0500000	7,50	7,87

MO sem LS => 4,38 LS => 5,07 MO com LS => 9,45
Valor do BDI => 5,02 Valor com BDI => 28,96

26.2.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18038	Próprio	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	65,50	65,50
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1999000	34,78	6,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1944000	27,11	5,27
Insumo	COT.25101	Próprio	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 40 mm (1 1/2")	Material	M	1,0500000	50,75	53,28

MO sem LS => 3,91 LS => 4,52 MO com LS => 8,43
Valor do BDI => 13,73 Valor com BDI => 79,23

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

27.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19067	Próprio	LAVATORIO SUSPENSO CANTO DECA 1.76, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXIVEL 30CM, METÁLICOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.060,91	2.060,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1886000	25,81	4,86
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3870000	33,80	13,08
Composição Auxiliar	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	40,74	40,74
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	162,01	162,01
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	54,60	54,60
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	108,83	3,30
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	16,71	33,42
Insumo	006300	SBC	LAVATORIO SUSPENSO MASTER DE CANTO COM MESA DECA	Material	UN	1,0000000	1.748,90	1.748,90

MO sem LS => 14,96 LS => 17,30 MO com LS => 32,26
Valor do BDI => 431,97 Valor com BDI => 2.492,88

27.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19072	Próprio	LAVATORIO SUSPENSO CANTO DECA 1.51.17, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA E ENGATE FLEXIVEL 30CM, METÁLICOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.060,91	2.060,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1886000	25,81	4,86
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3870000	33,80	13,08
Composição Auxiliar	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	40,74	40,74
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	162,01	162,01
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	54,60	54,60
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	108,83	3,30
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	16,71	33,42
Insumo	006300	SBC	LAVATORIO SUSPENSO MASTER DE CANTO COM MESA DECA	Material	UN	1,0000000	1.748,90	1.748,90

MO sem LS => 14,96 LS => 17,30 MO com LS => 32,26
Valor do BDI => 431,97 Valor com BDI => 2.492,88

27.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19070	Próprio	CUBA OVAL DECA L 59.17, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM, METÁLICOS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	428,86	428,86
Composição Auxiliar	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	40,74	40,74
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	162,01	162,01
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	54,60	54,60
Composição Auxiliar	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	171,51	171,51

MO sem LS => 21,96 LS => 25,38 MO com LS => 47,34
Valor do BDI => 89,89 Valor com BDI => 518,75

27.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12209.O	Próprio	Torneira Pressmatic Benefit Docol, ou similar	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0000000	1.475,39	1.475,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	33,80	16,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	25,81	12,90
Composição Auxiliar	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,30	0,15
Insumo	13057	ORSE	Torneira Pressmatic Benefit Docol ou similar	Material	un	1,0000000	1.445,44	1.445,44

MO sem LS => 9,53 LS => 11,02 MO com LS => 20,55
Valor do BDI => 309,24 Valor com BDI => 1.784,63

27.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.3690.O	Próprio	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0000000	249,85	249,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	25,81	12,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	33,80	16,90
Composição Auxiliar	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,30	0,15
Insumo	2641	ORSE	Torneira pressmatic compact de mesa, DOCOL 17160606 ou similar	Material	un	1,0000000	219,90	219,90

MO sem LS => 9,53 LS => 11,02 MO com LS => 20,55
Valor do BDI => 52,37 Valor com BDI => 302,22

27.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.19029	Próprio	BANCADA EM AÇO INOX 1,15x0,60m COM RODOPIA H=0,13 E TESTEIRA H=0,20M COM UMA CUBA EM AÇO INOX 0,46 X 0,36M	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	1.667,73	1.667,73
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0383000	575,20	22,03
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,1700000	13,56	15,86

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar		88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9178000	34,28	31,46	
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9178000	25,81	23,68	
Insumo	COT.11008	Próprio	BANCADA EM AÇO INOX 1,15x0,60m COM RODOPIA H=0,13 E TESTEIRA H=0,20M COM UMA CUBA EM AÇO INOX 0,46 X 0,36M	Material	UN	1,0000000	1.337,00	1.337,00	
Insumo	00038637	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	186,91	186,91	
Insumo	00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	50,79	50,79	
MO sem LS =>					21,22	LS =>	24,53	MO com LS =>	45,75
Valor do BDI =>					349,56	Valor com BDI =>			2.017,29

27.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19030	Próprio	TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA PARA LAVATÓRIO LINHA IZY REF. 1197 C37 OU SIMILAR	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	323,39	323,39	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0960000	33,80	3,24	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0303000	25,81	0,78	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,94	0,08	
Insumo	00044045	SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA	Material	UN	1,0000000	319,29	319,29	
MO sem LS =>					1,33	LS =>	1,53	MO com LS =>	2,86
Valor do BDI =>					67,78			Valor com BDI =>	391,17

27.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.3461.0	Próprio	Mictório de louça com sifão integrado (deca ref m712 ou similar com válvula fech. autom.ref. 2572 decamatic eco ou similar	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0000000	1.159,73	1.159,73	
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9000000	33,80	98,02
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,9000000	25,81	74,84
Insumo		1616	ORSE	Mictório louça branca c/ sifão integrado (deca - ref. m-712 ou similar)	Material	un	1,0000000	729,90	729,90
Insumo		2920	ORSE	Válvula para mictório fechamento automático Decamatic Eco , 2572 C ou similar	Material	un	1,0000000	256,97	256,97
				MO sem LS =>	55,29	LS =>	63,89	MO com LS =>	119,18
				Valor do BDI =>	243,08	Valor com BDI =>			1.402,81

27.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19075	Próprio	CUBA INOX REDONDA D=30CM, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	364,53	364,53	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1504000	25,81	3,88	
Auxiliar									
Composição	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	58,61	58,61	
Auxiliar									
Composição	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	162,01	162,01	
Auxiliar									
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4774000	34,12	16,28	
Auxiliar									
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3460000	44,51	15,40	
Insumo	11376	ORSE	Cuba aço inox redonda ø = 0,30m	Material	un	1,0000000	108,35	108,35	
MO sem LS =>					13,54	LS =>	15,65	MO com LS =>	29,19
Valor do BDI =>					76,41	Valor com BDI =>			440,94

				MO sem LS =>	13,54	LS =>	15,65	MO com LS =>	29,19
				Valor do BDI =>	76,41	Valor com BDI =>			440,94
27.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.19076	Próprio	CUBA INOX QUADRADA D=30CM, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	734,80	734,80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1504000	25,81	3,88	
Composição Auxiliar	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	58,61	58,61	
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	162,01	162,01	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4774000	34,12	16,28	
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3460000	44,51	15,40	
Insumo	004667	SBC	CUBA AÇO INOX RETANGULAR 46,5x31x17cm MEKAL	Material	UN	1,0000000	478,62	478,62	
				MO sem LS =>	13,54	LS =>	15,65	MO com LS =>	29,19

				Valor do BDI =>	154,01	Valor com BDI =>		888,81	
27.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.3696.0	Próprio	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL DECA: 1167 C21 FLEX PLUS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	un	1,0000000	150,90	150,90	
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	33,80	16,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	25,81	12,90	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,30	0,15	
Insumo	00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	120,95	120,95	
				MO sem LS =>	9,53	LS =>	11,02	MO com LS =>	20,55

27.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.20110	Próprio	COIFA TIPO ILHA EM AÇO INOXIDÁVEL 500W; 770M3/H	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.625,21	2.625,21
Composição	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	47,60	47,60
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	25,81	38,71
Auxiliar								
Insumo	COT.11018	Próprio	COIFA TIPO ILHA EM AÇO INOXIDÁVEL 500W; 770M3/H	Material	UND	1,0000000	2.538,90	2.538,90

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS => 29,59 LS => 34,19 MO com LS => 63,78
Valor do BDI => 550,24 Valor com BDI => 3.175,45

28.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.2450.O	Próprio	LIMPEZA GERAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,37	3,37
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	25,81	2,58
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,66	0,05
Insumo	2414	ORSE	Vassoura plaçava	Material	un	0,0500000	14,87	0,74

MO sem LS => 0,76 LS => 0,87 MO com LS => 1,63
Valor do BDI => 0,71 Valor com BDI => 4,08

29.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13266.O	Próprio	PROTEÇÃO DE PISO CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADAS E=6MM E LONAPLÁSTICA	168	m²	1,0000000	37,83	37,83
Composição Auxiliar		88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	27,41	8,22
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	33,68	10,10
Insumo	00043682	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	Material	m²	1,0500000	16,83	17,67
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,0500000	1,76	1,84

MO sem LS => 5,92 LS => 6,84 MO com LS => 12,76
Valor do BDI => 7,93 Valor com BDI => 45,76

29.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.2018	Próprio	CADASTROS EM CAD, FOTOS E DESENHOS TÉCNICOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,0000000	1.962,80	1.962,80
Composição Auxiliar	90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	37,11	296,88
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	33,68	269,44
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	38,70	309,60
Insumo	3081	ORSE	Fotógrafo de Restauo	Mão de Obra	h	2,0000000	55,94	111,88
Insumo	5554	ORSE	Plotagem em papel formato A-1	Serviços	un	125,0000000	7,80	975,00

MO sem LS => 363,11 LS => 419,65 MO com LS => 782,76
Valor do BDI => 411,40 Valor com BDI => 2.374,20

29.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.2019	Próprio	PROTEÇÃO DE BENS MÓVEIS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	69,29	69,29
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	26,24	10,49
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	33,68	13,47
Insumo	1327	ORSE	Lona plástica preta e=0,15 a 0,3 mm	Material	m²	3,0000000	1,66	4,98
Insumo	6981	ORSE	Prego (2 X 10) 18 x 21	Material	kg	0,2500000	24,90	6,22
Insumo	00034746	SINAPI	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	34,13	34,13

MO sem LS => 7,73 LS => 8,94 MO com LS => 16,67
Valor do BDI => 14,52 Valor com BDI => 83,81

29.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.2020	Próprio	CONTROLE QUIMICO DE COMBATE AOS XILÓFAGOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	94,00	94,00
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	27,41	10,96
Insumo	3525	ORSE	Imunizante para madeira K. Otek ou similar	Material	l	0,7000000	57,16	40,01
Insumo	4727	ORSE	Luva de proteção de latex	Material	par	0,1000000	6,37	0,63
Insumo	1327	ORSE	Lona plástica preta e=0,15 a 0,3 mm	Material	m²	0,6000000	1,66	0,99
Insumo	M0311	SICRO3	Filtro de aspiração de ar externo com capacidade 3,58 l/s para compressor de ar respirável	Material	un	0,0500000	350,15	17,50
Insumo	3110	ORSE	Seringa de vidro, capacidade 50ml, com agulha	Material	un	0,1000000	143,01	14,30
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	1,0000000	5,46	5,46
Insumo	11416	ORSE	Máscara de feltro s/val 2500 - ATLAS ou Similar	Material	un	1,0000000	4,15	4,15

MO sem LS => 3,34 LS => 3,85 MO com LS => 7,19
Valor do BDI => 19,70 Valor com BDI => 113,70

29.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.3916.O	Próprio	RESTAURO - REVISÃO EM MADEIRAMENTO ESTRUTURAL DE FORRO ARTÍSTICO DE MADEIRA	338	m²	1,0000000	89,26	89,26
Composição Auxiliar		88243 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7000000	27,41	74,00
Insumo	8693	ORSE	Madeira angelim serrada, não aparelhada	Material	m³	0,0050000	3.052,50	15,26

MO sem LS => 22,52 LS => 26,02 MO com LS => 48,54
Valor do BDI => 18,71 Valor com BDI => 107,97

29.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.2021	Próprio	CADASTRAMENTOS DO FORRO E CIMALHAS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	51,29	51,29
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	26,24	13,12
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	38,70	19,35
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	33,68	16,84
Insumo	1599	ORSE	Máscara descartável (3m ou similar)	Material	un	0,2500000	1,58	0,39



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR -
Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Bahia
SICROS - 10/2025 - Bahia
ORSE - 02/2026 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	4727	ORSE	Luva de proteção de latex	Material	par	0,2500000	6,37	1,59	
				MO sem LS =>	16,73	LS =>	19,33	MO com LS =>	36,06
				Valor do BDI =>	10,75	Valor com BDI =>			62,04
29.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.3045	Próprio	DESMONTAGENS DE BENS INTEGRADOS	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	101,53	101,53	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,24	26,24	
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	38,70	19,35	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	33,68	16,84	
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	0,5000000	78,21	39,10	
				MO sem LS =>	38,26	LS =>	44,22	MO com LS =>	82,48
				Valor do BDI =>	21,28	Valor com BDI =>			122,81
29.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14029	Próprio	CONSOLIDAÇÃO, PAQUETAGEM E RECONSTITUIÇÕES	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	1.431,61	1.431,61	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	26,24	157,44	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	33,68	202,08	
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	38,70	232,20	
Insumo	00038367	SINAPI	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE "8" CM	Material	UN	0,0200000	10,04	0,20	
Insumo	622	ORSE	Cola formicola - p/ laminados - ou similar	Material	kg	0,2000000	38,81	7,76	
Insumo	2701	ORSE	Madeira de lei pau d'arco/ipê	Material	m³	0,1000000	7.750,00	775,00	
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0200000	5,46	0,10	
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	16,0000000	2,39	38,24	
Insumo	00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	3,0000000	0,37	1,11	
Insumo	4735	ORSE	Adesivo epoxídico Concrecive 227 ou similar	Material	kg	0,1600000	62,63	10,02	
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,1300000	44,43	5,77	
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0600000	17,89	1,07	
Insumo	3125	ORSE	Lixa d'água 360	Material	fl	0,3900000	1,60	0,62	
				MO sem LS =>	200,79	LS =>	232,05	MO com LS =>	432,84
				Valor do BDI =>	300,07	Valor com BDI =>			1.731,68
29.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.3046	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	233,64	233,64	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	33,68	67,36	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	27,41	54,82	
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	38,70	77,40	
Insumo	3144	ORSE	Aguarrás	Material	l	0,1000000	24,69	2,46	
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0500000	5,46	0,27	
Insumo	3085	ORSE	Solvente Acetona Pura	Material	l	0,0500000	82,38	4,11	
Insumo	3119	ORSE	Algodão hidrófilo	Material	kg	0,0500000	44,00	2,20	
Insumo	3175	ORSE	Solvente Xilol	Material	l	0,0500000	30,67	1,53	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,3000000	16,82	5,04	
Insumo	14914	ORSE	Lâmina para bisturi	Material	un	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	14915	ORSE	Cabo de bisturi	Material	un	1,0000000	18,00	18,00	
				MO sem LS =>	67,72	LS =>	78,26	MO com LS =>	145,98
				Valor do BDI =>	48,97	Valor com BDI =>			282,61
29.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14032	Próprio	RESTAURO - FIXAÇÃO DE PINTURAS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	369,56	369,56	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	27,41	54,82	
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	38,70	77,40	
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	2,0000000	78,21	156,42	
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0500000	5,46	0,27	
Insumo	3184	ORSE	Resina acrilica Primal B-60A - Adesivo irreversível	Material	l	0,0600000	417,54	25,05	
Insumo	3087	ORSE	Cola de coelho	Material	kg	0,0500000	1.058,00	52,90	
Insumo	3119	ORSE	Algodão hidrófilo	Material	kg	0,0500000	44,00	2,20	
Insumo	3121	ORSE	Alcool etílico P.A.	Material	l	0,0500000	10,00	0,50	
				MO sem LS =>	115,16	LS =>	133,10	MO com LS =>	248,26
				Valor do BDI =>	77,46	Valor com BDI =>			447,02
29.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14041	Próprio	REMOÇÃO DE REPINTURA E RETOQUE ALTERADOS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	518,18	518,18	
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5000000	38,70	135,45	

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5000000	27,41	95,93
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	3,5000000	78,21	273,73
Insumo	3143	ORSE	Removedor de tinta marca Coral ou similar	Material	L	0,2000000	41,06	8,21
Insumo	4905	ORSE	Removedor de pintura pastoso (Coral ou similar)	Material	I	0,2000000	14,24	2,84
Insumo	3175	ORSE	Solvente Xilol	Material	I	0,0500000	30,67	1,53
Insumo	3119	ORSE	Algodão hidrófilo	Material	kg	0,0100000	44,00	0,44
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0100000	5,46	0,05

MO sem LS => 201,54 LS => 232,91 MO com LS => 434,45

Valor do BDI => 108,61 Valor com BDI => 626,79

29.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14030	Próprio	OBTURAÇÃO E NIVELAMENTOS DE ELEMENTOS DE MADEIRA - 100% DA ÁREA DE FORRO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	422,27	422,27
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5000000	27,41	68,52
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5000000	38,70	96,75
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	2,5000000	78,21	195,52
Insumo	3125	ORSE	Lixa d'água 360	Material	fl	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	3087	ORSE	Cola de coelho	Material	kg	0,0100000	1.058,00	10,58
Insumo	3091	ORSE	Carbonato de cálcio	Material	kg	0,2000000	191,17	38,23
Insumo	3121	ORSE	Alcool etílico P.A.	Material	I	0,0200000	10,00	0,20
Insumo	3086	ORSE	Verniz Paraloid B72 - Pote com 1,38kg (p/Restauração)	Material	kg	0,0100000	1.057,97	10,57
Insumo	00038367	SINAPI	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	Material	UN	0,0300000	10,04	0,30

MO sem LS => 143,95 LS => 166,37 MO com LS => 310,32

Valor do BDI => 88,51 Valor com BDI => 510,78

29.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14031	Próprio	REINTEGRAÇÃO PICTÓRICA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	422,79	422,79
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6000000	38,70	100,62
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	2,6000000	78,21	203,34
Insumo	3175	ORSE	Solvente Xilol	Material	I	0,2000000	30,67	6,13
Insumo	11915	ORSE	*Verniz Paraloid - lata com 1,38kg (p/Restauração)	Material	kg	0,0200000	581,12	11,62
Insumo	13206	ORSE	Tinta para Restauro (pigmento) Maimeri - Cores do grupo G3 - Tubo c/ 20ml	Material	ml	2,7000000	37,31	100,73
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0100000	5,46	0,05
Insumo	00038367	SINAPI	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	Material	UN	0,0300000	10,04	0,30

MO sem LS => 128,02 LS => 147,96 MO com LS => 275,98

Valor do BDI => 88,62 Valor com BDI => 511,41

29.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.22059	Próprio	REMONTAGENS BENS MÓVEIS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	755,47	755,47
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0000000	26,24	131,20
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0000000	38,70	193,50
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	5,0000000	78,21	391,05
Insumo	00004374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	Material	UN	4,0000000	0,37	1,48
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	16,0000000	2,39	38,24

MO sem LS => 285,94 LS => 330,46 MO com LS => 616,40

Valor do BDI => 158,35 Valor com BDI => 913,82

29.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14033	Próprio	FIXAÇÃO DE DOURAMENTOS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	253,48	253,48
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,41	27,41
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,70	38,70
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	1,0000000	78,21	78,21
Insumo	3121	ORSE	Alcool etílico P.A.	Material	I	0,0500000	10,00	0,50
Insumo	3119	ORSE	Algodão hidrófilo	Material	kg	0,0500000	44,00	2,20
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0500000	5,46	0,27
Insumo	3184	ORSE	Resina acrílica Primal B-60A - Adesivo irreversível	Material	I	0,0600000	417,54	25,05
Insumo	3182	ORSE	Resina de damar	Material	kg	0,0600000	470,74	28,24
Insumo	3087	ORSE	Cola de coelho	Material	kg	0,0500000	1.058,00	52,90

MO sem LS => 57,58 LS => 66,55 MO com LS => 124,13

Valor do BDI => 53,13 Valor com BDI => 306,61

29.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14034	Próprio	REMOÇÃO DE DOURAMENTOS ALTERADOS - CONSIDERADOS 50% DA ÁREA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	662,75	662,75



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR -
Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Bahia
SICRO3 - 10/2025 - Bahia
ORSE - 02/2026 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais								
Composição Auxiliar	90769	SINAPI	ARQUITETO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	150,45	451,35
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	38,70	116,10
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	27,41	82,23
Insumo	4905	ORSE	Removedor de pintura pastoso (Coral ou similar)	Material	I	0,2000000	14,24	2,84
Insumo	3175	ORSE	Solvente Xilol	Material	I	0,0500000	30,67	1,53
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0100000	5,46	0,05
Insumo	3119	ORSE	Algodão hidrófilo	Material	kg	0,0100000	44,00	0,44
Insumo	3143	ORSE	Removedor de tinta marca Coral ou similar	Material	L	0,2000000	41,06	8,21
MO sem LS =>				266,32	LS =>	307,79	MO com LS =>	574,11

Valor do BDI =>					138,91	Valor com BDI =>			801,66
29.4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14035	Próprio	REINTEGRAÇÃO DOURAMENTOS - MOLDURA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	2.975,88	2.975,88	
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6000000	38,70	100,62	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,8800000	27,41	78,94	
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	1,6000000	78,21	125,13	
Insumo	3113	ORSE	Bolo de armênio (pasta de argila), cor vermelha - Maimeri	Material	I	0,0800000	1.240,00	99,20	
Insumo	3087	ORSE	Cola de coelho	Material	kg	0,0500000	1.058,00	52,90	
Insumo	11906	ORSE	*Ouro em folha 22k - italiano, caixa com 25 unidades de 8x8cm cada	Material	fl	100,0000000	25,18	2.518,00	
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,2000000	5,46	1,09	
MO sem LS =>					116,92	LS =>	135,13	MO com LS =>	252,05

Valor do BDI =>					623,74	Valor com BDI =>			3.599,62
29.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14036	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA DE PINTURAS PARIETAIS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	107,99	107,99	
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,70	38,70	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,41	27,41	
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	0,1000000	78,21	7,82	
Insumo	14914	ORSE	Lâmina para bisturi	Material	un	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	14915	ORSE	Cabo de bisturi	Material	un	1,0000000	18,00	18,00	
Insumo	3119	ORSE	Algodão hidrófilo	Material	kg	0,0500000	44,00	2,20	
Insumo	3144	ORSE	Aguarrás	Material	I	0,1000000	24,69	2,46	
Insumo	3175	ORSE	Solvente Xilol	Material	I	0,0500000	30,67	1,53	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,3000000	16,82	5,04	
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0500000	5,46	0,27	
Insumo	3085	ORSE	Solvente Acetona Pura	Material	I	0,0500000	82,38	4,11	
MO sem LS =>					25,97	LS =>	30,02	MO com LS =>	55,99

Valor do BDI =>					22,63	Valor com BDI =>			130,62
29.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14037	Próprio	RESTAURO OBTURAÇÃO E NIVELAMENTOS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	284,57	284,57	
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	38,70	77,40	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	27,41	54,82	
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	1,0000000	78,21	78,21	
Insumo	3091	ORSE	Carbonato de cálcio	Material	kg	0,2000000	191,17	38,23	
Insumo	00038367	SINAPI	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE "8" CM	Material	UN	0,0300000	10,04	0,30	
Insumo	3086	ORSE	Verniz Paraloid B72 - Pote com 1,38kg (p/Restauração)	Material	kg	0,0100000	1.057,97	10,57	
Insumo	3121	ORSE	Alcool etílico P.A.	Material	I	0,0200000	10,00	0,20	
Insumo	11915	ORSE	*Verniz Paraloid - lata com 1,38kg (p/Restauração)	Material	kg	0,0400000	581,12	23,24	
Insumo	3125	ORSE	Lixa d'água 360	Material	fl	1,0000000	1,60	1,60	
MO sem LS =>					80,04	LS =>	92,51	MO com LS =>	172,55

Valor do BDI =>					59,65	Valor com BDI =>			344,22
29.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14038	Próprio	REMOÇÃO DE PINTURA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	656,74	656,74	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0000000	27,41	137,05	
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0000000	38,70	193,50	
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	4,0000000	78,21	312,84	
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0100000	5,46	0,05	
Insumo	4905	ORSE	Removedor de pintura pastoso (Coral ou similar)	Material	I	0,2500000	14,24	3,56	
Insumo	3143	ORSE	Removedor de tinta marca Coral ou similar	Material	L	0,2000000	41,06	8,21	



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR -
Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Bahia
SICRO3 - 10/2025 - Bahia
ORSE - 02/2026 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	3175	ORSE	Solvente Xilol	Material	I	0,0500000	30,67	1,53	
Insumo	3119	ORSE	Algodão hidrófilo	Material	kg	0,0000000	44,00	0,00	
MO sem LS =>					252,79	LS =>	292,15	MO com LS =>	544,94
Valor do BDI =>					137,65	Valor com BDI =>			794,39
29.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14039	Próprio	APLICAÇÃO DE REBOCO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	183,13	183,13	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1800000	27,41	59,75	
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1800000	38,70	84,36	
Insumo	00001107	SINAPI	CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453)	Material	KG	0,4000000	1,44	0,57	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	5,0000000	0,97	4,85	
Insumo	12930	ORSE	Areia fina adquirida em depósito, frete incluso (Areia Fina Comercial)	Material	m³	0,2000000	168,00	33,60	
MO sem LS =>					48,96	LS =>	56,58	MO com LS =>	105,54
Valor do BDI =>					38,38	Valor com BDI =>			221,51
29.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14040	Próprio	REINTEGRAÇÃO PICTÓRICA PARIETAIS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	481,36	481,36	
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6000000	38,70	100,62	
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	2,6000000	78,21	203,34	
Insumo	3112	ORSE	Pigmento em pó para trabalhos artísticos - diversas cores	Material	kg	0,0200000	3.889,21	77,78	
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	0,4000000	3,38	1,35	
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0100000	5,46	0,05	
Insumo	3175	ORSE	Solvente Xilol	Material	I	0,2000000	30,67	6,13	
Insumo	13206	ORSE	Tinta para Restauro (pigmento) Maimeri - Cores do grupo G3 - Tubo c/ 20ml	Material	ml	0,2000000	37,31	7,46	
Insumo	3086	ORSE	Verniz Paraloid B72 - Pote com 1,38kg (p/Restauração)	Material	kg	0,0800000	1.057,97	84,63	
MO sem LS =>					128,02	LS =>	147,96	MO com LS =>	275,98
Valor do BDI =>					100,89	Valor com BDI =>			582,25
29.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.2022	Próprio	CADASTRAMENTOS DE ELEMENTOS DE MADEIRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	18,82	18,82	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	33,68	16,84	
Insumo	4727	ORSE	Luva de proteção de latex	Material	par	0,2500000	6,37	1,59	
Insumo	1599	ORSE	Máscara descartável (3m ou similar)	Material	un	0,2500000	1,58	0,39	
MO sem LS =>					5,70	LS =>	6,58	MO com LS =>	12,28
Valor do BDI =>					3,94	Valor com BDI =>			22,76
29.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.3047	Próprio	DESMONTAGENS DE ELEMENTOS DE MADEIRA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	59,92	59,92	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,24	26,24	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,68	33,68	
MO sem LS =>					19,34	LS =>	22,36	MO com LS =>	41,70
Valor do BDI =>					12,56	Valor com BDI =>			72,48
29.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14042	Próprio	CONSOLIDAÇÃO, PAQUETAGEM E RECONSTITUIÇÕES DE ELEMENTOS DE MADEIRA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	1.438,80	1.438,80	
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	38,70	232,20	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	26,24	157,44	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	33,68	202,08	
Insumo	622	ORSE	Cola formicola - p/ laminados - ou similar	Material	kg	0,2000000	38,81	7,76	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	16,0000000	0,61	9,76	
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0200000	5,46	0,10	
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0600000	17,89	1,07	
Insumo	3125	ORSE	Lixa d'água 360	Material	fi	0,3900000	1,60	0,62	
Insumo	4726	ORSE	Adesivo epoxídico Concrevis 228 ou similar	Material	kg	0,1600000	53,56	8,56	
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	16,0000000	2,39	38,24	
Insumo	2701	ORSE	Madeira de lei pau d'arco/ipê	Material	m³	0,1000000	7.750,00	775,00	
Insumo	00038367	SINAPI	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	Material	UN	0,0200000	10,04	0,20	
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,1300000	44,43	5,77	
MO sem LS =>					200,79	LS =>	232,05	MO com LS =>	432,84
Valor do BDI =>					301,57	Valor com BDI =>			1.740,37
29.7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.3048	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA DE ELEMENTOS DE MADEIRA	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	133,85	133,85	



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR -
Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Bahia
SICRO3 - 10/2025 - Bahia
ORSE - 02/2026 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,41	27,41	
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,70	38,70	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,68	33,68	
Insumo	3085	ORSE	Solvente Acetona Pura	Material	l	0,0500000	82,38	4,11	
Insumo	3119	ORSE	Algodão hidrófilo	Material	kg	0,0500000	44,00	2,20	
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0500000	5,46	0,27	
Insumo	3144	ORSE	Aguarrás	Material	l	0,1000000	24,69	2,46	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,3000000	16,82	5,04	
Insumo	14914	ORSE	Lâmina para bisturi	Material	un	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	14915	ORSE	Cabo de bisturi	Material	un	1,0000000	18,00	18,00	
Insumo	3175	ORSE	Solvente Xilol	Material	l	0,0500000	30,67	1,53	
MO sem LS =>					33,86	LS =>	39,13	MO com LS =>	72,99
Valor do BDI =>					28,05	Valor com BDI =>			161,90

29.7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14043	Próprio	REMOÇÃO DE VERNIZ ANTIGO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	61,82	61,82	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,24	26,24	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,68	33,68	
Insumo	00038367	SINAPI	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	Material	UN	0,0500000	10,04	0,50	
Insumo	3119	ORSE	Algodão hidrófilo	Material	kg	0,0100000	44,00	0,44	
Insumo	3125	ORSE	Lixa d'água 360	Material	fl	0,6000000	1,60	0,96	
				MO sem LS =>	19,34	LS =>	22,36	MO com LS =>	41,70
				Valor do BDI =>	12,96	Valor com BDI =>			74,78

29.7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.17008	Próprio	APLICAÇÃO DE NOVO DO VERNIZ	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	79,47	79,47	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,24	26,24	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,68	33,68	
Insumo	3119	ORSE	Algodão hidrófilo	Material	kg	0,1000000	44,00	4,40	
Insumo	00038393	SINAPI	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, 23 CM X 68 MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO), SEM CABO	Material	UN	0,0100000	17,95	0,17	
Insumo	3435	ORSE	Verniz p/superfícies madeira tipo Osmocolor - Stain ou similar	Material	l	0,2100000	70,80	14,86	
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0100000	5,46	0,05	
Insumo	11442	ORSE	Pincel 1"	Material	un	0,0200000	3,80	0,07	
MO sem LS =>					19,34	LS =>	22,36	MO com LS =>	41,70
Valor do BDI =>					16,66	Valor com BDI =>			96,13

29.7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.22060	Próprio	REMontagens Bens Móveis	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	79,94	79,94	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,24	26,24	
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,70	38,70	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	5,0000000	0,61	3,05	
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	5,0000000	2,39	11,95	
MO sem LS =>					22,07	LS =>	25,50	MO com LS =>	47,57
Valor do BDI =>					16,76	Valor com BDI =>			96,70

29.11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14044	Próprio	CONSOLIDAÇÃO E RECONSTITUIÇÕES DE ARTES SACRAS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	856,00	856,00	
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5000000	38,70	96,75	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5000000	33,68	117,88	
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	2,0000000	78,21	156,42	
Insumo	3125	ORSE	Lixa d'água 360	Material	fl	0,3900000	1,60	0,62	
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,2500000	44,43	11,10	
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0600000	17,89	1,07	
Insumo	12526	ORSE	Madeira de lei cedro	Material	m³	0,1300000	3.570,00	464,10	
Insumo	622	ORSE	Cola formicola - p/ laminados - ou similar	Material	kg	0,2000000	38,81	7,76	
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0200000	5,46	0,10	
Insumo	00038367	SINAPI	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	Material	UN	0,0200000	10,04	0,20	
MO sem LS =>					145,43	LS =>	168,08	MO com LS =>	313,51
Valor do BDI =>					179,42	Valor com BDI =>			1.035,42

29.11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14045	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA DAS ARTES SACRAS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	750,30	750,30
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,0000000	38,70	270,90



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR -
Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Bahia
SICRO3 - 10/2025 - Bahia
ORSE - 02/2026 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	27,41	109,64
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	4,0000000	78,21	312,84
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,5000000	16,82	8,41
Insumo	3085	ORSE	Solvente Acetona Pura	Material	l	0,2000000	82,38	16,47
Insumo	14914	ORSE	Lâmina para bisturi	Material	un	0,3000000	0,45	0,13
Insumo	14915	ORSE	Cabo de bisturi	Material	un	0,3000000	18,00	5,40
Insumo	3144	ORSE	Aguarrás	Material	l	0,3000000	24,69	7,40
Insumo	3175	ORSE	Solvente Xilol	Material	l	0,2900000	30,67	8,89
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,1000000	5,46	0,54
Insumo	3119	ORSE	Algodão hidrófilo	Material	kg	0,2200000	44,00	9,68

MO sem LS => 272,69 LS => 315,15 MO com LS => 587,84

Valor do BDI => 157,26 Valor com BDI => 907,56

29.11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14046	Próprio	FIXAÇÃO DE PINTURAS DAS ARTES SACRAS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	556,41	556,41
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5000000	38,70	96,75
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	27,41	54,82
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	2,0000000	78,21	156,42
Insumo	3119	ORSE	Algodão hidrófilo	Material	kg	0,1100000	44,00	4,84
Insumo	3121	ORSE	Alcool etílico P.A.	Material	l	0,1000000	10,00	1,00
Insumo	3184	ORSE	Resina acrílica Primal B-60A - Adesivo irreversível	Material	l	0,2000000	417,54	83,50
Insumo	3087	ORSE	Cola de coelho	Material	kg	0,1500000	1.058,00	158,70
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0700000	5,46	0,38

MO sem LS => 122,22 LS => 141,26 MO com LS => 263,48

Valor do BDI => 116,62 Valor com BDI => 673,03

29.11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14047	Próprio	REMOÇÃO DE REPINTURA/ RETOQUE ALTERADOS DAS IMAGENS SACRAS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	2.375,59	2.375,59
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	14,5000000	38,70	561,15
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	14,5000000	27,41	397,44
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	14,5000000	78,21	1.134,04
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	1,2000000	5,46	6,55
Insumo	3175	ORSE	Solvente Xilol	Material	l	3,0000000	30,67	92,01
Insumo	4905	ORSE	Removedor de pintura pastoso (Coral ou similar)	Material	l	3,5500000	14,24	50,55
Insumo	3143	ORSE	Removedor de tinta marca Coral ou similar	Material	L	3,2600000	41,06	133,85

MO sem LS => 834,94 LS => 964,94 MO com LS => 1.799,88

Valor do BDI => 497,92 Valor com BDI => 2.873,51

29.11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14048	Próprio	OBTURAÇÃO E NIVELAMENTOS DAS IMAGENS SACRAS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	887,82	887,82
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	38,70	154,80
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	27,41	109,64
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	4,0000000	78,21	312,84
Insumo	3125	ORSE	Lixa d'água 360	Material	fi	0,6100000	1,60	0,97
Insumo	11915	ORSE	*Verniz Paraloide - lata com 1,38kg (p/Restauração)	Material	kg	0,1100000	581,12	63,92
Insumo	3091	ORSE	Carbonato de cálcio	Material	kg	0,2700000	191,17	51,61
Insumo	3121	ORSE	Alcool etílico P.A.	Material	l	0,2500000	10,00	2,50
Insumo	3087	ORSE	Cola de coelho	Material	kg	0,1800000	1.058,00	190,44
Insumo	00038367	SINAPI	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	Material	UN	0,1100000	10,04	1,10

MO sem LS => 230,33 LS => 266,19 MO com LS => 496,52

Valor do BDI => 186,09 Valor com BDI => 1.073,91

29.11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14049	Próprio	REINTEGRAÇÃO PICTÓRICA DAS IMAGENS SACRAS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	395,38	395,38
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,6000000	38,70	100,62
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	2,6000000	78,21	203,34
Insumo	3112	ORSE	Pigmento em pó para trabalhos artísticos - diversas cores	Material	kg	0,0200000	3.889,21	77,78
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0100000	5,46	0,05
Insumo	3175	ORSE	Solvente Xilol	Material	l	0,2000000	30,67	6,13
Insumo	13206	ORSE	Tinta para Restauo (pigmento) Maireri - Cores do grupo G3 - Tubo c/ 20ml	Material	ml	0,2000000	37,31	7,46

MO sem LS => 128,02 LS => 147,96 MO com LS => 275,98

Valor do BDI => 82,87 Valor com BDI => 478,25

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais								
29.12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.2023	Próprio	CADASTRAMENTOS DE ELEMENTOS DE METAL E VIDRO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	100,60	100,60
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,24	26,24
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,68	33,68
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,70	38,70
Insumo	1599	ORSE	Máscara descartável (3m ou similar)	Material	un	0,2500000	1,58	0,39
Insumo	4727	ORSE	Luva de proteção de latex	Material	par	0,2500000	6,37	1,59
MO sem LS =>					33,46	LS =>	38,68	MO com LS =>
Valor do BDI =>					21,09	Valor com BDI =>		
29.12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.22061	Próprio	DESMONTAGENS DE ELEMENTOS DE METAL E VIDRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	104,10	104,10
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,68	33,68
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,24	26,24
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,70	38,70
Insumo	00038367	SINAPI	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	Material	UN	0,0500000	10,04	0,50
Insumo	1327	ORSE	Lona plástica preta e=0,15 a 0,3 mm	Material	m²	3,0000000	1,66	4,98
MO sem LS =>					33,46	LS =>	38,68	MO com LS =>
Valor do BDI =>					21,82	Valor com BDI =>		
29.12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14050	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA DE ELEMENTOS DE METAL E VIDRO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	339,66	339,66
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	38,70	116,10
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	33,68	101,04
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	26,24	78,72
Insumo	925	ORSE	Estopa limpeza	Material	kg	0,0500000	16,94	0,84
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,2500000	12,12	3,03
Insumo	3119	ORSE	Algodão hidrófilo	Material	kg	0,0500000	44,00	2,20
Insumo	3125	ORSE	Lixa d'água 360	Material	fi	3,0000000	1,60	4,80
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0500000	5,46	0,27
Insumo	3121	ORSE	Alcool etílico P.A.	Material	l	0,5000000	10,00	5,00
Insumo	3144	ORSE	Aguarrás	Material	l	0,1000000	24,69	2,46
Insumo	14914	ORSE	Lâmina para bisturi	Material	un	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	14915	ORSE	Cabo de bisturi	Material	un	1,0000000	18,00	18,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,3000000	16,82	5,04
Insumo	00038367	SINAPI	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	Material	UN	0,0500000	10,04	0,50
Insumo	3124	ORSE	Água destilada	Material	l	0,2500000	4,84	1,21
MO sem LS =>					100,39	LS =>	116,03	MO com LS =>
Valor do BDI =>					71,19	Valor com BDI =>		
29.12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14051	Próprio	REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO E REPINTURA EM METAL E VIDRO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	335,23	335,23
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	26,24	78,72
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	33,68	101,04
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	38,70	116,10
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0100000	5,46	0,05
Insumo	2446	ORSE	Zarcão anticorrosivo	Material	l	0,5000000	14,94	7,47
Insumo	3143	ORSE	Removedor de tinta marca Coral ou similar	Material	L	0,2000000	41,06	8,21
Insumo	1972	ORSE	Removedor de pintura óleo ou esmalte - Coral ou similar	Material	l	0,4000000	24,60	9,84
Insumo	2227	ORSE	Tinta esmalte fosco grafite	Material	l	0,3000000	44,56	13,36
Insumo	3119	ORSE	Algodão hidrófilo	Material	kg	0,0100000	44,00	0,44
MO sem LS =>					100,39	LS =>	116,03	MO com LS =>
Valor do BDI =>					70,26	Valor com BDI =>		
29.12.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.22062	Próprio	SUBSTITUIÇÃO DE HASTES METALICAS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	268,69	268,69
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	26,56	106,24
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	34,05	136,20
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	17,89	0,89
Insumo	257	ORSE	Barra chata de ferro 1 1/2" x 1/4" (1,90 kg/m)	Material	m	1,0000000	20,06	20,06
Insumo	3125	ORSE	Lixa d'água 360	Material	fi	3,0000000	1,60	4,80
Insumo	00038367	SINAPI	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	Material	UN	0,0500000	10,04	0,50

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS => 77,28 LS => 89,32 MO com LS => 166,60
Valor do BDI => 56,32 Valor com BDI => 325,01

29.12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.22063	Próprio	REMontagens de elementos de metal e vidro	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	370,41	370,41
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0000000	38,70	193,50
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0000000	33,68	168,40
Insumo	00038367	SINAPI	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	Material	UN	0,0500000	10,04	0,50
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,2000000	17,89	3,57
Insumo	1607	ORSE	Massa vidraceiro	Material	kg	0,4000000	11,10	4,44

MO sem LS => 127,59 LS => 147,46 MO com LS => 275,05
Valor do BDI => 77,64 Valor com BDI => 448,05

29.13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.22064	Próprio	CONSOLIDAÇÃO E OBTURAÇÕES EM ELEMENTO LÍTICO - CONSIDERADO 11% DA ÁREA CONFORME MAPEAMENTO DE DANOS DO PROJETO DE TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	1.079,92	1.079,92
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8000000	38,70	69,66
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8000000	27,41	49,33
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	1,8000000	78,21	140,77
Insumo	3125	ORSE	Lixa d'água 360	Material	fl	0,3900000	1,60	0,62
Insumo	925	ORSE	Estopa limpeza	Material	kg	0,0600000	16,94	1,01
Insumo	9559	ORSE	Pó calcário dolomítico	Material	kg	0,0200000	0,25	0,00
Insumo	4726	ORSE	Adesivo epoxídico Concrecive 228 ou similar	Material	kg	0,1600000	53,56	8,56
Insumo	00038367	SINAPI	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8* CM	Material	UN	0,0200000	10,04	0,20
Insumo	3086	ORSE	Verniz Paraloid B72 - Pote com 1,38kg (p/Restauração)	Material	kg	0,0400000	1.057,97	42,31
Insumo	00004710	SINAPI	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, SERRADA, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, *20 X *40 CM, E= *1,5 A *2,5 CM	Material	m²	3,0000000	255,82	767,46

MO sem LS => 103,64 LS => 119,78 MO com LS => 223,42
Valor do BDI => 226,35 Valor com BDI => 1.306,27

29.13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.22065	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA EM ELEMENTO LÍTICO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	266,43	266,43
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	27,41	54,82
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	2,0000000	78,21	156,42
Insumo	1612	ORSE	Microesferas de vidro tipo i-b para pintura	Material	kg	2,0000000	14,54	29,08
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0600000	5,46	0,32
Insumo	14914	ORSE	Lâmina para bisturi	Material	un	0,7000000	0,45	0,31
Insumo	14915	ORSE	Cabo de bisturi	Material	un	0,7000000	18,00	12,60
Insumo	3119	ORSE	Algodão hidrófilo	Material	kg	0,0500000	44,00	2,20
Insumo	3085	ORSE	Solvente Acetona Pura	Material	l	0,0500000	82,38	4,11
Insumo	3175	ORSE	Solvente Xilol	Material	l	0,0500000	30,67	1,53
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,3000000	16,82	5,04

MO sem LS => 86,92 LS => 100,46 MO com LS => 187,38
Valor do BDI => 55,84 Valor com BDI => 322,27

29.13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14052	Próprio	APLICAÇÃO DE VERNIZ PROTETOR	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	357,63	357,63
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	38,70	77,40
Insumo	925	ORSE	Estopa limpeza	Material	kg	0,0600000	16,94	1,01
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0500000	5,46	0,27
Insumo	3119	ORSE	Algodão hidrófilo	Material	kg	0,0500000	44,00	2,20
Insumo	3086	ORSE	Verniz Paraloid B72 - Pote com 1,38kg (p/Restauração)	Material	kg	0,2500000	1.057,97	264,49
Insumo	3175	ORSE	Solvente Xilol	Material	l	0,4000000	30,67	12,26

MO sem LS => 28,24 LS => 32,64 MO com LS => 60,88
Valor do BDI => 74,96 Valor com BDI => 432,59

29.14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14053	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA DA ALVENARIA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	235,41	235,41
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	26,24	52,48
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	33,68	67,36
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	38,70	77,40
Insumo	925	ORSE	Estopa limpeza	Material	kg	0,0500000	16,94	0,84
Insumo	3085	ORSE	Solvente Acetona Pura	Material	l	0,0500000	82,38	4,11
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,3000000	16,82	5,04



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR -
Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Bahia
SICROS - 10/2025 - Bahia
ORSE - 02/2026 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	14914	ORSE	Lâmina para bisturi	Material	un	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	14915	ORSE	Cabo de bisturi	Material	un	1,0000000	18,00	18,00
Insumo	3125	ORSE	Lixa d'água 360	Material	fl	3,0000000	1,60	4,80
Insumo	3119	ORSE	Algodão hidrófilo	Material	kg	0,0500000	44,00	2,20
Insumo	3144	ORSE	Aguarrás	Material	l	0,1000000	24,69	2,46
Insumo	0003836	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0500000	5,46	0,27

MO sem LS => 66,93 LS => 77,35 MO com LS => 144,28

Valor do BDI => 49,34 Valor com BDI => 284,75

29.14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.11015	Próprio	RECONTITUIÇÃO DE ELEMENTOS FALTANTES DA ALVENARIA	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	1.349,11	1.349,11
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	27,41	219,28
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	38,70	309,60
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	8,0000000	78,21	625,68
Insumo	3091	ORSE	Carbonato de cálcio	Material	kg	1,0000000	191,17	191,17
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	1,0000000	3,38	3,38

MO sem LS => 460,66 LS => 532,38 MO com LS => 993,04

Valor do BDI => 282,77 Valor com BDI => 1.631,88

29.14.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.11016	Próprio	OBTURAÇÃO E NIVELAMENTOS DA ALVENARIA	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	494,44	494,44
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	27,41	82,23
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	38,70	116,10
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	3,0000000	78,21	234,63
Insumo	3091	ORSE	Carbonato de cálcio	Material	kg	0,2000000	191,17	38,23
Insumo	3125	ORSE	Lixa d'água 360	Material	fl	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	3086	ORSE	Verniz Paraloid B72 - Pote com 1,38kg (p/Restauração)	Material	kg	0,0100000	1.057,97	10,57
Insumo	3087	ORSE	Cola de coelho	Material	kg	0,0100000	1.058,00	10,58
Insumo	00038367	SINAPI	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE "8" CM	Material	UN	0,0300000	10,04	0,30
Insumo	3121	ORSE	Alcool etílico P.A.	Material	l	0,0200000	10,00	0,20

MO sem LS => 172,75 LS => 199,64 MO com LS => 372,39

Valor do BDI => 103,63 Valor com BDI => 598,07

29.15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.4907.0 R	Próprio	RESTAURO - RESTAURAÇÃO DE FORRO DE MADEIRA COMPREENDENDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE APOIO ATÉ 20%, RASPAGEM, CALAFETAGEM, ENCERAMENTO E PARQUETAGEM	129	m²	1,0000000	117,41	117,41
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3000000	33,68	43,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3000000	25,81	33,55
Insumo	1561	ORSE	Madeira massaranduba serrada	Material	m³	0,0036000	6.999,00	25,19
Insumo	3183	ORSE	Cera de carnauba clarificada	Material	kg	0,0100000	419,55	4,19
Insumo	3526	ORSE	Pó de serra	Material	l	0,3000000	1,34	0,40
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,2500000	41,20	10,30

MO sem LS => 24,69 LS => 28,54 MO com LS => 53,23

Valor do BDI => 24,61 Valor com BDI => 142,02

29.15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.4061.0	Próprio	RESTAURO - REMOÇÃO DE RÉ-PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA OU FORROS - REV. 0402/2022	338	m²	1,0000000	89,37	89,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,41	27,41
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	0,2500000	78,21	19,55
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	2,0000000	0,95	1,90
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,7500000	19,60	14,70

MO sem LS => 24,72 LS => 28,56 MO com LS => 53,28

Valor do BDI => 18,73 Valor com BDI => 108,10

29.15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.11759.0	Próprio	RESTAURO - DESINFESTAÇÃO E IMUNIZAÇÃO DE FORRO ARTÍSTICO DE MADEIRA	168	m²	1,0000000	77,28	77,28
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,7000000	27,41	74,00
Insumo	3082	ORSE	Teste de identificação insetos	Material	un	0,0200000	82,47	1,64
Insumo	3083	ORSE	Teste de identificação de madeira	Material	un	0,0200000	82,47	1,64

MO sem LS => 22,52 LS => 26,02 MO com LS => 48,54

Valor do BDI => 16,20 Valor com BDI => 93,48

29.15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR -
Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Bahia
SICRO3 - 10/2025 - Bahia
ORSE - 02/2026 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Composição	COMP.2309.0	Próprio	PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES DE MADEIRA COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, 01 DEMÃO DE MASSA A ÓLEO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	145	m²	1,0000000	58,20	58,20	
Composição Auxiliar	102200	SINAPI	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	21,14	21,14	
Composição Auxiliar	102198	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ACRÍLICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	16,78	16,78	
Composição Auxiliar	102209	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	2,0000000	10,14	20,28	
				MO sem LS =>	13,79	LS =>	15,94	MO com LS =>	29,73
				Valor do BDI =>	12,20	Valor com BDI =>			70,40
29.16.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.15050	Próprio	REMontagens de piso em madeira	PISO - PISOS	m²	1,0000000	205,52	205,52	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	26,24	52,48	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	33,68	67,36	
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	1,0000000	78,21	78,21	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	0,5000000	0,61	0,30	
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	3,0000000	2,39	7,17	
				MO sem LS =>	73,81	LS =>	85,30	MO com LS =>	159,11
				Valor do BDI =>	43,08	Valor com BDI =>			248,60
29.17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.4062.0	Próprio	RESTAURO - DESMONTAGEM DE ESQUADRIA DE MADEIRA	338	m²	1,0000000	85,30	85,30	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,68	33,68	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	25,81	51,62	
				MO sem LS =>	26,59	LS =>	30,74	MO com LS =>	57,33
				Valor do BDI =>	17,88	Valor com BDI =>			103,18
29.17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13559.0	Próprio	RESTAURO - RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA DE OBRAS HISTÓRICAS C/ APROVEITAMENTO DE 75%. REV 01_07/2024	338	m²	1,0000000	267,74	267,74	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	27,41	13,70	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0000000	33,68	101,04	
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	1,0000000	78,21	78,21	
Insumo	1690	ORSE	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	Material	un	1,0000000	4,90	4,90	
Insumo	2931	ORSE	Cola à base de resina poliéster com catalisador	Material	kg	0,2500000	46,60	11,65	
Insumo	3186	ORSE	Madeira Cedro - Prancha com 30cm x 3,5cm	Material	m²	0,2500000	21,90	5,47	
Insumo	4503	ORSE	Dobraçadi artesanal de ferro batido - Padrão Monumenta	Material	un	0,5400000	85,39	46,11	
Insumo	14302	ORSE	Selador para madeira	Material	l	0,0900000	63,46	5,71	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1,0000000	0,95	0,95	
				MO sem LS =>	73,48	LS =>	84,93	MO com LS =>	158,41
				Valor do BDI =>	56,12	Valor com BDI =>			323,86
29.17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.13242.0	Próprio	RESTAURO - CONSOLIDAÇÃO ESTRUTURAL E DO SUPORTE EM MADEIRA, PREENCHIMENTO DE GALERIAS COM ATÉ 1 CM DE PROFUNDIDADE EM ESQUADRIAS	338	m²	1,0000000	1.032,16	1.032,16	
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	1,0000000	78,21	78,21	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,41	27,41	
Insumo	1612	ORSE	Microesferas de vidro tipo i-b para pintura	Material	kg	5,6900000	14,54	82,73	
Insumo	3086	ORSE	Verniz Paraloid B72 - Pote com 1,38kg (p/Restauração)	Material	kg	0,4790000	1.057,97	506,76	
Insumo	3099	ORSE	Resina à base de epóxi, HV/SV 427 (p/restauro)	Material	kg	0,6500000	405,39	263,50	
Insumo	3175	ORSE	Solvente Xilol	Material	l	2,3900000	30,67	73,30	
Insumo	11443	ORSE	Pincel 1/2"	Material	un	0,0200000	2,59	0,05	
Insumo	00038367	SINAPI	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE *8" CM	Material	UN	0,0200000	10,04	0,20	
				MO sem LS =>	43,46	LS =>	50,23	MO com LS =>	93,69
				Valor do BDI =>	216,34	Valor com BDI =>			1.248,50
29.17.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.4364.0	Próprio	RESTAURO - PRÓTESE EM MADEIRA DE LEI (ANGELIN) PARA ESQUADRIAS	338	m²	1,0000000	157,86	157,86	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	27,41	13,70	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	33,68	67,36	
Insumo	623	ORSE	Cola rhodopas 201-d - p/ taco - ou similar	Material	kg	0,0100000	49,50	0,49	
Insumo	8693	ORSE	Madeira angelim serrada, não aparelhada	Material	m³	0,0250000	3.052,50	76,31	
				MO sem LS =>	26,97	LS =>	31,16	MO com LS =>	58,13
				Valor do BDI =>	33,09	Valor com BDI =>			190,95
29.17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR -
Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Bahia
SICROS - 10/2025 - Bahia
ORSE - 02/2026 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
Composição	COMP.4063.0	Próprio	RESTAURO - MONTAGEM DE ESQUADRIA DE MADEIRA	338	m²	1,0000000	118,98	118,98	
Composição Auxiliar		88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	33,68	67,36	
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	25,81	51,62	
				MO sem LS =>	37,99	LS =>	43,91	MO com LS =>	81,90
				Valor do BDI =>	24,94	Valor com BDI =>			143,92
29.18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.2024	Próprio	CADASTRAMENTOS DE ELEMENTOS DE SERRALHERIA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	51,29	51,29	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	26,24	13,12	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	33,68	16,84	
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	38,70	19,35	
Insumo	4727	ORSE	Luva de proteção de latex	Material	par	0,2500000	6,37	1,59	
Insumo	1599	ORSE	Máscara descartável (3m ou similar)	Material	un	0,2500000	1,58	0,39	
				MO sem LS =>	16,73	LS =>	19,33	MO com LS =>	36,06
				Valor do BDI =>	10,75	Valor com BDI =>			62,04
29.18.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.22066	Próprio	DESMONTAGENS DE ELEMENTOS DE SERRALHERIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	73,32	73,32	
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5000000	38,70	19,35	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,56	26,56	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,41	27,41	
				MO sem LS =>	23,32	LS =>	26,96	MO com LS =>	50,28
				Valor do BDI =>	15,37	Valor com BDI =>			88,69
29.18.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14064	Próprio	CONSOLIDAÇÃO, PAQUETAGEM E RECONSTITUIÇÕES EM GRADES	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	1.042,35	1.042,35	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	26,56	159,36	
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	6,0000000	78,21	469,26	
Insumo	00000567	SINAPI	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	Material	M	2,0000000	11,44	22,88	
Insumo	3125	ORSE	Lixa d'água 360	Material	fl	0,3900000	1,60	0,62	
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0600000	17,89	1,07	
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0200000	5,46	0,10	
Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material	KG	42,0000000	9,02	378,84	
Insumo	00038367	SINAPI	ESPATULA EM ACO INOX COM CABO DE MADEIRA E LARGURA DE "8" CM	Material	UN	0,0200000	10,04	0,20	
Insumo	4735	ORSE	Adesivo epoxídico Concrevis 227 ou similar	Material	kg	0,1600000	62,63	10,02	
				MO sem LS =>	258,26	LS =>	298,48	MO com LS =>	556,74
				Valor do BDI =>	218,48	Valor com BDI =>			1.260,83
29.18.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14055	Próprio	LIMPEZA MECANICA E QUIMICA EM ELEMENTOS DE SERRALHERIA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	204,94	204,94	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,41	27,41	
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,70	38,70	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,56	26,56	
Composição Auxiliar	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	1,0000000	78,21	78,21	
Insumo	3085	ORSE	Solvente Acetona Pura	Material	l	0,0500000	82,38	4,11	
Insumo	3119	ORSE	Algodão hidrófilo	Material	kg	0,0500000	44,00	2,20	
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0500000	5,46	0,27	
Insumo	3144	ORSE	Aguarrás	Material	l	0,1000000	24,69	2,46	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,3000000	16,82	5,04	
Insumo	3175	ORSE	Solvente Xilol	Material	l	0,0500000	30,67	1,53	
Insumo	14914	ORSE	Lâmina para bisturi	Material	un	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	14915	ORSE	Cabo de bisturi	Material	un	1,0000000	18,00	18,00	
				MO sem LS =>	65,51	LS =>	75,70	MO com LS =>	141,21
				Valor do BDI =>	42,96	Valor com BDI =>			247,90
29.18.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.14056	Próprio	REPINTURA DE PINTURAS DAS GRADES	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	85,35	85,35	
Composição Auxiliar	100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	38,70	46,44	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2000000	26,56	31,87	
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1500000	45,03	6,75	
Insumo	00038393	SINAPI	ROLO DE ESPUMA POLIESTER, 23 CM X 68 MM (COMPRIMENTO X DIAMETRO), SEM CABO	Material	UN	0,0100000	17,95	0,17	
Insumo	00038386	SINAPI	TRINCHA CERDAS GRIS 1.1/2" (38 MM)	Material	UN	0,0100000	5,46	0,05	
Insumo	11442	ORSE	Pincel 1"	Material	un	0,0200000	3,80	0,07	

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS => 26,45 LS => 30,56 MO com LS => 57,01
Valor do BDI => 17,89 Valor com BDI => 103,24

29.19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.8719.O	Próprio	RESTAURO - REMOÇÃO DE PINTURA EM PAREDES E ORNATOS	338	m²	1,0000000	23,84	23,84
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	27,41	5,48
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	38,68	15,47
Insumo	4178	ORSE	Aluguel de máquina Lavajato pressão mínima 1200lb com mangueira e bico direcional	Equipamento	h	0,4000000	1,92	0,76
Insumo	8970	ORSE	Bisturi	Material	un	0,2500000	3,81	0,95
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	1,2500000	0,95	1,18

MO sem LS => 7,28 LS => 8,42 MO com LS => 15,70
Valor do BDI => 5,00 Valor com BDI => 28,84

29.19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.4513.O	Próprio	RESTAURO - LAVAGEM DE SUPERFÍCIE COM HIDROJATEAMENTO A UMA PRESSÃO MÍNIMA DE 1200 LB	338	m²	1,0000000	25,41	25,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3760000	25,81	9,70
Composição Auxiliar	88306	SINAPI	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3760000	38,68	14,54
Insumo	4177	ORSE	Broxa	Material	un	0,0100000	20,90	0,20
Insumo	4178	ORSE	Aluguel de máquina Lavajato pressão mínima 1200lb com mangueira e bico direcional	Equipamento	h	0,3630000	1,92	0,69
Insumo	4179	ORSE	Cabo elétrico trifásico 3 x 2 - 5mm²	Material	m	0,0200000	9,20	0,18
Insumo	00004815	SINAPI	BALDE VERMELHO PARA SINALIZACAO DE VIAS	Material	UN	0,0100000	10,03	0,10

MO sem LS => 8,13 LS => 9,40 MO com LS => 17,53
Valor do BDI => 5,33 Valor com BDI => 30,74

29.19.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14057	Próprio	TRATAMENTO COM ESTUQUE E LIXAMENTO EM PAREDE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	42,42	42,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0500000	25,81	1,29
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,28	34,28
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,1700000	2,85	0,48
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,1500000	0,97	0,14
Insumo	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	Material	KG	0,1500000	6,49	0,97
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,1000000	44,43	4,44
Insumo	00044533	SINAPI	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8" (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	Material	UN	0,0400000	20,72	0,82

MO sem LS => 11,88 LS => 13,73 MO com LS => 25,61
Valor do BDI => 8,89 Valor com BDI => 51,31

29.19.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14058	Próprio	APLICAÇÃO BASE DE SELADOR SILICATO EM FUNDO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	12,36	12,36
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	35,69	5,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	25,81	2,58
Insumo	1333	ORSE	Líquido selador para parede	Material	I	0,2200000	6,66	1,46
Insumo	1032	ORSE	Fundo sintético nivelador selador (coralit ou similar)	Material	I	0,0900000	33,06	2,97

MO sem LS => 2,47 LS => 2,85 MO com LS => 5,32
Valor do BDI => 2,59 Valor com BDI => 14,95

29.19.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14059	Próprio	PINTURA SANITIZANTE DE COMBATE ALGAS/FUNGO HIDROFUGANTE A BASE SILICATO MINERAL	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	11,43	11,43
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	35,69	3,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	25,81	2,58
Insumo	00000151	SINAPI	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS E OUTRAS SUPERFÍCIES	Material	L	0,2100000	25,22	5,29

MO sem LS => 1,90 LS => 2,19 MO com LS => 4,09
Valor do BDI => 2,40 Valor com BDI => 13,83

29.19.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14060	Próprio	PINTURA A BASE DE TINTA SILICO MINERAL, 2 DEMAOS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	78,20	78,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,81	5,16
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	35,69	14,27
Insumo	M0257	SICRO3	Diluyente para tinta à base de etil silicato de zinco	Material	I	0,1260000	37,80	4,76
Insumo	M0256	SICRO3	Tinta à base de etil silicato de zinco bicomponente para fundo preparador de pintura	Material	I	0,2140000	252,43	54,01

MO sem LS => 6,09 LS => 7,03 MO com LS => 13,12
Valor do BDI => 16,39 Valor com BDI => 94,59

29.22.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.14061	Próprio	TRATAMENTO DE ESCADAS EM MÁMORES E GRANITOS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	253,62	253,62
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1990000	34,12	75,02



Composições Analíticas com Preço Unitário
REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR -
Local: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA -Bairro: CENTRO

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Bahia
SICRO3 - 10/2025 - Bahia
ORSE - 02/2026 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 - Bahia

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,29%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1990000	25,81	56,75
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0660000	108,83	7,18
Insumo	00039813	SINAPI	MAQUINA TIPO VASO/TANQUE/JATO DE PRESSAO PORTATIL P/ JATEAMENTO, CONTROLE AUTOMATICO E REMOTO, CAMARA DE 1 SAIDA, 280 L, DIAM. "670" MM, BICO JATO CURTO VENTURI 5/16", MANGUEIRA 1" DE 10 M, COMPLETA (VALVULAS POP UP E DOSADORA, FUNDO CONICO ETC)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	38.997,88	3,89
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5000000	44,51	22,25
Insumo	00007353	SINAPI	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	Material	L	0,1200000	38,32	4,59
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	1,0000000	2,85	2,85
Insumo	00004818	SINAPI	PISO/ REVESTIMENTO EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = "2" CM	Material	m²	0,2500000	320,00	80,00
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0100000	109,66	1,09

MO sem LS => 41,84 LS => 48,35 MO com LS => 90,19
Valor do BDI => 53,16 Valor com BDI => 306,78

29.22.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13488.O	Próprio	POLIMENTO DE PISO DE MÁRMORE/GRANITOS	133	m²	1,0000000	54,65	54,65
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0956000	34,12	37,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4972000	25,81	12,83
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0903000	3,98	0,35
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2164000	0,73	0,15
Insumo	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	Material	KG	0,5000000	6,49	3,24
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	11,41	0,45
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	20,46	0,25

MO sem LS => 16,30 LS => 18,83 MO com LS => 35,13
Valor do BDI => 11,45 Valor com BDI => 66,10

29.25.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.22072	Próprio	LIMPEZA DE FORRO COM ESCOVA DE AÇO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	39,03	39,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5000000	25,81	38,71
Insumo	00000012	SINAPI	ESCOVA DE ACO, COM CABO, "4 X 15" FILEIRAS DE CERDAS	Material	UN	0,0580000	5,62	0,32

MO sem LS => 11,40 LS => 13,17 MO com LS => 24,57
Valor do BDI => 8,18 Valor com BDI => 47,21

29.25.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.2451.O	Próprio	LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	13,95	13,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4000000	25,81	10,32
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	17,89	0,89
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,1400000	19,60	2,74

MO sem LS => 3,04 LS => 3,51 MO com LS => 6,55
Valor do BDI => 2,92 Valor com BDI => 16,87

29.26.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.2027	Próprio	CONSULTORIA DE RESTAURAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	602.134,88	602.134,88
Composição Auxiliar	COMP.2017	Próprio	MUSEOLOGO RESTAURADOR/ COORDENADOR DE RESTAURO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MES	12,0000000	16.990,00	203.880,00
Composição Auxiliar	COMP.10999.O	Próprio	RESTAURO - EQUIPE DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA E CADASTRO - REV 01.	338	mês	4,0000000	17.978,69	71.914,76
Composição Auxiliar	93571	SINAPI	ARQUITETO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	12,0000000	27.195,01	326.340,12

MO sem LS => 266.193,18 LS => 307.639,46 MO com LS => 573.832,64
Valor do BDI => 126.207,47 Valor com BDI => 728.342,35

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.2511.O	Próprio	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	25,81	25,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,81	25,81

MO sem LS => 7,60 LS => 8,78 MO com LS => 16,38
Valor do BDI => 5,41 Valor com BDI => 31,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.12016	Próprio	COBERTURA EM VIDRO ARAMADO	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	531,91	531,91
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6270000	25,84	16,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6090000	25,81	15,71
Insumo	00034384	SINAPI	VIDRO PLANO ARAMADO E = 6 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	500,00	500,00

MO sem LS => 9,38 LS => 10,84 MO com LS => 20,22
Valor do BDI => 111,49 Valor com BDI => 643,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13054	Próprio	CORRIMÃO EM MADEIRA CUMARU 4X4CM	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	M	1,0000000	153,66	153,66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,68	33,68
Auxiliar								
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,24	26,24
Auxiliar								
Insumo	0000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABaulada	Material	UN	8,0000000	6,94	55,52
Insumo	COT.12013	Próprio	TABUA DE MADEIRA CUMARU 3,8X3,8CM	Material	m	1,0000000	38,22	38,22
MO sem LS =>					19,34	LS =>	22,36	MO com LS => 41,70
Valor do BDI =>					32,21	Valor com BDI => 185,87		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.00278.O	Próprio	LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	5,16	5,16
Composição		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	25,81
Auxiliar								
MO sem LS =>					1,52	LS =>	1,75	MO com LS => 3,27
Valor do BDI =>					1,08	Valor com BDI => 6,24		

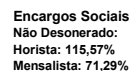
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.2017	Próprio	MUSEOLOGO RESTAURADOR/ COORDENADOR DE RESTAURO	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	MES	1,0000000	16.990,00	16.990,00
Composição	95421	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	162,47	162,47
Auxiliar								
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	18,28	18,28
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	146,42	146,42
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	246,06	246,06
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	3,59	3,59
Insumo	12528	ORSE	Restaurador - Nivel Superior	Mão de Obra	mes	1,0000000	16.413,18	16.413,18
MO sem LS =>					7.689,22	LS =>	8.886,43	MO com LS => 16.575,65
Valor do BDI =>					3.561,10	Valor com BDI => 20.551,10		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.3759.O	Próprio	PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE EPOXI BRANCO, E = 35 MICRA P/ DEMÃO, APLICADO COM ROLO E PINCEL	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	72,61	72,61
Composição		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	35,69
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	25,81	7,74
Auxiliar								
Insumo	2224	ORSE	Esmalte epóxi	Material	I	0,2400000	177,41	42,57
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0200000	44,67	0,89
MO sem LS =>					9,13	LS =>	10,56	MO com LS => 19,69
Valor do BDI =>					15,22	Valor com BDI => 87,83		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.3738.O	Próprio	PINTURA DE PROTEÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA EPOXI FUNDO ÓXIDO DE FERRO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	26,75	26,75
Composição		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	35,69
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	25,81	3,87
Auxiliar								
Insumo	2223	ORSE	Tinta fundo epóxi	Material	I	0,0900000	125,89	11,33
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	2,85	0,85
MO sem LS =>					4,56	LS =>	5,28	MO com LS => 9,84
Valor do BDI =>					5,61	Valor com BDI => 32,36		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.2025	Próprio	RESTAURADOR NÍVEL SUPERIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H	1,0000000	78,21	78,21
Composição	95394	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARQUITETO DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,11	1,11
Auxiliar								
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,88	0,88
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	3072	ORSE	Restaurador Nivel Superior	Mão de Obra	h	1,0000000	74,60	74,60
MO sem LS =>					35,12	LS =>	40,59	MO com LS => 75,71
Valor do BDI =>					16,39	Valor com BDI => 94,60		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.10999.O	Próprio	RESTAURO - EQUIPE DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA E CADASTRO - REV 01.	338	mês	1,0000000	17.978,69	17.978,69
Composição		100533	SINAPI	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	38,70
Auxiliar								
Composição	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	46,43	92,86
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	220,0000000	25,81	5.678,20
Auxiliar								
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0500000	18,80	0,94
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0500000	16,82	0,84
Insumo	8798	ORSE	Peneira para areia de Ø 50cm	Material	un	0,1000000	21,90	2,19
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,5000000	11,98	5,99
Insumo	11442	ORSE	Pincel 1"	Material	un	0,2500000	3,80	0,95



Insumo		11869	ORSE	Fotógrafo de arqueologia	Mão de Obra	h	8,0000000	55,94	447,52	
Insumo		COT.P8190	Próprio	ARQUEÓLOGO PLENO CONSULTOR	Mão de Obra	MES	1,0000000	11.710,50	11.710,50	
					MO sem LS =>	7.361,14	LS =>	8.507,26	MO com LS =>	15.868,40
					Valor do BDI =>	3.768,33		Valor com BDI =>		21.747,02
Composição	COMP.22002	Próprio		VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.670,33	5.670,33	
Composição Auxiliar	101372	SINAPI		CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	11,21	11,21	
Insumo	00040861	SINAPI		TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	144,98	144,98	
Insumo	00040862	SINAPI		ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	826,39	826,39	
Insumo	00040863	SINAPI		EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	246,06	246,06	
Insumo	00040864	SINAPI		SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	18,28	18,28	
Insumo	00041096	SINAPI		VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,4000000	2.927,64	4.098,69	
Insumo	00043479	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	79,21	79,21	
Insumo	00043503	SINAPI		EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	245,51	245,51	
					MO sem LS =>	1.906,53	LS =>	2.203,37	MO com LS =>	4.109,90
					Valor do BDI =>	1.188,50		Valor com BDI =>		6.858,83
					Total sem BDI					18.718.550,63
					Total do BDI					3.923.076,93
					Total Geral					22.641.627,56

Anexo IV - Composição de BDI

OBRA: REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE SALVADOR		
LOCAL: PRAÇA THOMÉ DE SOUZA, CENTRO		
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	1,27
Total do grupo A		5,07
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,23
Total do grupo B		1,23
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	6,16
Total do grupo C		6,16
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		20,96%

Anexo V - Cronograma Físico-Financeiro



Obra
REFORMA, RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL DE
SALVADOR - Local: PRAÇA THOME DE SOUZA - Bairro: CENTRO

Bancos
SINAPI - 02/2026 - Bahia
SICROS - 10/2025 - Bahia
ORSE - 02/2026 - Sergipe
EMBASA - 06/2025 -
Bahia

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 115,57%
Mensalista: 71,23%

Cronograma Físico e Financeiro														
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	15,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
3	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E ATERROS	100,00%	275.478,61	183.651,07	183.651,07	183.651,07	183.651,07	183.651,07	183.651,07	91.825,54	91.825,54	91.825,54	91.825,54	91.825,54
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS	310.590,85	93.177,26	62.118,17	62.118,17	62.118,17	31.059,08	10,00%	10,00%					
5	COBERTURA	2.570.305,29			1.028.122,12	514.061,06	514.061,06	257.030,53	257.030,53	10,00%	10,00%			
6	ALVENARIA E FECHAMENTOS	648.389,60					194.516,88	194.516,88	129.877,92	64.838,96	64.838,96	10,00%		
7	PAVIMENTAÇÃO	1.359.805,89						271.961,18	407.941,77	407.941,77	135.980,59	135.980,59		
8	REVESTIMENTOS	785.978,96			235.193,69	235.193,69	156.795,79	156.795,79						
9	E SQUADRIAS, SERRALHERIAS, FERRAGENS E VIDROS	1.409.417,11			281.883,42	281.883,42	140.941,71	140.941,71	140.941,71	140.941,71				
10	PINTURA	574.847,15			112.454,15	74.969,43	74.969,43	74.969,43	37.484,72		10,00%	10,00%		
11	BANCADAS E DIVERSOS	223.817,57			44.763,51	67.145,27	22.381,76	22.381,76	22.381,76	22.381,76	22.381,76	22.381,76		
12	DIVERSOS	19.181,10			1.918,11	5.754,33	3.836,22	3.836,22	3.836,22					
13	ELEVADOR E PLATAFORMA	120.001,73			24.000,35	36.000,52	36.000,52	24.000,35						
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ALIMENTAÇÃO	739.273,44		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	221.782,03	221.782,03	110.891,02	110.891,02	5,00%	5,00%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - DISTRIBUIÇÃO	645.316,00		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	64.531,60	64.531,60	64.531,60	32.265,80	32.265,80	5,00%
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO	129.283,57		12.928,36	12.928,36	12.928,36	12.928,36	12.928,36	12.928,36	12.928,36	12.928,36	6.464,18	6.464,18	5,00%
17	QUADROS	115.539,35		11.539,34	11.539,34	11.539,34	11.539,34	11.539,34	11.539,34	11.539,34	11.539,34	5.769,67	5.769,67	5,00%
18	INSTALAÇÕES ELETRÔNICAS	43.110,91		4.311,09	4.311,09	4.311,09	4.311,09	4.311,09	4.311,09	4.311,09	4.311,09	2.165,55	2.165,55	5,00%
19	INTALAÇÕES ÁGUA FRIA	265.567,59		53.113,52	26.556,76	26.556,76	26.556,76	26.556,76	26.556,76	26.556,76	26.556,76	26.556,76	26.556,76	5,00%
20	INSTALAÇÕES ESGOTO	141.133,88		14.133,88	14.133,88	14.133,88	14.133,88	14.133,88	14.133,88	14.133,88	14.133,88	7.066,94	7.066,94	5,00%
21	DRENAGEM	24.466,84		2.466,84	2.466,84	2.466,84	2.466,84	2.466,84	2.466,84	2.466,84	2.466,84	1.233,42	1.233,42	5,00%
22	SPDA	24.750,57		4.950,11	2.475,06	2.475,06	2.475,06	2.475,06	2.475,06	2.475,06	1.237,53	1.237,53	1.237,53	1.237,53
23	COMBATE A INCÊNDIO	110.558,85		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	11.055,85	11.055,85	11.055,85	22.111,70	10,00%	10,00%
24	LUMINÁRIAS	132.310,89		13.231,09	13.231,09	13.231,09	13.231,09	13.231,09	13.231,09	13.231,09	13.231,09	13.231,09	13.231,09	5,00%
25	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	1.060.767,90			20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	318.230,37	318.230,37	212.153,58	106.076,79	53.038,40	53.038,40
26	AUDIO E VIDEO - INFRAESTRUTURA	2.179.598,95			435.919,79	435.919,79	217.959,90	217.959,90	217.959,90	217.959,90	217.959,90	217.959,90	217.959,90	10,00%
27	LOUÇAS E METAIS	25.720,95			7.116,29	4.744,19	2.372,10	2.372,10	2.372,10	2.372,10	2.372,10	2.372,10	2.372,10	10,00%
28	LIMPEZA DA OBRAS PARA ENTREGA	80.185,92					24.055,78	24.055,78	16.037,18	8.018,59	8.018,59			70,00%
29	REPARO E ESTRUTURAL DA CÂMARA DOS VEREADORES	9.196,56		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	5,00%	5,00%			5,00%
Porcentagem		6.255.486,91	625.348,69	625.348,69	625.348,69	625.348,69	625.348,69	625.348,69	625.348,69	312.674,35	312.674,35	312.674,35	312.674,35	312.674,35
Custo			1.144.760,40	1.086.504,39	2.849.402,24	2.776.716,55	2.900.445,54	2.514.622,43	2.672.252,32	2.380.747,19	1.576.275,67	1.231.601,41	937.863,79	570.431,56
Porcentagem Acumulado			5,06%	9,85%	22,44%	34,7%	47,51%	58,62%	70,42%	80,94%	87,9%	93,34%	97,48%	100,0%
Custo Acumulado			1.144.760,40	2.231.264,79	5.080.667,03	7.857.383,58	10.757.829,12	13.272.451,55	15.944.703,87	18.325.451,06	19.901.730,73	21.133.332,14	22.071.195,93	22.641.627,56

Anexo VI – Projetos/Memorial Descritivo

Projetos / Memorial / Peças Gráficas / Arquivos Editáveis - link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1anN-1tngKBjz00B3DoC3JhPn4BEx5QY7?usp=sharing>

CONCORRÊNCIA Nº 2026-PAÇO MUNICIPAL - Google Drive <https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1anN-1tngKBjz00B3DoC3JhPn4BEx5QY7?usp=sharing>

 Drive

Pesquise no Drive

+ Novo

- Pessoal
- Meu Drive
- Computadores
- Compartilhados comigo
- Recentes
- Com estrela
- Spam
- Lixeira
- Armazenamento (87% us...)

Meu D... > CONCORRÊNCIA Nº ...

Tipo Pessoas Modificado Fonte

Nome	Data da modifica...
Anexo VI - PROJETOS	12:10
ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.xlsm	12:23
ANEXO III - COMPOSIÇÃO PREÇOS UNITÁRIOS.xlsm	12:24
ANEXO IV - BDI.xlsm	12:24
ANEXO V - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.xlsm	12:25

ANEXO VII

CARTA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 90010/2026-Processo nº 87124/2026	
Empresa:	CNPJ/MF nº
Endereço:	CEP
Telefone: (DDD)	E-mail:

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obras de Reforma, Restauração e Requalificação do Paço Municipal de Salvador, localizado no Centro, Salvador/BA, sob regime de execução indireta, empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR DESCONTO % (), que deverá incidir sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária, Anexo II do Edital, somando-se o valor global a ser contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

VALIDADE DA PROPOSTA: () dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. *(não inferior a 60 dias)*

Declaramos que:

- a) o valor “%” proposto deverá incidir linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do percentual de desconto sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.
- d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90010/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- g) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90010/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- h) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90010/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;
- i) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90010/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- j) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

k) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Local e Data

EMPRESA LICITANTE/CNPJ/REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: 1) deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

- I. cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital da Concorrência nº 90010/2026, promovido pela SUCOP, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- II. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- III. que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação na Concorrência nº 90010/2026, e que não pesa contra si suspensão ou declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

A _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, declara de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

ANEXO X

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____,
_____, por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____, DECLARA, para fins de cumprimento do
disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, conforme disposto
no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021, ressalvando-se a condição de menor aprendiz, cuja
contratação é permitida nos termos da legislação;

(Local e data) _____, ____ de _____ de 200__.

(representante legal com – nome e cargo)

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal de nº 18.185 de 26 de fevereiro de 2008, que estabelece no Município de Salvador, procedimentos de controle ambiental para execução ou contratação de serviço e obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Salvador.

Eu,..... RG nº, legalmente nomeado representante da empresa....., CNPJ nº e participante do procedimento licitatório nº na modalidade de Nº, declaro, sob as penas da Lei que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução das obras, ou serviços acima dispostos), objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo Órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso V do art. 8º da Lei Federal nº 9.605/1988, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em Lei.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, declara para os devidos fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PcD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

Obs:

O art. 93 da Lei nº 8.213/91, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social estabelece os percentuais de 2% a 5% dos seus cargos que devem ser ocupados com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência habilitadas para as funções, aplicáveis às empresas com 100 (cem) ou mais empregados:

Quant. Empregados	Percentual
Até 200	2%
201 a 500	3%
501 a 1.000	4%
1.001 em diante	5%

No caso do aprendiz, o Decreto-Lei nº 5.452/1943, no art. 429, dispõe que os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Portanto, o cumprimento das normas referentes às reservas de vagas está previsto na Lei 14.133/2021, como cláusula obrigatória nos contratos administrativos, e tal obrigação deve ser observada ao longo da execução do contrato e, em caso de descumprimento, pode resultar em sua extinção, conforme art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.

ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO IMPEDITIVO COM A SUCOP

(RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento de contratação referenciado, não havendo qualquer impedimento.

Em especial, declara que seus diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio não possuem, direta ou indiretamente, vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a SUCOP, nem com membros da sua gestão e nem com agentes públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato administrativo objeto do presente certame.

Do mesmo modo, declara que os referidos representantes da empresa não são casados, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, de qualquer dos agentes públicos acima citados.

Declara estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Salvador de de 2026

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO XIV

(MINUTA) CONTRATO nº /2026

Processo Administrativo nº 87124/2026

Concorrência nº 90010/2026

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia, que, entre si, celebram de um lado como **CONTRATANTE** a **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP** e, do outro, como **CONTRATADA** a empresa , na forma abaixo, que observam, aceitam e se obrigam a cumprir:

DAS PARTES:

A **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal, vinculada à **SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, com sede na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.089/900141-16, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. , inscrito no CPF/MF sob nº e a empresa , pessoa jurídica de direito privado, com sede na CEP, inscrita no CNPJ/MF sob nº , neste ato representada pelo Sr. , inscrito no CPF/MF sob nº , doravante, denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADOA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta adjudicação decorre de licitação sob a modalidade Concorrência, estando vinculado aos termos e condições do Edital de Licitação nº 90010/2026 e da Proposta da Licitante Vencedora, cujo resultado foi homologado em , pelo Superintendente, publicado no DOM nº , pág. , de , conforme consta do Procedimento Administrativo retro mencionado, submetendo-se as partes às disposições na Lei Federal nº 14.331/2021 e Decreto Municipal nº 37.611/2023, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às determinações da SUCOP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual, com vistas à execução dos serviços definidos e especificados na Cláusula Terceira – Do Objeto, sendo que sua lavratura foi, regularmente, autorizada em despacho datado de , do Superintendente, exarado no processo administrativo nº 87124/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a execução de obras de Reforma, Restauração e Requalificação do Paço Municipal de Salvador, localizado no Centro - Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida.

3.2. Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e às condições previstas na Lei Federal nº 14.331/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. Dá-se ao presente o valor global de **R\$ ()**, resultante da multiplicação das quantidades de serviços constantes da planilha orçamentária, pelos preços unitários propostos pela **CONTRATADA**, que é parte integrante e anexa deste Contrato. (percentual desconto %)

4.2. Encontram-se inclusos no valor supra, todos os custos necessários à prestação dos serviços contratados, tais como: impostos, taxas, contribuições previdenciárias e sociais, mão de obra e etc.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dos serviços contratados, objeto do Edital e do TR, correrão por conta das verbas do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.452.0005.132300 - Construção e Recuperação de Prédios Públicos; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos – Tesouro, 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, 1.704.1 – ROYALTIES – Fundo Esp Petróleo/ Comp. Fin. Exploração Recursos Minerais- Tesouro, 1.720.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – Royalties, 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito, 1.755.1 – Recursos Alienação de Bens/ Ativos Adm Direta – Tesouro

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 6.1. Regime de execução indireta, empreitada por preços unitários.
- 6.2. Os serviços contratados serão executados, observadas as seguintes condições:
 - a) A mão de obra utilizada pela CONTRATADA será própria e qualificada;
 - b) A CONTRATANTE fica livre de qualquer ônus, referente à responsabilidade trabalhista e previdenciária quanto aos prepostos da CONTRATADA.
- 6.3. Os serviços contratados deverão ser executados no período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1. As medições serão mensais resultado da multiplicação dos preços unitários propostos pelas quantidades dos serviços, efetivamente executados no período, fechadas no último dia útil do mês.
- 7.2. Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento as obras/serviços efetivamente executadas pela CONTRATADA e aprovados pela Fiscalização.
 - 7.2.1. O item Administração Local deverá ser medido proporcionalmente à execução da obra.
- 7.3. As planilhas de medição devem ser elaboradas pela fiscalização, ou seja, de autoria do fiscal designado, contendo em anexo:
 - 7.3.1. Relatórios semanais fotográficos contendo os serviços feitos durante o mês;
 - 7.3.2. Toda a memória de cálculo dos quantitativos dos materiais e dos serviços realizados.
- 7.4. Para efeitos de medição serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico estabelecido pela CONTRATANTE, consideradas, para tanto, a qualidade dos materiais e mão-de-obra utilizada de forma a atender as especificações técnicas do Memorial Descritivo;
- 7.5. A medição não aprovada será devolvida a CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação;
- 7.6. A devolução da medição não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução das obras/serviços;
- 7.7. Aprovada a medição a CONTRATADA deverá emitir fatura referente aos serviços medidos.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada da respectiva Fatura, correspondente aos serviços efetivamente realizados e ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia útil posterior à data de sua aprovação pela Fiscalização, e de acordo com os procedimentos da SUCOP, exigida a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente recolhida, antes do primeiro pagamento.

8.2. O pagamento a que se refere o subitem 8.1, fica subordinado também à comprovação dos incisos listados abaixo, com base no art. 1º do Decreto Municipal Nº 15.549 de 11 de março de 2005:

- i) Guia da Previdência Social - GPS mensal com o respectivo comprovante de quitação, correspondente às obrigações sociais referentes ao pessoal empregado na execução das obras e serviços objeto desse contrato, relativa ao mês de competência anterior ao pagamento;
- ii) Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mensal com o respectivo comprovante de quitação, correspondente ao pessoal empregado na execução das obras e serviços objeto desse contrato, relativa ao mês de competência anterior ao pagamento;
- iii) Folha de pagamento mensal com o respectivo comprovante de sua quitação, correspondente ao pessoal empregado na execução das obras e serviços objeto desse contrato, relativa ao mês de competência anterior ao pagamento;
- iv) comprovação da entrega/pagamento dos vales transporte;
- v) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais/Dívida Ativa da União/Contribuições Previdenciárias;
- vi) Certidão Negativa para com a Fazenda Estadual;
- vii) Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal;
- viii) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho;
- ix) Certidão de Regularidade com o FGTS;
- x) Comprovantes de pagamento de férias e 13º salário, correspondente ao pessoal empregado na execução das obras e serviços objeto desse contrato;
- xi) Demonstrativos de concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da lei, no prazo de 30 dias após a sua ocorrência
- xii) Comprovação da Regularidade no Cadastro Informativo Municipal/CADIN (art. 34, da Lei Municipal nº 8421/2013)

8.3. No pagamento reter-se-à o valor correspondente ao INSS e ISS.

8.4. O pagamento será efetuado, exclusivamente, **junto ao banco Bradesco**, por crédito na conta corrente, indicada pelo licitante, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 23.856 de 03 de abril de 2013, publicado no DOM de 04/03/2013, pág. 5.

8.5. No caso de atraso pela CONTRATANTE, os valores devidos a CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de correção monetária;

8.7. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da CONTRATADA e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

8.8. No caso de Consórcio: Os pagamentos serão realizados diretamente ao Consórcio, não sendo permitido pagamentos diretamente às empresas que o integram.

CLÁUSULA NONA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

9.1. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrências direta ou indireta do presente contrato, ou da execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas normas aplicáveis à espécie.

9.2. O ISS devido à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços, deverá ser retido na fonte pagadora (Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ), por se tratar de responsabilidade tributária por definição legal, na ocasião do pagamento da fatura.

9.3. Para pagamento do ISS, prevalecerá o local da prestação dos serviços.

9.4. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos incidentes sobre a execução dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

9.5. Ficando comprovado, durante a execução do contrato, que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso dos valores corrigidos porventura pagos a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência deste contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

10.2. Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, observando-se as hipóteses legais da Lei nº 14.133/2021, notadamente o seu art. 111.

10.3. A vigência terá início quando da data de assinatura da 1ª Ordem de Serviço e se extinguirá pelo decurso do seu prazo, previsto nesta cláusula, quando deverá ser celebrado o Termo de Quitação e Encerramento, onde as partes darão mútua e plena quitação de todos os direitos e deveres nele previstos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

11.1. Os preços contratuais serão reajustados no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data base do orçamento (FEV/2026), pela variação do Índice Nacional da Construção Civil-INCC, Coluna 35, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e publicado na seção de Índices Econômicos da Revista Conjuntura Econômica, sendo o índice inicial referente a data base do orçamento.

11.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

11.3. Caso decorra período superior a um ano contado a partir da data base do orçamento, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

11.4. Não se admitirá como encargo financeiro juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

11.5. Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso, conforme o disposto no Art. 1º F, da Lei n. 9.494, de 10/09/1997, com a redação dada pelo Art. 5º, da Lei 11.960, de 29/06/2009, após decorridos 30 dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.

11.6. O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme Equação abaixo:

$$R = \frac{I1 - I0}{I0} \times V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I0 = Índice de preço verificado no mês do orçamento

I1 = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do Contrato de obra ou serviço a ser reajustado

11.7. Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível a CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem 11.6 deste Contrato, obedecendo-se os seguintes critérios:

11.7.1. se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;

11.7.2. se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

11.8. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

11.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

11.11. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.12. O reajuste será realizado por Apostilamento

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I) unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II) por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

12.2. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

12.3. Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do subitem 12.1 às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

12.4. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do subitem 12.1 o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

12.5. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do subitem 12.1 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

13.1. Quanto ao objeto:

- a) Executar os serviços e obras objeto deste Contrato, em conformidade com o respectivo planejamento, normas e especificações técnicas e, ainda, com as instruções emitidas pela CONTRATANTE;
- b) Realizar suas atividades utilizando profissionais especializados, em número suficiente, evitando o excesso de jornada de trabalho, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidades, com ênfase na trabalhista, previdenciária, tributária e cível.
- c) Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva, todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária e civil;
- d) Prestar os serviços em termos da mais alta qualidade, obedecendo aos procedimentos operacionais estabelecidos pela CONTRATANTE, mantendo sob sua exclusiva responsabilidade toda supervisão, direção e força de trabalho, para execução completa e eficiente dos serviços, objeto deste contrato;
- e) Comunicar, por escrito, a CONTRATANTE quaisquer erros, omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas em especificações dos serviços, antes e/ou durante a sua execução.
- f) Não introduzir nenhuma modificação nas especificações dos serviços, sem o consentimento prévio, por escrito da CONTRATANTE.
- g) Programar e propor métodos de trabalho a serem empregados na execução dos serviços submetendo-os à apreciação da CONTRATANTE.
- h) Executar, às suas custas, os refazimentos dos serviços executados em desacordo com o escopo contratual;
- i) Colocar e manter placas de identificação do empreendimento, de acordo com o estabelecido pela legislação Municipal e Federal, em quantidade e locais previamente definidos, enquanto durar a execução dos serviços;
- j) A CONTRATANTE fica autorizada a realizar retenção proporcional aos encargos previdenciários e trabalhistas, cuja quitação não seja comprovada na forma contratual, bem como contratar, em nome da CONTRATADA, profissional que execute o cálculo e recolhimento de tais verbas aos órgãos arrecadadores.
- k) Constatada, de forma inequívoca, a mora total ou parcial no cronograma de prestação de serviços, a CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a contratar terceiro, em seu nome, para que realize a obrigação da CONTRATADA podendo, a CONTRATANTE inclusive, reter parte ou todo o crédito da CONTRATADA para a remuneração deste terceiro.
- l) Manter uma representação ou escritório administrativo no Município do Salvador/BA;
- m) A CONTRATADA fica obrigada a solicitar os cadastros de todas as interferências das Concessionárias existentes na execução da Obra e dar ciência a SUCOP.
- n) Após a assinatura do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos profissionais no Conselho de Classe da região onde as obras serão realizadas, entregando uma via de cada anotação à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e outra aos profissionais mobilizados;
- o) Enviar relação de funcionários com nome e carteira de identidade em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato e manter esta relação atualizada, comunicando as substituições ocorridas no período relativo a cada medição;
- p) Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamentos de proteção individual (EPI) apropriado;
- q) Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais (EPI's) necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas;

- r) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.
- s) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento deste contrato;
- t) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;
- u) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do edital;
- v) Responder civil e criminalmente, conforme o caso concreto, por danos que vier a causar a terceiros na execução da obra, sejam eles de natureza materiais ou morais, independentemente de terem ocorrido por omissão, negligência, imperícia ou dolo;
- w) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- x) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- z) Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.2. Quanto ao Alvará, Licenças e Condicionantes:

- a) A CONTRATADA deverá, obter todas as Licenças Ambientais necessárias, às suas expensas, em todas as fases da obra, inclusive as Licenças Prévias, se couber. Deverá elaborar todos os Programas e/ou Planos e/ou Estudos Ambientais exigidos para a obtenção da Licença Ambiental, assim como o Atendimento das Condicionantes procedentes das Licenças emitidas, devendo estes estarem em consonância ao estabelecido pelo órgão ambiental e aos requisitos exigidos pela Resolução de nº 237-97 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, Lei Municipal nº 9.186-2016, Lei nº 8.915-2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Decreto Municipal nº 29.921–2018 que a Regulamenta e com base na Lei Orgânica do Município de Salvador e demais legislações de que tratam essa matéria.
- b) A CONTRATADA deverá providenciar e manter atualizadas junto às repartições competentes, todas as licenças e alvarás necessários à execução do contrato.

13.3. Quanto à fiscalização:

- a) Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da CONTRATANTE, proporcionando fácil acesso aos serviços em execução e atendendo, prontamente, às observações e exigências que lhe forem feitas.
- b) Atender, imediatamente, à notificação da CONTRATANTE, quando esta solicitar a alteração de métodos inadequados de trabalho e, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a suplementação e/ou à melhoria da unidade de força de trabalho, sem prejuízo das penalidades cabíveis pelo descumprimento destas exigências.
- c) Atender solicitação da CONTRATANTE de aumento ou diminuição do quantitativo de serviço, sempre que a variação no volume dos mesmos assim o requerer.
- d) Fornecer, quando solicitados pela CONTRATANTE, os elementos indispensáveis à apropriação dos serviços, bem como dados estatísticos relativos a absenteísmo, acidentes do trabalho etc.
- e) Aceitar auditoria nos seus controles e documentação fiscal, referente a este contrato, por parte do órgão responsável da CONTRATANTE.

- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação fiscal, previdenciária, trabalhista e CADIN Municipal;
- g) Atender com presteza, as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, bem, como, sobre a não execução de serviços, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE.

13.4. Quanto aos empregados envolvidos nos serviços:

- a) Manter em dia o registro das suas unidades de força de trabalho, em livro próprio ou em fichas devidamente rubricados, exibindo os livros ou fichas mencionados, conforme o caso, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, bem como atualizar as anotações nos documentos de cada unidade de força de trabalho.
- b) Responsabilizar-se pelo adimplemento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias decorrentes do desempenho das atividades de seus empregados, em consonância com a legislação vigente e com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho vigente.
- c) Realizar o pagamento da remuneração das atividades de suas unidades de força de trabalho, impreritavelmente, até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente ao faturamento dos serviços, independentemente do pagamento da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATANTE.
- d) Providenciar a retirada imediata de qualquer empregado cuja permanência nos serviços seja considerada indesejável, substituindo-o de imediato, sem ônus para a CONTRATANTE.
- e) Atender a todos os encargos e despesas decorrentes de alimentação e transporte dos seus empregados (vale-transporte e auxílio alimentação), bem como as de seguro contra acidentes no trabalho, das leis trabalhistas e da previdência e assistência social, os depósitos relativos aos tributos e emolumentos federais, estaduais e municipais, relacionados direta ou indiretamente com a prestação dos serviços, comprovando o cumprimento destas obrigações junto a CONTRATANTE sempre que solicitado;
- f) Realizar exame médico admissional (clínico conclusivo de aptidão) de seus empregados;
- g) Atender às disposições legais quanto à duração da jornada de trabalho, descanso semanal, intervalo entre as jornadas, bem como quaisquer outras que venham a surgir na vigência deste Contrato.
- h) A CONTRATADA é considerada para todos os efeitos legais como única pagadora e responsável por todas as obrigações sociais e trabalhistas das unidades de força de trabalho, não se reconhecendo qualquer responsabilidade da Administração pelo desatendimento dessas obrigações.
- i) Não obstante a responsabilidade acima assentada, desde já fica ajustado que caso alguma unidade de força de trabalho da CONTRATADA venha a reclamar contra a CONTRATANTE perante o Judiciário Trabalhista, mesmo após o término de vigência contratual, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar o pagamento de quaisquer verbas objeto da condenação, inclusive custas e honorários advocatícios.
- j) Assumir, integralmente todos e quaisquer ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Tributária e Trabalhista, sem repassá-las, sob qualquer hipótese, a CONTRATANTE.
- k) Fica declarada, pelas partes, a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a unidade de força de trabalho da CONTRATADA, designados para os serviços, objeto deste contrato.
- l) Assumir responsabilidade, direta e total, por quaisquer danos causados por sua unidade de força de trabalho, às instalações ou a quaisquer dos equipamentos da CONTRATANTE, bem como para com a União, Estado, Município e/ou Terceiros.
- m) Efetuar, pontualmente, o pagamento de todas as taxas e impostos incidentes sobre sua atividade, e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como, respeitar todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais, inclusive as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas da sua unidade de força de trabalho.
- n) Todas as unidades de força de trabalho deverão apresentar-se com fardamento completo, de acordo com as funções a serem desempenhadas, bem como crachás de identificação;
- o) Fornecer, mensalmente, declaração por escrito, sob as penas da lei, de que estão cumprindo integralmente com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do contrato, de acordo com o disposto no art. 121, da Lei nº 14.133/21, sem o prejuízo da consulta acerca da regularidade trabalhista prevista no art. 68, inciso V da Lei nº 14.133/21;

p) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

13.5. Quanto ao regime de execução dos serviços:

- a) Adotar o calendário e horário de trabalho da CONTRATANTE, sujeitando-se às conveniências e necessidades do serviço;
- b) Administrar os sistemas de transporte e alimentação, dos seus empregados, arcando com todas as despesas decorrentes dos serviços;
- c) Manter Livro Diário de Registro de Obra, apto a receber as anotações de ocorrências relativas à obra, as reivindicações da fiscalização e as soluções encontradas para os questionamentos feitos pelo representante da Contratante. O referido Livro deverá ser confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor, onde 01 (uma) via deverá ser entregue à Contratante ao fim de cada etapa conforme cronograma;
- d) Confeccionar as suas expensas Placas indicativas dos serviços, que deverão ser afixadas nos locais indicados pela Fiscalização. As placas deverão obedecer a padrões fornecidos pela SUCOP;
- e) Obedecer as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Especificações Gerais de Serviços (E.G.S.) e C.P. (Caderno de Projetos), Memorial Descritivo e Especificações Técnicas do Projeto, e Especificações Técnicas da SUCOP no que couber, na execução do objeto deste Contrato.
- f) Executar este Contrato de acordo com o que nele foi estabelecido e aceito, sob pena de sujeitar-se às prescrições da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.6. Quanto a Direção Técnica:

- a) A direção técnica e administrativa dos serviços, objeto deste Contrato, cabe a CONTRATADA, a qual responderá, na forma da lei, por qualquer imperfeição porventura constatada na sua execução.
- b) A CONTRATADA será representada na obra pelo Engenheiro Responsável Técnico indicado na proposta, o qual a representará legalmente, com amplos poderes para decidir, em seu nome, nos assuntos relativos aos serviços contratados.
- c) A omissão ainda que eventual da FISCALIZAÇÃO, no desempenho de suas atribuições, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados.

13.7. Quanto a outros tópicos:

- a) Não divulgar, nem fornecer, sob pena da Lei, dados e informações referentes aos serviços realizados, nem os que forem transmitidos pela CONTRATANTE, a menos que autorizado por esta, por escrito.
- b) Ressarcir qualquer dano ou prejuízo que causar, por ação ou omissão, a CONTRATANTE ou a terceiros.
- c) A CONTRATADA compromete-se a cumprir o quanto disposto na Lei 8.213/1991.
- d) A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE todas as despesas que esta tiver, decorrentes de:
 - i) Recolhimento judicial de indenização administrativa, conforme previsto no Enunciado 331, II (trezentos e trinta e um inciso segundo) do TST, ou recolhimento judicial de titularidade de vínculo empregatício da sua unidade de força de trabalho, com a CONTRATANTE, ou qualquer empresa do mesmo grupo econômico;
 - ii) Recolhimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade da CONTRATANTE ou de qualquer outra empresa do mesmo grupo econômico no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA.

13.8. O não cumprimento das obrigações descritas nesta cláusula, por qualquer razão, autorizará a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o presente contrato, sujeitando a CONTRATADA a indenização por perdas e danos, tendo em vista o caráter de essencialidade do serviço objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se:

- a) Fornecer a CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das especificações dos serviços, informações técnicas e dados complementares que se tornem necessários à boa realização dos serviços, colaborando no seu estudo e interpretação.

- b) Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual;
- c) Notificar a CONTRATADA, erros ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços, fixando-lhe prazo para corrigi-los ou substituí-los.
- d) Notificar, por escrito a CONTRATADA qualquer alteração de horário, métodos de trabalho, distribuição e variação dos quantitativos dos serviços controlados, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.
- e) Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- g) Conferir os serviços executados, confrontando-os com as faturas emitidas.
- h) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa;
- i) Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas;
- j) Aplicar a CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;
- k) Realizar a elaboração do contrato e convocação do adjudicatário para assinatura;
- l) Providenciar o empenho do contrato;
- m) Promover a liquidação e pagamento das notas fiscais.
- n) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, conforme serviços prestados.
- p) Emitir a Ordem de Início do Serviço em conformidade com o objeto da licitação;
- q) Comunicar à empresa contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do objeto.
- r) Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço realizado em desacordo com as obrigações assumidas pelo prestador ou com as especificações deste certame.
- s) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- t) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste certame.
- u) Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, à Administração Municipal reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- v) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- x) Examinar as Carteiras Profissionais dos empregados colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional;
- w) Cumprir as demais obrigações contidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de mão de obra, necessárias à boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados ou ainda por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

15.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

15.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidades caberão exclusivamente a CONTRATADA.

15.4. Durante a vigência deste contrato a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

15.5. A CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato, fica obrigada a apresentar o “Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral” no CNO-Cadastro Nacional de Obras, em atendimento a IN/RFB nº 1.845/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

16.1. São prerrogativas da Administração:

- I) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- II) extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- III) fiscalizar sua execução;
- IV) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- V) ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

16.2. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

16.3. Na hipótese prevista no inciso I do subitem 16.1, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (FISCAL DO CONTRATO)

17.1. O fiscal será designado, após assinatura do Contrato, mediante Portaria, para proceder à gestão e à fiscalização de toda execução do contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SMTC Nº 01/2021;

17.1.1. A publicação da portaria de designação do fiscal será de responsabilidade do gestor administrativo;

17.2. O fiscal e o responsável técnico serão responsáveis por fiscalizar o efetivo cumprimento de todas as obrigações das partes contratadas e às ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.

17.3. A execução dos serviços será fiscalizada pela SUCOP, afim de garantir a qualidade nas obras, incluindo a abordagem e discussão junto à Contratada, das técnicas operacionais e processo de verificação dos requisitos de qualidade, que deverão incluir inspeções, amostragens, ensaios de laboratório e campo, visando a aceitação dos serviços e materiais.

17.4. Cabe à fiscalização, verificar se os procedimentos executivos estão sendo cumpridos, se as ferramentas/equipamentos atendem à qualidade exigida, analisar e decidir sobre novas proposições da Contratada que visem melhorar a execução. Fazer qualquer advertência quanto a alguma falha, etc.

17.5. A ação ou omissão, total ou parcial da Gestão e da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O recebimento do objeto contratual, dar-se-ão de acordo com normas da CONTRATANTE, contidas no Termo de Referência e Processo Administrativo nº 87124/2026, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

18.2. O objeto do contrato será recebido:

- a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

18.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.5. Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

18.6. Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

18.7. Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas infrações e serão aplicadas as sanções de acordo com as situações descritas nos arts. 155 ao 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.2. Serão aplicadas as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. **ADVERTÊNCIA:** É o aviso por escrito, quando a CONTRATADA descumprir, em primeira ocorrência, qualquer obrigação contratual, ou em casos em que fique demonstrada a menor gravidade da conduta.

19.4. **MULTA:** É a sanção pecuniária que poderá ser imposta à CONTRATADA, por atraso injustificado na execução do objeto do contrato ou sua inexecução, parcial ou total e será aplicada da seguinte forma:

19.4.1. Nos casos de atraso:

a) Multa de 0,10% (dez centésimos por cento) por dia de atraso na execução de serviços e obras, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente do respectivo item do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO em atraso, até 30 (trinta) dias de atraso;

b) Multa de 0,20% (vinte centésimos por cento) por dia de atraso, quando este ultrapassar 30 (trinta) dias do descumprimento da execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente do item do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO em atraso, até o limite de 30,00% (trinta por cento) do valor do Contrato;

c) Multa de 10,00% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por atraso não justificado, superior a 30 (trinta) dias contados do prazo final de entrega da obra previsto no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ajustado entre as partes, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

19.4.2 Nos casos de inexecução:

a) Multa de 10,00% (dez por cento), em caso de inexecução parcial do objeto contratado, calculado sobre o valor total do item do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO não executado;

b) Multa de 0,05% (cinco centésimo por cento), em caso de descumprimento de cláusula contratual que não tenha multa contratualmente prevista, calculado sobre o valor total do contrato;

c) Multa de 10,00% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, pela inexecução total do objeto contratado.

19.4.3. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor das faturas vincendas, da execução da garantia, ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da utilização de outros mecanismos de cobrança.

19.4.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, devidamente atualizada, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

19.4.5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia útil seguinte ao do vencimento da obrigação.

19.4.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da conduta, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Não obstante, a aplicação cumulativa das multas previstas neste Contrato não poderá ultrapassar 30,00% (trinta por cento) do valor do contrato.

19.5 IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR: É a sanção que impede temporariamente de participar de licitações e contratar com a Administração Pública Municipal, por até 3 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato, nem das disposições legais, em especial, nos seguintes casos:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - dar causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

VII - fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do Contrato;

VIII - quando não se justificar a imposição de pena mais grave

19.5.1. A penalidade será publicada no Diário Oficial do Município.

19.6. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Será declarada inidônea para licitar ou contratar, entre 03 e 06 anos, por:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

VI – também, nos casos dos incisos do subitem 20.5, quando for o caso de impor pena mais grave

19.7. Em concessão ao contraditório e ampla defesa é facultado à CONTRATADA utilizar de todos os meios legítimos para defesa dos seus interesses.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.9. As penalidades aludidas nesta cláusula, não prejudicam a responsabilidade civil e criminal da CONTRATADA.

19.10. Persistindo o atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias, poderá ser aberto Processo Administrativo com o objetivo de rescisão unilateral do Contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATANTE em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma desta cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Concorrência nº 90010/2026 e seus anexos, por meio da atualização das certidões no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, na forma do Decreto Municipal n.º 37.611/2023

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS TRABALHISTAS

21.1. A Contratada deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista, especialmente as normas de proteção, saúde e segurança no trabalho.

21.2. A Contratada deverá prevenir e erradicar qualquer forma de trabalho infantil ou análogo ao escravo, observando as seguintes obrigações:

21.2.1. não submeter trabalhadores a condições degradantes, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

21.2.2. não empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme a legislação;

21.2.3. não permitir que menores de 18 (dezoito) anos realizem trabalho noturno, perigoso, insalubre ou atividades constantes da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Decreto nº 6.481/2008).

21.3. A Contratada deverá adotar mecanismos para receber, apurar e tratar denúncias de discriminação, violência ou assédio no ambiente de trabalho.

21.4. A Contratada responderá solidariamente por atos ou omissões de eventuais empresas-subcontratadas que resultem em descumprimento da legislação trabalhista.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aquelas definidas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA NULIDADE DO CONTRATO

Constituirão motivos para nulidade do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aquelas definidas nos artigos 147 a 150 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

24.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

24.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

24.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

24.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

24.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

24.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

24.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

24.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

24.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

24.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

24.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

24.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

24.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPÇÃO

25.1. As partes se comprometem a observar, durante toda a vigência contratual, as disposições contidas na Lei Federal nº 12.846/2013, na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas correlatas aplicáveis à prevenção e repressão de atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira.

25.2. As partes declaram que:

- a) Não oferece, prometeu ou prometerá, tampouco oferecerá ou autorizará, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, presente, vantagem ou benefício indevido a agente público, pessoa jurídica de direito público ou terceiro relacionado, com o propósito de obter facilitação, favorecimento ou qualquer vantagem indevida no âmbito do presente Contrato Administrativo, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90010/2026;
- b) Não participa e não participará de qualquer prática que configure fraude, conluio, corrupção, lavagem de dinheiro, obstrução de investigação, improbidade administrativa ou quaisquer atos lesivos tipificados na legislação vigente;
- c) Adotará mecanismos de integridade e controle interno proporcionais ao porte da empresa e compatíveis com os riscos inerentes à execução contratual.

25.3. As partes se comprometem, ainda, a:

- a) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer irregularidade ou violação às normas de integridade, ética ou anticorrupção de que venha a tomar conhecimento no curso da execução contratual;
- b) Colaborar com as investigações conduzidas por órgãos de controle interno e externo, autoridades administrativas, judiciais ou policiais, quando solicitada, inclusive mediante a disponibilização de documentos e acesso às instalações, observadas as normas aplicáveis;
- c) Responsabilizar-se integralmente, nas esferas civil, administrativa e penal, por atos lesivos praticados por seus sócios, dirigentes, empregados, prepostos ou terceiros contratados, no âmbito da execução deste contrato.

25.4. O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula sujeitará à CONTRATADA a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive rescisão contratual, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

26.1. Na execução deste contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra/serviço até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

26.1.1. Não será admitido, sob nenhuma hipótese, a subcontratação total do objeto contratado.

26.2. O contratado deverá apresentar o Termo de Subcontratação, com Planilha de Preços e Serviços a serem subcontratados;

26.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

26.4 O contratado deverá apresentar todas as certidões e documentações (HABILITAÇÃO) do subcontratado;

26.5. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

26.6. Na hipótese de ser autorizada a subcontratação o contratado diligenciará junto a subcontratante no sentido de serem rigorosamente cumpridas as obrigações contratuais, especialmente quanto à fiel e perfeita execução dos serviços subcontratados, ficando solidariamente responsável, perante a Contratante, pelas obrigações assumidas pela subcontratada.

26.7. A desobediência a estes preceitos acarretará sua rescisão de pleno direito, sem prejuízo das penalidades que possam incidir sobre o contratado.

26.8 Em qualquer hipótese de permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

26.9 A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incube avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;

26.10. O vínculo jurídico entre contratado e subcontratada não se estende à SUCOP, permanecendo a primeira integralmente obrigada pelo fiel e perfeito cumprimento dos serviços contratados, na forma do presente Contrato;

26.11. O contratado se compromete a fiscalizar o adimplemento, por sua subcontratada, de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e depósitos de FGTS, apresentando sempre que solicitado pela SUCOP, a documentação comprobatória do adimplemento de tais obrigações relativas aos empregados de suas subcontratadas alocadas à prestação dos serviços objeto deste contrato;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA (CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO)

27.1. A CONTRATADA obriga-se a comunicar formal e por escrito à CONTRATANTE quaisquer alterações em sua estrutura jurídico-societária, particularmente cisão, fusão ou incorporação, que impliquem modificação da empresa contratada como parte neste contrato.

27.2. Tal comunicação deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da deliberação da alteração pelo órgão competente da empresa.

27.3. Juntamente com a comunicação, a CONTRATADA deve apresentar à CONTRATANTE, no mesmo prazo, a documentação comprobatória da alteração, incluído:

- a) Ato jurídico de cisão, fusão ou incorporação, devidamente registrado na Junta Comercial;
- b) Cópia atualizado do contrato social ou do estatuto da empresa resultante;
- c) Prova da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa sucessora;
- d) Outros documentos que a CONTRATANTE considerar necessários para avaliação da situação jurídico-econômica da nova empresa.

27.4. A eficácia da alteração subjetiva dependerá da prévia anuência expressa da CONTRATANTE, que avaliará, a seu critério, se a empresa resultante apresenta condições jurídico-técnicas, econômicas, fiscais e trabalhistas equivalentes às da CONTRATADA original, de forma a assegurar o fiel cumprimento do contrato.

27.5. A empresa sucessora permanecerá integralmente sujeita às responsabilidades, direitos e obrigações estabelecidos neste contrato, sendo a alteração da personalidade jurídica da CONTRATADA inoponível à CONTRATANTE para eximir-se das obrigações aqui pactuadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO E DE RESPONSABILIDADE CIVIL

28.1. A contratada deverá apresentar os seguintes documentos após a assinatura do contrato:

- a) Garantia de Execução no **valor total de R\$ ()**, correspondente a 5% (cinco por cento-art. 98, Lei 14.133/2021) do valor total inicial do contrato (e mais garantia adicional, caso a proposta seja inferior a 85% do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, art. 59, §5º, da Lei 14.133/2021), nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, com cobertura para acidente de trabalho englobando todos os funcionários a serem alocados na obra.

28.2. As garantias devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço;

28.3. Da Garantia de Execução: Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

28.3.1. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a Contratada deverá apresentá-la, no máximo, até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do Contrato, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

28.3.2. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

28.3.3. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 18.10 deste contrato.

28.3.4. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

28.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- 28.4.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 28.4.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 28.4.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

28.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nesta cláusula e observada a legislação que rege a matéria.

28.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

28.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

28.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

28.9. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Contrato.

28.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

28.11. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

28.11. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

28.12.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

28.12.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n.º 662, Anexo de Edital IV - Minuta de Contrato (82224338) SEI 1300.01.0000058/2024-02 / pg. 5 de 11 de abril de 2022.

28.13. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

28.14. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

28.15. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

28.16. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

28.17. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

28.18. Independente do previsto no edital e seus anexos, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa contratada pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

28.18.1. Caso o pagamento não tenha ocorrido até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração, conforme estabelecido no art. 19-A, inciso IV, da Instrução Normativa nº 02/2008 –SLTI/MPOG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

29.1 - Os serviços executados pela CONTRATADA terão garantia pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento definitivo, ficando a Contratada responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias durante esse prazo, a fim de garantir a solidez e a segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel;

29.2 - Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá atender aos chamados da CONTRATANTE para manutenção, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

29.3 - As peças e componentes fornecidos e instalados pela CONTRATADA ficam por ela garantidos como sendo isentos de quaisquer vícios ou defeitos, na forma prevista em lei, por um prazo mínimo não inferior ao concedido pelo(s) fabricante(s), devendo tal prazo ser contado a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal;

29.4 - Faculta-se à CONTRATANTE verificar junto ao(s) fabricante(s) os prazos de garantia das peças/componentes, constituindo inadimplência contratual o fato de a CONTRATADA oferecer garantia(s) com prazo(s) inferior(es) ao(s) utilizado(s) pelo(s) fabricante(s).

29.5 - A reexecução de serviços e a substituição de peças e componentes que estejam acobertados pela garantia não implicarão ônus para a CONTRATANTE e acarretarão a reabertura do prazo restante da garantia;

29.6 - A anotação referente aos novos prazos de garantia, no caso de serviços, será feita pela CONTRATADA, em documento à parte, que será entregue a CONTRATANTE após a execução dos serviços e, no caso de peças/componentes, a anotação deverá ser feita no verso da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DAS NORMAS DE COORDENAÇÃO

Deverão ser observadas e atendidas pela CONTRATADA as Normas de Coordenação e Fiscalização de Obras e Serviços nas Vias Públicas da Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo/SEDUR.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Poderão ser utilizados meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem, mediante artigos 151 a 154 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

32.1. Não se constituirá NOVAÇÃO o não exercício de qualquer direito previsto neste Contrato ou na Lei por parte da SUCOP. Permanecendo válidas e imutáveis todas as cláusulas e condições nele previstas e aceitas pelas partes contratados.

32.2. Integram o presente Contrato, independente de transcrição: Proposta da Contratada, Edital de Licitação, sob a modalidade de Concorrência nº 90010/2026, e o Procedimento Administrativo nº 87124/2026.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DA EFICÁCIA

O presente Contrato terá eficácia plena a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município e no PNCP.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

34.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

34.2. E por estarem assim ajustados, assinam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Salvador, de de 2026

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/SUCOP/Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/XXXX/Contratada